

Arteris

ViaPaulista

ViaPaulista S.A.

CNPJ/MF nº 28.019.100/0001-89

Relatório da Administração 2025

Ribeirão Preto, 27 de fevereiro de 2026 – Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da ViaPaulista S.A. (“Companhia” ou “ViaPaulista”) apresenta aos seus investidores e ao mercado o Relatório da Administração referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 (“2025”). As informações financeiras e operacionais a seguir, salvo indicação em contrário, estão em conformidade com a Legislação Societária e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Os valores e dados não constantes no balanço patrimonial, demonstração de resultados e notas explicativas das demonstrações contábeis não foram objeto de revisão pelos auditores independentes. Nos termos da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, revisou e aprovou, por unanimidade, as informações contidas no Relatório emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Ltda. (“Deloitte”) sobre o presente Relatório da Administração, bem como as respectivas demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Introdução: A ViaPaulista S.A. (“Companhia” ou “ViaPaulista”), concessionária controlada pela Arteris S.A., é responsável pela administração de 720 km de rodovias no Estado de São Paulo, abrangendo trechos estratégicos que interligam 35 municípios das regiões sudoeste, central e nordeste do estado. A operação teve início em 2017 com 285 km de rodovias (SP-255 e SP-281), sendo posteriormente ampliada em 2019 com a incorporação de 316,5 km adicionais, além de mais de 100 km de rodovias vicinais. A malha viária da Companhia é essencial para o escoamento da produção agrícola e industrial de uma das regiões mais relevantes do agronegócio brasileiro, com destaque para a agroindústria canavieira, bioenergia, soja, milho, café e amendoim. O perfil logístico da concessão é evidenciado pelo *mix* de tráfego, composto por 63% de veículos pesados e 37% de veículos de leves. A Companhia opera 11 praças de pedágio, e o contrato de concessão tem vigência até 2047, com prazo total de 30 anos.

Destques Operacionais e Financeiros – 2025

Tráfego Pedagiado
A Companhia apresentou crescimento de **4,5% no tráfego em 2025, com 85,4 milhões de veículos equivalentes**. O *mix* de veículos equivalentes foi de **63,5% do tráfego representado por veículos pesados e 36,5% por veículos de leves**.

Receita de Pedágio: A receita de pedágio da Companhia totalizou **R\$ 849,1 milhões** em 2025, com crescimento de **9,7%** quando comparado ao ano anterior.

EBITDA Ajustado e Margem
O EBITDA Ajustado totalizou R\$ 597,0 milhões, acréscimo de **14,7%**, com uma margem de **77,1%**, evolução de **3,6 p.p.**

Desempenho Operacional

Tráfego Pedagiado

Veículos Equivalentes (Mil)	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
Total	21.548	20.645	4,4%	85.369	81.662	4,5%
Leves	8.156	7.840	4,0%	31.154	29.924	4,1%
Pesados	13.392	12.805	4,6%	54.215	51.738	4,8%

A ViaPaulista registrou 85,4 milhões de veículos equivalentes em 2025, crescimento de 4,5% em relação ao ano de 2024. O *mix* foi composto por 63,5% de veículos pesados e 36,5% de leves. O desempenho dos veículos leves foi impulsionado por festas regionais, viagens de início e fim do ano e feriados prolongados, principalmente nas cidades de Barretos, Batatais e São Carlos, enquanto o segmento de pesados refletiu o forte dinamismo do agronegócio, com safras elevadas de soja, milho e cana-de-açúcar, além da maior circulação de madeira e celulose, juntamente com o início da cobrança de eixo suspenso carregado (MDF-e) a partir de abril de 2024. No comparativo trimestral, o tráfego totalizou 21,5 milhões de veículos equivalentes no 4T25, alta de 4,4% frente ao 4T24.

Tarifa Média

Tarifa Média (R\$/Veic. Equiv.)	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
Tarifa Média	10,11	9,66	4,7%	9,95	9,48	5,0%

A tarifa média no exercício de 2025 foi de R\$ 9,95, representando crescimento de 5,0% em relação ao ano de 2024. No comparativo trimestral, o valor foi de R\$ 10,11 no 4T25, alta de 4,7% frente ao mesmo período do ano anterior. A variação reflete o reajuste de inflação da tarifa aplicado em novembro/2025 baseado no IPCA.

Desempenho Econômico-Financeiro

Receita Operacional

R\$ mil	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
Receita Bruta	336.826	301.688	11,6%	1.303.596	1.098.738	18,6%
Receitas de pedágio	217.823	199.356	9,3%	849.057	773.784	9,7%
Receitas de construção	118.698	101.974	16,4%	453.240	323.561	40,1%
Outras Receitas	305	358	(14,8%)	1.299	1.393	(6,7%)
Deduções	(19.366)	(17.249)	12,3%	(76.115)	(67.003)	13,6%
Receita Operacional Líquida	317.460	284.439	11,6%	1.227.481	1.031.735	19,0%
Receita Operacional Líquida Ajustada¹	198.762	182.465	8,9%	774.241	708.174	9,3%

¹: Excluindo a Receita de Construção

Receita de Pedágio

A receita bruta de pedágio totalizou R\$ 849,1 milhões no exercício de 2025, representando um crescimento de 9,7% em relação ao ano de 2024, impulsionado pelos reajustes tarifários contratuais e pelo aumento do tráfego nas rodovias sob concessão. No comparativo trimestral, a receita atingiu R\$ 217,8 milhões no 4T25, um aumento de 9,3% frente ao 4T24, também sustentado pela combinação de maior volume de tráfego e atualização tarifária.

Receitas de Construção

As receitas de construção totalizaram R\$ 453,2 milhões no exercício de 2025, alta de 40,1% em relação ao ano de 2024. No comparativo trimestral, somaram R\$ 118,7 milhões no 4T25, crescimento de 16,4%, frente ao mesmo período de 2024. Essa linha não possui efeito caixa, sendo integralmente compensada pelo custo dos serviços de construção.

Outras Receitas

As outras receitas totalizaram R\$ 1,3 milhão no exercício de 2025, redução de 6,7% em relação ao ano de 2024, devido a baixas de receitas assessorias de períodos anteriores. No comparativo trimestral, somaram R\$ 0,3 milhão no 4T25, queda de 14,8% frente ao mesmo período do ano anterior, com a mesma justificativa anterior.

Custos e Despesas

R\$ mil	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
Custos e Despesas Operacionais (Caixa)	(47.018)	(47.815)	(1,7%)	(177.238)	(187.804)	(5,6%)
Pessoal	(16.150)	(16.458)	(1,9%)	(60.689)	(56.175)	8,0%
Conservação	(7.638)	(9.042)	(15,5%)	(29.645)	(33.583)	(11,7%)
Serviços de terceiros	(6.580)	(6.550)	0,5%	(26.031)	(26.841)	(3,0%)
Seguros e garantias	(982)	(935)	5,0%	(3.884)	(3.693)	5,2%
Verba de fiscalização	(6.546)	(5.993)	9,2%	(25.515)	(23.258)	9,7%
Custos com Poder Concedente	–	(2.042)	(100,0%)	–	(19.307)	(100,0%)
Riscos Cíveis, Trabalhistas e Fiscal	14	(495)	(102,8%)	(3.865)	(1.704)	126,8%
Outros	(9.136)	(6.300)	45,0%	(27.609)	(23.243)	18,8%
Custos e Despesas Operacionais (Não Caixa)	(186.384)	(162.084)	15,0%	(677.778)	(548.088)	23,7%
Custo dos serviços de construção	(118.698)	(101.974)	16,4%	(453.240)	(323.561)	40,1%
Provisão p/ manutenção em rodovias	(22.417)	(21.260)	5,4%	(58.005)	(79.460)	(27,0%)
Depreciação e Amortização	(45.269)	(38.850)	16,5%	(166.533)	(145.067)	14,8%
Custos e Despesas Operacionais	(233.402)	(209.899)	11,2%	(855.016)	(735.892)	16,2%

No exercício de 2025, os custos e despesas operacionais da ViaPaulista totalizaram R\$ 855,0 milhões, alta de 16,2% em relação ao ano de 2024, impulsionada principalmente pelo custo dos serviços de construção – item contábil sem efeito caixa que se contrapõe à linha de Receita de Construção. No comparativo trimestral, o total foi de R\$ 233,4 milhões no 4T25, crescimento de 11,2% frente ao 4T24, refletindo além da linha mencionada acima, um aumento na conta de Depreciação e Amortização. Ao desconsiderar os efeitos não caixa – como custo dos serviços de construção, provisão para manutenção e depreciação e amortização – os custos e despesas operacionais com impacto caixa somaram R\$ 177,2 milhões em 2025, redução de 5,6% em relação ao ano anterior. No comparativo trimestral, o valor foi de R\$ 47,0 milhões no 4T25, queda de 1,7% frente ao 4T24. As variações refletem principalmente: • Aumento nos custos dos serviços de construção, de 40,1% no comparativo anual e 16,4% no comparativo trimestral, métrica contábil que não possui efeito caixa e é integralmente compensada com as receitas de construções; • Crescimento na linha de verba de fiscalização (+9,7%), impulsionado pelo maior tráfego na Via Paulista; • Crescimento nas despesas com pessoal, de 8,0% no comparativo anual. Aumento em função da aplicação de acordo coletivo de 4,87% em março/25 e reajuste do plano de saúde; • Aumento nos Riscos Cíveis, Trabalhistas e Fiscal, aumento nominal de R\$ 2,2 milhões devido ao aumento de realização de provisões no período. Por outro lado, observou-se: • Menores gastos com conservação: queda de 11,7% no comparativo anual e 15,5% no trimestre, em função de menor necessidade revestimento na rodovia; • Ausência de custos com o poder concedente em função de medida cautelar referente a redução do fee variável de 3% para 0% a partir de novembro/2024.

EBITDA e EBITDA Ajustado

R\$ mil	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
Lucro (Prejuízo) Líquido	39.720	26.746	48,5%	162.551	102.675	58,3%
(+) Depreciação e Amortização	45.269	38.850	16,5%	166.533	145.067	14,8%
(+) Resultado Financeiro	29.830	37.222	(19,9%)	140.428	143.846	(2,4%)
(+) IR e CSLL	14.508	10.572	37,2%	69.486	49.322	40,9%
EBITDA¹	129.327	113.390	14,1%	538.998	440.910	22,2%
Margem EBITDA²	65,1%	62,1%	2,9 p.p.	69,6%	62,3%	7,4 p.p.
(+) Provisão para Manut. De Rodovias	22.417	21.260	5,4%	58.005	79.460	(27,0%)
EBITDA Ajustado³	151.744	134.650	12,7%	597.003	520.370	14,7%
Margem EBITDA Ajustada²	76,3%	73,8%	2,5 p.p.	77,1%	73,5%	3,6 p.p.

¹: EBITDA (*Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*): medida de desempenho operacional dada pelo Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização (LAJIDA). O EBITDA não é a medida utilizada nas práticas contábeis e não representa fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devendo ser considerado como alternativa ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez. O EBITDA não tem significado padronizado e, portanto, não pode ser comparado ao EBITDA de outras Companhias.

²: A Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustada consideram a Receita Operacional Líquida excluindo as Receitas de Obras.

³: Considera os ajustes relativos a reversões da provisão para manutenção de rodovias (pronunciamento contábil ICPC 01) bem como a provisão para redução ao valor recuperável dos ativos. A Companhia entende que o EBITDA ajustado é a melhor representação da sua geração de caixa operacional uma vez que a provisão para a manutenção é um item significativo que não possui efeito caixa na demonstração do resultado do exercício.

O EBITDA ajustado da Companhia totalizou R\$ 597,0 milhões no exercício de 2025, crescimento de 14,7% em relação ao ano de 2024, com margem de 77,1% (+3,6 p.p.). O desempenho reflete o aumento da Receita de Pedágio, impulsionado pela combinação de maior tráfego e reajuste tarifário. O EBITDA foi de R\$ 539,0 milhões no exercício de 2025, alta de 22,2% frente ao mesmo período do ano anterior, com margem de 69,6% (+7,4 p.p.). A variação positiva decorre da maior geração operacional, com destaque para o grupo de receitas. No comparativo trimestral, o EBITDA ajustado somou R\$ 151,7 milhões (+12,7%) e o EBITDA contábil R\$ 129,3 milhões (+14,1%), ambos sustentados por crescimento de receita e disciplina na gestão de despesas.

Depreciação e Amortização

R\$ mil	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
Depreciação e Amortização	45.269	38.850	16,5%	166.533	145.067	14,8%

A despesa com depreciação e amortização totalizou R\$ 166,5 milhões no exercício de 2025, aumento de 14,8% em relação ao ano de 2024. No comparativo trimestral, o valor foi de R\$ 45,3 milhões no 4T25, alta de 16,5% frente ao mesmo período do ano anterior. A variação reflete a entrada de novos ativos operacionais e a atualização da base de ativos amortizáveis.

Resultado Financeiro

R\$ mil	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
Resultado Financeiro	(29.830)	(37.222)	(19,9%)	(140.428)	(143.848)	(2,4%)
Receitas financeiras	17.530	12.742	37,6%	63.046	46.851	34,6%
Despesas financeiras	(47.360)	(49.964)	(5,2%)	(203.473)	(190.697)	6,7%
Variação cambial, liq.	–	–	–	(1)	(2)	(50,0%)

O resultado financeiro líquido foi de uma despesa financeira de R\$ 140,4 milhões no exercício de 2025, redução de 2,4% em relação ao ano de 2024. A variação decorre, principalmente, do crescimento das receitas financeiras, que totalizaram R\$ 63,0 milhões (+34,6%), impactadas pelo aumento das do caixa. No comparativo trimestral, o resultado financeiro foi de uma despesa de R\$ 29,8 milhões no 4T25, queda de 19,9% frente ao 4T24.

IR e CSLL

R\$ mil	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
Imposto de Renda e Contribuição Social	(14.508)	(10.572)	37,2%	(69.486)	(49.322)	40,9%
Corrente	(19.152)	(21.575)	(11,2%)	(78.105)	(88.026)	(11,3%)
Diferido	4.644	11.003	(57,8%)	8.619	38.704	(77,7%)

A despesa com IR e CSLL totalizaram R\$ 69,5 milhões no exercício de 2025, alta de 40,9% em relação ao ano de 2024, a variação está atrelada a queda no saldo reconhecido em imposto diferido no ano 2025 quando comparado ao ano anterior (-77,7%). No comparativo trimestral, despesa foi de R\$ 14,5 milhões, aumento de 37,2% comparado ao 4T24.

Resultado Líquido

R\$ mil	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
Resultado Líquido	39.720	26.746	48,5%	162.551	102.675	58,3%

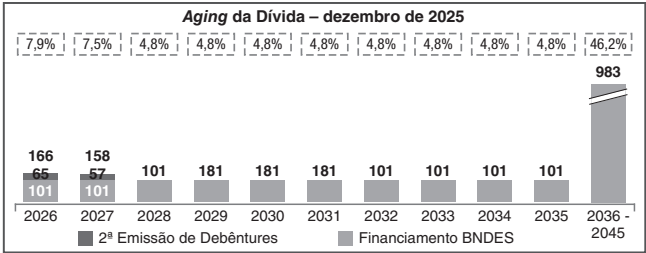
O lucro líquido da ViaPaulista foi de R\$ 162,6 milhões no exercício findo em de 2025, crescimento de 58,3% em relação ao ano anterior, impulsionado pelo aumento da receita de pedágio, reajuste tarifário e maior eficiência nos custos e despesas. No comparativo trimestral, o lucro somou R\$ 39,7 milhões no 4T25, alta de 48,5% frente ao 4T24, refletindo a expansão do resultado operacional.

Endividamento

R\$ mil	4T25	3T25	Δ%
Dívida Bruta	2.056.589	1.872.172	9,9%
Curto Prazo	164.138	153.256	7,1%
Longo Prazo	1.892.451	1.718.916	10,1%
Posição de Caixa	609.106	467.044	30,4%
Caixa e equivalentes de caixa	254.241	124.208	104,7%
Aplicações financeiras vinculadas ¹	354.865	342.836	3,5%
Dívida Líquida	1.447.483	1.405.128	3,0%

¹: Curto e Longo Prazo

A dívida bruta da ViaPaulista encerrou o 4T25 em R\$ 2.056,6 milhões, aumento de 9,9% em relação ao trimestre anterior, com aumento no saldo de curto prazo (+7,1%) e no longo prazo (+10,1%). A posição de caixa também apresentou aumento de 30,4% no período, totalizando R\$ 609,1 milhões. Os aumentos estão relacionados aos desembolsos feitos no âmbito do FINEM com o BNDES. Com isso, a dívida líquida atingiu R\$ 1.447,5 milhões, alta de 3,0% frente ao 3T25.



No exercício de 2025, 92% da dívida total da Companhia estava atrelada ao contrato de financiamento junto ao BNDES e 8% a 2ª Emissão de Debêntures.

Investimentos Realizados

R\$ Mil	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
Investimentos	135.326	75.247	79,8%	505.497	267.541	88,9%

Os investimentos da ViaPaulista totalizaram R\$ 505,5 milhões no exercício de 2025, aumento de R\$ 88,9% em relação ao ano de 2024. A Concessionária realizou a implantação de diversas obras ao longo da rodovia, sendo a mais significativa a conclusão da duplicação da rodovia SP-255, do km 48 ao km 77, com implantação de dois dispositivos de acessos localizados nos km 56+900 e km 65+080, entre os municípios de Guataporã/SP e Araraquara/SP, além da remodelação de cinco dispositivos existentes ao longo deste trecho e a execução de uma OAE localizada no km 53+790. No comparativo trimestral, os aportes somaram R\$ 135,3 milhões no 4T25, crescimento de 79,8% frente ao 4T24.

Previsão de Investimentos Futuros

R\$ Mil	2026 a 2047
Melhorias na Infraestrutura	4.509.458
Recuperações/Manutenções	1.793.725
Total	6.303.183

*Base Monetária: dezembro/2025

Considerações Finais

Relacionamento com Auditores Independentes

Em atendimento à determinação da Resolução CVM nº 162/22, a Companhia informa que, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, não contratou a Deloitte Touche Tohmatsu Ltda. para trabalhos diversos daqueles de auditoria externa. No relacionamento com o Auditor Independente, a Companhia busca avaliar o conflito de interesses com trabalhos de não auditoria com base no seguinte: o auditor não deve (a) auditar seu próprio trabalho, (b) exercer funções gerenciais e (c) promover os interesses da Companhia.

Declaração da Diretoria

A Diretoria da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. declara, nos termos da Resolução CVM nº 80, datada de 29 de março de 2022, que revisou, discutiu e concordou (i) com o conteúdo e opinião expressos no relatório do auditor da Deloitte Touche Tohmatsu Ltda.; e (ii) com as demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Ribeirão Preto, 27 de fevereiro de 2026.

A Diretoria

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 05/03/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Arteris

ViaPaulista

ViaPaulista S.A.

CNPJ/MF nº 28.019.100/0001-89

Balanco Patrimonial Levantado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais – R\$)

Ativo	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024	Passivo e Patrimônio Líquido	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	72.770	100.068	Financiamentos	12	100.721	77.250
Aplicações financeiras	5	181.471	9.087	Debêntures	13	63.417	71.772
Contas a receber	6	52.055	47.162	Fornecedores	14	43.937	45.342
Contas a receber – partes relacionadas	16	1.577	1.074	Arrendamento mercantil a pagar	15	8.777	14.194
Impostos a recuperar		2.442	1.694	Obrigações sociais		12.718	12.943
Despesas antecipadas		3.071	2.368	Obrigações fiscais		14.492	12.591
Aplicações financeiras vinculadas	8	24.196	29.854	Imposto de renda e contribuição social a pagar		13.942	16.853
Outros créditos		277	69	Contas a pagar – partes relacionadas	16	15.387	9.059
Total do ativo circulante		337.859	191.376	Cauções contratuais	14	19.686	13.080
Não Circulante				Taxa de fiscalização		2.182	2.019
Aplicações financeiras vinculadas	8	330.669	293.982	Dividendos obrigatórios	16	56.524	29.306
Despesas antecipadas		925	191	Provisão para manutenção em rodovias	19	196.275	84.511
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7	158.634	150.015	Juros sobre o capital próprio	16	25.853	16.173
Depósitos judiciais	19	43	43	Outras contas a pagar		19.338	9.279
Outras contas a receber	6	3	386	Total do passivo circulante		593.249	414.372
Total do ativo realizável a longo prazo		490.274	444.617	Não Circulante			
				Financiamentos	12	1.836.652	1.446.652
Direito de uso	9	34.935	42.429	Debêntures	13	55.799	114.097
Imobilizado	10	4.045	4.623	Arrendamento mercantil a pagar	15	29.834	30.921
Intangível	11	3.401.672	3.078.509	Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e regulatórios	19	1.541	1.394
Infraestrutura em construção	11	371.684	352.051	Provisão para manutenção em rodovias	19	150.467	256.077
Total do ativo não circulante		4.302.610	3.922.229	Provisão para investimentos em rodovias	19	211.523	212.633
				Total do passivo não circulante		2.285.816	2.061.774
Total do Ativo		4.640.469	4.113.605	Total do Passivo		2.941.367	2.476.146
				Patrimônio Líquido			
				Capital social	20	1.441.386	1.441.386
				Reserva de lucros		320.018	196.073
				Total do patrimônio líquido		1.761.404	1.637.459
				Total do Passivo e Patrimônio Líquido		4.640.469	4.113.605

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais – R\$)

	Capital Social		Reserva de lucros			
	Integralizado	Legal	Retenção de lucro	Total	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.441.386	7.723	110.060	117.783	–	1.559.169
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	102.675	102.675
Reserva legal	–	5.134	–	5.134	(5.134)	–
Juros sobre o capital próprio	–	–	–	–	(8.394)	(8.394)
Dividendos obrigatórios	–	–	–	–	(15.991)	(15.991)
Constituição de reserva de retenção de lucros	–	–	73.156	73.156	(73.156)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2024	1.441.386	12.857	183.216	196.073	–	1.637.459
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	162.551	162.551
Reserva legal	–	8.128	–	8.128	(8.128)	–
Juros sobre o capital próprio	–	–	–	–	(11.388)	(11.388)
Dividendos obrigatórios	–	–	–	–	(27.218)	(27.218)
Constituição de reserva de retenção de lucros	–	–	115.817	115.817	(115.817)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2025	1.441.386	20.985	299.033	320.018	–	1.761.404

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Valor Adicionado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais – R\$)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024		Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Receitas				Outros			
Receita de serviços prestados	21	849.057	773.784		(1)	–	–
Receita de serviços de construção	21	453.240	323.561		63.045	46.851	
Outras receitas		3.409	3.798		609.222	504.936	
Juros capitalizados	23	38.439	37.788	Valor Adicionado Total a Distribuir			
		1.344.145	1.138.931	Distribuição do Valor Adicionado			
Insumos Adquiridos de Terceiros				Pessoal e encargos:			
Custo dos serviços prestados		(47.295)	(53.242)	Remuneração direta	45.214	42.567	
Custo dos serviços de construção	22	(453.240)	(323.561)	Benefícios	12.366	11.055	
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(34.186)	(28.845)	FGTS	3.110	2.553	
Custo da concessão		(29.371)	(46.229)	Impostos, taxas e contribuições:			
Custos de provisão de manutenção em rodovias	22	(58.005)	(79.460)	Federais (incluindo IOF)	101.792	78.271	
Outros		(9.338)	(4.441)	Estaduais	14	19	
		(631.435)	(535.778)	Municipais	42.309	38.530	
Valor Adicionado Bruto		712.710	603.153	Remuneração de capitais de terceiros:			
Depreciações e Amortizações		(166.533)	(145.068)	Juros	156.416	147.917	
Valor Adicionado Líquido Produzido		546.177	458.085	Juros capitalizados BNDES	37.202	36.612	
				Juros capitalizados debêntures	1.237	1.176	
Valor Adicionado Recebido em Transferência				Aluguéis	1.329	1.447	
Receitas financeiras	23	63.046	46.851	Outras	45.682	42.114	
				Remuneração de capitais próprios:			
				Juros sobre o capital próprio	11.388	8.394	
				Dividendos	27.218	15.991	
				Lucros retidos	123.945	78.290	
					609.222	504.936	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional – A ViaPaulista S.A. (“Sociedade” ou “ViaPaulista”) é uma sociedade por ações, domiciliada no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Brasil, situada na Rodovia Anhanguera, Km 312,2. Constituída em 22 de junho de 2017, sua controladora e *holding* é a Arteris S.A.. A Sociedade iniciou suas operações em 22 de novembro de 2017, de acordo com o Contrato de Concessão Rodoviária firmado com a Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP nº 0359-ARTESP – 2017, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 62.333 de 21 de dezembro de 2017, e tem por objetivo exclusivo, realizar, sob o regime de concessão, pelo prazo de 30 anos, a exploração do sistema Rodoviário referente ao Lote denominado Rodovias dos Calçados (Itaporanga – Franca) compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, as funções operacionais, as funções de conservação e as funções de ampliação, apoio na execução dos serviços não delegados considerados os serviços de competência exclusiva do poder público, não compreendidos no objeto da concessão, e a gestão e fiscalização dos serviços complementares, considerados como convenientes, mas não essenciais, para manter o serviço adequado em todo sistema rodoviário, a serem prestados por terceiros que não a Sociedade. A Arteris S.A. (“Controladora”) é constituída por um *mix* de capital nacional e estrangeiro, sendo os seus acionistas diretos a *holding* não financeira espanhola Participes em Brasil I, o fundo Brookfield Aylesbury S.A.R.L., e a *holding* brasileira PDC Participações S.A.. Os acionistas indiretos relevantes da Arteris S.A. são (i) o fundo Brookfield Brazil Motorways Holdings SRL, controlada indireta da canadense Brookfield Asset Management Inc., e (ii) a espanhola Abertis Infraestructuras S.A., cujo o controle é detido pela italiana Mundys S.p.A., pela espanhola Actividades de Construcción y Servicio – ACS S.A. e pela alemã Hochtief AG.

2. Concessão – O contrato de concessão e exploração da rodovia é constituído pelo sistema rodoviário mencionado na nota explicativa nº 1. Em decorrência desse contrato de concessão, a Sociedade reconheceu o direito de uso e exploração, registrado no ativo intangível como direito da outorga e como contrapartida, o passivo na rubrica de “Credores pela concessão”, conforme mencionado nas notas explicativas nº 11 e 18, respectivamente. Conforme estabelecido no contrato de concessão, as tarifas de cada praça de pedágio são definidas tendo como referência uma tarifa quilométrica base definida para o mês de março de 2016, cujos valores foram considerados na elaboração do estudo de viabilidade financeira. As tarifas são reajustadas anualmente no mês de novembro, com base na variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo. A Sociedade assumiu compromissos de implantação de obras

decorrentes da concessão conforme descritos a seguir: • Duplicação de 275 km de rodovias; • Implantação de 14,5 km de terceira faixa; • Pavimentação de 14 km de acessos em terra; • Implantação de 65,9 km de ciclovias; • Implantação de 47,2 km de acostamentos; • Construção de 47 dispositivos de retorno; • Construção de 39 passarelas; • Construção de 11 praças de pedágio; • Construção de 17 SAUs; • Construção de 2 áreas de descanso de caminhoneiros; • Construção de 2 paradas de cargas especiais; • Implantação de 2 postos gerais de fiscalização; • Recuperação de toda a extensão da rodovia. Em outubro de 2017 a Sociedade pagou ao Poder Concedente, quando da assinatura do contrato, o valor de R\$1.277.229, sendo R\$237.326 referente a primeira parcela da outorga e R\$1.039.903 referente ao ágio ofertado. De acordo com o item 8.1, do anexo XVIII, do Contrato de Concessão, a ViaPaulista tem a garantia da transferência do trecho remanescente da Autovias para esta em até 18 meses da data da assinatura do termo de transferência inicial que se deu em 22 de novembro de 2017. Com isso, a agência teria o prazo até 21 de maio de 2019 para entrega total do trecho remanescente para a ViaPaulista. Contudo, face aos diversos Termos Aditivos Modificativos expedidos à favor da Autovias conforme citado, o trecho foi entregue à ViaPaulista em 04 de julho de 2019 e o período de 22 de maio a 03 de julho de 2019 (pós vencimento 18 meses de garantia dada pela Agência para entrega do trecho remanescente da Autovias) será reequilibrado conforme disposto no item 8.3 do citado anexo. Em 04 de julho de 2019 foi assinado o Termo de Transferência do Sistema Remanescente, conforme descrito nos anexos 2 e 18 do Contrato de Concessão Rodoviária nº 0359/ARTESP/2017, em que o sistema rodoviário atualmente sob gestão da Concessionária Autovias S.A. composto pela Rodovia SP 255 do km 2+800 ao 83+200; Rodovia SP 318 km 235+400 ao 280; Rodovia SP 330 km 240+500 ao 318+500; Rodovia SP 334 km 318 ao 406; Rodovia SP 345 km 10+500 ao 36+000 foi transferido ao controle da ViaPaulista S.A. em conformidade com os autos do Processo Administrativo ARTESP nº 026.533/2018. Nesta data foi adicionado ao sistema rodoviário mais 5 praças de pedágio referente ao sistema remanescente. Em 08 de novembro de 2024 a ARTESP publicou no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE-SP o reconhecimento da ocorrência de desequilíbrio do contrato de concessão pelo atraso de 43 dias na transferência do Sistema Remanescente, referente ao Lote 10 – Autovias, Contrato de Concessão nº 009/CR/1998. O desequilíbrio econômico-financeiro reconhecido resultou em crédito a favor da Sociedade no montante de R\$13.112, em Valor Presente Líquido (VPL), na base março de 2016, considerando a TIR contratual estabelecida de 8,2396%, conforme deliberação do Conselho Diretor da ARTESP. A liquidação do desequilíbrio

Demonstração do Resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais – R\$, exceto o lucro líquido do exercício por ação básico e diluído)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Receita Operacional Líquida	21	1.227.481	1.031.735
Custo dos Serviços Prestados	22	(819.049)	(705.683)
Lucro Bruto		408.432	326.052
(despesas) Receitas Operacionais			
Gerais e administrativas	22	(37.894)	(32.197)
Provisão para perdas esperadas	22	(20)	(417)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		1.947	2.405
		(35.967)	(30.209)
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		372.465	295.843
Resultado Financeiro			
Receitas financeiras	23	63.046	46.851
Despesas financeiras	23	(203.473)	(190.697)
Variação cambial, líquida		(1)	–
		(140.428)	(143.846)
Lucro Operacional antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		232.037	151.997
Imposto De Renda E Contribuição Social			
Correntes	7	(78.105)	(88.026)
Diferidos	7	8.619	38.704
Lucro Líquido do Exercício		162.551	102.675
Lucro por Ação Básico e Diluído – R\$	25	0,1092	0,0690

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado Abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais – R\$)

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro Líquido do Exercício	162.551	102.675
Outros Resultados Abrangentes	–	–
Resultado Abrangente do Exercício	162.551	102.675

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais – R\$)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Lucro líquido do exercício		162.551	102.675
Ajustes para conciliar o lucro líquido com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciações e amortizações		166.533	145.068
Provisão para perdas esperadas	22	20	417
Baixa de ativos permanentes		970	–
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7	(8.619)	(38.704)
Receita com aplicações financeiras vinculadas		(44.275)	(29.663)
Juros e variações monetárias de financiamentos		143.410	128.551
Juros e variações monetárias de debêntures		13.006	21.366
Despesas financeira dos ajustes a valor presente	23	38.816	35.937
Constituição de provisão para riscos cíveis, trabalhistas e regulatórios	19	3.865	1.704
Atualização monetária de provisão para riscos cíveis, trabalhistas e regulatórios	19	136	190
Constituição de provisão para manutenção	19	58.005	79.460
Redução (aumento) dos ativos operacionais:			
Contas a receber		(4.913)	(5.604)
Contas a receber – partes relacionadas		(503)	(471)
Despesas antecipadas		(1.437)	1.274
Impostos a recuperar		22.114	16.763
Outros créditos		(208)	112
Outras contas a receber		383	(25)
Aumento (redução) dos passivos operacionais:			
Fornecedores		(6.838)	(54.795)
Fornecedores – partes relacionadas		(7.098)	1.050
Cauções contratuais de fornecedores		(962)	(63)
Obrigações sociais		(225)	1.482
Obrigações fiscais		73.169	83.278
Utilização provisão de manutenção	19	(77.269)	–
Credores pela concessão		–	(1.843)
Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	19	(3.854)	(3.593)
Taxa de Fiscalização		163	176
Custo de transação – empréstimo		(8.468)	110
Outras contas a pagar		10.059	5.809
Caixa proveniente das operações		528.531	488.661
Imposto de renda e contribuição social pagos		(75.208)	(80.951)
Pagamento de juros	12 e 13	(111.615)	(103.456)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		341.708	304.254
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento			
Aquisições de itens do ativo imobilizado		(171)	(919)
Aquisições de itens do intangível	24	(434.596)	(266.622)
Aplicação financeira vinculada		(226.257)	(268.252)
Valor resgatado das aplicações vinculadas		216.641	220.661
Aplicação financeira		(172.384)	3.411
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		(616.767)	(311.721)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Empréstimos e financiamentos:			
Pagamento arrendamento mercantil	15	(24.285)	(21.891)
Captações de empréstimos	12	430.000	150.000
Pagamento empréstimos – principal	12	(82.073)	(61.504)
Pagamentos de debêntures – principal	13	(75.881)	(101.917)
Caixa líquido proveniente das (consumido nas) atividades de financiamento		247.761	(35.312)
Redução do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa		(27.298)	(42.779)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício		100.068	142.847
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício		72.770	100.068

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

será por meio da redução da outorga variável de 3% para 0%, a partir do mês de novembro de 2024. Dessa forma, a Sociedade deixará de pagar o ônus variável até que o valor total do desequilíbrio aprovado pela ARTESP seja compensado. A forma e início da liquidação foi autorizada por medida cautelar expedida pela Secretaria de Parcerias em Investimentos – SPI através de ofício nº 00494484418/2024 de 11 de dezembro de 2024. Essa medida cautelar permanecerá em vigor enquanto não houver decisão sobre o correspondente reequilíbrio definitivo. Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração dos sistemas rodoviários transferidos à Sociedade, ou por ela implantados no âmbito da concessão. A reversão será gratuita e automática, com os bens

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 05/03/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



arteris

ViaPaulista

ViaPaulista S.A.

CNPJ/MF nº 28.019.100/0001-89

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

em perfeitas condições de operação, utilização e manutenção e livres de quaisquer ônus ou encargos. A Sociedade terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo da concessão, desde que realizada para garantir a continuidade e a atualidade dos serviços abrangidos pela concessão. O preço devido pela Sociedade ao Poder Concedente em razão do direito de exploração do sistema rodoviário é composto pela outorga fixa e outorga variável, conforme nota explicativa nº 18. Pela execução da fiscalização da concessão, a ARTESP fará jus ao recebimento de um valor mensal, pago pela Sociedade, equivalente a 3% (três por cento) sobre a totalidade da receita bruta percebidas pela Sociedade no mês imediatamente anterior ao pagamento. O valor anual pago a título de verba de fiscalização, no exercício findo de 31 de dezembro de 2025 foi de R\$25.353 (R\$23.082 em 31 de dezembro de 2024). A Sociedade estima em 31 de dezembro de 2025, o montante de R\$4.509.458 (R\$4.649.527 em 31 de dezembro de 2024) referente a investimentos para melhorias na infraestrutura, e de R\$1.793.725 (R\$1.894.791 em 31 de dezembro de 2024) referente a recuperações e manutenções, a valores atuais, para cumprir com as obrigações até o final do contrato de concessão. Esses valores poderão ser alterados em razão de adequações contratuais e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão, sendo pelo menos anualmente revisados. As estimativas de investimentos foram registradas com base em laudo elaborado por peritos independentes e foram segregadas conforme descrito no subitem “Momento de reconhecimento do ativo intangível” da nota explicativa nº 3. A Sociedade, independentemente da manutenção e conservação necessárias a manter o nível de serviço adequado durante o prazo da concessão, deverá devolver o sistema rodoviário em bom estado de conservação e operação, com a atualização adequada à época da devolução e garantia de prosseguimento da vida útil por seis anos, a partir do dia seguinte à extinção da concessão, das estruturas em geral, do pavimento e obras de arte especiais. Neste exercício não deverá ocorrer necessidade de serviços de recuperação e/ou reforços nas obras de arte especiais e pavimento. Todo o sistema rodoviário deve ser devolvido e/ou transferido, em perfeita adequação com as normas, instruções de projeto, portarias e padrões da ARTESP, DER/SP, DNIT, ABNT (nesta ordem) que estejam vigentes à época da extinção da concessão e, subsidiariamente com as normas internacionais correlatas para sistemas rodoviários de características similares. No período de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, não ocorreram mudanças em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

3. Apresentação das Demonstrações Contábeis – Base de preparação: As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram preparadas de acordo com as normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) e as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), observando os pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). A elaboração segue, também, as disposições da Lei das Sociedades por Ações e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pelo Conselho de Administração em 27 de fevereiro de 2026. **Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis são apresentadas em Real – (R\$), que é a moeda funcional da Sociedade. Todos os saldos contábeis apresentados foram arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. **Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações contábeis, a Sociedade utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Sociedade e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. Julgamentos e estimativas críticas referentes às práticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão descritas a seguir: (i) **Julgamentos: Contabilização do contrato de concessão:** Na contabilização do contrato de concessão, conforme determinado pela Interpretação Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – ICP 01, a Sociedade efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito à aplicação da interpretação do contrato de concessão, determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível e avaliação dos benefícios econômicos futuros para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerados no contrato de concessão. **Momento de reconhecimento do ativo intangível:** A Administração da Sociedade avalia o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas do contrato de concessão, segregando os investimentos em dois grupos: (a) Investimentos que geram potencial de receita adicional: são reconhecidos somente quando incorridos os custos da prestação de serviços de construção relacionados à ampliação ou melhoria da infraestrutura. (b) Investimentos que não geram potencial de receita adicional: são estimados considerando a totalidade dos contratos de concessão e reconhecidos a valor presente na data de transição, conforme mencionado na nota explicativa nº 19. **Determinação de amortização anual dos ativos intangíveis oriundos do contrato de concessão:** A Sociedade reconhece os efeitos de amortização dos ativos intangíveis decorrentes do contrato de concessão, limitados ao prazo da respectiva concessão. A Sociedade reconhece a amortização no resultado linearmente, prospectivamente e com base no prazo remanescente da concessão. (ii) **Estimativas: Provisão para manutenção referente ao contrato de concessão:** A contabilização da provisão para manutenção, reparo e substituições nas rodovias é calculada com base na melhor estimativa de gasto para liquidar a obrigação a valor presente na data de encerramento do exercício, em contrapartida à despesa para manutenção ou recomposição da infraestrutura a um nível específico de operacionalidade. O passivo a valor presente deve ser progressivamente registrado e acumulado para fazer face aos pagamentos a serem feitos durante a execução das obras. **Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios:** A Sociedade reconhece provisão para demandas judiciais cíveis, trabalhistas, fiscais, regulatórios e ambientais. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes dos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados internos e externos. As referidas provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A Administração reconhece que possui um risco de resultar em um ajuste sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos resultando em ajustes nos saldos contábeis de ativos e passivos, conforme nota explicativa nº 19. **Imposto diferido:** O imposto sobre a renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haverá lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos fiscais no futuro. No momento do reconhecimento dos ativos e passivos fiscais diferidos avalia-se a disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados, conforme nota explicativa nº 7. **Redução ao valor recuperável (Impairment):** Ativos não financeiros: Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o ativo está prejudicado, um novo valor do ativo é determinado. A Sociedade determina o valor em uso do ativo tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, com base nos orçamentos aprovados pela Administração, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de descontos que reflitam os riscos específicos relacionados a cada unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do direito no tempo e os riscos específicos do ativo.

4. Políticas Contábeis Materiais – As políticas contábeis materiais descritas a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente aos exercícios findos em 31 de dezembro

de 2025 e 2024 apresentados nestas demonstrações contábeis, salvo indicação ao contrário. **4.1 Contratos de concessão de serviços:** A natureza do contrato de concessão da Sociedade está descrita na nota explicativa nº 2. **4.1.1 Receitas:** A receita relacionada aos serviços de construção ou melhorias estabelecidos nos contratos de concessão é reconhecida ao longo do tempo, de forma consistente com as políticas contábeis da Sociedade que estabelecem o reconhecimento de receita proveniente de contratos de construção com base no método de custo incorrido. Os respectivos custos são reconhecidos no resultado quando incorridos. A receita de operações ou serviços (cobranças de pedágios ou tarifas decorrentes dos direitos de concessão) é reconhecida no período em que os serviços são prestados pela Sociedade. Caso o contrato de concessão de serviços contenha mais do que uma obrigação de desempenho, a contraprestação recebida é alocada com referência aos preços relativos pelos quais a entidade venderia cada um dos serviços entregues separadamente. **4.1.2 Ativos intangíveis:** A Sociedade, quando aplicável, reconhece um ativo intangível proveniente de um contrato de concessão de serviços quando ele tem o direito de cobrar pelo uso da infraestrutura de concessão. Um ativo intangível recebido como contraprestação pela prestação de serviços de construção ou de modernização em um contrato de concessão de serviços é mensurado a valor justo no reconhecimento inicial com referência ao valor justo dos serviços prestados. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível é mensurado a custo, o que inclui custos de empréstimos capitalizados, menos a amortização acumulada e as perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A vida útil estimada de um ativo intangível em um contrato de concessão de serviços começa a partir do período em que a Sociedade poderá cobrar o público em geral pelo uso da infraestrutura até o final do período da concessão. **4.2 Moeda estrangeira:** Transações em moeda estrangeira são convertidas para moeda funcional da Sociedade pela taxa de câmbio na data das transações. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional da Sociedade pela taxa de câmbio na data de fechamento. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultado. **4.3 Instrumentos financeiros: 4.3.1 Reconhecimento e mensuração inicial:** As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Sociedade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão são acrescidos no valor do instrumento. Um contrato a receber de clientes é mensurado inicialmente ao preço da operação. **4.3.2 Classificação e mensuração subsequente: Ativos financeiros:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado ou ao VJR – valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros são classificados sob as seguintes categorias: **(a) Custo amortizado:** Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment* (quando for o caso). A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e *impairment*, quando aplicável, são reconhecidos diretamente no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. **(b) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado:** Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como mensurados ao VJR. No reconhecimento inicial, a Sociedade pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. **Ativos financeiros – Mensuração subsequente e ganhos e perdas**

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros – classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas: Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for um derivativo. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Sociedade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **4.4 Arrendamento mercantil:** No início de um contrato, a Sociedade avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. **Passivos financeiros – classificação como circulante e não circulante:** A Sociedade avalia quais passivos podem ser classificados como não circulantes se a houver um direito substantivo de adiar sua liquidação por pelo menos 12 meses após a data do balanço. Esse direito deve ser válido e claramente definido nos termos contratuais ou legais existentes ao final de cada exercício. Se o passivo financeiro estiver sujeito a cláusulas restritivas, a Sociedade avalia se está em conformidade com essas cláusulas restritivas ao final de cada exercício. **Mensuração e reconhecimento dos contratos na arrendatária:** Na data de início do arrendamento, a Sociedade reconhece no seu balanço patrimonial um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado pelo custo, que é composto pelo valor inicial de mensuração do passivo de arrendamento, abrangendo quaisquer custos diretos iniciais incorridos pela Sociedade, assim como uma estimativa de custos para desmontar e remover o ativo ao final do arrendamento, e quaisquer pagamentos de arrendamento feitos antes da data do seu início, calculados a valor presente. A Sociedade amortiza os ativos de direito de uso em bases lineares, a partir da data de início do arrendamento, até o final da vida útil do ativo do direito de uso, ou até o término do prazo do arrendamento. Na data de início, a Sociedade mensura o passivo de arrendamento ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Sociedade. A Sociedade determina sua taxa incremental sobre empréstimos ajustando taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento, compreendem aos pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Sociedade alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso e é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. **Arrendamentos de ativos de baixo valor e/ou de curto prazo:** A

Sociedade optou por não reconhecer arrendamentos de curto prazo (de até 12 meses) e arrendamentos de ativos de baixo valor (de até R\$5), utilizando, portanto, as isenções previstas na norma. Para esses casos, os contratos são contabilizados como despesa operacional, diretamente no resultado do período, observando o regime de competência dos exercícios ao longo do prazo do arrendamento. **4.5 Imobilizado: Reconhecimento e mensuração:** O ativo imobilizado é mensurado ao custo de aquisição e/ou construção, deduzido das despesas de depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável, este último quando aplicável. Os custos dos ativos imobilizados são compostos pelos gastos diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção, incluindo outros custos para colocar o ativo no local e em condições necessárias para que esses possam operar. Além disso, para os ativos qualificáveis, os custos de empréstimos são capitalizados. **Depreciação:** A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, as taxas de depreciação estão divulgadas na nota explicativa nº 10, limitadas, quando aplicável, ao prazo de concessão. A depreciação é reconhecida no resultado. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **4.6 Outros ativos intangíveis: Reconhecimento e mensuração:** Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Sociedade e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente, direito de outorga e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos. **Amortização:** A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados, as taxas de amortização estão divulgadas na nota explicativa nº 11. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **4.7 Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida:** No fim de cada exercício, a Sociedade revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis, a fim de determinar se há indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar essa perda. Por tratar-se de concessão, a Sociedade não estima o montante recuperável de um ativo individualmente, mas o montante recuperável de seus ativos é agrupado em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para alienação. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente por uma taxa que reflita, antes dos impostos, a avaliação atual de mercado, do valor da moeda no tempo e os riscos específicos da UGC. Para as revisões das projeções, as principais premissas utilizadas, estão relacionadas à estimativa da quantidade de tráfego, aos índices que reajustam o preço da tarifa, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e à sua elasticidade para cada UGC, custos operacionais, inflação, período projetivo da concessão, investimento de capital, taxas de descontos e taxa de crescimento do lucro antes dos impostos (*Earnings before Taxes* – EBT). No cálculo da taxa de desconto foi considerado o custo da dívida líquido de impostos e o custo de capital próprio ponderados pelo peso de cada um deles. Se o montante recuperável da UGC calculado for menor que seu valor contábil, ele é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado, uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável, somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. Quanto aos demais ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada fim de exercício para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. **4.8 Custos de empréstimos:** Os custos de empréstimos atribuídos diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificados, os quais levam, necessariamente, um período substancial para ficarem prontos para uso, são incluídos no custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso pretendido. Os ganhos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos e ainda não gastos com o ativo qualificável são deduzidos dos custos com empréstimos qualificados para capitalização. Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos em uma conta redutora e amortizados pelo tempo dos contratos. **4.9 Imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável que excede R\$240 por ano para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. **Impostos correntes:** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflète as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **Impostos diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são registrados com base em saldos de prejuízos fiscais, bases de cálculo negativas da contribuição social e diferenças temporárias entre os livros fiscais e os contábeis. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para: • Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil; Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Sociedade. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Para lucros tributáveis futuros, as premissas utilizadas são as mesmas praticadas nas revisões das projeções, e sempre relacionadas a quantidade de tráfego, aos índices que reajustam o preço da tarifa, ao crescimento do PIB e à sua elasticidade para cada UGC, custos operacionais, inflação período projetivo da concessão, investimento de capital e taxa de crescimento do lucro antes dos impostos (EBT). Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflète a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **4.10 Provisões:** As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira. **Provisão para investimentos:** Representam os gastos estimados para cumprir com as obrigações contratuais das concessões cujos benefícios econômicos já estão sendo auferidos e, portanto, reconhecidos como contrapartida do ativo intangível da concessão.

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 05/03/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**



arteris

ViaPaulista

ViaPaulista S.A.

CNPJ/MF nº 28.019.100/0001-89

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

cessão. A mensuração dos respectivos valores presentes foi calculada pelo método do fluxo de caixa descontado, considerando as datas em que se estima a saída de recursos para fazer frente às respectivas obrigações (estimados para todo o período de concessão), e descontada por meio da aplicação da taxa média de 6,40% a.a. em 31 de dezembro de 2025 e 2024. A Administração revisa a taxa de desconto periodicamente. A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração tem como base a taxa de juros real livre de risco, uma vez que as projeções de fluxos das obrigações foram preparadas por seus valores reais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e não consideram riscos adicionais de fluxo de caixa. **Provisão para manutenção:** Representam os gastos estimados para cumprir com as obrigações contratuais das concessões relacionadas à utilização e manutenção das rodovias em níveis preestabelecidos de utilização. A mensuração dos respectivos valores presentes foi calculada pelo método do fluxo de caixa descontado, considerando as datas em que se estimam as saídas de recursos para fazer frente às respectivas obrigações. A taxa de desconto utilizada é de 7,23% a.a. em 31 de dezembro de 2025 (7,61% a.a. em 31 de dezembro de 2024). A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração está baseada na taxa de juros real livre de risco. **Provisão para riscos fiscais, civis, trabalhistas e regulatórios:** A Sociedade é parte de processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais e administrativos, fiscais, civis, trabalhistas e regulatórios para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões dos tribunais. **4.11 Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação da relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. **4.12 Receitas e despesas financeiras:** Substancialmente representadas por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, depósitos judiciais, empréstimos e financiamentos, debêntures e passivo com credores pela concessão e efeitos dos ajustes a valor presente. A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos. **4.13 Demonstração do Valor Adicionado (DVA):** Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada e distribuída pela Sociedade durante determinado exercício e é apresentada, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações contábeis. A DVA foi preparada a partir das informações contábeis que servem de base à preparação das demonstrações contábeis e seguindo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Sociedade, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre esta, as outras receitas e efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (resultado da equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição dessa riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios. **4.14 Caixa e equivalente de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelo valor justo por meio de resultado, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **4.15 Aplicações financeiras e aplicações financeiras vinculadas:** As aplicações financeiras são mantidas com a finalidade de atender a investimentos ou outros fins, sendo estes títulos lastreados em NTN-B, NTN-Over e LFT-Over, considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa. As aplicações financeiras vinculadas possuem tal característica devido ao cumprimento de obrigações contratuais exigíveis contemplando as modalidades de debêntures. No que se trata de mensuração, ambas são registradas pelo valor justo por meio de resultado, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **4.16 Debêntures:** As debêntures são mensuradas ao valor justo através do resultado, representando de forma fidedigna os montantes que seriam pagos em caso de aquisição na data do exercício findo. **4.17 Capital Social:** O capital social é representado por ações ordinárias, as quais, são classificadas em rubricas do patrimônio líquido seguindo as diretrizes exigidas pelos Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo CPC. **4.18 Partes relacionadas, dividendos e juros sobre o capital próprio:** As transações com partes relacionadas abrangem movimentações referentes à juros sobre mútuo entre as partes, despesas administrativas e financeiras com encargos sobre debêntures privadas quando do capital de giro utilizado para fins de execução do plano de investimentos da Sociedade. A proposta de distribuição de dividendos efetuada pela Administração da Sociedade que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo na rubrica "Dividendos propostos" por ser considerada como uma obrigação legal prevista no estatuto social da Sociedade. Os juros sobre o capital próprio são reconhecidos como distribuição de lucros, uma vez que, têm a característica de um dividendo para efeito de apresentação nas demonstrações contábeis, conforme divulgado na nota explicativa nº 20. **4.19 Contas a receber:** As contas a receber de clientes são reconhecidas na mensuração inicial a valor justo e posteriormente pelo seu custo amortizado, menos a estimativa de provisão para perdas esperadas. O ajuste a valor presente para efeito de determinação do montante de juros a apropriar com base no método da taxa de juros efetivos, não foi aplicado pela não relevância do impacto nas demonstrações contábeis. A estimativa para créditos de liquidação duvidosa é feita com base em uma análise de todas as quantias a receber existentes na data do balanço patrimonial. Uma provisão para perdas esperadas é registrada quando há evidência objetiva de que a Sociedade não será capaz de receber todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. Registra-se a provisão para perdas esperadas no montante considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na realização dos recebíveis. A estimativa de perda é reconhecida na demonstração do resultado, assim como suas reversões. **4.20 Contas a pagar:** O contas a pagar é reconhecido, inicialmente, pelo seu valor justo e, subsequentemente, pelo custo amortizado. O ajuste a valor presente para efeito de determinação da taxa de juros efetivos não é aplicado nestas obrigações classificadas no curto prazo dada a não relevância do impacto nas demonstrações contábeis. **4.21 Reforma Tributária sobre o consumo** – Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado no IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços – CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços – IBS), que substituirá o ICMS e o ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar. Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro Projeto de Lei Complementar (PLP) no 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP no 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar no 214/2025. Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP no 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, já aprovado no

Congresso Nacional e aguardando sanção presidencial, parte da tratativa já foi incorporada e disposta na citada LC no 214/2025. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025. Com base nas análises realizadas até a data de encerramento destas demonstrações financeiras, não foram identificados efeitos relevantes nas operações, na posição financeira ou no desempenho econômico da Companhia e de suas controladas. Dessa forma, não houve necessidade de reconhecimento ou ajuste nos valores contábeis dos ativos e passivos, tampouco impactos nas estimativas e julgamentos contábeis adotados pela Administração na elaboração das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025. A Companhia continuará monitorando a evolução do tema e eventuais mudanças no ambiente regulatório e comercial que possam impactar suas operações. **4.22 Adoção das CPCs/IFRSs novas e revisadas – 4.22.1 CPCs/IFRSs novas e alteradas em vigor no exercício corrente:** As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: • Alterações ao IAS 21/ CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis: em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 "Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de demonstrações Contábeis", adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras. **4.22.2 CPCs/IFRSs novas e revisadas já emitidas, porém ainda não adotadas:** As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2025. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). • Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 – "Instrumentos Financeiros" e IFRS 7 – "Instrumentos Financeiros: Evidenciação" para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis a empresas em geral e não apenas a instituições financeiras. As alterações: (a) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa; (b) esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("SPPI test"), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente; (c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e (d) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI"). As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras. • Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza: em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de *own use* e *hedge accounting* previstos no IFRS 9 – "Instrumentos Financeiros", bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 – "Instrumentos Financeiros: Evidenciação", com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como '*contracts referencing nature-dependent electricity*'. Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza. As alterações trazem: (i) orientações de conduta a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de *own use*, (ii) condições a serem consideradas para aplicação de *hedge accounting* (*cash flow hedge*) e (iii) divulgações sobre características contratuais que expõem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício. As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia está em processo inicial de análise dos efeitos dessas alterações em suas demonstrações financeiras, porém não espera que resultem em impactos materiais. • IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 – "Apresentação das Demonstrações Contábeis", introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Companhia. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados: Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido do Grupo, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado. Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação. Além disso, como o ágio deverá ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, a Companhia desagregará o ágio e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial. A Companhia não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1. • No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento. A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18. IFRS 19 – Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas: Divulgações e alterações: Esta nova norma e alterações permitem que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) apliquem requisitos de divulgação reduzidos, de forma a equilibrar as necessidades de informação dos usuários das demonstrações financeiras das subsidiárias elegíveis com a economia de custos para os preparadores. O IFRS 19 é uma norma voluntária para subsidiárias elegíveis. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. • Melhorias Anuais às normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) – Volume 11: As melhorias anuais se limitam a alterações que visam esclarecer a redação de algumas normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) ou corrigir consequências não intencionais relativamente menores, omissões ou conflitos entre os requisitos das normas

contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*). As alterações referem-se às seguintes normas: IFRS 1 – "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro"; IFRS 7 – "Instrumentos Financeiros: Divulgação e sua Orientação de Implementação do IFRS 7"; IFRS 9 – "Instrumentos Financeiros"; IFRS 10 – "Demonstrações Financeiras Consolidadas"; e IAS 7 – "Demonstração dos Fluxos de Caixa". Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. • Alterações ao IAS 21 – Tradução para uma Moeda de Apresentação Hiperinflacionária: Essas alterações de escopo restrito especificam os procedimentos de tradução para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária. A entidade aplica as alterações se: • Sua moeda funcional for a de uma economia não hiperinflacionária e ela estiver traduzindo seus resultados e posição financeira para a moeda de uma economia hiperinflacionária; ou • Estiver traduzindo para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação no exterior cuja moeda funcional seja a de uma economia não hiperinflacionária. As alterações têm como objetivo melhorar a utilidade das informações resultantes de maneira eficiente em termos de custos. Desenvolvidas em resposta ao *feedback* de partes interessadas, espera-se que essas alterações reduzam a diversidade de práticas e proporcionem uma base mais clara para o reporte em moeda hiperinflacionária. Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. Alterações aos Exemplos Ilustrativos sobre IFRS 7, IFRS 18, IAS 1, IAS 8, IAS 36 e IAS 37 – "Divulgação de Incertezas nas Demonstrações Financeiras": Essas alterações incluem exemplos que ilustram como uma entidade pode aplicar os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) para divulgar os efeitos de incertezas em suas demonstrações financeiras. Os exemplos demonstram como divulgar os impactos de incertezas em cenários relacionados ao clima, mas os princípios e requisitos também são aplicáveis à divulgação de outras incertezas. Os exemplos não acrescentam nem alteram exigências das normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) e, portanto, não há requisitos de transição. Em vez disso, esses exemplos acompanharão as respectivas normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) às quais estão relacionados. Não se espera que essas novas normas e alterações de normas tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Não há outras normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

5. Caixa, Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras – Estão representados por:			
Caixa e equivalentes de caixa	31/12/2025	31/12/2024	
Caixa e contas bancárias	1.927	4.765	
Aplicações financeiras (a)	70.843	95.303	
Total	72.770	100.068	
Aplicações financeiras	31/12/2025	31/12/2024	
Fundos de investimentos (b)	181.471	9.087	
Total	181.471	9.087	

(a) Os recursos aplicados em fundos de investimentos CDB e LFT possuem liquidez imediata, estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor; e apresentam remuneração equivalente, em média, a 101,53% a.a. do Certificado de Depósito Interbancário – CDI (100,65% a.a. em 31 de dezembro de 2024). Todos os recursos aplicados são mantidos com a finalidade de atender às necessidades de liquidez da Sociedade. (b) As aplicações financeiras em fundos de investimentos correspondem a títulos lastreados operações compromissadas, NTN-B, DPGE, LTN-Over e LF, considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa. Esses instrumentos, são registrados pelo valor justo por meio de resultado, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

6. Contas a Receber e Outras Contas a Receber – Estão representadas por:			
	31/12/2025	31/12/2024	
	Circulante	Não Circulante	Circulante
Pedágio eletrônico a receber	50.873	–	46.140
Cupons de pedágio a receber (a)	–	–	205
Cartões de pedágio a receber (b)	215	–	144
Receitas acessórias a receber (c)	986	3	1.086
Outras receitas a receber	5	–	4
Provisão para perdas esperadas (d)	(24)	–	(417)
Total	52.055	3	47.162

(a) Valores a receber sobre receitas de pedágio referente a passagens pagas por meio de cupom vale-pedágio. A partir de fevereiro de 2025, os cupons físicos de vale-pedágio foram descontinuados. O vale-pedágio que os transportadores têm direito por lei, passaram a ser disponibilizados por meio de Tags, de modo a permitir a passagem pelas vias automáticas. (b) Valores a receber sobre receitas de pedágio referente a passagens pagas por meio de cartões de débito. (c) Valores a receber sobre receitas acessórias referente ao uso da faixa de domínio, sendo os de maior relevância, para passagem de fibra óptica e oleodutos. (d) Refere-se a perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa com contratos de permissão de uso da faixa de domínio, quais estão em processo de cobrança junto ao cliente. Cronograma de recebimento:

	31/12/2025	31/12/2024	
	Circulante	Não Circulante	Circulante
Créditos a vencer	52.055	3	47.162
Créditos vencidos há mais de 180 dias	24	–	417
	52.079	3	47.579

A Sociedade avalia o risco de inadimplência do contas a receber com base em: (i) experiência histórica de perdas por clientes e segmento; (ii) avalia a situação do crédito do cliente (atual ou vencido); e (iii) avalia individualmente item (i) e (ii) para a avaliação de redução ao valor recuperável para fins de constituição de provisão de perda. O prazo médio de vencimento é de 30 dias, exceto pelas receitas acessórias que apresentam um período maior de recebimento conforme negociação de cada contrato referente ao uso da faixa de domínio da concessionária.

7. Imposto de Renda e Contribuição Social – a) Conciliação entre a taxa efetiva e nominal do imposto de renda e a contribuição social: A reconciliação entre a taxa efetiva e a taxa nominal do imposto de renda e da contribuição social nas demonstrações do resultado referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

	31/12/2025	31/12/2024	
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	232.037	151.997	
Alíquota vigente combinada	34%	34%	
Expectativa de receita (despesa) de imposto de renda e contribuição social, de acordo com a alíquota vigente combinada	(78.893)	(51.679)	
Ajustes para a alíquota efetiva:			
Juros sobre o capital próprio	3.872	2.854	
Outras diferenças permanentes (*)	5.535	(497)	
Total	(69.486)	(49.322)	
Despesas de imposto de renda e contribuição social:			
Correntes	(78.105)	(88.026)	
Diferido	8.619	38.704	
	(69.486)	(49.322)	

Alíquota efetiva de impostos
(30%) (32%)
(*) As diferenças permanentes são compostas principalmente pelos incentivos fiscais para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&DI) previstos na Lei nº 11.196/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.798/2006 e demais normativos do MCTI (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações). Os dispêndios elegíveis são controlados por projeto, e o benefício é reconhecido por meio da dedução adicional na base de cálculo do IRPJ e da CSLL. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os incentivos resultaram em uma redução de R\$4.255 nas despesas de IR e CS. A utilização dos benefícios está condicionada ao atendimento dos requisitos legais e à entrega das informações anuais ao MCTI.

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 05/03/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



arteris

ViaPaulista

ViaPaulista S.A.

CNPJ/MF nº 28.019.100/0001-89

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

b) Imposto de renda e a contribuição social diferidos: Saldos patrimoniais estão representados por:		
Não circulante	Imposto de renda e contribuição social diferido ativo	
	31/12/2025	31/12/2024
Diferenças temporárias ativas		
Provisão de participação nos lucros	4.504	4.347
Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	1.541	1.394
Outras provisões	3.933	340
Provisão para manutenção de rodovias	346.742	340.588
Amortização acumulada de obras futuras	25.107	22.342
Ajuste dos encargos financeiros obras futuras	65.014	57.556
Ajuste dos encargos financeiros (credores pela concessão)	11.045	11.550
Arrendamentos	3.676	2.686
Provisão para perdas esperadas	24	417
Tributos – exigibilidade suspensa	4.985	–
Base de cálculo diferenças temporárias ativas	466.571	441.220
Alíquota nominal	34%	34%
Total	158.634	150.015
Total do imposto de renda e contribuição social	158.634	150.015
Movimentos de resultado estão representados por:		
	31/12/2025	31/12/2024
Provisão de participação nos lucros	157	76
Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	147	(1.698)
Outras provisões	3.593	(352)
Provisão para manutenção de rodovias	6.154	97.197
Amortização acumulada de obras futuras	2.765	5.679
Ajuste dos encargos financeiros obras futuras	7.458	12.371
Ajuste dos encargos financeiros (credores pela concessão)	(505)	(503)
Arrendamentos	990	648
(Reversão) provisão para perdas esperadas	(393)	417
Tributos – exigibilidade suspensa	4.985	–
Base de cálculo diferenças temporárias ativas	25.351	113.835
Alíquota nominal	34%	34%
Total	8.619	38.704
Total do imposto de renda e contribuição social	8.619	38.704

Os estudos técnicos de viabilidade da Sociedade, apresentam expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, estão fundamentadas em estudo técnico de viabilidade, que permitam a realização do ativo fiscal diferido. A expectativa de recuperação da totalidade dos créditos tributários diferidos, indicados pelas projeções de resultado tributável, é como segue: Exercício a findar-se em:

Impostos diferidos	Ativo não circulante
2026	27.291
2027	24.425
2028	24.446
2029	24.446
Após 2029	58.026
	158.634

8. Aplicações Financeiras Vinculadas – A Sociedade manterá aplicações financeiras vinculadas no ativo não circulante para cumprir obrigações contratuais referentes a financiamentos. A seguir breve descrição dessas obrigações: BNDES: As receitas auferidas pela Sociedade, deverão ser vertidas para conta bancária centralizadora e seguir as destinações previstas no Contrato de Administração de Contas, respeitando os percentuais e prazos lá estipulados. Estes recursos são utilizados para pagamento do serviço da dívida (amortização do principal mais pagamentos de juros) e manutenção do mínimo obrigatório da conta reserva. A Sociedade deve manter depositada em conta pagamentos de instituição financeira, até a liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de financiamento com o BNDES, o valor mínimo equivalente para o pagamento da próxima parcela vincenda; na conta reserva, deverão ser mantidas parcelas vincendas nos 03 (três) meses subsequentes, caso o ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida) esteja igual ou superior a 1,3 (um inteiro e três décimos) ou até que seja medido o ICSD pela primeira vez; ou parcelas vincendas nos 04 (quatro) meses subsequentes, caso o ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida) esteja menor do que 1,3 (um inteiro e três décimos) e igual ou superior a 1,2 (um inteiro e dois décimos); ou parcelas vincendas nos 05 (cinco) meses subsequentes, caso o ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida) esteja menor do que 1,2 (um inteiro e dois décimos) e igual ou superior a 1,1 (um inteiro e um décimo). Esse valor será sempre recalculado no dia posterior ao de cada pagamento das prestações mensais. Após o cumprimento legal das obrigações contratuais os recursos excedentes são transferidos para conta corrente livre. Assim que o montante esteja disponível na conta livre, deverá ser transferido para a conta Conserva Especial, o montante referente ao que for maior entre o valor equivalente a (i) 75% (setenta e cinco por cento) da Provisão para Conservação Especial ou Manutenção; ou (ii) a 75% (setenta e cinco por cento) dos valores indicados para cada ano na tabela que consta no contrato de financiamento com o BNDES, corrigidos pelo IPCA. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo é de R\$24.196 no ativo circulante e R\$330.669 no ativo não circulante (R\$29.854 e R\$293.982, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024), aplicados em títulos públicos federais e títulos privados de emissão da instituição financeira, e essas aplicações foram remuneradas em média a 98,60% a.a. e (97,44% a.a. em 31 de dezembro de 2024) da variação do CDI.

9. Direito de Uso – A movimentação de saldos do ativo direito de uso é evidenciada no quadro abaixo, conforme a classe de cada ativo:

	Guinchos (a)	Atendimento pré-hospitalar (b)	Veículos (c)	Veículos operacionais (d)	Computadores e periféricos (e)	Total
Custo direito de uso						
Saldo em 31/12/2024	17.976	5.471	1.291	60.873	46	85.657
Remensurações	1.340	475	(73)	–	–	1.742
Adições	–	8.953	1.016	3.213	–	13.182
Transferências/reclassificações	–	–	631	(631)	–	–
Baixas	–	(5.513)	(1.851)	(21.831)	–	(29.195)
Saldo em 31/12/2025	19.316	9.386	1.014	41.624	46	71.386
Amortização acumulada						
Saldo em 31/12/2024	(14.682)	(5.134)	(1.249)	(22.130)	(33)	(43.228)
Amortização	(4.205)	(1.316)	(387)	(16.502)	(8)	(22.418)
Transferências/reclassificações	–	–	(592)	592	–	–
Baixas	–	5.513	1.851	21.831	–	29.195
Saldo em 31/12/2025	(18.887)	(937)	(377)	(16.209)	(41)	(36.451)
Direito de uso líquido						
Saldo em 31/12/2024	3.294	337	42	38.743	13	42.429
Saldo em 31/12/2025	429	8.449	637	25.415	5	34.935
Taxas de amortização – a.a.	19%	16%	38%	28%	17%	

	Guinchos (a)	Atendimento pré-hospitalar (b)	Veículos (c)	Veículos operacionais (d)	Computadores e periféricos (e)	Total
Custo direito de uso						
Saldo em 31/12/2023	17.976	4.474	969	31.497	29	54.945
Remensurações	–	997	322	798	17	2.134
Adições	–	–	–	34.212	–	34.212
Baixas	–	–	–	(5.634)	–	(5.634)
Saldo em 31/12/2024	17.976	5.471	1.291	60.873	46	85.657
Amortização acumulada						
Saldo em 31/12/2023	(10.730)	(3.865)	(878)	(14.419)	(25)	(29.917)
Amortização	(3.952)	(1.269)	(371)	(13.345)	(8)	(18.945)
Transferências/reclassificações	–	–	–	5.634	–	5.634
Baixas	–	–	–	–	–	–
Saldo em 31/12/2024	(14.682)	(5.134)	(1.249)	(22.130)	(33)	(43.228)
Direito de uso líquido						
Saldo em 31/12/2023	7.246	609	91	17.078	4	25.028
Saldo em 31/12/2024	3.294	337	42	38.743	13	42.429
Taxas de amortização – a.a.	22%	23%	29%	20%	17%	

(a) Refere-se à locação de guinchos para operação na rodovia. (b) Refere-se à locação de ambulâncias para atendimento pré-hospitalar. (c) Refere-se à locação de veículos administrativos. (d) Refere-se à locação de veículos para inspeção de tráfego e outras atividades operacionais relacionadas a conservação de rodovias. (e) Refere-se à locação de computadores e impressoras.

10. Imobilizado – A movimentação é como segue:

	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Veículos	Instalações, edifícios e dependências	Máquinas e equipamentos	Total
Custo do imobilizado						
Saldo em 31/12/2024	53	3.621	758	862	787	6.081
Adições	18	137	16	–	171	342
Transferências/reclassificações (*)	–	30	–	–	–	30
Alienações/baixas	–	(63)	(254)	–	–	(317)
Saldo em 31/12/2025	71	3.725	520	862	787	5.965
Depreciação acumulada						
Saldo em 31/12/2024	(13)	(1.007)	(277)	(41)	(120)	(1.458)
Depreciação	(6)	(422)	(115)	(36)	(40)	(619)
Transferências/reclassificações	–	(7)	–	–	–	(7)
Alienações/baixas	–	63	101	–	–	164
Saldo em 31/12/2025	(19)	(1.373)	(291)	(77)	(160)	(1.920)
Imobilizado líquido						
Saldo em 31/12/2024	40	2.614	481	821	667	4.623
Saldo em 31/12/2025	52	2.352	229	785	627	4.045
Taxas de depreciação – a.a.	9%	14%	28%	4%	9%	

	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Veículos	Instalações, edifícios e dependências	Máquinas e equipamentos	Total
Custo do imobilizado						
Saldo em 31/12/2023	40	3.021	641	626	717	5.045
Adições	13	600	–	236	70	919
Transferências/reclassificações	–	–	117	–	–	117
Saldo em 31/12/2024	53	3.621	758	862	787	6.081
Depreciação acumulada						
Saldo em 31/12/2023	(9)	(589)	(135)	(6)	(80)	(819)
Depreciação	(4)	(418)	(142)	(35)	(40)	(639)
Saldo em 31/12/2024	(13)	(1.007)	(277)	(41)	(120)	(1.458)
Imobilizado líquido						
Saldo em 31/12/2023	31	2.432	506	620	637	4.226
Saldo em 31/12/2024	40	2.614	481	821	667	4.623
Taxas de depreciação – a.a.	8%	14%	20%	10%	9%	

(*) Saldo referente a transferência de intangível para imobilizado.

11. Intangível e Infraestrutura em Construção – A movimentação é como segue:

	Intangível em rodovias – obras e serviços (a)	Direito de outorga da concessão (b)	Software	Total do intangível	Infraestrutura em construção (c)	Total
Custo do intangível						
Saldo em 31/12/2024	2.103.798	1.501.574	5.872	3.611.244	352.051	3.963.295
Adições	178.911	–	828	179.739	300.658	480.397
Transferências/reclassificações (d)	282.403	–	–	282.403	(282.433)	(30)
Alienações/baixas	(962)	–	–	(962)	–	(962)
Outros (e)	2.164	–	3.163	5.327	1.408	6.735
Saldo em 31/12/2025	2.566.314	1.501.574	9.863	4.077.751	371.684	4.449.435
Amortização acumulada						
Saldo em 31/12/2024	(236.724)	(293.735)	(2.276)	(532.735)	–	(532.735)
Amortização	(89.887)	(52.705)	(904)	(143.496)	–	(143.496)
Transferências/reclassificações (d)	7	–	–	7	–	7
Alienações/baixas	145	–	–	145	–	145
Saldo em 31/12/2025	(326.459)	(346.440)	(3.180)	(676.079)	–	(676.079)
Intangível líquido						
Saldo em 31/12/2024	1.867.074	1.207.839	3.596	3.078.509	352.051	3.430.560
Saldo em 31/12/2025	2.239.855	1.155.134	6.683	3.401.672	371.684	3.773.356
Taxas de amortização – a.a. (f)	8%	4%	52%			

	Intangível em rodovias – obras e serviços (a)	Direito de outorga da concessão (b)	Software	Total do intangível	Infraestrutura em construção (c)	Total
Custo do intangível						
Saldo em 31/12/2023	1.546.629	1.501.574	3.902	3.052.105	537.082	3.589.187
Adições	146.855	–	1.097	147.952	222.603	370.555
Transferências/reclassificações (d)	407.517	–	–	407.517	(407.634)	(117)
Outros (e)	2.797	–	873	3.670	–	3.670
Saldo em 31/12/2024	2.103.798	1.501.574	5.872	3.611.244	352.051	3.963.295
Amortização acumulada						
Saldo em 31/12/2023	(163.149)	(241.031)	(1.143)	(405.323)	–	(405.323)
Amortização	(71.649)	(52.704)	(1.131)	(125.484)	–	(125.484)
Outros (e)	(1.926)	–	(2)	(1.928)	–	(1.928)
Saldo em 31/12/2024	(236.724)	(293.735)	(2.276)	(532.735)	–	(532.735)
Intangível líquido						
Saldo em 31/12/2023	1.383.480	1.260.543	2.759	2.646.782	537.082	3.183.864
Saldo em 31/12/2024	1.867.074	1.207.839	3.596	3.078.509	352.051	3.430.560
Taxas de amortização – a.a. (f)	4%	3%	50%			

(a) Refere-se a obras e serviços realizados nas rodovias, tais como pavimentação, duplicação, marginais, acostamentos, canteiros centrais, obras de arte especiais, terraplenagem, implantação de sistema de arrecadação e monitoramento de tráfego, sinalização e outros, sendo amortizados linearmente até o final do período da concessão. (b) Refere-se ao valor assumido para exploração do sistema rodoviário ajustado a valor presente no reconhecimento inicial. Vide nota explicativa nº 18. (c) Infraestrutura em construção, refere-se a obras e serviços em andamento nas rodovias, conforme previstos no contrato de concessão, estes ativos possuem características de ativo de contratos, o qual a política da Sociedade é divulgar em conjunto com os demais ativos intangível. Sendo como principais natureza duplicação, marginais, acostamentos, canteiros centrais, obras de arte especiais, terraplenagem, implantação de sistema de arrecadação e monitoramento de tráfego, sinalização e outros. (d) Saldo referente a reclassificação de intangível para imobilizado. (e) Transferência de ativo desenvolvido pela holding para a operação da Sociedade. (f) Amortizado linearmente até o prazo da concessão, o qual não excede a vida útil dos bens individualizados. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade complementou, o montante de R\$38.439 (R\$37.788 em 31 de dezembro de 2024) o valor das infraestruturas em construção tomando como base os custos de financiamentos e debêntures atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis como parte do custo do ativo. A taxa média de capitalização, em relação ao valor dos principais das dívidas, em 2025, foi de 2,09% a.a. (em 2024 2,19% a.a.), do total de juros provisionados no exercício. **Teste de recuperabilidade de ativos (impairment):** A Administração tem monitorado os gatilhos para fins de testes de impairment da Sociedade e concluiu que não há indicação de que seus ativos possam ter sofrido desvalorização. Como não havia gatilhos na data base das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025 e 2024, os seus ativos não foram submetidos para fins de testes de impairment.

12. Financiamentos – A composição dos financiamentos, negociados em moeda funcional da Sociedade – Real (R\$), é como segue:

Modalidades	Taxas de juros efetivas	Vencimentos	Garantias	31/12/2025	31/12/2024
Financiamento de investimentos (BNDES)	IPCA+ 6,42% a.a.	set-45	Cessão direitos creditórios, penhor 100% das ações e cessão dos direitos emergentes	1.991.931	1.568.164
Arrendamento Mercantil			Objeto do contrato Veículo Volvo XC40 8 Ultimate		138
Financeiro – Santander	1,25% a.m.	nov-25			
			Custo de transação		
			Total Geral	1.991.931	1.568.302
			Circulante	(54.558)	(44.400)
			Total	1.937.373	1.523.902
			Não circulante	100.721	77.250
			Total	1.836.652	1.446.652
				1.937.373	1.523.902

Os saldos e movimentações dos financiamentos estão representados por:

Moeda nacional	31/12/2025	31/12/2024
	Circulante	Não circulante
Saldo inicial	79.393	1.488.909
Captações/Renovações	17.829	412.171
Juros e variações monetárias provisionados	110.358	70.254
Amortização de principal	(82.073)	–
Pagamento de juros	(104.910)	(104.910)
Transferência	82.891	(82.891)
	103.488	1.888.443
	1.888.443	1.991.931
	1.991.931	79.393
	1.836.652	1.488.909
	1.937.373	1.568.302

Custo de transação	(2.767)	(51.791)	(54.558)	(2.143)	(42.257)	(44.400)
Saldo final	100.721	1.836.652	1.937.373	77.250	1.446.652	1.523.902

O valor justo dos financiamentos registrados no passivo circulante e não circulante é substancialmente próximo aos seus respectivos valores contábeis. Os valores contábeis são uma estimativa adequada do valor justo, uma vez que esses instrumentos financeiros possuem características específicas e condições particulares de financiamento, não havendo diferença relevante entre o custo amortizado e o valor justo calculado com base em taxas de mercado observáveis para instrumentos de prazo e risco similares. Em 31 de dezembro de 2025, o valor presente das parcelas a vencer brutas do custo de transação apresentadas no passivo não circulante relativas aos empréstimos e financiamentos possuem os seguintes vencimentos:

Ano de vencimento	
2027	100.717
2028	100.717
2029	100.717
2030	100.717
Após 2030	1.485.575
Total	1.888.443

Cláusula Financeira (Covenant Financeiro) – Financiamento BNDES: Conforme previsto no contrato de financiamento firmado pela Sociedade o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a beneficiária está sujeita ao cumprimento de determinadas obrigações financeiras e operacionais que condicionam, entre outros aspectos, a distribuição de dividendos e o pagamento de juros sobre capital próprio. Entre os indicadores financeiros de observância obrigatória, destacam-se: • Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD): deve ser mantido em patamar igual ou superior a 1,3, calculado com base nas demonstrações financeiras revisadas dos últimos quatro (4) períodos trimestrais, conforme a seguinte fórmula:

ICSD = Geração de Caixa da Atividade (GC) / Serviço da Dívida (SD)

Onde: (i) Geração de Caixa (GC) = EBITDA Ajustado – Imposto de Renda pago – Contribuição Social paga; (ii) Serviço da Dívida (SD) =

Arteris

ViaPaulista

ViaPaulista S.A.

CNPJ/MF nº 28.019.100/0001-89

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

• Patrimônio Líquido sobre Ativo Total (PL/AT): deve ser mantido em patamar igual ou superior a 20%, calculado com base nas demonstrações financeiras auditadas do último exercício ou nas trimestrais revisadas por auditoria independente, conforme aplicável. O contrato prevê outras condições financeiras e operacionais, cujos termos não são detalhados por não serem de caráter público. Em relação às cláusulas restritivas contábeis e financeiras mencionadas acima, a Sociedade avaliou e não há impacto nas demonstrações contábeis a ser apresentado pois em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não há passivos financeiros conversíveis em ações. A Sociedade cumpriu todos os índices dos *covenants* de seus financiamentos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. A Sociedade estima que irá cumprir os *covenants* que serão apresentados trimestralmente nos próximos doze meses, dessa forma os saldos de curto e longo prazo das suas dívidas representam a melhor estimativa de desembolso com base nos vencimentos previstos em seus contratos para os próximos doze meses.

13. Debêntures – A composição das debêntures, negociadas em moeda funcional da Sociedade – Real (R\$), é como segue:

Série	Quantidade	Taxa contratual	Vencimento	31/12/2025	31/12/2024
2ª emissão – série única	400.000	IPCA + 3,94% a.a.	jun-27	122.136	190.479
				122.136	190.479
			Custo de transação	(2.920)	(4.610)
			Total geral	119.216	185.869
			Circulante	63.417	71.772
			Não circulante	55.799	114.097
			Total	119.216	185.869

Os saldos e movimentações estão representados por:

Moeda nacional	31/12/2025			31/12/2024		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Saldo inicial	73.650	116.829	190.479	109.396	170.696	280.092
Juros e variações monetárias provisionados	6.619	7.624	14.243	10.144	12.398	22.542
Amortização de principal	(75.881)	–	(75.881)	(101.917)	–	(101.917)
Pagamento de juros	(6.705)	–	(6.705)	(10.238)	–	(10.238)
Transferências	67.741	(67.741)	–	66.265	(66.265)	–
	65.424	56.712	122.136	73.650	116.829	190.479
Custo de transação	(2.007)	(913)	(2.920)	(1.878)	(2.732)	(4.610)
Saldo final	63.417	55.799	119.216	71.772	114.097	185.869

As debêntures não conversíveis em ações foram subscritas pelo seu valor nominal unitário acrescido, da remuneração incidente entre as datas de emissão e da efetiva integralização, conforme descrito a seguir:

Série	Data emissão	Valor nominal	Valor nominal unitário	Data integralização	Valor subscrito
2ª emissão – série única	15/06/2019	400.000	1.000	18/06/2019	400.000
		400.000			400.000

Em 31 de dezembro de 2025, o valor presente das parcelas a vencer brutas do custo de transação apresentadas no passivo não circulante das emissões possuem os seguintes vencimentos:

Ano de vencimento	
2027	56.712
Total	56.712

Garantias: A 2ª emissão de debêntures da Sociedade possui Garantias Reais (Cessão Fiduciária de Recebíveis e Alienação Fiduciária de Ações) além de fiança/aval de sua Controladora Arteris S.A. **Cláusula Financeira (Covenant Financeiro) – 2ª emissão de debêntures:** Em conformidade com a escritura de emissão de debêntures da ViaPaulista, e considerando a Arteris S.A. como sua fiadora, a Emissora e a Fiadora comprometem-se a manter, durante toda a vigência da emissão e enquanto houver valores devidos em virtude das debêntures, o cumprimento dos seguintes índices financeiros, apurados trimestralmente com base nas demonstrações financeiras revisadas ou auditadas: **Índices da Emissora (ViaPaulista) – Índice de Distribuição:** O ICSD e o PL/AT são utilizados como requisito para que a ViaPaulista possa realizar operações financeiras com suas controladoras, bem como efetuar distribuições a acionistas sob a forma de dividendos, juros sobre capital próprio ou outras modalidades. (a) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD): A ViaPaulista deve manter ICSD igual ou superior a 1,30, apurado trimestralmente com base nas demonstrações financeiras revisadas ou auditadas, conforme a seguinte fórmula:

ICSD =
$$\frac{\text{Geração de Caixa da Atividade (GC)}}{\text{Serviço da Dívida (SD)}}$$

• Geração de Caixa (GC) = EBITDA Ajustado – Imposto de Renda pago – Contribuição Social paga; • Serviço da Dívida (SD) = Amortização de principal + Pagamento de juros; • EBITDA Ajustado = Lucro Operacional antes do resultado financeiro, ajustado para exclusão dos efeitos de depreciação e amortização, da receita e custo de construção e da Provisão de Conservação Especial e Manutenção. (b) Índice Patrimônio Líquido sobre Ativo Total (PL/AT): A ViaPaulista deve manter PL/AT igual ou superior a 20%, apurado trimestralmente com base nas demonstrações financeiras revisadas ou auditadas, conforme a seguinte fórmula:

PL/AT =
$$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo Total}} \geq 20\%$$

Índices da Fiadora (Arteris S.A.) – Covenants de Manutenção: Este índice representa a razão entre Dívida Líquida e EBITDA Ajustado, devendo ser observado pela Fiadora em caráter contínuo durante toda a vigência da emissão. A não observância desse índice, ainda que temporária, caracteriza inadimplemento contratual, podendo acarretar vencimento antecipado das debêntures, conforme previsto na escritura. (a) Índice de Alavancagem (Dívida Líquida Consolidada//EBITDA Ajustado Consolidado – Direito de Outorga Fixo Pago Consolidado): Deve ser mantido igual ou inferior a 4,50, apurado ao final de cada trimestre:

$$\frac{\text{Dívida Líquida Consolidada}}{\text{EBITDA Ajustado Consolidado – Direito de Outorga Fixo Pago Consolidado}} \geq 4,50$$

(b) Índice de Despesa Financeira: A Fiadora deve manter, em caráter contínuo, o seguinte índice igual ou superior a 1,30, conforme fórmula contratual:

$$\frac{\text{EBITDA Ajustado Consolidado – Direito de Outorga Fixo Pago Consolidado}}{\text{Despesas Financeiras}} \geq 1,30$$

Para fins contratuais: • Dívida Líquida Consolidada corresponde à soma dos saldos dos empréstimos, financiamentos e outras dívidas financeiras onerosas, incluindo, sem limitação, o saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos, conforme aplicável, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas demonstrações financeiras auditadas da Emissora, conforme aplicável, classificadas no passivo circulante e exigível de longo prazo consolidado da Emissora, conforme aplicável, menos as disponibilidades. Os casos de avais, fianças e outras garantias prestadas mantidas fora do balanço da Emissora, conforme aplicável, considerar-se-ão como dívida. • EBITDA Ajustado Consolidado corresponde ao lucro (prejuízo) líquido consolidado da Emissora antes do imposto sobre a renda e da contribuição social, adicionando-se (a) despesas não operacionais; (b) despesas financeiras; (c) despesas com Provisão Para Desvalorização de Ativos, amortizações e depreciações (sendo as amortizações e depreciações apresentadas no fluxo de caixa método indireto); e (d) provisão de manutenção que não tenha efeito caixa; e excluindo-se (1) receitas não operacionais; e (2) receitas financeiras; apurado com base nos últimos 12 (doze) meses contados da data-base de cálculo do índice. Caso a Emissora realize a aquisição, incorporação ou obtenha o direito de explorar quaisquer novos ativos, fica certo de que, para fins do cálculo do Índice Financeiro, o EBITDA ajustado dos últimos 12 (doze) meses do novo ativo adquirido será somado ao EBITDA Ajustado Consolidado. • Direito de Outorga Fixo Pago Consolidado corresponde à soma dos pagamentos realizados ao poder concedente nos últimos doze (12) meses referentes ao direito de outorga fixo, conforme indicado nas demonstrações financeiras consolidadas, deduzidos dos pagamentos relacionados a leilões de novas licitações ou processos de concessão. • Despesas Financeiras: correspondem ao conjunto das despesas financeiras consolidadas da Fiadora, conforme indicado nas demonstrações financeiras consolidadas. Em relação às cláusulas restritivas contábeis e financeiras mencionadas acima, a Sociedade avaliou e não há impactos a serem reconhecidos nas demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. A Sociedade cumpriu todos os índices dos *covenants* de suas debêntures em 31 de dezembro de 2025 e 2024. A Sociedade estima que irá cumprir os *covenants* que serão apresentados trimestralmente nos próximos doze meses, dessa forma os saldos de curto e longo prazo das suas dívidas representam a melhor estimativa de desembolso com base nos vencimentos previstos em seus contratos para os próximos doze meses.

14. Fornecedores e Cauções Contratuais – Em 31 de dezembro de 2025, o saldo registrado no passivo circulante, no montante de R\$43.937 (R\$45.342 em 31 de dezembro de 2024) refere-se obrigações com fornecedores e prestadores de serviços, relacionados principalmente a valores devidos por serviços, materiais e equipamentos utilizados em obras de melhorias, manutenção e conservação. O saldo de R\$19.686 (R\$13.080 em 31 de dezembro de 2024) refere-se a cauções contratuais de fornecedores e prestadores de serviços, registrados conforme as condições estabelecidas nos contratos, que preveem retenções entre 3% a 10% sobre o valor dos serviços prestados, dependendo do acordo em cada contrato. Esses saldos estão predominantemente vinculados à concessão e incluem gastos com itens do imobilizado e com a execução de obras na rodovia.

15. Arrendamento Mercantil a Pagar – A movimentação de saldos de arrendamento mercantil a pagar é apresentada no quadro abaixo:

	31/12/2025			31/12/2024		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Saldo inicial	14.194	30.921	45.115	15.538	11.527	27.065
Remensurações	1.742	–	1.742	1.420	714	2.134
Adições	5.459	7.723	13.182	1.122	33.090	34.212
Utilizações (*)	(27.368)	–	(27.368)	(24.125)	–	(24.125)
Ajuste a valor presente – AVP	5.940	–	5.940	5.829	–	5.829
Transferências	8.810	(8.810)	–	14.410	(14.410)	–
	8.777	29.834	38.611	14.194	30.921	45.115

(*) Das utilizações, os pagamentos efetuados no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, referentes aos arrendamentos realizados, foram de R\$24.285 (R\$21.891 em 31 de dezembro de 2024). Em 31 de dezembro de 2025, o valor presente das parcelas a vencer no passivo não circulante relativas aos arrendamentos apresentavam os seguintes vencimentos:

Ano de vencimento	
2027	13.144
2028	5.588
2029	6.275
2030	4.827
Total	29.834

O potencial PIS/COFINS (9,25%) embutidos na contraprestação dos arrendamentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 são respectivamente R\$452 e R\$2.080 para PIS e COFINS (R\$398 e R\$1.834, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024). A Administração revisa a taxa de desconto periodicamente, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a taxa média é de 11,98% a.a. (8,79% a.a. em 31 de dezembro de 2024). A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração tem como base a taxa de crédito da Sociedade excluídos os financiamentos do BNDES, levando em consideração o prazo de cada contrato de arrendamento.

16. Transações com Partes Relacionadas – As transações efetuadas com a controladora e demais partes relacionadas são relativas a serviços de controle de qualidade, direcionadas à manutenção e conservação da malha rodoviária e ratios de despesas administrativas. Os saldos patrimoniais e as transações realizadas no resultado em 31 de dezembro de 2025 e 2024, com a controladora e partes relacionadas, com as quais ocorreram operações, estão demonstrados a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Ativo circulante		
Controladora/Outras Partes Relacionadas		
Contas a receber:		
Autovias S.A. (a)	433	325
Centrovias S.A. (a)	361	271
Intervias S.A. (a)	65	261
Vianorte S.A. (a)	289	217
Régis Bittencourt S.A. (a)	429	–
Contas a receber de partes relacionadas circulante	1.577	1.074
Total parte relacionada no ativo circulante	1.577	1.074
Passivo circulante		
Controladora/Outras Partes Relacionadas		
Contas a pagar:		
Arteris S.A.- controladora (a)	15.387	9.059
Passivos com partes relacionadas circulante	15.387	9.059
Juros sobre capital próprio:		
Arteris S.A.- controladora (b)	23.917	16.173
Intervias S.A. (b)	1.936	–
Total dos juros sobre capital próprio a pagar	25.853	16.173
Dividendos a pagar:		
Arteris S.A.- controladora (c)	51.080	29.306
Intervias S.A. (c)	5.444	–
Total dos dividendos a pagar	56.524	29.306
Total do passivo circulante	97.764	54.538
Contas de Resultados: Despesas gerais: Controladora		
Arteris S.A.	(26.547)	(23.751)
Outras partes relacionadas		
Autovias S.A.	108	158
Centrovias S.A.	90	131
Intervias S.A.	566	1.447
Vianorte S.A.	72	105
Fluminense S.A.	16	–
Fernão dias S.A.	(17)	–
Litoral Sul S.A.	7	7
Total	(25.705)	(21.903)

(a) A Arteris, controladora da Sociedade, adota um critério de rateio de custos da *holding*, com base na receita de suas controladas, a fim de garantir que todas as partes beneficiadas arquem com os gastos referentes às áreas administrativas e de suporte, que serão reembolsados com vencimento médio de 45 dias. Os valores no subitem “Outras partes relacionadas” estão relacionados a reembolsos de custos e despesas administrativas entre as controladas. (b) Saldo a pagar de juros sobre o capital próprio conforme nota explicativa nº 20. (c) Saldo a pagar de dividendos conforme nota explicativa nº 20. No decorrer do exercício findo de 31 de dezembro de 2025, a Sociedade reconheceu o montante de R\$7.240 (R\$7.504 em 31 de dezembro de 2024), a título de remuneração de seus administradores incluídos os encargos, dos quais R\$1.932 (R\$1.803 em 31 de dezembro de 2024) relativos à diretoria da Sociedade e R\$5.308 (R\$5.701 em 31 de dezembro de 2024) relativos ao rateio da diretoria da controladora Arteris. Os administradores estão sujeitos a remuneração por participação nos resultados de acordo com suas métricas, bem como a um programa de remuneração variável (Incentivo de Longo Prazo – ILP). Neste plano, o executivo é remunerado a partir de sua permanência mínima de três anos na organização, estando também sujeito ao atingimento de metas definidas previamente. Os administradores não obtiveram ou concederam empréstimos à Sociedade e a suas partes relacionadas, tampouco possuem benefícios indiretos, benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho e remuneração baseada em ações. A remuneração dos administradores foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, sendo a remuneração global anual em até R\$1.861 sem encargos para o exercício de 2025 (R\$1.500 para o exercício de 2024). Em relação às transações realizadas com partes relacionadas, essas transações são submetidas ao Conselho de Administração para aprovação, nos termos do Estatuto Social. As operações e os negócios celebrados pela Sociedade com partes relacionadas estão sujeitos aos encargos financeiros descritos anteriormente, que são compatíveis com as taxas praticadas no mercado.

17. Benefícios a Empregados – A Sociedade concede a seus empregados Programa de Participação nos Resultados – PPR anual. O cálculo desta participação baseia-se no alcance de metas empresariais e objetivos específicos, estabelecidos, aprovados e divulgados no início de cada exercício e seu pagamento é efetuado no exercício seguinte conforme a mensuração do atingimento das metas e dos objetivos. Durante o exercício corrente as provisões contábeis são apuradas mensalmente em bases estimadas e apropriadas ao resultado, tendo como contrapartida as obrigações sociais. Os saldos de provisão para o PPR registrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente, na rubrica “Obrigações sociais” são de R\$4.504 e R\$4.347. Participam do programa anual todos os empregados ativos e empregados desligados para o período que trabalharam durante o exercício social. No caso de empregados desligados participam aqueles com desligamento sem justa causa. O cálculo da participação baseia-se em metas empresariais e objetivos específicos sobre os quais são atribuídos pesos conforme tabelas específicas. As metas, os objetivos e os pesos, resumem-se principalmente em cumprimento do orçamento de despesas e receitas, *EBITDA (Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)* consolidado e por empresa, além de avaliações individuais baseadas em competência técnica e comprometimento com qualidade. A Sociedade provê a seus empregados benefícios de assistência médica, reembolso odontológico e seguro de vida, enquanto permanecem com vínculo empregatício. Tais benefícios são parcialmente custeados pelos empregados de acordo com sua categoria profissional e utilização dos respectivos planos. Esses benefícios são registrados como custos ou despesas quando incorridos.

18. Credores pela Concessão – Refere-se ao valor do ônus da concessão, devidos a ARTESP pela outorga da concessão, ajustado a valor presente. Em 10 de outubro de 2017 foi pago o valor de R\$1.039.903 referente ao valor do ágio ofertado corrigido. Nesta mesma data foi paga a primeira parcela da outorga fixa no valor de R\$237.326, equivalente ao valor corrigido de 50% do valor da outorga fixa mínima total, estipulado em R\$450.968. Com o advento da Transferência do Sistema Remanescente da Autovias para a ViaPaulista, como rege o anexo 20 do Contrato de Concessão, em 4 de julho de 2019, foi realizado o pagamento da 2ª e última parcela da Outorga Fixa no valor de R\$248.463 ao Poder Concedente, ocorrendo uma reversão do montante provisionado de R\$594 devido a utilização do conceito para o cálculo das atualizações mensais aplicado pela Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP ter sido diferente ao do provisionamento. Conforme previsto no Contrato de Concessão, o ônus variável é designado pelo montante da obrigação devida pela Sociedade ao poder concedente, qual corresponde a 3% da receita bruta de pedágio mensal. Em 8 de novembro de 2024, a ARTESP reconheceu em favor da Sociedade, crédito originado do desequilíbrio econômico-financeiro, reduzindo de 3% para 0% o cálculo do ônus variável, até que o valor de desequilíbrio seja compensado. Dessa maneira, no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve pagamentos ao Poder Concedente referente às parcelas da outorga variável (R\$21.150 em 31 de dezembro de 2024).

19. Provisões – (a) **Riscos cíveis, trabalhistas e regulatórios:** A movimentação dos saldos dos riscos cíveis, trabalhistas e regulatórios durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é conforme segue:

	31/12/2024	Adições	Reversões	Pagamentos	Encargos	31/12/2025
Cíveis	168	3.345	(1.979)	(1.395)	6	145
Trabalhistas	198	5.536	(3.203)	(2.194)	16	353
Regulatórios	1.028	1.105	(939)	(265)	114	1.043
Total	1.394	9.986	(6.121)	(3.854)	136	1.541
31/12/2023	Adições	Reversões	Pagamentos	Encargos	31/12/2024	
Cíveis	148	606	(232)	(361)	7	168
Trabalhistas	1.493	942	(679)	(1.583)	25	198
Regulatórios	1.452	2.719	(1.652)	(1.649)	158	1.028
Total	3.093	4.267	(2.563)	(3.593)	190	1.394

Adicionalmente, a Sociedade é parte em processos ainda em andamento, advindos do curso normal de suas operações, classificados como de risco possível de perda por seus advogados, para os quais não foram constituídas provisões. Tais processos estão representados conforme segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Possíveis Cíveis	3.215	2.007
Trabalhistas	1.092	631
Regulatórios	11.840	8.484
Total	16.147	11.122

(b) **Provisão para manutenção:** A provisão de manutenção é calculada com base nos fluxos de caixa futuros estimados descontados a valor presente pela taxa de desconto de 7,23% a.a. no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, (7,61% a.a. em 31 de dezembro de 2024) considerando os valores da próxima intervenção que, de acordo com o contrato de concessão o ciclo é de 5 anos.

(c) **Provisão para investimentos:** A provisão para investimentos é calculada com base nos fluxos de caixa futuros estimados de gastos na construção e melhorias de rodovias até o final da concessão, descontado a valor presente pela taxa de desconto de 6,40% a.a. em 31 de dezembro de 2025 e 2024. A movimentação do saldo das provisões para manutenção e investimentos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é conforme segue:

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 05/03/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Arteris

ViaPaulista

ViaPaulista S.A.

CNPJ/MF nº 28.019.100/0001-89

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

	Circulante		Não circulante		Total	
	Investimentos em rodovia	Manutenção em rodovia	Investimentos em rodovia	Manutenção em rodovia	Investimentos em rodovia	Manutenção em rodovia
Saldo em 31/12/2024	–	84.511	212.633	256.077	212.633	340.588
Adições/Reversões	–	10.355	(8.568)	47.650	(8.568)	58.005
Utilizações	–	(77.269)	–	–	–	(77.269)
Ajuste a valor presente	–	10.878	7.458	14.540	7.458	25.418
Transferências	–	167.800	–	(167.800)	–	–
Saldo em 31/12/2025	–	196.275	211.523	150.467	211.523	346.742

	Circulante		Não circulante		Total	
	Investimentos em rodovia	Manutenção em rodovia	Investimentos em rodovia	Manutenção em rodovia	Investimentos em rodovia	Manutenção em rodovia
Saldo em 31/12/2023	7.670	–	181.803	243.391	189.473	243.391
Adições/Reversões	–	(22.545)	10.789	102.005	10.789	79.460
Ajuste a valor presente	–	2.607	12.371	15.130	12.371	17.737
Transferências	(7.670)	104.449	7.670	(104.449)	–	–
Saldo em 31/12/2024	–	84.511	212.633	256.077	212.633	340.588

Os pagamentos efetuados no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 referentes às manutenções realizadas foram de R\$70.730.

20. Patrimônio Líquido – Capital Social: O capital social subscrito em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R\$1.441.386, composto por 1.489.050.740 ações ordinárias sem valor nominal, integralizadas pelo valor de R\$1.441.386. Cada ação confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Reserva legal:** A Sociedade segue as regulamentações na forma do Artigo 193 da Lei nº 6.404/76, que prevê a destinação de 5% do montante contido em rubricas de lucro líquido do exercício, limitando-se a 20% do capital social integralizado. **Reserva e Retenção de lucros:** O estatuto social da Sociedade prevê que o lucro líquido do exercício, após a destinação da reserva legal, poderá ser destinado à reserva para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios, retenção de lucros prevista em orçamento de capital a ser aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas ou reserva de lucros a realizar, observado o Artigo 198 da Lei nº 6.404/76. **Distribuição de dividendos:** O estatuto social da Sociedade prevê a distribuição de, no mínimo, dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. A proposta de distribuição de dividendos efetuada pela Administração da Sociedade que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo na rubrica “Dividendos propostos” por ser considerada como uma obrigação legal prevista no estatuto social da Sociedade. **Juros sobre o capital próprio:** Os juros sobre o capital próprio são reconhecidos como distribuição de lucros, uma vez que têm a característica de um dividendo para efeito de apresentação nas demonstrações contábeis. Conforme mencionado o valor dos juros é calculado como uma porcentagem do patrimônio líquido da Sociedade, usando a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, estabelecida pelo governo brasileiro, conforme exigência legal. Estão limitados a 25% do lucro líquido do exercício ou 25% do saldo acumulado de lucros retidos em exercícios anteriores, o que for maior. Sobre o valor calculado dos juros sobre o capital próprio é devido o Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, calculado à alíquota de 15%. Adicionalmente, conforme permitido pela Lei nº 9.249/95, a referida remuneração é considerada como dedutível para fins de imposto de renda e contribuição social. A Sociedade aprovou em Assembleia Geral a destinação do lucro do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 e 2024, conforme segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	162.551	102.675
Reserva legal de 5%	–	(5.134)
Base de cálculo	154.423	97.541
Dividendos estatutários obrigatórios	25%	25%
Total	38.606	24.385
Juros sobre capital próprio	(11.388)	(8.394)
Dividendos propostos	(27.218)	(15.991)
	38.606	24.385

	31/12/2025	31/12/2024
Número de ações durante o exercício	1.489.051	1.489.051

21. Receitas – A conciliação entre a receita bruta e a receita líquida apresentada na demonstração do resultado dos exercícios é como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Receita de serviços prestados	849.057	773.784
Receita de serviços de construção	453.240	323.561
Outras receitas	1.299	1.393
Receita bruta	1.303.596	1.098.738
ISSQN	(42.159)	(38.422)
PIS	(5.508)	(5.037)
COFINS	(25.422)	(23.246)
Outras deduções	(3.026)	(298)
Receita líquida	1.227.481	1.031.735

	31/12/2025	31/12/2024
22. Custos e Despesas por Natureza – Estão representados por:		
Custos:		
Com pessoal	(37.878)	(35.142)
Serviços de terceiros	(22.452)	(24.090)
Conservação	(29.645)	(33.583)
Manutenção e conservação de móveis e imóveis	(6.892)	(5.270)
Consumo	(4.861)	(3.949)
Transportes	(9.668)	(8.864)
Verba de fiscalização	(25.515)	(23.258)
Seguros/Garantias	(3.856)	(3.664)
Ônus variável	–	(19.307)
Provisão de manutenção em rodovias	(58.005)	(79.460)
Custos de serviços da construção	(453.240)	(323.561)
Depreciação/Amortização	(113.561)	(92.021)
Amortização da Outorga	(52.706)	(52.706)
Outros	(770)	(808)
Total	(819.049)	(705.683)

	31/12/2025	31/12/2024
Despesas gerais e administrativas:		
Com pessoal	(22.811)	(21.033)
Serviços de terceiros	(3.579)	(2.751)
Manutenção de bens e conservação	(2.510)	(1.888)
Consumo	(3.063)	(2.847)
Transportes	81	(101)
Seguros/Garantias	(28)	(29)
Provisão (reversão) para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	(3.865)	(1.704)
Comunicação e marketing	(378)	(384)
Publicações legais	(211)	(137)
Depreciação/Amortização	(266)	(341)
Provisão para perdas esperadas	(20)	(417)
Outros	(1.264)	(982)
Total	(37.914)	(32.614)

	31/12/2025	31/12/2024
23. Resultado Financeiro – Está representado por:		
Receitas financeiras:		
Aplicações financeiras	62.606	46.772
Créditos fiscais	397	73
Outras receitas	43	6
Total	63.046	46.851

	31/12/2025	31/12/2024
Despesas financeiras:		
Encargos financeiros (*)	(156.416)	(147.917)
Encargos financeiros – ajuste a valor presente	(38.816)	(35.937)
Outras despesas	(8.241)	(6.843)
Total	(203.473)	(190.697)

(*) Do total dos juros de financiamentos e debêntures incorridos em 31 de dezembro de 2025 no valor de R\$194.855, o montante de R\$38.439 foi reconhecido como adição de intangível e infraestrutura em construção na demonstração do fluxo de caixa de investimento (R\$185.705 e R\$37.788 em 31 de dezembro de 2024).

24. Demonstração dos Fluxos de Caixa – a) Caixa e equivalentes de caixa: A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluída na demonstração dos fluxos de caixa está demonstrada na nota explicativa nº 5. b) Informações suplementares

	31/12/2025	31/12/2024
Total das adições de intangível e infraestrutura em construção (a)	487.132	372.297
Total das adições de imobilizado (b)	171	919
Juros capitalizados – financiamentos (a)	(37.202)	(36.612)
Juros capitalizados – debêntures (a)	(1.237)	(1.176)
	448.864	335.428
Aquisição (adições)	(448.864)	(335.428)
Fornecedores	2.350	57.059
Obrigações fiscais	(679)	(977)
Contas a pagar – partes relacionadas	13.426	2.381
Cauções contratuais	7.568	(1.365)
Provisão para investimentos em rodovias	(8.568)	10.789
Total dos fluxos de caixa na compra de intangível e infraestrutura em construção	(434.767)	(267.541)
Fluxo de caixa imobilizado	(171)	(919)
Fluxo de caixa intangível	(434.596)	(266.622)
Total dos fluxos de caixa de imobilizado e intangível	(434.767)	(267.541)
Transações de investimentos e financiamentos que envolvem caixa:		
Pagamento de exercícios anteriores menos valores a pagar no exercício, que não afetaram as adições das notas de imobilizado e intangível e infraestrutura em construção	14.097	67.887
	31/12/2025	31/12/2024

Outras transações que não envolveram caixa:

Juros sobre capital próprio propostos e não pagos	25.853	16.173
Dividendos propostos e não pagos	56.524	29.306

(a) Vide notas explicativas nº 11 e nº 23. (b) Vide nota explicativa nº 10.

25. Lucro por Ação – O cálculo básico do lucro por ação é feito por meio da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício. A tabela a seguir reconcilia o lucro líquido e a média ponderada do número de ações utilizados para o cálculo do lucro básico e diluído por ação.

	31/12/2025	31/12/2024
Básico/Diluído		
Lucro líquido do exercício	162.551	102.675
Número de ações durante o exercício	1.489.051	1.489.051
Lucro por ação	0,1092	0,0690

Não há diferença entre o lucro básico e lucro diluído por ação por não ter havido durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, instrumentos patrimoniais com efeitos dilutivos.

26. Instrumentos Financeiros – As operações com instrumentos financeiros da Sociedade estão reconhecidas nas demonstrações contábeis, conforme quadro a seguir:

		31/12/2025		31/12/2024	
Ativo	Mensuração	Nível	(*)	Contábil	Valor Justo
Caixa e equivalentes					
de caixa	N/A	2		72.770	72.770
Aplicação financeira	N/A	2		181.471	181.471
Contas a receber clientes	N/A	2		52.055	52.055
Contas a receber – partes relacionadas	N/A	2		1.577	1.577
Aplicações financeiras vinculadas	N/A	2		354.865	354.865
Outros créditos	N/A	2		280	280
				663.018	663.018
Passivo				481.682	481.682
Empréstimos e financiamentos	N/A	2		1.937.373	1.937.373
Contas a pagar – partes relacionadas	N/A	2		15.387	15.387
Debêntures (a)	N/A	2		122.136	116.192
Fornecedores e cauções contratuais	N/A	2		63.623	63.623
Outras contas a pagar	N/A	2		19.338	19.338
				2.157.857	2.151.913
				1.791.141	1.780.133

(a) Valor bruto: (*) Mensuração: 1) Mensurados a valor justo por meio de resultado 2) Custo amortizado

Mensuração a valor justo: O Pronunciamento Técnico CPC 46 requer a classificação em uma hierarquia de três níveis para mensurações a valor justo dos instrumentos financeiros. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Sociedade usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma. - Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. - Nível 2: *inputs*, exceto

Modalidade	Taxa de juros (a)	Valor contábil	2025	3 meses ou menos	3 a 12 meses	1 a 2 anos	2 a 4 anos	5 anos ou mais
BNDES Automático (b)	11,88%	1.991.931	3.224.616	54.822	163.780	212.719	411.899	2.381.396
Arrendamento mercantil a pagar	11,98%	38.611	134.327	7.575	21.267	25.969	45.430	34.086
Debêntures – IPCA (b)	10,85%	122.136	127.205	–	69.320	57.885	–	–
Fornecedores e cauções contratuais	–	63.623	63.623	58.089	5.534	–	–	–
Contas a pagar – partes relacionadas	–	15.387	15.387	15.387	–	–	–	–
Outras contas a pagar	–	19.338	19.338	18.322	1.016	–	–	–
		2.251.026	3.584.496	154.195	260.917	296.573	457.329	2.415.482

(a) Média ponderada efetiva % a.a. (b) Valores brutos dos custos de transação.

28. Informações por Segmento de Negócio – Os segmentos operacionais devem ser identificados com base nos relatórios internos a respeito dos componentes da Sociedade, regularmente revisados pela diretoria da Administração da Sociedade, principal tomador de decisões operacionais, para alocar recursos ao segmento e avaliar seu desempenho. Como forma de gerenciar seus negócios tanto no âmbito financeiro como no operacional, a Sociedade classificou seus negócios como exploração de concessão pública de rodovias, sendo este o único segmento de negócio. A área geográfica de concessão da Sociedade é dentro do território brasileiro e as receitas são provenientes de cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias (clientes externos).

29. Garantias e Seguros – A Sociedade, por força contratual, mantém regularizadas e atualizadas as garantias que cobrem a execução das funções de ampliação e conservação especial e o pagamento do ônus fixo da concessão, quando aplicável. Adicionalmente, por força contratual e política interna de gestão de riscos, a Sociedade mantém vigentes apólices de seguros de riscos operacionais, riscos de engenharia e

os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). - Nível 3: *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). Técnicas de mensuração do valor justo: A Sociedade avaliou que o valor justo das contas a receber, contas a pagar a fornecedores e cauções contratuais e demais ativos e passivos circulantes são equivalentes a seus valores contábeis, principalmente aos vencimentos de curto prazo desses instrumentos. O valor justo dos ativos a receber e passivos a pagar a longo prazo, tais como aplicações financeiras, aplicações financeiras vinculadas, são avaliados pela Sociedade com base em parâmetros tais como taxas de juros e fatores de risco. Com base nessa avaliação, o valor contábil desses ativos e passivos se aproximava de seu valor justo. Os valores contábeis dos financiamentos sujeitos a taxa pós-fixada como IPCA aproximam-se dos seus valores justos uma vez que esses instrumentos estão sujeitos a taxas variáveis. Já as debêntures, tiveram seus valores justos calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas, acrescidas dos spreads contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI).

27. Gestão de Risco – De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante a avaliação potencial dos riscos. Os principais fatores de risco que podem afetar os negócios da Sociedade estão apresentados a seguir: **Riscos de mercado:** Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado – tais como taxas de juros – irão afetar os ganhos da Sociedade ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

a) Exposição a riscos de taxas de juros: A Sociedade está exposta a riscos normais de mercado, relacionados às variações do CDI, relativos a financiamentos e debêntures em reais. As taxas de juros das aplicações financeiras são vinculadas à variação do CDI. Em 31 de dezembro de 2025, a Administração efetuou análise de sensibilidade considerando aumentos de 25% e de 50% nas taxas de juros esperadas sobre os saldos de financiamentos e debêntures, líquidos das aplicações financeiras.

Efeito no lucro antes da tributação – Aumento em pontos bases			
	Cenário I (provável)	Cenário II (+ 25%)	Cenário III (+50%)
Indicadores	12,15%	15,19%	18,23%
CDI	30.227	37.784	45.340
Receita de aplicações financeiras	30.227	37.784	45.340
Juros a incorrer CDI líquido (*)	4,05%	5,06%	6,08%
IPCA	(207.870)	(228.745)	(249.620)
Juros a incorrer – BNDES	(9.953)	(11.239)	(12.524)
Juros a incorrer – Debêntures	(217.823)	(239.984)	(262.144)
Juros a incorrer IPCA líquido (*)	(187.596)	(202.200)	(216.804)

Fonte dos índices dos cenários apresentados: IPCA e CDI relatório Focus de 26 de dezembro de 2025, disponibilizados no website do Banco Central do Brasil – BACEN. (*) Referem-se ao cenário de juros a incorrer para os próximos 12 meses ou até a data do vencimento do contrato, o que for menor.

b) Risco de crédito: Risco de crédito é o risco de a Sociedade incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Sociedade. A exposição da Sociedade ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada operação. Além disso, as receitas de pedágio se dão de forma bem distribuída durante todo o exercício, sendo os seus recebimentos por meio de pagamentos à vista ou por meio de pagamentos eletrônicos com garantias das suas administradoras de cobranças. Para os casos das receitas acessórias a Sociedade prevê interromper a prestação de serviços em casos de inadimplimentos. Em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade apresenta valores a receber no montante de R\$50.873 (R\$46.140 em 31 de dezembro de 2024) com as empresas CGMP – Centro de Gestão de Meios de Pagamentos S.A., Auto Expresso – DBTRANS S.A., Conect-car Soluções de Mobilidade Eletrônica S.A., Movemais Meios de Pagamentos Ltda., Velloe – Companhia Brasileira de Soluções e Serviços S.A., Cielo S.A. e Greenpass Tecnologia em Pagamentos S.A., decorrentes de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio, registradas na rubrica “Contas a receber”. A Sociedade possui cartas de fiança firmadas por instituições financeiras para garantir a arrecadação das contas a receber com as empresas administradoras do sistema eletrônico de pagamento de pedágio. c) **Risco de liquidez e gestão de capital:** Risco de liquidez é o risco de que a Sociedade irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Sociedade na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Sociedade. O risco de liquidez é gerenciado pela controladora Arteris S.A., que possui um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para as necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. A sua controladora Arteris S.A. gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. Em 31 de dezembro de 2025, o passivo circulante excedeu o ativo circulante em R\$255.390 (R\$222.996 em 31 de dezembro de 2024). A Sociedade administra o capital por meio do monitoramento dos níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado a cláusula contratual restritiva (*covenants*) previstos em contratos de financiamentos e debêntures é monitorada regularmente pela tesouraria e reportada periodicamente para a Administração para garantir que o contrato esteja sendo cumprido. A Administração antecipa que quaisquer obrigações requeridas de pagamentos adicionais serão cumpridas com fluxos de caixa operacionais ou captações alternativas de A Sociedade tem seu acionista como principal apoiador financeiro, com capacidade de continuar mantendo suas atividades, assegurando tanto pelo suporte financeiro atual, dos próximos 12 meses e futuro. A tabela a seguir apresenta o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros não derivativos da Sociedade e os prazos de amortização contratuais. A tabela foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal. Na medida em que os fluxos de juros são pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do exercício. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações:

Modalidade	Riscos cobertos	Limites de indenização
Todos os riscos	Riscos patrimoniais/perda de receita (*)	180.000
	Responsabilidade civil	29.064
	Garantia	826.551

(*) Por sinistro. Foram contratadas apólices na modalidade Seguro Garantia Judicial referente a discussões judiciais, para as quais não há provisão registrada, em virtude de o respectivo risco de perda ser classificado como possível ou remoto. O valor de garantia em 31 de dezembro de 2025 é de R\$37.011 (R\$42.928 em 31 de dezembro de 2024).

continua ...



arteris

ViaPaulista

ViaPaulista S.A.

CNPJ/MF nº 28.019.100/0001-89

Diretoria			
Álisson de Almeida Freire – Diretor Presidente Ricardo Tozzi Gerab – Diretor Superintendente	Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	Giane Luza Zimmer Freitas Diretora de Assuntos Regulatórios	Luiz Cesar Lindgren Costa Diretor de Engenharia
Conselho de Administração			Contador
Giane Luza Zimmer Freitas – Conselheiro	Flavia Lucia Mattioli Tâmega – Conselheiro	Roberto Paolini – Conselheiro	Anderson Rossi Mosna – CRC 1SP 257.150/O-7

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas da
Autopista Via Paulista S.A.
Ribeirão Preto-SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Autopista Via Paulista S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Autopista Via Paulista S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria: Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. *Reconhecimento de receita de arrecadação de pedágio. Por que é um PAA?* Conforme descrito na nota explicativa nº 21 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade possui registrado o montante de R\$849.057 mil referente à receita de serviços prestados, que representa a receita proveniente de arrecadação de pedágio. A referida receita é decorrente dos termos e das condições estabelecidos no contrato de concessão rodoviária, que determina que a concessão é um serviço público precedida da execução de obra pública (ativo intangível) que será explorada em regime de cobrança de pedágio e de outros serviços prestados aos usuários. Anualmente, as tarifas são reajustadas de acordo com o contrato de concessão, o que impacta diretamente a receita da concessionária com base no tráfego das rodovias. O sistema de arrecadação de pedágio é utilizado para a mensuração e cobrança das passagens de veículos, por meio das vias manuais (cobrança em espécie, cartões de débito e crédito nas cabines de pedágio) e vias automáticas (abertura automática da cancela do pedágio em decorrência da leitura do dispositivo eletrônico de identificação "tag" fixado no interior dos veículos, bem como da leitura da quantidade de eixos de cada veículo passante e a coerência entre o número de eixos cadastrados no "tag" e o número de eixos reais do veículo passante). Nesse contexto, identificamos o reconhecimento de receitas provenientes de arrecadação de pedágio como um assunto significativo que exigiu consideração especial em nossa auditoria devido ao volume de transações e à dependência significativa dos sistemas de informação e estrutura tecnológica. *Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:* Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) avaliação do desenho e teste da implementação e efetividade dos controles internos relevantes relacionados ao processo de reconhecimento de receita, incluindo a avaliação do desenho e teste de controles dos sistemas informatizados considerados relevantes, com uso de nossos especialistas de tecnologia da informação, para os quais destacamos: a) a execução de testes relacionados à segurança da informação, à gestão de acessos e à segregação de função com impacto sobre as demonstrações financeiras, incluindo testes complementares sobre

evidências mitigatórias, quando aplicável; b) testes de integridade e acurácia dos relatórios utilizados para a determinação do reconhecimento de receita; ii) execução de projeções independentes com base em premissas históricas realizadas de volume de tráfego e tarifa definida e, com base no resultado obtido, comparação com os registros contábeis da Sociedade; iii) execução de teste, em base amostral, sobre as receitas de arrecadação de pedágio ocorridas no exercício, a fim de avaliar a ocorrência e exatidão das transações; e iv) avaliação das divulgações apresentadas em nota explicativa. Como resultado da execução desses procedimentos, foram identificadas deficiências, não significativas, nos controles gerais de tecnologia da informação dos sistemas informatizados considerados relevantes, bem como ajustes imateriais, o que nos levou a alterar a nossa abordagem de auditoria e ampliar a extensão de nossos procedimentos inicialmente planejados para obtermos evidências de auditoria suficientes e apropriadas. Para as deficiências identificadas, a Sociedade apresentou evidências mitigatórias. A Administração, como parte de sua avaliação, decidiu não registrar os ajustes por terem sido considerados imateriais. Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos aplicados, consideramos a receita reconhecida proveniente de arrecadação de pedágio aceitável no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Outros assuntos: *Demonstração do valor adicionado:* A demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da Diretoria da Sociedade e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS Accounting Standards, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Sociedade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na norma brasileira NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e é consistente em relação às demonstrações financeiras. *Auditoria do exercício anterior:* As demonstrações financeiras da Sociedade, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por outro auditor independente, que emitiu relatório datado de 26 de fevereiro de 2025, sem modificações.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor: A Diretoria da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras: A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as IFRS Accounting Standards, emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Sociedade e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade e de suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Campinas, 02 de março de 2026.

Deloitte Touche Tohmatsu

Auditores Independentes Ltda.

CRC nº 2SP 011.609/O-8

Manoel P. da Silva

Contador

CRC nº 1SP 205.664/O-2

Deloitte.

Publique no

Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo
ou apontando a câmera do seu
celular no QRcode ao lado.

datamercantil.com.br

☎

Contato: (11) 3361-8833

✉

Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA

MERCANTIL

São Paulo

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 05/03/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do
Jornal Data Mercantil, apontando a câmera
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:
www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Arteris

Régis Bittencourt

Autopista Régis Bittencourt S.A.

CNPJ/MF nº 09.336.431/0001-06

Relatório da Administração – 2025

Registro, 27 de fevereiro de 2026 – Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da Arteris S.A. ("Companhia" ou "Régis Bittencourt") apresenta aos seus investidores e ao mercado em geral, o Relatório da Administração relativo ao exercício social findo em 2025. As informações financeiras e operacionais a seguir, salvo indicação em contrário, estão em conformidade com a Legislação Societária e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Os valores e dados não constantes no balanço patrimonial, demonstração de resultados e notas explicativas das demonstrações contábeis não foram objeto de revisão pelos auditores independentes. Nos termos da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, revisou e aprovou, por unanimidade, as informações contidas no Relatório emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Ltda. ("Deloitte") sobre as Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP, emitida nesta data, e com as respectivas Informações Anuais, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Introdução: A Autopista Régis Bittencourt S.A. ("Companhia" ou "Régis Bittencourt"), concessionária controlada integralmente pela Arteris S.A., é responsável, desde 2008, pela operação de 396,6 km da rodovia BR-116, no trecho que conecta as cidades de São Paulo (SP) e Curitiba (PR). A concessão, obtida em leilão realizado em outubro de 2007 e com vigência até 2033, abrange 6 praças de pedágio e atravessa 17 municípios nos estados de São Paulo e Paraná, atendendo a uma população significativa e a importantes polos logísticos e industriais. A rodovia, considerada um dos principais corredores de integração entre as regiões Sudeste e Sul do Brasil, também desempenha papel estratégico na conexão com países do Mercosul. O tráfego na malha é intensamente composto por veículos pesados (cerca de 79%), refletindo sua relevância no transporte de cargas. Entre as principais obras realizadas, destaca-se a duplicação da Serra do Cafezal, concluída em 2017, além de melhorias contínuas como a entrega de trevos em desnível e intervenções em pontos críticos. A Companhia presta serviços essenciais aos mais de 150 mil usuários diários, incluindo atendimento médico e mecânico 24 horas, e atua sob regulação da ANTT, com investimentos voltados à ampliação, modernização e segurança da rodovia.

Destaques Operacionais e Financeiros – 2025

Tráfego Pedagiado: A Companhia apresentou crescimento de **3,8%** no tráfego no exercício de 2025, com **182,5 milhões de veículos equivalentes**. O *mix* de veículos equivalentes foi de **85,1%** do tráfego representado por veículos pesados e **14,9%** por veículos de leves.

Receita de Pedágio: A receita de pedágio da Companhia totalizou **R\$ 748,3 milhões** em 2025, com crescimento de **6,6%** quando comparado com o ano anterior.

EBITDA Ajustado e Margem: O **EBITDA Ajustado** totalizou **R\$ 536,3 milhões** em 2025, com aumento de **6,7%** quando comparado com o ano anterior, e com uma margem de **77,5%**.

Desempenho Operacional

Veículos Equivalentes (Mil)	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
Total	46.861	45.989	1,9%	182.459	175.782	3,8%
Leves	7.311	7.303	0,1%	27.124	27.246	(0,4%)
Pesados	39.550	38.687	2,2%	155.334	148.535	4,6%

A Régis Bittencourt registrou 182,5 milhões de veículos equivalentes no exercício de 2025, com aumento de 3,8% em comparação ao exercício de 2024. O aumento foi percebido no segmento de veículos pesados (4,6%) e uma leve retração no segmento de veículos leves (-0,4%). No comparativo trimestral, a Companhia registrou um tráfego de 46,9 milhões de veículos equivalentes (+1,9%). Os veículos pesados são impactados pelo forte dinamismo das exportações da região Sul do país, com destaque para carnes, milho, soja, automóveis e produtos industriais e pela intensa movimentação portuária em Paranaguá, Itajaí e demais terminais da região. O encerramento de operações ferroviárias no trecho da Tronco Sul, também deslocou maior volume para o modal rodoviário (além do início da cobrança do eixo suspenso a partir de maio/24). A redução dos veículos leves foi marcada por forte influência das condições climáticas adversas, com chuvas intensas, frio extremo, geadas, granizo e até ciclones extratropicais. Além de interdições pontuais por deslizamentos no início do ano, que redirecionaram parte do fluxo. O aumento dos combustíveis, a inflação e o avanço da inadimplência também contribuíram para redução.

Tarifa Média	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
Tarifa Média (R\$/Veic. Equiv.)	4,10	4,00	2,6%	4,10	3,99	2,7%

A tarifa média no exercício de 2025 foi de R\$ 4,10, com um aumento de 2,7% em relação ao mesmo período do ano anterior. No 4T25, a tarifa média alcançou R\$ 4,10, representando um crescimento de 2,6% em relação ao 4T24. A variação anual reflete os reajustes tarifários aplicados no período, conforme previsto nos contratos de concessão. A correção tarifária anual da Companhia tem como data-base o mês de dezembro/2025.

Desempenho Econômico-financeiro

Receita Operacional	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
R\$ mil						
Receita Bruta	242.359	214.338	13,1%	940.934	882.624	6,6%
Receitas de pedágio	192.331	184.050	4,5%	748.314	701.917	6,6%
Receitas de construção	49.062	30.432	61,2%	182.944	172.643	6,0%
Outras Receitas	966	(144)	(770,8%)	9.676	8.064	20,0%
Deduções	(16.799)	(16.140)	3,9%	(66.017)	(61.500)	7,3%
Receita Operacional Líquida	225.590	198.198	13,8%	874.917	821.124	6,6%
Receita Operacional Líquida Ajustada¹	176.528	167.766	5,2%	691.973	648.481	6,7%

1: Excluindo a Receita de Construção

Receita de Pedágio: A receita bruta de pedágio em 2025, totalizou R\$ 748,3 milhões, crescimento de 6,6% em relação ao mesmo período do ano anterior. No 4T25, a receita foi de R\$ 192,3 milhões, aumento de 4,5% na comparação com o 4T24. O desempenho reflete, principalmente, o impacto dos reajustes tarifários e o aumento do tráfego no período.

Receitas de Construção: As receitas de construção da Companhia totalizaram R\$ 182,9 milhões em 2025, com um aumento de 6,0% em relação ao mesmo período do ano anterior. No 4T25, a receita foi de R\$ 49,1 milhões, com aumento de 61,2% na comparação com o 4T24. Essa linha representa apenas um ajuste contábil, sem impacto no caixa da Companhia.

Outras Receitas: As receitas acessórias registraram R\$ 9,7 milhões em 2025, aumento de 20% em relação ao mesmo período do ano anterior. O aumento anual está relacionado a reajustes contratuais e maior realização de receitas com cabos óticos ou metálicos. No 4T25, as receitas alcançaram R\$ 1,0 milhão, frente ao saldo negativo de R\$ 0,1 milhão no 4T24.

Custos e Despesas	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
R\$ mil						
Custos e Despesas Operacionais (Caixa)	(39.021)	(35.991)	8,4%	(155.686)	(145.656)	6,9%
Pessoal	(13.774)	(15.624)	(11,8%)	(55.745)	(54.282)	2,7%
Conservação	(3.849)	(4.014)	(4,1%)	(13.844)	(10.986)	26,0%
Serviços de terceiros	(8.557)	(8.202)	4,3%	(29.165)	(32.741)	(10,9%)
Seguros e garantias	(1.470)	(1.307)	12,5%	(5.704)	(5.152)	10,7%
Verba de fiscalização	(5.590)	(5.331)	4,9%	(22.334)	(21.297)	4,9%
Riscos Cíveis, Trabalhistas e Fiscal	(714)	(968)	(26,2%)	(5.781)	(5.172)	11,8%
Outros	(5.067)	(545)	829,7%	(23.113)	(16.026)	44,2%

Custos e Despesas Operacionais (Não Caixa)	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
R\$ mil						
Provisão para Redução ao Valor Recuperável	100.242	(101.961)	(198,3%)	100.242	(101.961)	(198,3%)
Custo dos serviços de construção	(49.062)	(30.432)	61,2%	(182.944)	(172.643)	6,0%
Provisão p/ manutenção em rodovias	(8.311)	(6.990)	18,9%	(36.204)	(33.445)	8,2%
Depreciação e Amortização	(76.786)	(72.860)	5,4%	(293.756)	(280.224)	4,8%

Custos e Despesas Operacionais	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
R\$ mil						
	(72.938)	(248.234)	(70,6%)	(568.348)	(733.929)	(22,6%)

Os custos e despesas operacionais totalizaram R\$ 568,3 milhões em 2025, redução de 22,6% em relação ao mesmo período do ano anterior. Desconsiderando a provisão para redução ao valor recuperável, o custo dos serviços de construção, a provisão para manutenção e a depreciação e amortização, os custos caixa atingiram R\$ 155,7 milhões, com aumento de 6,9% na comparação com o ano anterior. Na comparação trimestral, os custos e despesas operacionais foram de R\$ 72,9 milhões, com redução de 70,6% em relação ao 4T24. Desconsiderando a provisão para redução ao valor recuperável, o custo de construção, a provisão para manutenção e a depreciação e amortização, os custos caixa atingiram R\$ 39,0 milhões, com aumento de 8,4% em relação ao período do ano anterior. As principais variações no trimestre foram: • Conservação: aumento de 26,0%, totalizando R\$ 13,8 milhões, impulsionado pela maior despesa em revestimento vegetal. • Outras despesas: aumento de 44,2%, atingindo R\$ 23,1 milhões em 2025, devido a baixa de receitas acessórias que, segundo o escritório da ANTT, receberam isenção de cobrança. • Provisão para Redução ao Valor Recuperável: Em 2025, houve reversão de provisão para redução ao valor recuperável (impairment) de R\$ 100,2 milhões versus constituição de provisão de R\$ 102,0 milhões no ano de 2024.

EBITDA e EBITDA Ajustado	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
R\$ mil						
Lucro (Prejuízo) Líquido	152.513	(127.319)	(219,8%)	165.135	(130.545)	(226,5%)
(+) Depreciação e Amortização	76.786	72.860	5,4%	293.756	280.224	4,8%
(+) Resultado Financeiro	40.685	51.705	(21,3%)	177.257	187.505	(5,5%)
(+) IR e CSLL	(40.546)	25.578	(258,5%)	(35.823)	30.235	(218,5%)
EBITDA¹	229.438	22.824	905,2%	600.325	367.419	63,4%
Margem EBITDA²	130,0%	13,6%	116,4 p.p.	86,8%	56,7%	30,1 p.p.
(+) Prov. para manutenção de rodovias	8.311	6.990	18,9%	36.204	33.445	8,2%
(+) Prov. para redução ao valor recuperável	(100.242)	101.961	(198,3%)	(100.242)	101.961	(198,3%)
EBITDA Ajustado³	137.507	131.775	4,3%	536.287	502.825	6,7%
Margem EBITDA Ajustada²	77,9%	77,9%	(0,7 p.p.)	77,5%	77,5%	0,0 p.p.

1: EBITDA (*Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*): medida de desempenho operacional dada pelo Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização (LAJIDA). O EBITDA não é a medida utilizada nas práticas contábeis e não representa fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devendo ser considerado como alternativa ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez. O EBITDA não tem significado padronizado e, portanto, não pode ser comparado ao EBITDA de outras Companhias.

2: A Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustada consideram a Receita Operacional Líquida excluindo as Receitas de Obras.

3: Considera os ajustes relativos a reversões da provisão para manutenção de rodovias (pronunciamento contábil ICPC 01) bem como a provisão para redução ao valor recuperável dos ativos. A Companhia entende que o EBITDA ajustado é a melhor representação da sua geração de caixa operacional uma vez que a provisão para a manutenção é um item significativo que não possui efeito caixa na demonstração do resultado do exercício

O EBITDA da Companhia em 2025 apresentou um valor de R\$ 600,3 milhões, aumento de 63,4%, e margem de 86,8%. O aumento anual é justificado, principalmente, pelo crescimento das receitas operacionais e pela reversão de provisão para redução ao valor recuperável (*impairment*). No 4T25, o EBITDA foi de R\$ 229,4 milhões, apresentando um aumento absoluto de R\$ 206,6 milhões em relação ao 4T24. O EBITDA Ajustado, por sua vez, totalizou R\$ 536,3 milhões em 2025, com crescimento de 6,7% e margem ajustada de 77,5%. No 4T25, o EBITDA Ajustado alcançou R\$ 137,5 milhões, registrando uma variação positiva de 4,3%. O crescimento do EBITDA Ajustado reflete a combinação de maior eficiência operacional, incremento de receitas e controle de custos ao longo do ano.

Depreciação e Amortização						
R\$ mil	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
Depreciação e Amortização	76.786	72.860	5,4%	293.756	280.224	4,8%
A depreciação e amortização da Companhia somaram, no exercício de 2025, o valor de R\$ 293,8 milhões, aumento de 4,8% em relação ao exercício de 2024. No comparativo trimestral, o valor contabilizado foi de R\$ 76,8 milhões, com aumento percentual de 5,4% com relação ao mesmo período do ano anterior. O aumento decorre, principalmente, do maior volume de investimentos realizados, o que ampliou a base de ativos amortizáveis do período.						
Resultado Financeiro						

Resultado Financeiro	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
R\$ mil						
Resultado Financeiro	(40.685)	(51.705)	(21,3%)	(177.257)	(187.505)	(5,5%)
Receitas financeiras	4.542	2.932	54,9%	13.500	8.934	51,1%
Despesas financeiras	(45.225)	(54.637)	(17,2%)	(190.747)	(196.439)	(2,9%)
Variação cambial, liq.	(2)	—	—	(10)	—	—

O resultado financeiro foi de uma despesa financeira de R\$ 177,3 milhões no exercício de 2025, redução de 5,5% em relação ao mesmo período de 2024. Referente ao 4T25, o valor apresentado foi de uma despesa financeira de R\$ 40,7 milhões. O aumento é impulsionado pelo aumento de 51,1% nas Receitas Financeiras, impulsionado pelo aumento das aplicações financeiras e maior rentabilidade de caixa, do ano de 2025 comparado ao ano de 2024.

IR e CSLL	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
R\$ mil						
IR e CSLL	40.546	(25.578)	(258,5%)	35.823	(30.235)	(218,5%)
Corrente	(3.323)	3.674	(190,4%)	(8.046)	(983)	718,5%
Diferido	43.869	(29.252)	(250,0%)	43.869	(29.252)	(250,0%)

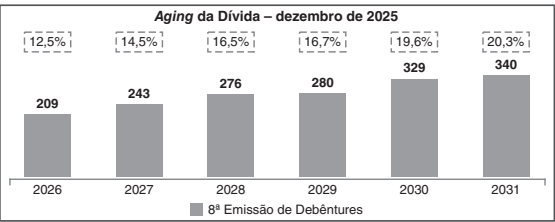
A Companhia registrou receita de IR e CSLL de R\$ 40,5 milhões no 4T25, na comparação com despesa de R\$ 25,6 milhões no 4T24. No exercício de 2025, apurou-se receita de R\$ 35,8 milhões, em relação à despesa de R\$ 30,2 milhões em 2024. O movimento foi predominantemente explicado pelo imposto diferido: receita de R\$ 43,9 milhões no 4T25 (R\$ 43,9 milhões no ano), parcialmente compensada por despesa de imposto corrente de R\$ 3,3 milhões no trimestre (R\$ 8,0 milhões no ano). No 4T24 e em 2024, prevaleceu despesa de imposto diferido (R\$ 29,3 milhões), com receita de imposto corrente de R\$ 3,7 milhões no trimestre e despesa de R\$ 1,0 milhão no ano. Trata-se majoritariamente de efeitos contábeis (não caixa) associados à dinâmica de diferenças temporárias entre as bases contábil e fiscal.

Resultado Líquido						
R\$ mil	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
Resultado Líquido	152.513	(127.319)	(219,8%)	165.135	(130.545)	(226,5%)
A Companhia apurou lucro líquido de R\$ 165,1 milhões no exercício de 2025, em relação ao prejuízo de R\$ 130,5 milhões em 2024. No 4T25, o lucro líquido foi de R\$ 152,5 milhões, na comparação com o prejuízo de R\$ 127,3 milhões no 4T24. A virada do resultado decorre, principalmente, da reversão da perda por redução ao valor recuperável (<i>impairment</i>) no 4T25, efeito contábil, não caixa e não recorrente. Em menor magnitude, contribuíram os fundamentos operacionais do período.						
Endividamento						

Endividamento	4T25	3T25	Δ%
R\$ mil			
Dívida Bruta	1.652.408	1.754.407	(5,8%)
Curto Prazo	202.666	215.975	(6,2%)
Longo Prazo	1.449.742	1.538.432	(5,8%)
Posição de Caixa	52.392	119.442	(56,1%)
Caixa e equivalentes de caixa	31.489	29.578	6,5%
Aplicações financeiras vinculadas ¹	20.903	89.864	(76,7%)
Dívida Líquida	1.600.016	1.634.965	(2,1%)

1: Curto e Longo Prazo

No 4T25, a dívida bruta da Régis Bittencourt totalizou R\$ 1.652,4 milhões, queda de 5,8% em relação ao valor registrado no 3T24, com redução dos valores no curto e longo prazo (-6,2% e -5,8% respectivamente). A posição de caixa teve reduziu 56,1%, principalmente pelo pagamento do serviço da dívida no período. A dívida líquida da Companhia finalizou o 4T25 em um montante de R\$ 1.600,0 milhões, uma redução de 2,1% em relação ao trimestre anterior.



No 4T25, 100% da dívida da Companhia estava atrelada à 8ª Emissão de Debêntures.

Investimentos Realizados

R\$ Mil	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
Investimentos	55.394	49.951	10,9%	222.064	200.437	10,8%

No exercício de 2025, a Companhia investiu R\$ 222,1 milhões, com crescimento de 10,8% em relação ao ano de 2024. No 4T25, os investimentos totalizaram R\$ 55,4 milhões, com um aumento de 10,9% em comparação ao 4T24. O avanço reflete a intensificação das obras realizadas ao longo do período. A Concessionária realizou melhorias na rodovia no ano de 2025, como a conclusão da recuperação/estabilização de 4 pontos de sinistros localizados ao longo da rodovia BR-116/PR/SP, além de melhorias em viadutos da Serra do Cafezal na BR-116/SP.

Previsão de Investimentos Futuros

R\$ Mil	2026 a 2033
Melhorias na Infraestrutura	1.717.616
Recuperações/Manutenções	272.567
Total	1.990.183

*Base Monetária: dezembro/2025

Considerações Finais

Relacionamento com Auditores Independentes: Em atendimento à determinação da Resolução CVM nº 162/22, a Companhia informa que, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, não contratou a Deloitte Touche Tohmatsu Ltda. para trabalhos diversos daqueles de auditoria externa. No relacionamento com o Auditor Independente, a Companhia busca avaliar o conflito de interesses com trabalhos de não auditoria com base no seguinte: o auditor não deve (a) auditar seu próprio trabalho, (b) exercer funções gerenciais e (c) promover os interesses da Companhia. **Declaração da Diretoria:** A Diretoria da Autopista Régis Bittencourt S.A. declara, nos termos da Resolução CVM nº 80, datada de 29 de março de 2022, que revisou, discutiu e concordou (i) com o conteúdo e opinião expressos no relatório do auditor da Deloitte Touche Tohmatsu Ltda.; e (ii) com as demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Registro, 27 de fevereiro de 2026.

Informações Adicionais Obrigatórias

Receita e Mercado: As tarifas de pedágio cobradas pela Autopista Régis Bittencourt são definidas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT. A partir da zero hora do dia 29 de dezembro de 2025, a tarifa de veículos de passeio passou de R\$4,10 para R\$4,30 e para as demais categorias, conforme demonstrado na tabela da seção Indicadores Operacionais – subitem (d) Aspectos Financeiros. Em 2025, o tráfego pedagiado totalizou 182,5 milhões de veículos equivalentes, este volume de veículos equivalentes foi 3,8% superior aos 175,8 milhões registrados em 2024. A receita operacional bruta da Companhia atingiu a marca de R\$ 940,9 milhões com as atividades de transporte rodoviário, representando um aumento de 6,6% sobre 2024, quando totalizou R\$ 882,6 milhões.

Investimentos: Durante o ano de 2025, foram investidos R\$ 222,1 milhões. Estes valores, quando adicionados aos R\$ 200,4 milhões realizados em 2024, perfazem o montante de R\$ 4.505,3 milhões realizados nos 18 primeiros anos de implementação do plano de investimentos da companhia no processo de recuperação, ampliação e modernização do sistema da rodovia.

Investimentos (em R\$ mil)	2025	2024	%
Ampliação da Rodovia	(110.789)	(112.920)	(01,9%)
Recuperação do Pavimento Asfáltico	(111.275)	(87.517)	27,1%
Total	(222.064)	(200.437)	10,8%

Captações de Recursos: Para viabilizar os investimentos e aquisições de ativos operacionais, a Concessionária captou um total de R\$ 2.676,8 milhões em recursos de empréstimos e financiamentos de diversas fontes, destacando-se as linhas de debêntures públicas, com o valor de R\$ 1.700,0 milhões.

Valor Adicionado: Em 2025, o valor adicionado líquido gerado como riqueza pela Concessionária foi de R\$ 444,5 milhões, representando 47,0 % da Receita Operacional Bruta, representando um aumento com relação ao ano de 2024, em que o valor adicionado foi de R\$ 216,1 milhões representando 24,4% da Receita Operacional Bruta daquele exercício.

Política de Distribuição de Dividendos: Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo de 25% calculado sobre o Lucro Líquido do Exercício, ajustado de conformidade com a legislação societária vigente.

Nos anos em que há lucro apurado, os dividendos são deliberados em Assembleia Geral Ordinária realizada após a divulgação do resultado do exercício.

Planejamento Empresarial: O êxito que as Concessionárias vêm obtendo em seu processo de adaptação às mudanças aceleradas no setor transportes se deve em grande parte à qualidade de seu planejamento empresarial.

Gestão pela Qualidade Total: Em 2025, as atividades relacionadas com a gestão pela qualidade total compreenderam o desenvolvimento de estudos e projetos, qualidade de gestão e o gerenciamento da rotina em diferentes áreas das Unidades de Negócios.

Recursos Humanos: Em 2025, a Concessionária investiu R\$ 52 mil em programas de formação técnica e desenvolvimento profissional e humano de seus empregados, a fim de manter a Concessionária a par da evolução nas áreas tecnológica e gerencial, bem como oferecer aos empregados oportunidades de desenvolvimento de suas habilidades e seus potenciais.

Indicadores Operacionais

A) Caracterização do Tráfego

Volume: Na figura é apresentado o Volume Diário Médio Equivalente por mês e ano, VDM e VDMA respectivamente, como também o Volume Diário Médio Equivalente previsto na proposta.

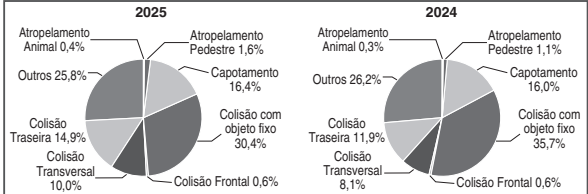
arteris

Régis Bittencourt

Autopista Régis Bittencourt S.A.

CNPJ/MF nº 09.336.431/0001-06

... continuação do Relatório da Administração



C) Dados de Operação da Concessão
Veículos Alocados: Na tabela são apresentadas as quantidades de veículos utilizados pela Concessionária na operação da concessão no último mês do ano-base. Com o objetivo de permitir a comparação proporcional dos valores apresentados entre Concessionárias, a quantidade de veículos é dividida pela extensão da via sob concessão. Uma vez que o valor resultante da divisão da quantidade de veículos pela extensão total é muito pequeno, o resultado é multiplicado por 100 para facilitar a análise.

Tipo de veículo	Oficiais	Reservas	Total	Qtde/396,60 km
Viatura de Inspeção	11	1	12	0,03131
Guincho Leve	12	3	15	0,03914
Guincho Pesado	7	1	8	0,02087
Caminhão Pipa	6	1	7	0,01826
Caminhão Munk	1	—	1	0,00261
AC – Ambulância Stand	9	5	14	0,03653
AD – Ambulância UTI	5	2	7	0,01826
Moto de inspeção	2	—	2	0,00522
Total de veículos operacionais	53	13	66	0,17221
Administração	2	—	2	0,00522
Tráfego	—	—	—	—
Operação	7	—	7	0,01826
Arrecadação	—	—	—	—
Segurança de trabalho	4	—	4	0,01044
Manutenção Tecnológica	11	—	11	0,0287
Obras e Conserva*	37	—	37	0,09654
Caminhonete ANTT	3	—	3	0,00783
Total de veículos de apoio	64	—	64	0,16699
Total de veículos	117	13	130	0,3392

Funcionários Alocados: São apresentadas na tabela as quantidades de funcionários Empregados pela Concessionária na operação da concessão no último mês do ano-base. Para facilitar a interpretação e a comparação proporcional dos valores apresentados entre Concessionárias, é acrescentada uma coluna que divide a quantidade total de funcionários pelo VDMA da via concedida. Uma vez que o valor resultante da divisão da quantidade de funcionários pelo volume diário de veículos é muito pequeno, o resultado é multiplicado por 10.000 para facilitar a análise.

Tipo de pessoas	Quantidade	Qtde/10.000
TRÁFEGO		
ANALISTA DE TRÁFEGO JR	1	0,01%
ANALISTA DE TRÁFEGO PL	1	0,01%
ASSISTENTE DE OPERAÇÕES	1	0,01%
COORDENADOR DE OPERAÇÃO	2	0,01%
DIRETOR SUPERINTENDENTE	1	0,01%
INSPECTOR DE TRÁFEGO	48	0,26%
INSPECTOR DE TRÁFEGO MOTOCICLISTA	3	0,02%
OPERADOR DE BALANCA	31	0,17%
OPERADOR DE GUINCHO	47	0,26%
OPERADOR DE GUINCHO MUNK	4	0,02%
OPERADOR DE GUINCHO PESADO	35	0,19%
OPERADOR DE PIPA	24	0,13%
SUPERVISOR DE OPERACOES	5	0,03%
TOTAL TRÁFEGO	203	1,11%
ARRECADACAO		
CONTROLADOR DE PEDAGIO	24	0,13%
OPERADOR DE PEDAGIO	166	0,91%
TOTAL ARRECADACAO	190	1,04%
OPERACAO		
ANALISTA DE CCA JR	2	0,01%
ANALISTA DE MANUTENCAO JR	2	0,01%
ANALISTA DE MANUTENCAO PL	1	0,01%
ANALISTA DE MANUTENCAO SR	1	0,01%
ASSISTENTE TECNICO I	1	0,01%
ASSISTENTE TECNICO II	2	0,01%
ASSISTENTE TECNICO III	4	0,02%
ASSISTENTE TECNICO IV	1	0,01%
COORDENADOR DE PAVIMENTO	1	0,01%
ENGENHEIRO II	1	0,01%
ENGENHEIRO III	1	0,01%
INSPECTOR DE FISCALIZACAO I	6	0,03%
INSPECTOR DE FISCALIZACAO II	8	0,04%
INSPECTOR DE FISCALIZACAO III	8	0,04%
INSPECTOR DE FISCALIZACAO IV	2	0,01%
SUPERVISOR DE MANUTENCAO	1	0,01%
TECNICO DE MANUTENCAO I	3	0,02%
TECNICO DE MANUTENCAO II	6	0,03%
TECNICO DE MANUTENCAO III	1	0,01%
TOTAL OPERACAO	52	0,28%
DEMAIS AREAS		
ANALISTA ADMINISTRATIVO JR	3	0,02%
ANALISTA ADMINISTRATIVO PL	1	0,01%
ANALISTA DE CAMP. EDUC. E DE SEG. NO TRÂNSITO PL	1	0,01%
ANALISTA DE DESAPROPRIACAO PL	1	0,01%
ANALISTA DE FACILITIES SR	1	0,01%
ANALISTA DE MEIO AMBIENTE PL	1	0,01%
ANALISTA DE PLANEJAMENTO PL	1	0,01%
ANALISTA DE PLANEJAMENTO SR	1	0,01%
ANALISTA DE PROJETOS JR	1	0,01%
ANALISTA DE PROJETOS SR	1	0,01%
ANALISTA DE QUALIDADE PL	1	0,01%
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	0,01%
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA II	2	0,01%
COMPRADOR DE DIRETOS SR	1	0,01%
COORDENADOR DE DESAPROPRIACAO	1	0,01%
COORDENADOR DE IMPLANTACAO E CONSERVA	2	0,01%
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO	1	0,01%
COORDENADOR DE PROJETOS	1	0,01%
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO JR	1	0,01%
ENGENHEIRO I	1	0,01%
ENGENHEIRO II	4	0,02%
ENGENHEIRO III	2	0,01%
GERENTE DE COMPRAS DIRETAS	1	0,01%
GERENTE DE LICENCIAMENTO	1	0,01%
GERENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	1	0,01%
GERENTE DE OBRAS	1	0,01%
GERENTE DE PLANEJAMENTO FISICO	1	0,01%
INSPECTOR DE FAIXA DE DOMINIO JR	1	0,01%
MEDICO DO TRABALHO	1	0,01%
PROJETISTA	1	0,01%
SUPERINTENDENTE DE OBRAS	1	0,01%
TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO PL	2	0,01%
TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO SR	1	0,01%
TOPOGRAFO	2	0,01%
TOTAL DEMAIS AREAS	44	0,24%
TOTAL GERAL	489	2,68%

D) Dados de Operação da Concessão: O demonstrativo tem a finalidade de apresentar a Receita da Concessionária no ano base deste relatório juntamente com o valor da Receita Acumulada desde o início da concessão. O valor correspondente à receita obtida com pedágios se refere à renda adquirida com os pedágios e com outras fontes de receitas, sejam elas Complementares, Extraordinárias, Alternativas ou provenientes de Projetos Associados.

Receita (Em R\$ mil)	Em 2025	Acumulada
	940.934	10.836.925

As seguintes tabelas mostram, respectivamente, os valores dos investimentos e da cobertura dos custos operacionais apresentados pela Concessionária no ano base,

Tarifa: A tabela apresenta os valores referentes às tarifas praticadas no ano base em cada praça de pedágio, por categoria de veículo.

Praça de Pedágio	Cobrança	CAT 1	CAT 2	CAT 3	CAT 4	CAT 5	CAT 6	CAT 7	CAT 8	CAT 9
P1 – São Lourenço da Serra-SP	Bidirecional	4,30	8,60	6,45	12,90	8,60	17,20	21,50	25,80	2,15
P2 – Miracatu-SP	Bidirecional	4,30	8,60	6,45	12,90	8,60	17,20	21,50	25,80	2,15
P3 – Juquiá-SP	Bidirecional	4,30	8,60	6,45	12,90	8,60	17,20	21,50	25,80	2,15
P4 – Cajati-SP	Bidirecional	4,30	8,60	6,45	12,90	8,60	17,20	21,50	25,80	2,15
P5 – Barra do Turvo – P5	Bidirecional	4,30	8,60	6,45	12,90	8,60	17,20	21,50	25,80	2,15
P6 – Campina Grande do Sul-PR	Bidirecional	4,30	8,60	6,45	12,90	8,60	17,20	21,50	25,80	2,15

Concessionária em Números	
Dados anuais e por empresa	KM
Quilômetros de rodovia	383,25
Número de veículos que transitaram	Nº %
CAT-01	26.113.880 44,0%
CAT-02	3.203.025 5,4%
CAT-03	217.287 0,4%
CAT-04	5.655.150 9,5%
CAT-05	86.655 0,1%
CAT-06	4.717.369 8,0%
CAT-07	4.429.837 7,5%

Praça de Pedágio	Cobrança	CAT 1	CAT 2	CAT 3	CAT 4	CAT 5	CAT 6	CAT 7	CAT 8	CAT 9
P1 – São Lourenço da Serra-SP	Bidirecional	4,30	8,60	6,45	12,90	8,60	17,20	21,50	25,80	2,15
P2 – Miracatu-SP	Bidirecional	4,30	8,60	6,45	12,90	8,60	17,20	21,50	25,80	2,15
P3 – Juquiá-SP	Bidirecional	4,30	8,60	6,45	12,90	8,60	17,20	21,50	25,80	2,15
P4 – Cajati-SP	Bidirecional	4,30	8,60	6,45	12,90	8,60	17,20	21,50	25,80	2,15
P5 – Barra do Turvo – P5	Bidirecional	4,30	8,60	6,45	12,90	8,60	17,20	21,50	25,80	2,15
P6 – Campina Grande do Sul-PR	Bidirecional	4,30	8,60	6,45	12,90	8,60	17,20	21,50	25,80	2,15

Rodovia	Marcos km	Extensão linear	Km de pista proporcional
BR 116/SP	SP km 275,45 ao km 569,10	293,65	587,3
BR 116/PR	PR km 0,00 ao km 71,10	71,1	142,2
BR 116/PR/ANC	PR km 0,00 ao km 18,50	18,5	37
Total		383,25	766,5

Rodovia	Nível A	Nível B	Nível C	Nível D	Nível E	Nível F
BR 116/SP	0,5%	36,5%	40,4%	16,7%	1,7%	4,1%
BR 116/PR	—	27,8%	51,0%	21,2%	0,0%	0,0%
BR 116/PR/ANC	0,0%	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Mês	Média diária	%
Jan	481.786	8,03%
Fev	497.360	8,29%
Mar	484.515	8,08%
Abr	486.610	8,11%
Mai	492.657	8,21%
Jun	480.517	8,01%
Jul	523.564	8,73%
Ago	507.322	8,46%
Set	515.770	8,60%
Out	527.983	8,80%
Nov	517.860	8,63%
Dez	482.496	8,04%
Total	5.998.438	100,00%
Trânsito Médio Diário Anual Equivalente	499.870	
Áreas	517	
Administrativo	31	
Jurídico	—	
Comunicação	—	
Meio Ambiente	2	
Centro de Controle Operacional	—	
Arrecadação	205	
Conservação (engenharia)	3	
Pavimentação (engenharia)	17	
Obras (engenharia)	33	
Projetos (engenharia)	9	

Balanco Social	2025	2024
Balanco Social		
1 – Base de cálculo	Valor	% FPB
Faturamento Bruto	940.934	882.624
Receita líquida (RL)	874.917	821.124
Resultado operacional (RO)	129.312	(100.310)
Folha de pagamento bruta (FPB)	23.627	25.295
Folha de pagamento bruta – total remunerações	23.627	25.295
Folha de pagamento bruta – total pago a empresas prestadoras de serviços	N/A	N/A
2 – Indicadores sociais internos		
Alimentação	5.114	21,6%
Encargos Sociais	11.415	48,3%
Previdência privada	241	1,0%
Saúde	5.128	21,7%
Segurança e Saúde no trabalho	292	1,2%
Educação	15	0,1%
Cultura	—	0,0%
Capacitação e desenvolvimento profissional	179	0,8%
Creches ou auxílio creche	283	1,2%
Participação nos lucros ou resultados	3.722	15,8%
Outros	361	1,5%
Total – Indicadores sociais internos	26.750	113,2%
3 – Indicadores sociais externos		
Educação	59	0,3%
Cultura	—	0,0%
Saúde e saneamento	—	0,0%
Esporte	—	0,0%
Combate à fome e segurança alimentar	—	0,0%
Outros (COVID – SAÚDE)	5	0,0%
Total de contribuições à sociedade	64	0,3%
Tributos (Exceto encargos sociais)	65.117	275,6%
Total – Indicadores sociais externos	65.181	275,9%
4 – Indicadores ambientais		
Investimentos relacionados com a produção/operação da Concessionária:	1.013	4,3%
Investimentos em programas e/ou projetos externos:	2.059	8,7%
Total de investimentos em meio ambiente	3.072	13,0%

Quanto ao estabelecimento de metas anuais para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos, a Concessionária:

assim como os valores acumulados desde o início da concessão. Os valores estão expressos a preços da data de apresentação da proposta de tarifas.

Investimentos (Em R\$ mil)	Em 2025	Acumulada
Investimentos	222.064	4.505.262
Custos Operacionais (Em R\$ mil)		
Custos Operacionais	632.570	8.300.064
ISS Repassados (Em R\$ mil)		
ISS	37.416	320.546

Número de veículos que transitaram	Nº	%
CAT-08	13.846.402	23,4%
CAT-09	1.022.302	1,7%
TOTAL	59.291.907	100,0%
Número de praças de pedágios	Nome das praças de Pedágio	
P1	São Lourenço da Serra-SP	
P2	Miracatu-SP	
P3	Juquiá-SP	
P4	Cajati-SP	
P5	Barra do Turvo-SP	
P6	Campina Grande do Sul-PR	

Praça de Pedágio	Cobrança	CAT 1	CAT 2	CAT 3	CAT 4	CAT 5	CAT 6	CAT 7	CAT 8	CAT 9
P1 – São Lourenço da Serra-SP	Bidirecional	4,30	8,60	6,45	12,90	8,60	17,20	21,50	25,80	2,15
P2 – Miracatu-SP	Bidirecional	4,30	8,60	6,45	12,90	8,60	17,20	21,50	25,80	2,15
P3 – Juquiá-SP	Bidirecional	4,30	8,60	6,45	12,90	8,60	17,20	21,50	25,80	2,15
P4 – Cajati-SP	Bidirecional	4,30	8,60	6,45	12,90	8,60	17,20	21,50	25,80	2,15
P5 – Barra do Turvo – P5	Bidirecional	4,30	8,60	6,45	12,90	8,60	17,20	21,50	25,80	2,15
P6 – Campina Grande do Sul-PR	Bidirecional	4,30	8,60	6,45	12,90	8,60	17,20	21,50	25,80	2,15

Manutenção Tecnológica (rodovia)	15
Faixa de Domínio	1
Segurança do Trabalho	5
Tráfego	196

BR-116/PR – Parâmetro	Atendem %	Não Atendem %
Percentual de Área Trincada – TR	100,00%	0,00%
Irregularidade Longitudinal	100,00%	0,00%
BR-116/SP- Parâmetro	Atendem %	Não Atendem %
Percentual de Área Trincada – TR	100,00%	0,00%
Irregularidade Longitudinal	99,38%	0,62%

Receita de pedágio	2025	Acumulada
Total	748.314	10.463.598

Custos associados às receitas de pedágio	515.643
---	----------------

Fator Trabalho	2025	2024
Número de Trabalhadores	517	516
Despesa de Pessoal	50.215	48.484

Fator Capital	2025	2024
Despesas de Depreciação	Método linear	
Ativo Líquido	31.489	25.136
Ativo Bruto	2.478.086	2.477.398
Série Histórica dos Investimentos	4.505.262	4.283.197
Custo de Oportunidade do Capital	Conforme variáveis de mercado	

Fatores Intermediários	2025	2024
Despesas em Administração	16.664	7.498
Despesas em Manutenção	2.471	2.359
Outras Despesas	—	—

Tipos de Acidentes	2025	2024
Com danos materiais	4.435	4.842
Com vítimas feridas	1.640	1.623
Com vítimas fatais	75	75

Indicadores	2025	2024
Receita por KM	1.953	2.225
Custo por KM	1.345	1.020

Balanco Social	2025	2024
Balanco Social		
1 – Base de cálculo	Valor	% FPB
Faturamento Bruto	940.934	882.624
Receita líquida (RL)	874.917	821.124
Resultado operacional (RO)	129.312	(100.310)

arteris

Régis Bittencourt

Autopista Régis Bittencourt S.A.

CNPJ/MF nº 09.336.431/0001-06

... continuação do Relatório da Administração

5 – Indicadores do corpo funcional			
N º de colaboradores ao final do período	517	516	
Tempo de serviço até seis meses	11%	10%	até seis meses
Tempo de serviço de seis meses a um ano	9%	11%	de seis meses a um ano
Tempo de serviço entre um e dois anos	16%	11%	entre um e dois anos
Tempo de serviço entre dois e cinco anos	23%	33%	entre dois e cinco anos
Tempo de serviço mais de cinco anos	40%	32%	mais de cinco anos
Nº de admissões durante o período	105	122	
Nº de demissões durante o período	135	113	
Nº de colaboradores terceirizados	821	618	
N º de estagiários (as)	–	–	
Nº de colaboradores com até 18 anos	13	14	
Nº de colaboradores entre 18 e 25 anos	73	92	
Nº de colaboradores entre 25 e 45 anos	311	305	
Nº de colaboradores acima de 45 anos	120	105	
Nº de mulheres que trabalham na Concessionária	238	238	
% de cargos gerenciais ocupados por mulheres	0,0%	0,0%	
Remuneração paga a mulheres no período	7.221	5.536	
Nº de negros (as) que trabalham na Concessionária	19	15	
% de cargos gerenciais ocupados por negros	0%	0%	
Nº de pessoas com deficiência física ou necessidades especiais	–	–	
Total de horas extras trabalhadas (quantidade horas)	26.753	29.078	
Total de horas extras pagas (valor)	693	738	
Total de INSS pagos	4.766	4.696	
Total de FGTS pago	1.636	1.421	
Total de Contribuição Sindical paga	–	–	
Totals dos demais encargos sociais pagos	–	–	
Total de IRRF recolhido no período	824	660	
Total de ICMS recolhidos no período	–	–	
Total de IRPJ recolhido no período	3.302	2.269	
Total de CSLL recolhido do período	2.100	1.269	
Total de PIS recolhidos no período	4.934	4.375	
Total de COFINS recolhidos no período	21.322	20.194	
Total de outros tributos recolhidos no período	37.065	35.691	

6 – Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial			
Relação entre a maior e a menor remuneração na Concessionária	27	29	
Número total de acidentes de trabalho	2	–	
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:	() direção	() direção	
	(X) direção e gerenciais	(X) direção e gerenciais	
	() todos os colaboradores	() todos os colaboradores	
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente do trabalho foram definidos por:	() direção e gerenciais	() direção e gerenciais	
	() todos os colaboradores	() todos os colaboradores	
	(X) todos + CIPA	(X) todos + CIPA	
Quanto a liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos oclaboradores, a Concessionária:	() não se envolve	() não se envolve	
	(X) segue as normas da OIT	(X) segue as normas da OIT	
	() incentiva as normas da OIT	() incentiva as normas da OIT	
A previdência privada contempla:	() direção	() direção	
	() direção e gerenciais	() direção e gerenciais	
	(X) todos os colaboradores	(X) todos os colaboradores	
A participação nos lucros ou resultados contempla:	() não se aplica	() não se aplica	
	() direção	() direção	
	() direção e gerenciais	() direção e gerenciais	
Na seleção de fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela Concessionária:	(X) todos os colaboradores	(X) todos os colaboradores	
	() não são considerados	() não são considerados	
	() são sugeridos	() são sugeridos	
Quanto à participação de colaboradores em programas de trabalho voluntário, a Concessionária:	() são exigidos parcialmente	() são exigidos parcialmente	
	(X) são exigidos	(X) são exigidos	
	() não se envolve	() não se envolve	
% de reclamações e críticas solucionadas:	() apóia	() apóia	
	(X) organiza e incentiva	(X) organiza e incentiva	
	25% no PROCON	10% no PROCON	
Valor adicionado total a distribuir	11% na Justiça	6% na Justiça	
	444.514	216.146	
	7% Governo	43% Governo	
Distribuição do Valor Adicionado – Acionistas	37%	-60%	Acionistas
Distribuição do Valor Adicionado – Colaboradores	13%	25%	Colaboradores
Distribuição do Valor Adicionado – Terceiros	43%	93%	Terceiros
Distribuição do Valor Adicionado – Retidos	0%	0%	Retidos

Balanço Patrimonial Levantado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais – R\$)			
Ativo	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	10.058	25.136
Aplicações financeiras	5	21.431	5.911
Contas a receber	6	39.808	39.592
Contas a receber – partes relacionadas	15	306	–
Despesas antecipadas		4.480	3.146
Impostos a recuperar		970	999
Antecipação de IR e CS sobre lucros		–	3.674
Aplicações financeiras vinculadas	8	20.903	19.303
Outros créditos		843	134
Total do ativo circulante		98.799	97.895
Não Circulante			
Despesas antecipadas		2.558	2.964
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7	170.304	126.435
Depósitos judiciais	17	239	232
Outras contas a receber	6	36	1.315
Total do ativo realizável a longo prazo		173.137	130.946
Direito de uso	9	14.425	21.568
Imobilizado	10	1.898	2.354
Intangível	11	2.161.398	2.156.417
Infraestrutura em construção	11	28.429	19.109
Total do ativo não circulante		2.379.287	2.330.394
Total do Ativo		2.478.086	2.428.289

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais – R\$)					
	Capital Social			Prejuízos acumulados	Total
	Subscrito	A integralizar	Integralizado		
Saldos em 31 de dezembro de 2023	978.785	(2.000)	976.785	(340.122)	636.663
Prejuízo do exercício	–	–	–	(130.545)	(130.545)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	978.785	(2.000)	976.785	(470.667)	506.118
Lucro líquido do exercício	–	–	–	165.135	165.135
Saldos em 31 de dezembro de 2025	978.785	(2.000)	976.785	(305.532)	671.253

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstração dos Fluxos de Caixa Método Indireto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais – R\$)			
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		165.135	(130.545)
Ajustes para conciliar o lucro (prejuízo) com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciações e amortizações		293.756	280.224
Provisão para perdas esperadas (Reversão) provisão para redução ao valor recuperável	6 e 20	(725)	1.453
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	(100.242)	101.961
Receita com aplicações financeiras vinculadas	7	(43.869)	29.252
Juros e variações monetárias de debêntures		(10.033)	(5.876)
Despesa financeira dos ajustes a valor presente	21	6.774	7.020
Provisão (reversão) para riscos cíveis, trabalhistas e regulatórios	17	8.103	(1.223)
Atualização monetária de provisão para riscos cíveis, trabalhistas e regulatórios	17	67	205
Constituição de provisão para manutenção	17	36.204	33.445
Redução (aumento) dos ativos operacionais:			
Contas a receber		1.788	2.119
Contas a receber – partes relacionadas		(306)	205
Despesas antecipadas		(928)	(168)
Impostos a recuperar		9.719	710
Outros créditos		(709)	50
Depósitos judiciais		(7)	24
Aumento (redução) dos passivos operacionais:			
Fornecedores		(25.416)	5.574
Fornecedores – partes relacionadas		4.860	1.039
Cauções contratuais de fornecedores		1.708	1.604
Obrigações sociais		1.672	(236)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais – R\$, exceto o lucro (prejuízo) do exercício por ação básico e diluído)			
	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Receita Operacional Líquida	19	874.917	821.124
Custo dos Serviços Prestados	20	(632.570)	(602.859)
Lucro Bruto		242.347	218.265
(Despesas) Receitas Operacionais			
Gerais e administrativas	20	(40.874)	(29.111)
Provisão para perdas esperadas	20	725	(1.453)
Reversão (provisão) para redução ao valor recuperável	11	100.242	(101.961)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		4.129	1.455
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		306.569	87.195
Resultado Financeiro			
Receitas financeiras	21	13.500	8.934
Despesas financeiras	21	(190.747)	(196.439)
Variação cambial, líquida		(10)	–
Lucro (Prejuízo) Operacional antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		(177.257)	(187.505)
Imposto de Renda e Contribuição Social			
Correntes	7	(8.046)	(983)
Diferidos	7	43.869	(29.252)
Lucro (Prejuízo) do Exercício		165.135	(130.545)
Lucro (Prejuízo) por Ação Básico e Diluído – R\$	23	0,2208	(0,1746)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado Abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais – R\$)			
	31/12/2025	31/12/2024	
Lucro (Prejuízo) do Exercício	165.135	(130.545)	
Outros Resultados Abrangentes	–	–	
Resultado Abrangente do Exercício	165.135	(130.545)	

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstração do Valor Adicionado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais – R\$)			
	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Receitas			
Receita de serviços prestados	19	748.314	701.917
Receita de serviços de construção	19	182.944	172.643
Outras receitas		13.803	9.519
Juros capitalizados	21	2.955	4.319
Insumos Adquiridos de Terceiros		948.016	888.398
Custo dos serviços prestados			
Custo dos serviços de construção	20	(39.631)	(39.048)
Outras receitas		(182.944)	(172.643)
Receitas (despesas) operacionais, líquidas		(23.147)	(22.897)
Reversão (provisão) para redução ao valor recuperável	11	100.242	(101.961)
Custo da concessão		(28.920)	(27.057)
Custos de provisão de manutenção em rodovias	20	(36.204)	(33.445)
Outros		(12.632)	(3.911)
Valor Adicionado Bruto		(223.236)	(400.962)
Depreciações e Amortizações		724.780	487.436
Valor Adicionado Líquido Produzido		(293.756)	(280.224)
Valor Adicionado Recebido em Transferência		431.024	207.212
Receitas financeiras	21	13.500	8.934
Outros		(10)	–
Valor Adicionado Total a Distribuir		13.490	8.934
Distribuição do Valor Adicionado		444.514	216.146
Pessoal e encargos:			
Remuneração direta		41.654	41.484
Benefícios		11.144	10.221
FGTS		2.948	2.576
Impostos, taxas e contribuições:			
Federais (incluindo IOF)		(7.073)	57.147
Estaduais		20	2
Municipais		37.512	35.158
Remuneração de capitais de terceiros:			
Juros		174.783	179.996
Juros capitalizados debêntures		2.955	4.319
Aluguéis		523	253
Outras		14.913	15.535
Integralização de capital		–	–
Lucro (prejuízo) do exercício		165.135	(130.545)
Lucro (prejuízo) do exercício		444.514	216.146

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 05/03/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Arteris

Régis Bittencourt

Autopista Régis Bittencourt S.A.

CNPJ/MF nº 09.336.431/0001-06

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional – A Autopista Régis Bittencourt S.A. (“Sociedade” ou “Régis Bittencourt”) é uma sociedade por ações de capital aberto com registro de categoria “B” na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), domiciliada no município de Registro, Estado de São Paulo, Brasil, situada na Rodovia SP 139, 226. Constituída em 19 de dezembro de 2007, sua controladora e *holding* é a Arteris S.A. A Autopista Régis Bittencourt S.A. tem como objeto social único a exploração do lote rodoviário BR-116-SP/PR, compreendendo o trecho entre São Paulo e Curitiba, objeto do processo de licitação correspondente ao Lote 06, em conformidade com o Edital de Licitação nº 001/007, publicado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”), sob a forma de concessão de serviço público pelo prazo de 25 anos iniciado em 14 de fevereiro de 2008, não sendo admitida a prorrogação do prazo de concessão, prece-dida da execução de obras públicas para recuperação, manutenção, monitoramento, conservação, operação, ampliação e melhorias da rodovia. A Arteris S.A. (“Controladora”) é constituída por um *mix* de capital nacional e estrangeiro, sendo os seus acionistas diretos (i) a *holding* não financeira espanhola Participes em Brasil, (ii) a Brookfield Aylesbury LLC e (iii) a *holding* brasileira PDC Participações S.A. Os acio-nistas indiretos relevantes da Arteris S.A. são (i) o fundo Brookfield Brazil Motorways Holdings SRL, controlada indireta da canadense Brookfield Asset Management Inc., e (ii) a espanhola Abertis Infraestructuras S.A., cujo controle é detido pela italiana Mundys S.p.A., pela espanhola Actividades de Construcción y Servicios – ACS S.A. e pela alemã Hochtief AG. **2. Concessão** – A Sociedade está em plena operação desde 18 de maio de 2009, quando do início da operação da sua última praça de pedágio na BR-116/km 542-SP. A concessionária assumiu os seguintes compromissos de implantação de obras decorrentes da concessão: • 30,5 km de duplicação de rodovia. • 30 km de terceira faixa. • 55 km de vias laterais. • 26,4 km de variantes/ contornos. • Construção de 51 passarelas. • Construção de 6 praças de pedágio. • Construção de 9 Bases de Serviços Operacionais – BSO’s. • Implantação e/ou reforma de postos de paisagem. • Recuperação de toda a extensão da rodovia. Conforme estabelecido no contrato de concessão, as tarifas de pedágio são reajus-tadas anualmente no mês de dezembro, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, além de inclusão e exclusão de pleitos apresentados nas revisões ordinárias e divulgados em nota técnica pelo poder concedente, aplicando o reajuste a partir da publicação em Diário Oficial da União. Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vincu-lados à exploração dos sistemas rodoviários transferidos à Sociedade ou por ela implantados no âmbito da concessão. A reversão será gratuita e automática, com os bens em perfeitas condições de operação, utilização e manutenção e livres de quaisquer ônus ou encargos. A Sociedade terá o direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens, cuja aquisição, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo da concessão, desde que realizada para garantir a continuidade e a atualidade dos serviços abrangidos pela concessão. Em decorrência do modelo de contrato de concessão ser da forma não onerosa e considerar o menor preço de tarifa de pedá-gio, a Sociedade não paga ao Poder Concedente, pelo direito de exploração do lote mencionado, nenhum ônus fixo e/ou variável. Os principais compromissos firmados pela Sociedade decorrentes do contrato de concessão são: (a) Efetuar o recolhimento à ANTT, ao longo de todo o prazo de concessão da taxa de fiscalização que será destinada à cobertura de despesas com a fiscalização da concessão. O valor anual, a título de verba de fiscalização, é de R\$8.436. A partir de 31 de dezembro de 2025 e até o final do período de concessão, a Sociedade deverá recolher o montante de R\$60.458 a valor nominal, corrigido pelo IPCA conforme determinado no contrato de concessão. A verba de fiscalização é corrigida pelo mesmo índice e na mesma data da correção da tarifa básica de pedágio. (b) A Sociedade deve assumir integralmente o risco decorrente de erros na determinação de quantitativos para execução de obras e serviços previstos no Programa de Exploração da Rodovia – PER. (c) Não cabe, durante o prazo da concessão, nenhuma solicitação de revisão tarifária devido à existência de diferenças de quantidade e/ou desconhecimento das características da rodovia pela Sociedade, sendo de sua responsabilidade a vistoria do trecho concedido, bem como o exame de todos os projetos e relatórios técnicos que lhe são concer-nentes, quando da apresentação de sua proposta inicial no leilão. (d) A Sociedade assume integralmente o risco decorrente de danos na rodovia que derivem de causas que deveriam ser objeto de seguro, conforme o Capítulo III, Título V, do edital do leilão. (e) A Sociedade assume integralmente o risco pela variação nos custos de seus insumos, mão de obra e financiamentos. (f) A Sociedade assume integralmente riscos decorrentes da regularização do passivo ambiental dentro da faixa de domínio da rodovia, cujo fato gerador tenha ocorrido após a data da assinatura do contrato de concessão. (g) O Estatuto Social da Sociedade previa a obrigação de abrir seu capital social em até dois anos após a data do início do contrato de concessão, previsto para 15 de fevereiro de 2010. Os registros de sociedade por ações de capi-tal aberto foram concedidos pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM em 29 de março de 2010. (h) A Sociedade deve apresentar anualmente as demonstrações contábeis para a ANTT e publicá-las. A Sociedade estima em 31 de dezembro de 2025, o montante de R\$1.717.616 (R\$1.743.788 em 31 de dezembro de 2024) referente a investimentos para melhorias na infraestrutura, e de R\$272.567 (R\$296.491 em 31 de dezembro de 2024) referente a recuperações e manutenções, a valores atuais, para cumprir com as obrigações até o final do contrato de concessão. Esses valores poderão ser alterados em razão de adequações contratuais e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão, sendo pelo menos anualmente revisados. As estimativas de investimentos foram registradas com base em laudo elaborado por peritos independentes e foram segregadas conforme descrito no subitem “Momento de reconhecimento do ativo intangível” da nota explicativa nº 3. Em 15 de fevereiro de 2024 a Régis Bittencourt celebrou o 4º aditivo de contrato de concessão cujo objeto foi a exclusão do trecho rodoviário compreendi-do entre o Km 268+900 e o Km 275+450 da BR-116/SP, do Programa de Explora-ção da Rodovia – PER do Contrato de Concessão relativo ao Edital nº 001/2007. Com essa alteração o trecho administrado pela controlada passou de 401,6 Kms para 395,05 Kms. A recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato se dará por meio de Revisão Extraordinária de Tarifa de Pedágio a ser realizada após a conclusão da apuração dos impactos econômico-financeiros da exclusão dos serviços de conservação, monitoramento e operação. A exclusão se deu por iniciativa do Poder Concedente em atendimento ao pedido formulado pelo município de Taubão da Serra-SP para municipalização da administração do trecho em questão. **Teste de recuperabilidade de ativos (Impairment):** A Sociedade testa anualmente seus ativos para *impairment* ou quando há indicação de que seu valor contábil pode não ser recuperável. O teste realizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 apontou a necessidade de reversão das provisões para desvalorização de ativos registra-das. Essa reversão se deve principalmente pela melhora na estimativa das receitas ocasionadas por reequilíbrios contratuais. O montante revertido (efeito não caixa) foi de R\$100.242 líquido da amortização acumulada até 30 de novembro de 2025. Em 31 de dezembro de 2024, a Sociedade registrou uma provisão para redução ao valor recuperável no valor de R\$101.961, conforme nota explicativa nº 11. **Termos de Ajuste de Conduta – TAC com ANTT:** No dia 27 de dezembro de 2024 foi celebrado Termo de Ajuste de Conduta na Modalidade Multas – TAC Multas entre a Sociedade e ANTT tendo por objetivo a compensação dos efeitos do descumprimento do dever de pagamento de penalidades pecuniárias aplicadas e não transitadas em julgado na esfera administrativa, mediante conversão em obrigação de investimento, nos termos do § 3º do art. 1º da Resolução nº 5.823, de 2018. O valor de referência do TAC Multas é de R\$373.202, que corresponde ao somatório das multas previstas no âmbito dos processos administrativos, considerados os descontos concedidos. Dentre os investimentos a serem realizados, destacam-se a realização de ruas laterais, implanta-ção de passarelas, pontos de ônibus, ponto de parada para descanso, correção de traçados, entre outras obras que irão contribuir na melhora e fluidez do tráfego, além de trazer mais conforto e segurança para os usuários da rodovia. Além disso, estudos apontam para melhora da fluidez do trânsito e consequente melhora no tráfego. Com base nessas estimativas a Sociedade realizou o estudo das provisões de riscos regulatórios que compõem o TAC. A medida que as obras forem executadas, será constituído ativo intangível ao qual será amortizado pelo prazo de concessão refletindo melhor a fruição dos benefícios gerados pelas obras do TAC. A extinção do TAC Multas não exime a Sociedade de executar as obrigações inadimplidas que tenham sido iniciadas até a respectiva data de assinatura. **Repactuação:** A Portaria nº 848 de 25 de agosto de 2023 do Ministério dos Transportes estabeleceu a política pública e os procedimentos relativos à readaptação e otimização dos contratos de concessão, no que se refere à exploração da infraestrutura de transporte rodoviário federal. A

Sociedade mantém negociações junto aos órgãos governamentais de modo a viabi-lizar a otimização do contrato de concessão da Sociedade. Em 29 de dezembro de 2023, a Sociedade protocolou pedido de otimização junto à ANTT, ao qual foi aceito e seguem os trâmites previstos. Em 31 de dezembro de 2025, não há nenhum andamento no processo que indique a necessidade de ajustes materiais nas demons-trações contábeis. No período de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, não ocorreram mudanças em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. **3. Apresentação das Demonstrações Contábeis – Base de preparação:** As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram preparadas de acordo com as normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) e as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), observando os pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). A elaboração segue, também, as disposições da Lei das Sociedades por Ações e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pelo Conselho de Administração em 27 de fevereiro de 2026. **Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis são apresentadas em Real – (R\$), que é a moeda funcional da Sociedade. Todos os saldos contábeis apresentados foram arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. **Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações contábeis, a Sociedade utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Sociedade e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. Julgamentos e estimativas críticas referentes às práticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão descritas a seguir: **(i) Julgamentos: Contabilização do contrato de concessão:** Na contabilização do contrato de concessão, conforme determinado pela Interpretação Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – ICPC 01, a Sociedade efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito à aplicação da interpretação do contrato de concessão, determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível e avaliação dos benefícios econômicos futuros para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerados no contrato de concessão. **Momento de reconhecimento do ativo intangível:** A Administração da Sociedade avalia o momento de reconheci-mento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas do contrato de concessão, segregando os investimentos em dois grupos: (a) Investimentos que geram potencial de receita adicional: são reconhecidos somente quando incorridos os custos da prestação de serviços de construção relacionados à ampliação ou melhoria da infraestrutura. (b) Investimentos que não geram potencial de receita adicional: são estimados considerando a totalidade dos contratos de concessão e reconhecidos a valor presente na data de transição, conforme mencionado na nota explicativa nº 17. **Determinação de amortização anual dos ativos intangíveis oriundos do contrato de concessão:** A Sociedade reconhece os efeitos de amortização dos ativos intangíveis decorrentes do contrato de concessão, limitados ao prazo da respectiva concessão. A Sociedade reconhece a amortização no resultado linearmente, prospectivamente e com base no prazo remanescente da concessão. **(ii) Estimativas: Provisão para manutenção referente ao contrato de concessão:** A contabilização da provisão para manutenção, reparo e substituições nas rodovias é calculada com base na melhor estimativa de gasto para liquidar a obrigação a valor presente na data de encerramento do exercício, em contrapartida à despesa para manutenção ou recomposição da infraestrutura a um nível específico de operacionalidade. O passivo a valor presente deve ser progressivamente registrado e acumulado para fazer face aos pagamentos a serem feitos durante a execução das obras. **Provisão para riscos cíveis, trabalhis-tas, fiscais e regulatórios:** A Sociedade reconhece provisão para demandas judiciais cíveis, trabalhistas, fiscais, regulatórios e ambientais. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as juris-prudências disponíveis, as decisões mais recentes dos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados internos e externos. As referidas provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A Administração reconhece que possui um risco de resultar em um ajuste sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos resultando em ajustes nos saldos contábeis de ativos e passivos, conforme nota explicativa nº 17. **Imposto diferido:** O imposto sobre a renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haverá lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos fiscais no futuro. No momento do reconhecimento dos ativos e passivos fiscais diferidos avalia-se a disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados, conforme nota explicativa nº 7. **Redução ao valor recuperável (Impairment): Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revisados a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o ativo está prejudicado, um novo valor do ativo é determi-nado. A Sociedade determina o valor em uso do ativo tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, com base nos orçamentos aprovados pela Administração, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de descontos que refletem os riscos específicos relacionados a cada unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que refleta as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo. Com base no IAS 36 (CPC 01 (R11)), na metodologia do “Valor justo líquido de despesa de venda - *income approach*”, é permitido que a Administração considere a premissa de repactuação no seu fluxo, todavia o fato de a repactuação depender de um processo competitivo/ licitatório o qual não está 100% sobre o controle da Administração, é esperado que esta incerteza também seja refletida na determinação de valor justo desta concessão. **4. Políticas Contábeis Materiais** – As políticas contábeis materiais descritas a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 apresentados nestas demonstrações contábeis, salvo indicação ao contrário. **4.1 Contratos de concessão de serviços:** A natureza do contrato de concessão da Sociedade está descrita na nota explicativa nº 2. **4.1.1 Receitas:** A receita relacionada aos serviços de construção ou melhorias estabelecidos nos contratos de concessão é reconhecida ao longo do tempo, de forma consistente com as políticas contábeis da Sociedade que estabelecem o reconhecimento de receita proveniente de contratos de construção com base no método de custo incorrido. Os respectivos custos são reconhecidos no resultado quando incorridos. A receita de operações ou serviços (cobranças de pedágios ou tarifas decorrentes dos direitos de concessão) é reconhecida no período em que os serviços são prestados pela Sociedade. Caso o contrato de concessão de serviços contenha mais do que uma obrigação de desempenho, a contraprestação recebida é alocada com referência aos preços relativos pelos quais a entidade venderia cada um dos serviços entregues separadamente. **4.1.2 Ativos intangíveis:** A Sociedade, quando aplicável, reconhece um ativo intangível proveniente de um contrato de concessão de serviços quando ele tem o direito de cobrar pelo uso da infraestrutura de concessão. Um ativo intangível recebido como contraprestação pela prestação de serviços de construção ou de modernização em um contrato de concessão de serviços é mensurado a valor justo no reconhecimento inicial com referência ao valor justo dos serviços prestados. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível é mensurado a custo, o que inclui custos de empréstimos capitalizados, menos a amortização acumulada e as perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A vida útil estimada de um ativo intangível em um contrato de concessão de serviços começa a partir do período em que a

Sociedade poderá cobrar o público em geral pelo uso da infraestrutura até o final do período da concessão. **4.2 Moeda estrangeira:** Transações em moeda estrangeira são convertidas para moeda funcional da Sociedade pela taxa de câmbio na data das transações. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional da Sociedade pela taxa de câmbio na data de fechamento. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pelo valor de câmbio na data da transação. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultado. **4.3 Instrumentos financeiros: 4.3.1 Reconhecimento e mensuração inicial:** As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconheci-dos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Sociedade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão são acrescidos no valor do instrumento. Um contas a receber de clientes é mensurado inicialmente ao preço da operação. **4.3.2 Classificação e mensuração subsequente: Ativos financeiros:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado ou ao VJR – valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros são classificados sob as seguintes categorias: **(a) Custo amortizado:** Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment* (quando for o caso). A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e *impairment*, quando aplicável, são reconhecidos diretamente no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhe-ci-mento é reconhecido no resultado. **(b) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado:** Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Sociedade pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. **Ativos financeiros – Mensuração subsequente e ganhos e perdas:**

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros – classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas: Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for um derivativo. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amori-zado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhe-ci-mento também é reconhecido no resultado. **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Sociedade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **4.4 Arrendamento mercantil:** No início de um contrato, a Sociedade avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transfe-rir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. **Passivos financeiros – classificação como circulante e não circulante:** A Sociedade avalia quais passivos podem ser classificados como não circulantes se a houver um direito substantivo de adiar sua liquidação por pelo menos 12 meses após a data do balanço. Esse direito deve ser válido e claramente definido nos termos contratuais ou legais existentes ao final de cada exercício. Se o passivo financeiro estiver sujeito a cláusulas restritivas, a sociedade avalia se está em conformidade com essas cláusulas restritivas ao final de cada exercício. **Mensuração e reconhe-ci-mento dos contratos na arrendatária:** Na data de início do arrendamento, a Socie-dade reconhece no seu balanço patrimonial um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado pelo custo, que é composto pelo valor inicial de mensuração do passivo de arrendamento, abrangendo quaisquer custos diretos iniciais incorridos pela Sociedade, assim como uma estimativa de custos para desmontar e remover o ativo ao final do arrendamento, e quaisquer pagamentos de arrendamento feitos antes da data do seu início, calculados a valor presente. A Sociedade amortiza os ativos de direito de uso em bases lineares, a partir da data de início do arrendamento, até o final da vida útil do ativo do direito de uso, ou até o término do prazo do arrendamento. Na data de início, a Sociedade mensura o passivo de arrendamento ao valor presente dos pagamentos do arrend-amento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Sociedade. A Sociedade determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento, compreendem aos pagamentos fixos, incluindo paga-mentos fixos na essência. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Sociedade alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. **Arrendamentos de ativos de baixo valor e/ou de curto prazo:** A Sociedade optou por não reconhecer arrendamentos de curto prazo (de até 12 meses) e arrendamentos de ativos de baixo valor (de até R\$5), utilizando, portanto, as isenções previstas na norma. Para esses casos, os contratos são contabilizados como despesa operacional, diretamente no resultado do período, observando o regime de competência dos exercícios ao longo do prazo do arrendamento. **4.5 Imobilizado: Reconhecimento e mensuração:** O ativo imobilizado é mensurado ao custo de aquisição e/ou construção, deduzido das despesas de depreciações acu-muladas e perdas de redução ao valor recuperável, este último quando aplicável. Os custos dos ativos imobilizados são compostos pelos gastos diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção, incluindo outros custos para colocar o ativo no local e em condições necessárias para que esses possam operar. Além disso, para os ativos qualificáveis, os custos de empréstimos são capitalizados. Depreciação: A deprecia-ção é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, as taxas de depreciação estão divulgadas na nota explicativa nº 10, limi-tadas, quando aplicável, ao prazo de concessão. A depreciação é reconhecida no resultado. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **4.6 Outros ativos intangíveis: Reconhecimento e mensuração:** Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Sociedade e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 05/03/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**



arteris

Régis Bittencourt

Autopista Régis Bittencourt S.A.

CNPJ/MF nº 09.336.431/0001-06

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente, direito de outorga e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos. **Amortização:** A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados, as taxas de amortização estão divulgadas na nota explicativa nº 11. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **4.7 Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida:** No fim de cada exercício, a Sociedade revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis, a fim de determinar se há indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar essa perda. Por tratar-se de concessão, a Sociedade não estima o montante recuperável de um ativo individualmente, mas o montante recuperável de seus ativos é agrupado em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para alienação. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente por uma taxa que reflita, antes dos impostos, a avaliação atual de mercado, do valor da moeda no tempo e os riscos específicos da UGC. Para as revisões das projeções, as principais premissas utilizadas, estão relacionadas à estimativa da quantidade de tráfego, aos índices que reajustam o preço da tarifa, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e à sua elasticidade para cada UGC, custos operacionais, inflação, período projetivo da concessão, investimento de capital, taxas de descontos e taxa de crescimento do lucro antes dos impostos (*Earnings before Taxes* – EBT). No cálculo da taxa de desconto foi considerado o custo da dívida líquido de impostos e o custo de capital próprio ponderados pelo peso de cada um deles. Se o montante recuperável da UGC calculado for menor que seu valor contábil, ele é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado, uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável, somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. Quanto aos demais ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada fim de exercício para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. **4.8 Custos de empréstimos:** Os custos de empréstimos atribuídos diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificados, os quais levam, necessariamente, um período substancial para ficarem prontos para uso, são incluídos no custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso pretendido. Os ganhos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos e ainda não gastos com o ativo qualificável são deduzidos dos custos com empréstimos qualificados para capitalização. Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos em uma conta redutora e amortizados pelo tempo dos contratos. **4.9 Imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável que excede R\$240 por ano para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. **Impostos correntes:** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflète as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **Impostos diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são registrados com base em saldos de prejuízos fiscais, bases de cálculo negativas da contribuição social e diferenças temporárias entre os livros fiscais e os contábeis. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para: • Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil; Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Sociedade. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Para lucros tributáveis futuros, as premissas utilizadas são as mesmas praticadas nas revisões das projeções, e sempre relacionadas a quantidade de tráfego, aos índices que reajustam o preço da tarifa, ao crescimento do PIB e à sua elasticidade para cada UGC, custos operacionais, inflação período projetivo da concessão, investimento de capital e taxa de crescimento do lucro antes dos impostos (EBT). Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflète a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **4.10 Provisões:** As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira. **Provisão para investimentos:** Representam os gastos estimados para cumprir com as obrigações contratuais das concessões cujos benefícios econômicos já estão sendo auferidos e, portanto, reconhecidos como contrapartida do ativo intangível da concessão. A mensuração dos respectivos valores presentes foi calculada pelo método do fluxo de caixa descontado, considerando as datas em que se estima a saída de recursos para fazer frente às respectivas obrigações (estimados para todo o período de concessão), e descontada por meio da aplicação da taxa média de 6,40% a.a. em 31 de dezembro de 2025 e 2024. A Administração revisa a taxa de desconto periodicamente. A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração tem como base a taxa de juros real livre de risco, uma vez que as projeções de fluxos das obrigações foram preparadas por seus valores reais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e não consideram riscos adicionais de fluxo de caixa. **Provisão para manutenção:** Representam os gastos estimados para cumprir com as obrigações contratuais das concessões relacionadas à utilização e manutenção das rodovias em níveis preestabelecidos de utilização. A mensuração dos respectivos valores presentes foi calculada pelo método do fluxo de caixa descontado, considerando as datas em que se estimam as saídas de recursos para fazer frente às respectivas obrigações. A taxa de desconto utilizada é de 7,23% a.a. em 31 de dezembro de 2025 (7,61% a.a. em 31 de dezembro de 2024). A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração está baseada na taxa de juros real livre de risco. **Provisão para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios:** A Sociedade é parte de processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais e administrativos, fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as

decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões dos tribunais. **4.11 Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação da relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. **4.12 Receitas e despesas financeiras:** Substancialmente representadas por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, depósitos judiciais, empréstimos e financiamentos, debêntures e passivo com credores pela concessão e efeitos dos ajustes a valor presente. A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos. **4.13 Demonstração do Valor Adicionado (DVA):** Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada e distribuída pela Sociedade durante determinado exercício e é apresentada, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações contábeis. A DVA foi preparada a partir das informações contábeis que servem de base à preparação das demonstrações contábeis e seguindo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Sociedade, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre esta, as outras receitas e a bruta da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (resultado da equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição dessa riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios. **4.14 Caixa e equivalente de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelo valor justo por meio de resultado, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **4.15 Aplicações financeiras e aplicações financeiras vinculadas:** As aplicações financeiras são mantidas com a finalidade de atender a investimentos ou outros fins, sendo estes títulos lastreados em NTN-B, NTN-Over e LFT-Over, considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa. As aplicações financeiras vinculadas possuem tal característica devido ao cumprimento de obrigações contratuais exigíveis contemplando as modalidades de debêntures. No que se trata de mensuração, ambas são registradas pelo valor justo por meio de resultado, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **4.16 Debêntures:** As debêntures são mensuradas ao valor justo através do resultado, representando de forma fidedigna os montantes que seriam pagos em caso de aquisição na data do exercício findo. **4.17 Capital Social:** O capital social é representado por ações ordinárias, as quais, são classificadas em rubricas do patrimônio líquido seguindo as diretrizes exigidas pelos Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo CPC. **4.18 Partes relacionadas, dividendos e juros sobre o capital próprio:** As transações com partes relacionadas abrangem movimentações referentes à juros sobre mútuo entre as partes, despesas administrativas e financeiras com encargos sobre debêntures privadas quando do capital de giro utilizado para fins de execução do plano de investimentos da Sociedade. A proposta de distribuição de dividendos efetuada pela Administração da Sociedade que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo na rubrica "Dividendos propostos" por ser considerada como uma obrigação legal prevista no estatuto social da Sociedade. Os juros sobre o capital próprio são reconhecidos como distribuição de lucros, uma vez que, têm a característica de um dividendo para efeito de apresentação nas demonstrações contábeis, conforme divulgado na nota explicativa nº 18. **4.19 Contas a receber:** As contas a receber de clientes são reconhecidas na mensuração inicial a valor justo e posteriormente pelo seu custo amortizado, menos a estimativa de provisão para perdas esperadas. O ajuste a valor presente para efeito de determinação do montante de juros a apropriar com base no método da taxa de juros efetivos, não foi aplicado pela não relevância do impacto nas demonstrações contábeis. A estimativa para créditos de liquidação duvidosa é feita com base em uma análise de todas as quantias a receber existentes na data do balanço patrimonial. Uma provisão para perdas esperadas é registrada quando há evidência objetiva de que a Sociedade não será capaz de receber todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. Registra-se a provisão para perdas esperadas no montante considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na realização dos recebíveis. A estimativa de perda é reconhecida na demonstração do resultado, assim como suas reversões. **4.20 Contas a pagar:** O contas a pagar é reconhecido, inicialmente, pelo seu valor justo e, subsequentemente, pelo custo amortizado. O ajuste a valor presente para efeito de determinação da taxa de juros efetivos não é aplicado nestas obrigações classificadas no curto prazo dada a não relevância do impacto nas demonstrações contábeis. **4.21 Reforma Tributária sobre o consumo:** Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabeleça a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços – CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços – IBS), que substituirá o ICMS e o ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar. Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro Projeto de Lei Complementar (PLP) no 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP no 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar no 214/2025. Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP no 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, já aprovado no Congresso Nacional e aguardando sanção presidencial, parte da tratativa já foi incorporada e disposta na citada LC no 214/2025. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025. Com base nas análises realizadas até a data de encerramento destas demonstrações financeiras, não foram identificados efeitos relevantes nas operações, na posição financeira ou no desempenho econômico da Companhia e de suas controladas. Dessa forma, não houve necessidade de reconhecimento ou ajuste nos valores contábeis dos ativos e passivos, tampouco impactos nas estimativas e julgamentos contábeis adotados pela Administração na elaboração das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025. A Companhia continuará monitorando a evolução do tema e eventuais mudanças no ambiente regulatório e comercial que possam impactar suas operações. **4.22. Adoção das CPCs/IFRSs novas e revisadas: 4.22.1 CPCs/IFRSs novas e revisadas em vigor no exercício corrente:** As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: • Alterações ao IAS 21/ CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis: em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 "Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de demonstrações Contábeis", adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. A Companhia

não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras. **4.22.2 CPCs/IFRSs novas e revisadas já emitidas, porém ainda não adotadas:** As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2025. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). • Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 – "Instrumentos Financeiros" e IFRS 7 – "Instrumentos Financeiros: Evidenciação" para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresas em geral e não apenas à instituições financeiras. As alterações: (a) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa; (b) esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("SPPI test"), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente; (c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e (d) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI"). As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras. • Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza: em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de *own use* e *hedge accounting* previstos no IFRS 9 – "Instrumentos Financeiros", bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 – "Instrumentos Financeiros: Evidenciação", com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como *contracts referencing nature-dependent electricity*. Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que depende de condições da natureza. As alterações trazem: (i) orientações para a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de *own use*, (ii) condições a serem consideradas para aplicação de *hedge accounting* (*cash flow hedge*) e (iii) divulgações sobre características contratuais que expõem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício. As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia está em processo inicial de análise dos efeitos dessas alterações em suas demonstrações financeiras, porém não espera que resultem em impactos materiais. • IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 – "Apresentação das Demonstrações Contábeis", introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Companhia. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados: Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido do Grupo, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado. Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação. Além disso, como o ágio deverá ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, a Companhia desagregará o ágio e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial. A Companhia não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1. • No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento. A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18. **IFRS 19 – Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas:** Divulgações e alterações: Esta nova norma e alterações permitem que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) apliquem requisitos de divulgação reduzidos, de forma a equilibrar as necessidades de informação dos usuários das demonstrações financeiras das subsidiárias elegíveis com a economia de custos para os preparadores. O IFRS 19 é uma norma voluntária para subsidiárias elegíveis. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. • Melhorias Anuais às normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) – Volume 11: As melhorias anuais se limitam a alterações que visam esclarecer a redação de algumas normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) ou corrigir consequências não intencionais relativamente menores, omissões ou conflitos entre os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*). As alterações referem-se às seguintes normas: IFRS 1 – "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro"; IFRS 7 – "Instrumentos Financeiros: Divulgação e sua Orientação de Implementação do IFRS 7"; IFRS 9 – "Instrumentos Financeiros"; IFRS 10 – "Demonstrações Financeiras Consolidadas"; e IAS 7 – "Demonstração dos Fluxos de Caixa". Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. • Alterações ao IAS 21 – Tradução para uma Moeda de Apresentação Hiperinflacionária: Essas alterações de escopo restrito especificam os procedimentos de tradução para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária. A entidade aplica as alterações se: • Sua moeda funcional for a de uma economia não hiperinflacionária e ela estiver traduzindo seus resultados e posição financeira para a moeda de uma economia hiperinflacionária; ou • Estiver traduzindo para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação no exterior cuja moeda funcional seja a de uma economia não hiperinflacionária. As alterações têm como objetivo melhorar a utilidade das informações resultantes de maneira eficiente em termos de custos. Desenvolvidas em resposta ao *feedback* de partes interessadas, espera-se que essas alterações reduzam a diversidade de práticas e proporcionem uma base mais clara para o reporte em moeda hiperinflacionária. Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. Alterações aos Exemplos Ilustrativos sobre IFRS 7, IFRS 18, IAS 1, IAS 8, IAS 36 e IAS 37 – "Divulgação de Incertezas nas Demonstrações Financeiras": Essas alterações incluem exemplos que ilustram para uma entidade pode aplicar os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) para divulgar os efeitos de incertezas em suas demonstrações financeiras. Os exemplos demonstram como divulgar os impactos de incertezas em cenários relacionados ao clima, mas os princípios e requisitos também são aplicáveis à divulgação de outras

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 05/03/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



arteris

Régis Bittencourt

Autopista Régis Bittencourt S.A.

CNPJ/MF nº 09.336.431/0001-06

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

incertezas. Os exemplos não acrescentam nem alteram exigências das normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) e, portanto, não há requisitos de transição. Em vez disso, esses exemplos acompanharão as respectivas normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) às quais estão relacionados. Não se espera que essas novas normas e alterações de normas tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras a Companhia. Não há outras normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

5. Caixa, Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras – Estão representados por:

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa	2.891	2.569
Caixa e contas bancárias	7.167	22.567
Aplicações financeiras (a)	–	–
Total	10.058	25.136
Aplicações financeiras	31/12/2025	31/12/2024
Fundos de investimentos (b)	21.431	5.911
Total	21.431	5.911

(a) Os recursos aplicados em fundos de investimentos CDB e LFT possuem liquidez imediata, estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, e apresentam remuneração equivalente, em média, a 101,13% a.a. do Certificado de Depósito Interbancário – CDI (99,74% a.a. em 31 de dezembro de 2024). Todos os recursos aplicados são mantidos com a finalidade de atender às necessidades de liquidez da Sociedade. (b) As aplicações financeiras em fundos de investimentos correspondem a títulos lastreados em operações compromissada, LF, LTN-Over, considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa. Esses instrumentos, são registrados pelo valor justo por meio de resultado, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

6. Contas a Receber e Outras Contas a Receber – Estão representadas por:

	31/12/2025	31/12/2024
Não Circulante	Não Circulante	Não Circulante
Pedágio eletrônico a receber	37.481	36.457
Cupons de pedágio a receber (a)	–	664
Cartões de pedágio a receber (b)	388	69
Receitas acessórias a receber (c)	2.100	3.288
Outras receitas a receber	1	1
Provisão para perdas esperadas (d)	(162)	(887)
Total	39.808	39.592

(a) Valores a receber sobre receitas de pedágio referente a passagens pagas por meio de cupons vale-pedágio. A partir de fevereiro de 2025, os cupons físicos de vale-pedágio foram descontinuados. O vale-pedágio que os transportadores têm direito por lei, passaram a ser disponibilizados por meio de Tags, de modo a permitir a passagem pelas vias automáticas. (b) Valores a receber sobre receitas de pedágio referente a passagens pagas por meio de cartões de débito. (c) Valores a receber sobre receitas acessórias referente ao uso da faixa de domínio para passagem de fibra óptica, cabos de energia e regularização de acessos. (d) Refere-se a perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa com contratos de permissão de uso da faixa de domínio, quais estão em processo de cobrança junto ao cliente.

	31/12/2025	31/12/2024
Não Circulante	Não Circulante	Não Circulante
Créditos a vencer	39.536	39.569
Créditos vencidos até 60 dias	203	13
Créditos vencidos de 61 a 90 dias	–	10
Créditos vencidos de 91 a 180 dias	69	–
Créditos vencidos há mais de 180 dias	162	887
Total	39.970	40.479

A Sociedade avalia o risco de inadimplência das contas a receber com base em: (i) experiência histórica de perdas por cliente e segmento; (ii) situação do crédito do cliente (atual ou vencido); e (iii) analisam individualmente item (i) e (ii) para a avaliação de redução ao valor recuperável para fins de constituição de provisão de perda. O prazo médio de vencimento é de 30 dias, exceto pelas receitas acessórias que apresentam um período maior de recebimento conforme negociação de cada contrato referente ao uso da faixa de domínio da Sociedade.

7. Imposto de Renda e Contribuição Social – a) **Conciliação entre a taxa efetiva e nominal do imposto de renda e a contribuição social:** A reconciliação entre a taxa efetiva e a taxa nominal do imposto de renda e da contribuição social nas demonstrações do resultado referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	129.312	(100.310)
Alíquota vigente combinada	34%	34%
Expectativa de imposto de renda e contribuição social, de acordo com a alíquota vigente combinada	(43.966)	34.105
Ajustes para a alíquota efetiva:		
Outras diferenças permanentes	2.477	(1.079)
IR e CS não constituído sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias (*)	77.312	(63.261)
Total	35.823	(30.235)
Despesas de imposto de renda e contribuição social:		
Correntes	(8.046)	(983)
Diferido	43.869	(29.252)
Total	35.823	(30.235)

Alíquota efetiva de impostos 28% 30%
(*) Composição das bases de cálculo dos impostos demonstrada na tabela item 7.b)
b) **Imposto de renda e contribuição social diferidos:** Saldos patrimoniais estão representados por:

	31/12/2025	31/12/2024
Imposto de renda e contribuição social diferido ativo	31/12/2025	31/12/2024
Diferenças temporárias ativas		
Prejuízo fiscal e base negativa (a)	554.126	564.617
Provisão de participação nos lucros	1.915	1.477
Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios (b)	1.320	2.730
Outras provisões	3.219	409
Provisão para manutenção de rodovias	62.832	58.868
Amortização acumulada de obras futuras	861	774
Valor Recuperável de Intangível – Impairment	–	112.410
Arrendamentos	2.575	715
Provisão para perdas esperadas	162	887
Estorno de capitalização de juros	34	34
Amortização estorno de capitalização de juros	(21)	(19)
Base de cálculo diferenças temporárias ativas	627.023	742.902
Alíquota nominal	34%	34%
Total	213.188	252.587
Diferenças temporárias passivas		
Ajuste dos encargos financeiros obras futuras (c)	(584)	(584)
Diferenças de intangível e imobilizado líquidas (c)	(318.245)	(318.245)
Amortização dos ajustes – mudança de práticas contábeis (c)	192.699	175.181
Base de cálculo diferenças temporárias passivas	(126.130)	(143.648)
Alíquota nominal	34%	34%
Total	(42.884)	(48.840)
Total do imposto de renda e contribuição social	170.304	203.747
Impostos diferidos não constituídos	–	77.312
Total do imposto de renda e contribuição social constituído	170.304	126.435

(a) Refere-se a prejuízo fiscal e à base negativa de contribuição social, cuja possibilidade de compensação dos créditos tributários está suportada por projeções de

resultados tributáveis futuros. A sua realização está atrelada a maturidade e plano de negócio da concessão (UGC), que prevê um ciclo longo para a realização do prejuízo fiscal do imposto de renda e base negativa da contribuição social, uma vez que a sua realização é previsível até o final da concessão. Para lucros tributáveis futuros, as premissas utilizadas são: da quantidade de tráfego, aos índices que reajustam o preço da tarifa, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), custos operacionais, inflação, período projetivo da concessão, investimento de capital e taxa de crescimento do lucro antes dos impostos (*Earnings before Taxes* – EBT). (b) Refere-se às provisões para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios decorrentes de reclamações pendentes de resoluções. (c) A partir de 1º de janeiro de 2015 a Sociedade congelou os saldos referentes às mudanças de práticas contábeis, em conformidade com a Lei nº 12.973/14. Assim, passou a amortizar linearmente o saldo residual dos ajustes decorrentes dessas mudanças até o final do período da concessão. Movimentos de resultados representados por:

	31/12/2025	31/12/2024
Prejuízo fiscal e base negativa	(10.491)	(1.362)
Provisão de participação nos lucros	438	19
Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	(1.410)	(7.431)
Outras provisões	2.810	(2.304)
Provisão para manutenção de rodovias	3.964	(7.435)
Amortização acumulada de obras futuras	87	86
Valor Recuperável de Intangível – Impairment	(112.410)	100.681
Arrendamentos	1.860	(187)
Provisão para perdas esperadas	(725)	443
Amortização dos ajustes – mudança de práticas contábeis	17.518	17.519
Amortização estorno de capitalização de juros	(2)	(4)
Base de cálculo diferenças temporárias	(98.361)	100.025
Alíquota nominal	34%	34%
Total	(33.443)	34.009

9. Direito de Uso – A movimentação de saldos do ativo direito de uso é evidenciada no quadro abaixo, conforme a classe de cada ativo:

	Guinchos (a)	Atendimento pré-hospitalar (b)	Veículos operacionais (c)	Computadores e periféricos (e)	Imóveis (f)	Total
Custo direito de uso	20.006	4.613	4.974	8.827	39	41.964
Saldo em 31/12/2024	2.265	(4.314)	–	2.966	16	(687)
Remensurações	–	9.576	–	–	–	9.576
Adições	–	–	(268)	6.193	–	5.925
Transferências/reclassificações	–	(4.472)	–	–	–	(4.472)
Baixas	–	–	–	–	–	–
Saldo em 31/12/2025	22.271	5.403	4.706	17.986	55	52.306
Amortização acumulada	(16.299)	(4.368)	(1.632)	3.165	(31)	(20.396)
Saldo em 31/12/2024	(4.620)	(1.394)	(1.442)	(8.298)	(17)	(16.032)
Amortização	–	169	530	(6.455)	–	(5.925)
Transferências/reclassificações	–	4.472	–	–	–	4.472
Baixas	–	(1.290)	(2.544)	(11.588)	(48)	(1.492)
Saldo em 31/12/2025	(20.919)	(1.290)	(2.544)	(11.588)	(48)	(37.881)
Direito de uso líquido	3.707	245	3.342	11.992	8	2.158
Saldo em 31/12/2024	1.132	4.113	2.162	6.398	7	14.425
Saldo em 31/12/2025	19%	42%	19%	30%	10%	–
Taxas de amortização – a.a.	19%	42%	19%	30%	10%	–

	Guinchos (a)	Atendimento pré-hospitalar (b)	Veículos operacionais (c)	Computadores e periféricos (e)	Imóveis (f)	Total
Custo direito de uso	20.006	4.193	861	17.810	22	46.318
Saldo em 31/12/2023	–	420	4.113	495	17	5.124
Remensurações	–	–	–	2.133	–	2.133
Adições	–	–	–	(11.611)	–	(11.611)
Baixas	–	–	–	–	–	–
Saldo em 31/12/2024	20.006	4.613	4.974	8.827	39	41.964
Amortização acumulada	(11.851)	(2.856)	(958)	(528)	(15)	(17.161)
Saldo em 31/12/2023	(4.448)	(1.512)	(674)	(7.918)	(16)	(14.846)
Amortização	–	–	–	(7.918)	–	(7.918)
Baixas	–	–	–	–	–	–
Saldo em 31/12/2024	(16.299)	(4.368)	(1.632)	3.165	(31)	(20.396)
Direito de uso líquido	8.155	1.337	(97)	17.282	7	2.473
Saldo em 31/12/2023	3.707	245	3.342	11.992	8	2.274
Saldo em 31/12/2024	22%	33%	14%	39%	41%	8%
Taxas de amortização – a.a.	22%	33%	14%	39%	41%	8%

(a) Refere-se a locação de guinchos para operação na rodovia. (b) Refere-se a locação de ambulâncias para atendimento pré-hospitalar. (c) Refere-se a locação de veículos administrativos. (d) Refere-se a locação de veículos para inspeção de tráfego e outras atividades operacionais relacionadas a conservação de rodovias. (e) Refere-se a locação de impressoras. (f) Refere-se a locação de sedes administrativas. (g)

10. Imobilizado em Operação – A movimentação é como segue:

	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Veículos	Instalações, edifícios e dependências	Máquinas e equipamentos	Total
Custo do imobilizado	1.211	3.441	1.807	1.177	4.480	12.116
Saldo em 31/12/2024	5	–	331	–	–	331
Adições	–	–	–	–	–	–
Transferências/reclassificações (*)	–	(31)	–	–	–	(31)
Alienações/baixas	–	–	–	–	–	–
Saldo em 31/12/2025	1.216	3.410	2.138	1.177	4.480	12.421
Depreciação acumulada	(1.042)	(2.909)	(970)	(1.163)	(3.678)	(9.762)
Saldo em 31/12/2024	(48)	(226)	(214)	(14)	(243)	(745)
Depreciação	–	–	(47)	–	–	(47)
Transferências/reclassificações	–	31	–	–	–	31
Alienações/baixas	–	–	–	–	–	–
Saldo em 31/12/2025	(1.090)	(3.104)	(1.231)	(1.177)	(3.921)	(10.523)
Imobilizado líquido	169	532	837	14	802	2.354
Saldo em 31/12/2024	126	306	907	–	559	1.898
Saldo em 31/12/2025	10%	20%	18%	10%	10%	–
Taxas de depreciação – a.a.	10%	20%	18%	10%	10%	–

(*) Reclassificação de bens físicos inicialmente classificados no intangível, sendo transferido para imobilizado.

	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Veículos	Instalações, edifícios e dependências	Máquinas e equipamentos	Total
Custo do imobilizado	1.211	3.441	1.807	1.177	4.480	12.116
Saldo em 31/12/2023	5	–	331	–	–	331
Adições	–	–	–	–	–	–
Transferências/reclassificações (*)	–	(31)	–	–	–	(31)
Alienações/baixas	–	–	–	–	–	–
Saldo em 31/12/2024	1.216	3.410	2.138	1.177	4.480	12.421
Depreciação acumulada	(1.042)	(2.909)	(970)	(1.163)	(3.678)	(9.762)
Saldo em 31/12/2023	(57)	(335)	(174)	(105)	(284)	(955)
Depreciação	–	–	(970)	–	–	(970)
Transferências/reclassificações	–	31	–	–	–	31
Alienações/baixas	–	–	–	–	–	–
Saldo em 31/12/2024	(1.042)	(2.909)	(970)	(1.163)	(3.678)	(9.762)
Imobilizado líquido	226	867	1.011	119	1.086	3.309
Saldo em 31/12/2023	169	532	837	14	802	2.354
Saldo em 31/12/2024	10%	20%	18%	10%	10%	–
Taxas de depreciação – a.a.	10%	20%	18%	10%	10%	–

11. Intangível e Infraestrutura em Construção – A movimentação é como segue:

	Intangível em rodovias – obras e serviços (a)	Redução ao valor recuperável (b) (Impairment)	Software	Adiantamento fornecedores	Total do intangível	Infraestrutura em construção (c)	Total
Custo do intangível							
Saldo em 31/12/2024	4.185.166						
Adições	169.925						
Transferências/reclassificações (d)	5.152						
Reversão da redução ao valor recuperável (e)	–						
Outros (f)	1.502						
Saldo em 31/12/2025	4.361.745						
Amortização acumulada							
Saldo em 31/12/2024	(1.920.871)						
Amortização	(287.525)						
Transferências/reclassificações (d)	47						
Alienações/baixas	–						
Amortização da redução ao valor recuperável (e)	–						
Saldo em 31/12/2025	(2.208.349)						
Intangível líquido							
Saldo em 31/12/2024	2.264.295						
Saldo em 31/12/2025	2.153.396						
Taxas de amortização – a.a. (g)		6%					

Arteris

Régis Bittencourt

Autopista Régis Bittencourt S.A.

CNPJ/MF nº 09.336.431/0001-06

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

	Intangível em rodovias – obras e serviços (a)	Redução ao valor recuperável (b) (Impairment)	Software	Adiantamento fornecedores	Total do intangível	Infraestrutura em construção (c)	Total
Custo do intangível							
Saldo em 31/12/2023	3.965.160	(11.729)	8.433	702	3.962.566	62.147	4.024.713
Adições	127.522	–	1.683	–	129.205	46.933	176.138
Transferências/reclassificações (d)	89.977	–	(4)	(2)	89.971	(89.971)	–
Redução ao valor recuperável (b)	–	(101.961)	–	–	(101.961)	–	(101.961)
Outros (f)	2.507	–	615	–	3.122	–	3.122
Saldo em 31/12/2024	4.185.166	(113.690)	10.727	700	4.082.903	19.109	4.102.012
Amortização acumulada							
Saldo em 31/12/2023	(1.655.076)	–	(5.228)	–	(1.660.304)	–	(1.660.304)
Amortização	(264.037)	–	(1.666)	–	(265.703)	–	(265.703)
Amortização da redução ao valor recuperável (e)	–	1.280	–	–	1.280	–	1.280
Outros (f)	(1.758)	–	(1)	–	(1.759)	–	(1.759)
Saldo em 31/12/2024	(1.920.871)	1.280	(6.895)	–	(1.926.486)	–	(1.926.486)
Intangível líquido							
Saldo em 31/12/2023	2.310.084	(11.729)	3.205	702	2.302.262	62.147	2.364.409
Saldo em 31/12/2024	2.264.295	(112.410)	3.832	700	2.156.417	19.109	2.175.526
Taxas de amortização – a.a. (g)	6%	6%	39%				

(a) Refere-se a obras e serviços realizados nas rodovias, tais como pavimentação, duplicação, marginais, acostamentos, canteiros centrais, obras de arte especiais, terraplenagem, implantação de sistema de arrecadação e monitoramento de tráfego, sinalização e outros, sendo amortizados linearmente até o final do período da concessão. (b) Refere-se a provisão para desvalorização de ativos (*impairment*), no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, houve reversão de R\$113.690, bruto da amortização, conforme teste de *impairment* mencionado no tópico abaixo. (c) Infraestrutura em construção, refere-se a obras e serviços em andamento nas rodovias, conforme previstos no contrato de concessão, estes ativos possuem características de ativo de contratos e a política da Sociedade é divulgá-los em conjunto com os demais ativos intangíveis. Sendo como principais naturezas as obras de duplicação, marginais, acostamentos, canteiros centrais, obras de arte especiais, terraplenagem, implantação de sistema de arrecadação e monitoramento de tráfego, sinalização e outros. (d) Saldo referente a reclassificação de intangível para imobilizado. (e) Amortização da provisão para desvalorização de ativos (*impairment*, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, houve reversão do montante amortizado até 30 de novembro de 2025, conforme teste de *impairment* mencionado no tópico abaixo. (f) Transferência de ativos desenvolvidos na *holding* para operação da Sociedade. (g) Amortizado linearmente até o prazo da concessão, o qual não excede a vida útil dos bens individualizados. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade complementou o montante de R\$2.955 (R\$4.319 em 31 de dezembro de 2024) o valor das infraestruturas em construção tomando como base os custos de debêntures atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis como parte do custo do ativo. A taxa média de capitalização, em relação aos valores principais das dívidas, em 2025, foi de 0,17% a.a. (em 2024 0,23% a.a.), do total de juros provisionados no exercício. Teste de recuperabilidade de ativos (*impairment*): Em 2025, a Sociedade realizou o teste de *impairment* em conformidade com os requisitos do CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, utilizando o valor justo como base de mensuração do valor recuperável. Para isto, a Administração elaborou projeções de fluxos de caixa descontados, considerando a Unidade Geradora de Caixa (UGC) em operação em 31 de dezembro de 2025. As projeções foram preparadas com base em premissas classificadas em nível 3, uma vez que envolvem projeções internas da administração, não observáveis no mercado. Os cálculos do valor justo e suas premissas subjacentes foram realizadas e aprovadas pela Administração, para o período do contrato de concessão. As principais premissas que afetam os fluxos de caixa projetados incluem: (i) curva de demanda de tráfego considerando o aumento da demanda gerada pelas melhorias executadas, (ii) extensão do prazo de concessão por mais 15 anos, cenário de deságio gerado pela análise de sensibilidade, e também as melhorias futuras previstas no novo contrato de concessão conforme estimativa de investimentos previstos na repactuação da sociedade já divulgada pela ANTT, abordando aspectos relacionados aos benefícios que as melhorias tendem a trazer uma maior fluidez, segurança e redução dos acidentes elevando o nível de atratividade do usuário da rodovia, (iii) crescimento do PIB de acordo com as tendências macroeconômicas e sua elasticidade estimada, (iv) variação tarifária, (v) nível de investimento e custos operacionais; e (vi) taxa de desconto. As projeções do fluxo de caixa foram elaboradas em Reais, contemplando efeitos inflacionários estimados: 4,33% em 2026, 3,89% em 2027 e 3,71% para o período de 2028 a 2041. A taxa de desconto aplicada às projeções de fluxo de caixa corresponde ao Custo Médio Ponderado de Capital após impostos (CMPC DI) estimado de acordo com a metodologia CAPM (Capital Asset Pricing Model). A taxa utilizada, foi de 9,33% em 31 de dezembro de 2025 (9,07% em 31 de dezembro de 2024), refletindo os riscos específicos da UGC e a estrutura de capital da Sociedade, conforme requerido pelo CPC01. O teste de *impairment* realizado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, indicou a necessidade de reversão parcial das provisões de perdas anteriormente reconhecidas. Essa reversão se deve principalmente pela melhora na estimativa das receitas ocasionadas por reequilíbrios contratuais. O montante revertido (efeito não caixa) totalizou R\$100.242, líquido da amortização acumulada até 30 de novembro de 2025. Em 31 de dezembro de 2024, a Sociedade registrou uma provisão para redução ao valor recuperável no valor de R\$101.961.

12. Debêntures – A composição das debêntures, negociadas em moeda funcional da Sociedade – Real (R\$), é como segue:

Série	Quantidade	Taxas contratuais	Vencimento	31/12/2025	31/12/2024
8ª emissão – 1ª série	1.000.000	IPCA + 4,5% a.a.	jun-31	1.385.248	1.367.070
8ª emissão – 2ª série	700.000	CDI + 0,86% a.a.	jun-27	290.818	422.524
				<u>1.676.066</u>	<u>1.789.594</u>
			Custo de transação	(23.658)	(30.434)
			Total	<u>1.652.408</u>	<u>1.759.160</u>
			Circulante	202.666	165.715
			Não circulante	1.449.742	1.593.445
			Total	<u>1.652.408</u>	<u>1.759.160</u>

Os saldos e movimentações estão representados por:

	31/12/2025			31/12/2024		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Moeda nacional						
Saldo inicial	172.491	1.617.103	1.789.594	148.045	1.721.280	1.869.325
Juros e variações monetárias provisionados	118.553	59.185	177.738	118.941	65.374	184.315
Amortização de principal	(172.790)	–	(172.790)	(145.189)	–	(145.189)
Pagamento de juros	(118.476)	–	(118.476)	(118.857)	–	(118.857)
Transferências	209.664	(209.664)	–	169.551	(169.551)	–
	<u>209.442</u>	<u>1.466.624</u>	<u>1.676.066</u>	<u>172.491</u>	<u>1.617.103</u>	<u>1.789.594</u>
Custo de transação	(6.776)	(23.658)	(30.434)	(6.776)	(23.658)	(30.434)
Saldo final	<u>202.666</u>	<u>1.449.742</u>	<u>1.652.408</u>	<u>165.715</u>	<u>1.593.445</u>	<u>1.759.160</u>
As debêntures não conversíveis em ações foram subscritas pelo seu valor nominal unitário acrescido da remuneração incidente entre as datas de emissão e da efetiva integralização, conforme descrito a seguir:						
Série	Data emissão	Valor nominal	Valor nominal unitário	Data integralização	Valor subscrito	
8ª emissão – 1ª série	19/11/2019	1.000.000	1.000	19/11/2019	1.000.000	
8ª emissão – 2ª série	19/11/2019	700.000	970	19/11/2019	678.821	
		<u>1.700.000</u>			<u>1.678.821</u>	

Em 31 de dezembro de 2025, o valor presente das parcelas a vencer brutas do custo de transação apresentadas no passivo não circulante das emissões possuem os seguintes vencimentos:

Ano de vencimento	
2027	242.694
2028	275.763
2029	279.540
2030	328.648
Após 2030	339.979
	<u>1.466.624</u>

Garantias: A 8ª emissão de debêntures da Sociedade possui Garantias Reais (Cessão Fiduciária de Recebíveis e Alienação Fiduciária de Ações) além de fiança/aval de sua Controladora Arteris S.A. **Cláusula Financeira (Covenant Financeiro)** – 8ª emissão de debêntures: Em conformidade com as escrituras de emissão de debêntures, a Emissora compromete-se a manter, durante toda a vigência da emissão e enquanto houver valores devidos em virtude das debêntures, o cumprimento dos seguintes índices financeiros, apurados ao final de cada trimestre civil com base nas demonstrações financeiras revisadas ou auditadas da sociedade: (a) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) – Índice de Distribuição O ICSD é utilizado como requisito para que a Emissora possa realizar operações financeiras com suas controladoras, bem como efetuar distribuições a acionistas sob a forma de dividendos, juros sobre capital próprio ou outras modalidades. A Emissora deve manter ICSD igual ou superior a 1,20, calculado trimestralmente, considerando também o ICSD Pro Forma após a realização de operações com controladoras, conforme definido na escritura. Fórmula para o ICSD:

$$ICSD = \frac{EBITDA \text{ Ajustado} - \text{Impostos Pagos} - CAPEX}{\text{Serviço das Dívidas}}$$

Fórmula para o ICSD Pro Forma:

$$ICSD \text{ Pro forma} = \frac{EBITDA \text{ Ajustado} - \text{Impostos Pagos} - CAPEX}{\text{Distribuições aos Acionistas} + \text{Serviço das Dívidas}}$$

Onde: (i) EBITDA Ajustado: lucro (prejuízo) líquido antes de IR e CSLL, adicionando (i.a) despesas não operacionais; (i.b) despesas financeiras; (i.c) provisão para desvalorização de ativos, amortizações e depreciações (apresentadas no fluxo de caixa – método indireto); e (i.d) provisões de manutenção sem efeito caixa; e excluindo (i.e) receitas não operacionais; e (i.f) receitas financeiras, relativos aos últimos 12 meses. (ii) Impostos Pagos: somatório do Imposto de Renda e da Contribuição Social pagos nos últimos 12 meses. (iii) CAPEX: montante investido em obras e equipamentos operacionais nos últimos 12 meses, conforme demonstrado nas demonstrações financeiras. (iv) Serviço das Dívidas: soma das amortizações de principal e pagamento de juros de dívidas, empréstimos, financiamentos, debêntures e outros instrumentos de dívida dos últimos 12 meses. Distribuições aos Acionistas (para o ICSD Pro

Forma): dividendos, juros sobre capital próprio, reduções de capital, repagamentos de mútuos e demais remunerações aos acionistas pagos nos últimos 12 meses. (b) Índice Patrimônio Líquido sobre Ativo Total (Relação PL/Ativo Total) – Índice de Distribuição e Manutenção: O PL/Ativo Total é utilizado como requisito para que a Emissora possa realizar operações financeiras com suas controladoras, bem como efetuar distribuições a acionistas sob a forma de dividendos, juros sobre capital próprio ou outras modalidades. A não observância desse índice, ainda que temporária, caracteriza inadimplemento contratual, podendo acarretar vencimento antecipado das debêntures, conforme previsto na escritura. Para fins contratuais: • considera-se como “Dívida Líquida”, a soma dos saldos dos empréstimos, financiamentos e outras dívidas financeiras onerosas, incluindo, sem limitação, as debêntures, o saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos em que a Emissora seja parte, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas demonstrações financeiras auditadas da Emissora, classificadas no passivo circulante e exigível de longo prazo da Emissora, menos as disponibilidades. Os casos de avais, fianças e outras garantias prestadas mantidas fora do balanço da Emissora considerar-se-ão como dívida; e • considera-se como “EBITDA Ajustado”, o lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e da contribuição social, adicionando-se (i) despesas não operacionais; (ii) despesas financeiras; (iii) despesas com provisão para desvalorização de ativos, amortizações e depreciações (sendo as amortizações e depreciações apresentadas no fluxo de caixa método indireto); e (iv) provisão de manutenção que não tenha efeito caixa; e excluindo-se (1) receitas não operacionais; e (2) receitas financeiras; apurado com base nos últimos 12 (doze) meses contados da data-base de cálculo do índice. Os limites máximos permitidos para este índice são: • A partir de 2027: $\leq 3,00$; • 2028: $\leq 2,50$; • 2029: $\leq 2,00$; • 2030: $\leq 1,50$; • 2031: $\leq 1,00$. A Sociedade cumpriu todos os índices dos covenants de suas debêntures na data de 31 de dezembro de 2025. Em relação às cláusulas restritivas contábeis e financeiras mencionadas acima, a Sociedade avaliou e não há impactos a serem reconhecidos nas demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. A Sociedade estima que irá cumprir os *covenants* que serão apresentados trimestralmente nos próximos doze meses, dessa forma os

$$PL/Ativo \text{ total} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo Total}} \leq 20\%$$

(c) Índice de Alavancagem (Relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado) – Índice de Manutenção: Este índice representa a razão entre Dívida Líquida e EBITDA Ajustado, devendo ser observado pela Emissora em caráter contínuo durante toda a vigência da emissão. A não observância desse índice, ainda que temporária, caracteriza inadimplemento contratual, podendo acarretar vencimento antecipado das debêntures, conforme previsto na escritura. Para fins contratuais: • considera-se como “Dívida Líquida”, a soma dos saldos dos empréstimos, financiamentos e outras dívidas financeiras onerosas, incluindo, sem limitação, as debêntures, o saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos em que a Emissora seja parte, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas demonstrações financeiras auditadas da Emissora, classificadas no passivo circulante e exigível de longo prazo da Emissora, menos as disponibilidades. Os casos de avais, fianças e outras garantias prestadas mantidas fora do balanço da Emissora considerar-se-ão como dívida; e • considera-se como “EBITDA Ajustado”, o lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e da contribuição social, adicionando-se (i) despesas não operacionais; (ii) despesas financeiras; (iii) despesas com provisão para desvalorização de ativos, amortizações e depreciações (sendo as amortizações e depreciações apresentadas no fluxo de caixa método indireto); e (iv) provisão de manutenção que não tenha efeito caixa; e excluindo-se (1) receitas não operacionais; e (2) receitas financeiras; apurado com base nos últimos 12 (doze) meses contados da data-base de cálculo do índice. Os limites máximos permitidos para este índice são: • A partir de 2027: $\leq 3,00$; • 2028: $\leq 2,50$; • 2029: $\leq 2,00$; • 2030: $\leq 1,50$; • 2031: $\leq 1,00$. A Sociedade cumpriu todos os índices dos covenants de suas debêntures na data de 31 de dezembro de 2025. Em relação às cláusulas restritivas contábeis e financeiras mencionadas acima, a Sociedade avaliou e não há impactos a serem reconhecidos nas demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. A Sociedade estima que irá cumprir os *covenants* que serão apresentados trimestralmente nos próximos doze meses, dessa forma os

saldos de curto e longo prazo das suas dívidas representam a melhor estimativa de desembolso com base nos vencimentos previstos em seus contratos para os próximos doze meses.

13. Fornecedores e Cauções Contratuais – Em 31 de dezembro de 2025, o saldo registrado no passivo circulante, no montante de R\$18.881 (R\$34.265 em 31 de dezembro de 2024), refere-se a obrigações com fornecedores e prestadores de serviços, relacionados principalmente a valores devidos por serviços, materiais e equipamentos utilizados em obras de melhorias, manutenção e conservação. O saldo de R\$11.420 (R\$9.226 em 31 de dezembro de 2024) refere-se a cauções contratuais de fornecedores e prestadores de serviços, registrados conforme as condições estabelecidas nos contratos, que preveem retenções entre 3% a 10% sobre o valor dos serviços prestados, dependendo do acordo em cada contrato. Esses saldos estão predominantemente vinculados à concessão e incluem gastos com itens do imobilizado e com a execução de obras na rodovia.

14. Arrendamento Mercantil a Pagar – A movimentação de saldos de arrendamento mercantil a pagar é apresentada no quadro a seguir:

	31/12/2025		31/12/2024	
	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Circulante
Saldo inicial	13.326	8.957	14.492	15.567
Remensurações	4.632	(5.319)	514	4.610
Adições	1.020	8.556	380	1.753
Utilizações (*)	(16.811)	–	(17.718)	–
Ajuste a valor presente – AVP	2.639	–	2.685	–
Transferências	5.102	(5.102)	12.973	(12.973)
	<u>9.908</u>	<u>7.092</u>	<u>13.326</u>	<u>8.957</u>

(*) Das utilizações, os pagamentos efetuados no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, referentes aos arrendamentos realizados, foram de R\$16.384 (R\$16.191 em 31 de dezembro de 2024). Em 31 de dezembro de 2025, o valor presente das parcelas a vencer apresentadas no passivo não circulante relativas aos arrendamentos apresentavam os seguintes vencimentos:

Ano de vencimento	
2027	2.667
2028	998
2029	1.135
2030	1.248
Após 2030	1.044
	<u>7.092</u>

O potencial PIS/Cofins (9,25%) embutidos na contraprestação dos arrendamentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 são respectivamente R\$277 e R\$1.278 para PIS e Cofins (R\$292 e R\$1.347, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024). A Administração revisa a taxa de desconto periodicamente, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a taxa média é de 11,38% a.a. (10,83% a.a. em 31 de dezembro de 2024). A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração tem como base a taxa de crédito da Sociedade, levando em consideração o prazo de cada contrato de arrendamento.

15. Transações com Partes Relacionadas – As transações efetuadas com a controladora e partes relacionadas são relativas a despesas administrativas. Os saldos patrimoniais e as transações realizadas no resultado em 31 de dezembro de 2025 e 2024, com a controladora e partes relacionadas, com as quais ocorreram operações, estão demonstrados a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Ativo circulante		
Controladora/Outras Partes Relacionadas		
Contas a receber:		
Arteris S.A. - controladora (*)	306	–
Total parte relacionada no ativo circulante	<u>306</u>	<u>–</u>
Passivo circulante		
Controladora/Outras Partes Relacionadas		
Contas a pagar:		
Arteris S.A. - controladora (*)	13.070	7.780
Litoral Sul S.A. (*)	1.877	2.322
ViaPaulista S.A. (*)	429	–
Passivos com partes relacionadas circulante	<u>15.376</u>	<u>10.102</u>
Total do passivo circulante	<u>15.376</u>	<u>10.102</u>
Despesas gerais:		
Controladora		
Arteris S.A.	(22.691)	(21.142)
Outras partes relacionadas		
Litoral Sul S.A.	(11.722)	(12.500)
Total	<u>(34.413)</u>	<u>(33.642)</u>

(*) A Arteris, controladora da Sociedade, adota um critério de rateio de custos da *holding*, com base na receita de suas controladas, a fim de garantir que todas as partes beneficiadas arquem com os gastos referentes às áreas administrativas e de suporte, que serão reembolsados com vencimento médio de 45 dias. O valor no subitem “Outras partes relacionadas” está relacionado a reembolsos de custos e despesas administrativas entre as controladas. No decorrer do exercício findo de 31 de dezembro de 2025, a Sociedade reconheceu o montante de R\$5.530 (R\$5.798 em 31 de dezembro de 2024), a título de remuneração de seus administradores incluídos os encargos, dos quais R\$1.183 (R\$338 em 31 de dezembro de 2024) relativos à diretoria da Sociedade e R\$4.347 (R\$5.460 em 31 de dezembro de 2024) relativos ao rateio da diretoria da controladora Arteris. Os administradores estão sujeitos a remuneração por participação nos resultados de acordo com suas métricas, bem como a um programa de remuneração variável (Incentivo de Longo Prazo – ILP). Neste plano, o executivo é remunerado a partir de sua permanência mínima de três anos na organização, estando também sujeito ao atingimento de metas definidas previamente. Os administradores não obtiveram empréstimos à Sociedade e a suas partes relacionadas, tampouco possuem benefícios indiretos, benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho e remuneração baseada em ações. A remuneração dos administradores foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, sendo a remuneração global anual em até R\$805 sem encargos para o exercício de 2025 (R\$807 para o exercício de 2024). Em relação às transações realizadas com partes relacionadas, essas transações são submetidas ao Conselho de Administração para aprovação, nos termos do Estatuto Social. As operações e os negócios celebrados pela Sociedade com partes relacionadas estão sujeitos aos encargos financeiros descritos anteriormente, que são compatíveis com as taxas praticadas no mercado.

16. Benefícios a Empregados – A Sociedade concede a seus empregados Programa de Participação nos Resultados – PPR anual. O cálculo desta participação baseia-se no alcance de metas empresariais e objetivos específicos, estabelecidos, aprovados e divulgados no início de cada exercício, e seu pagamento é efetuado no exercício seguinte conforme mensuração do atingimento das metas e dos objetivos. Durante o exercício correntes as provisões contábeis são apuradas mensalmente em bases estimadas e apropriadas ao resultado, tendo como contrapartida as obrigações sociais. Os saldos de provisão para o PPR registrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente, na rubrica “Obrigações sociais” são de R\$1.915 e R\$1.477. Participam do programa anual todos os empregados ativos e empregados desligados para o período que trabalharam durante o exercício social. No caso de empregados desligados participam aqueles com desligamento sem justa causa. O cálculo da participação baseia-se em metas empresariais e objetivos específicos sobre os quais são atribuídos pesos conforme tabela específicas. As metas, os objetivos e os pesos, resumem-se principalmente em cumprimento do orçamento de despesas e receitas, EBITDA (*Earning before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) do Grupo Arteris e da Sociedade, além de avaliações individuais baseadas em competência técnica e comprometimento com qualidade. A Sociedade provê a seus empregados benefícios de assistência médica, reembolso odontológico e seguro de vida, enquanto permanecem com vínculo empregatício. Tais benefícios são parcialmente custeados pelos empregados de acordo com sua categoria profissional e utilização dos respectivos planos. Esses benefícios são registrados como custos ou despesas quando incorridos.

17. Provisões – a) **Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios:** A movimentação dos saldos dos riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios durante os exercícios

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 05/03/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Arteris

Régis Bittencourt

Autopista Régis Bittencourt S.A.

CNPJ/MF nº 09.336.431/0001-06

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é conforme segue:

	31/12/2024	Adições	Reversões	Paga-mentos	Encargos	31/12/2025
Cíveis	1.259	8.887	(3.250)	(6.057)	40	879
Trabalhistas	1.471	6.205	(3.739)	(3.523)	27	441
Total	2.730	15.092	(6.989)	(9.580)	67	1.320

	31/12/2023	Adições	Reversões	mentos	Encargos	31/12/2024
Cíveis	1.159	2.700	(1.075)	(1.646)	121	1.259
Trabalhistas	4.532	6.940	(5.318)	(4.767)	84	1.471
Regulatórios	4.470	229	(4.699)	–	–	–
Total	10.161	9.869	(11.092)	(6.413)	205	2.730

A Sociedade é parte em processos regulatórios administrativos movidos pela ANTT. Periodicamente a Sociedade realiza revisões técnicas e jurídicas nesses processos, visando avaliar e mensurar os potenciais riscos existentes. Em razão da assinatura do TAC, conforme mencionado na nota explicativa nº 2, a Sociedade reverteu os processos regulatórios administrativos prováveis que foram objetos da negociação do TAC Multas. Adicionalmente, a Sociedade é parte em processos ainda em andamento, advindos do curso normal de suas operações, classificados como de risco possível

por seus advogados, para os quais não foram constituídas provisões. Tais processos estão representados conforme segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Possíveis	6.518	5.167
Cíveis	1.261	1.030
Trabalhistas	35.232	33.734
Regulatórios	921	4.730
Fiscais	43.932	44.661

Os depósitos judiciais no montante de R\$239 em 31 de dezembro de 2025 (R\$232 em 31 de dezembro de 2024) classificados no ativo não circulante referem-se a discussões judiciais para as quais não há provisão registrada, em virtude de o respectivo risco ser classificado perda como possível ou remoto. b) **Provisão para manutenção:** A provisão para manutenção é calculada com base nos fluxos de caixa futuros estimados descontados a valor presente pela taxa de desconto de 7,23% a.a. em 31 de dezembro de 2025 (7,61% a.a. em 31 de dezembro de 2024), considerando os valores da próxima intervenção que, de acordo com o contrato de concessão que, o ciclo é de 4 anos. c) **Provisão para investimentos:** A provisão para investimentos é calculada com base nos fluxos de caixa futuros estimados de gastos na construção e melhorias de rodovias até o final da concessão, descontado a valor presente pela taxa de desconto de 6,40% a.a. em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

A movimentação do saldo das provisões para manutenção e investimentos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é conforme segue:

	Circulante		Não circulante		Total
	Investimentos em rodovia	Manutenção em rodovia	Manutenção em rodovia	Investimentos em rodovia	Manutenção em rodovia
Saldo em 31/12/2024	1.399	24.327	34.541	1.399	58.868
Adições/Reversões	–	12.673	23.531	–	36.204
Utilizações	–	(36.375)	–	–	(36.375)
Ajuste a valor presente	–	1.651	2.484	–	4.135
Transferências	–	21.368	(21.368)	–	–
Saldo em 31/12/2025	1.399	23.644	39.188	1.399	62.832

	Circulante		Não circulante		Total
	Investimentos em rodovia	Manutenção em rodovia	Manutenção em rodovia	Investimentos em rodovia	Manutenção em rodovia
Saldo em 31/12/2023	1.399	29.790	36.513	1.399	66.303
Adições/Reversões	–	11.529	21.916	–	33.445
Utilizações	–	(45.215)	–	–	(45.215)
Ajuste a valor presente	–	2.329	2.006	–	4.335
Transferências	–	25.894	(25.894)	–	–
Saldo em 31/12/2024	1.399	24.327	34.541	1.399	58.868

Os pagamentos efetuados no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, referentes às manutenções realizadas, foram de R\$44.050 (R\$36.754 em 31 de dezembro de 2024).

18. Patrimônio Líquido – Capital social: O capital social subscrito em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R\$978.785, compostos por 747.759.759 ações ordinárias e sem valor nominal, integralizadas pelo valor R\$976.785. Conforme acordado em Assembleia Geral Extraordinária o saldo a integralizar de R\$2.000 tem prazo para integralização de 36 meses a contar da data de 7 de fevereiro de 2022. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo a integralizar permanece sob decisão de integralização ou não pela Controladora da Sociedade. Cada ação confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Reserva legal:** A Sociedade segue as regulamentações na forma do Artigo 193 da Lei nº 6.404/76, que prevê a destinação de 5% do montante contido em rubricas de lucro líquido, limitando-se a 20% do capital social integralizado. **Reserva e retenção de lucros:** O estatuto social da Sociedade prevê que o lucro líquido do exercício, após a destinação da reserva legal, na forma da lei, poderá ser destinado à reserva para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios, retenção de lucros prevista em orçamento de capital a ser aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas ou reserva de lucros a realizar, observado o Artigo 198 da Lei nº 6.404/76. **Distribuição de dividendos:** O estatuto social da Sociedade prevê a distribuição de, no mínimo, dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. A proposta de distribuição de dividendos efetuada pela Administração da Sociedade que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo na rubrica “Dividendos propostos” por ser considerada como uma obrigação legal prevista no estatuto social da Sociedade. **Juros sobre o capital próprio:** Os juros sobre capital próprio são reconhecidos como distribuição de lucros, uma vez que têm a característica de um dividendo para efeito de apresentação nas demonstrações contábeis. O valor dos juros é calculado como uma porcentagem do patrimônio líquido da Sociedade, usando a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, estabelecida pelo governo brasileiro, conforme exigência legal. Estão limitados a 50% do lucro líquido do exercício ou 50% do saldo acumulado de lucros retidos em exercícios anteriores, o que for maior. Sobre o valor calculado dos juros sobre capital próprio é devido o Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, calculado à alíquota de 15%. Adicionalmente, conforme permitido pela Lei nº 9.249/95, a referida remuneração é considerada como dedutível para fins de imposto de renda e contribuição social.

19. Receitas – A conciliação entre a receita bruta e a receita líquida apresentada na demonstração do resultado dos exercícios é como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Receita de serviços prestados	748.314	701.917
Receita de serviços de construção	182.944	172.643
Outras receitas	9.676	8.064
Receita bruta	940.934	882.624
ISSQN	(37.416)	(35.097)
PIS	(4.933)	(4.631)
COFINS	(22.768)	(21.373)
Outras deduções	(900)	(399)
Receita líquida	874.917	821.124

20. Custos e Despesas por Natureza – Estão representados por:

	31/12/2025	31/12/2024
Custos:		
Com pessoal	(34.731)	(33.575)
Serviços de terceiros	(25.787)	(30.091)
Conservação	(13.844)	(10.986)
Manutenção e conservação de móveis e imóveis	(3.431)	(2.608)
Consumo	(4.200)	(4.015)
Transportes	(8.260)	(7.882)
Verba de fiscalização	(22.334)	(21.297)
Recursos para desenvolvimento tecnológico	(908)	(636)
Seguros/Garantias	(5.679)	(5.125)
Provisão de manutenção em rodovias	(36.204)	(33.445)
Custos de serviços da construção	(182.944)	(172.643)
Depreciação/Amortização	(292.336)	(279.320)
Outros	(1.912)	(1.236)
Total	(632.570)	(602.859)

	31/12/2025	31/12/2024
Despesas gerais e administrativas:		
Com pessoal	(21.014)	(20.707)
Serviços de terceiros	(3.378)	(2.650)
Manutenção de bens e conservação	(2.471)	(2.359)
Consumo	(1.581)	(1.157)
Transportes	(206)	(268)
Seguros/Garantias	(25)	(22)
Provisão (reversão) para riscos cíveis, trabalhistas e regulatórios	(8.103)	1.223
Comunicação e marketing	(282)	(322)
Indenizações à terceiros	(46)	(64)
Publicações legais	(200)	(135)
Depreciação/Amortização	(1.420)	(904)
Reversão (provisão) para perdas esperadas	725	(1.453)
Outros	(2.148)	(1.741)
Total	(40.149)	(30.564)

21. Resultado Financeiro – Está representado por:

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas financeiras:		
Aplicações financeiras	13.096	8.538
Créditos fiscais	356	112
Outras receitas	48	284
Total	13.500	8.934
Despesas financeiras:		
Encargos financeiros (*)	(174.783)	(179.996)
Encargos financeiros – ajuste a valor presente	(6.774)	(7.020)
Outras despesas	(9.190)	(9.423)
Total	(190.747)	(196.439)

(*) Do total de juros de debêntures incorridos em 31 de dezembro de 2025 no valor de R\$177.738, o montante de R\$2.955 foi reconhecido como adição de infraestrutura em construção na demonstração do fluxo de caixa de investimento capitalizado (R\$184.315 e R\$4.319, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024).

22. Demonstração dos Fluxos de Caixa – a) Caixa e equivalentes de caixa: A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluída na demonstração dos fluxos de caixa está demonstrada na nota explicativa nº 5. b) Informações suplementares

	31/12/2025	31/12/2024
Total das adições de intangível e infraestrutura em construção (a)	191.322	177.501
Total das adições de imobilizado (b)	5	–
Juros capitalizados – debêntures (a)	(2.955)	(4.319)
	188.372	173.182

	31/12/2025	31/12/2024
Aquisição (adições)	(188.372)	(173.182)
Fornecedores	9.605	1.531
Obrigações fiscais	(147)	6.385
Contas a pagar – partes relacionadas	414	1.855
Cauções contratuais	486	(272)

	31/12/2025	31/12/2024
Total dos fluxos de caixa na compra de intangível e infraestrutura em construção	(178.014)	(163.683)
Aquisições de itens do ativo imobilizado	(5)	–
Aquisições de itens do intangível	(178.009)	(163.683)
Total dos fluxos de caixa de imobilizado e intangível	(178.014)	(163.683)
Transações de investimentos e financiamentos que envolvem caixa:		
Pagamento de exercícios anteriores menos valores a pagar no exercício, que não afetaram as adições das notas de imobilizado e intangível e infraestrutura em construção	10.358	9.499

(a) Vide notas explicativas nº 11 e nº 21. (b) Vide nota explicativa nº 10.

23. Lucro (Prejuízo) por Ação – O cálculo básico do lucro (prejuízo) por ação é feito por meio da divisão do lucro (prejuízo) do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Sociedade, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício. A tabela a seguir reconcilia o lucro (prejuízo) e a média ponderada do número de ações utilizados para o cálculo do lucro (prejuízo) básico e diluído por ação:

	31/12/2025	31/12/2024
Básico/Diluído		
Lucro (prejuízo) do exercício	165.135	(130.545)
Número de ações durante o exercício	747.760	747.760
Lucro (prejuízo) por ação	0,2208	(0,1746)

Não há diferença entre lucro (prejuízo) básico e lucro (prejuízo) diluído por ação por não existir durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, instrumentos patrimoniais com efeitos dilutivos.

24. Instrumentos Financeiros – As operações com instrumentos financeiros da Sociedade estão reconhecidas nas demonstrações contábeis, conforme quadro a seguir:

	31/12/2025		31/12/2024	
	Nível	Mensuração (*)	Valor Justo	Valor Justo
Ativo				
Caixa e equivalentes	N/A	2	10.058	25.136
de caixa	N/A	2	21.431	5.911
Aplicações financeiras	N/A	2	39.808	39.592
Contas a receber	N/A	2	306	306
clientes	N/A	2	306	–
Contas a receber – partes relacionadas	N/A	2	20.903	19.303
Aplicações financeiras vinculadas	N/A	2	879	1.449
Outros créditos	N/A	2	93.385	93.385
			91.391	91.391

	31/12/2025		31/12/2024	
	Nível	Mensuração (*)	Valor Justo	Valor Justo
Passivo				
Contas a pagar – partes relacionadas	N/A	2	15.376	10.102
Debêntures (a)	N/A	2	1.676.066	1.601.406
Fornecedores e cauções contratuais	N/A	2	30.301	43.491
Outras contas a pagar	N/A	2	6.372	7.924
			1.728.115	1.662.923

(*) Mensuração: 1) Mensurados a valor justo por meio de resultado 2) Custo amortizado (a) Vide nota 12. **Mensuração a valor justo:** O Pronunciamento Técnico CPC 46 requer a classificação em uma hierarquia de três níveis para mensurações a valor justo dos instrumentos financeiros. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Sociedade usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: - Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. - Nível 2: *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). - Nível 3: *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). Técnicas de mensuração do valor justo: A Sociedade avaliou que o valor justo das contas a receber, contas a pagar a fornecedores e cauções contratuais e demais ativos e passivos circulantes são equivalentes a seus valores contábeis, principalmente aos vencimentos de curto prazo desses instrumentos. O valor justo dos ativos a receber e passivos a pagar a longo prazo, tais como aplicações financeiras, aplicações financeiras vinculadas, são avaliados pela Sociedade com base em parâmetros tais como taxas de juros e fatores de risco. Com base nessa avaliação, o valor contábil desses ativos e passivos se aproximava de seu valor justo. Já as debêntures tiveram seus valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas, acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI).

25. Gestão de Risco – De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante a avaliação potencial dos riscos. Os principais fatores de risco que podem afetar os negócios da Sociedade estão apresentados a seguir: **Riscos de mercado:** Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado – tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações – irão afetar os ganhos da Sociedade ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. **a) Exposição a riscos de taxas de juros:** A Sociedade está exposta a riscos normais de mercado, relacionados às variações do IPCA e do CDI, relativos a debêntures em reais. As taxas de juros das aplicações financeiras são vinculadas à variação do CDI. Em 31 de dezembro de 2025, a Administração efetuou análise de sensibilidade considerando aumentos de 25% e de 50% nas taxas de juros esperadas sobre os saldos de debêntures, líquidos das aplicações financeiras. A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no lucro antes da tributação (é afetado pelo impacto das debêntures a pagar sujeitas a taxas variáveis):

	Efeito no lucro antes da tributação – Aumento em pontos bases		
	Cenário I (provável)	Cenário II (+ 25%)	Cenário III (+50%)
Indicadores	12,15%	15,19%	18,23%
CDI	(37,300)	(46,014)	(54,727)
Juros a incorrer – Debêntures (*)	2.553	3.191	3.829
Receita de aplicações financeiras	(34,747)	(42,823)	(50,898)
Juros a incorrer CDI líquido (*)	4,05%	5,06%	6,08%
IPCA	(119,456)	(133,930)	(148,404)
Juros a incorrer – Debêntures (*)	(119,456)	(133,930)	(148,404)
Juros a incorrer IPCA líquido (*)	(154,203)	(176,753)	(199,302)

Fonte dos índices dos cenários apresentados: IPCA e CDI relatório FOCUS de 26 de dezembro de 2025, disponibilizados no website do Banco Central do Brasil – BACEN. (*) Refere-se ao cenário de juros a incorrer para os próximos 12 meses ou até a data do vencimento do contrato, o que for menor. **b) Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de a Sociedade incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Sociedade. A exposição da Sociedade ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada operação. Além disso, as receitas de pedágio se dão de forma bem distribuída durante todo o exercício, sendo os seus recebimentos por meio de pagamentos à vista ou por meio de pagamentos eletrônicos com garantias das suas administradoras de cobranças. Para os casos das receitas acessórias a Sociedade interrompe a prestação de serviços em casos de inadimplementos. Em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade apresentava valores a receber no montante de R\$37.481 (R\$36.457 em 31 de dezembro de 2024) com as empresas CGMP – Centro de Gestão de Meios de Pagamentos S.A., Conectar Instituição de Pagamento e Soluções de Mobilidade Eletrônica S.A, Move Mais Meios de Pagamentos Ltda., Veloe Companhia Brasileira de Soluções e Serviços S.A. e Greenpass Tecnologia em Pagamentos S.A., decorrentes de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio, registrados na rubrica “Contas a receber”. A Sociedade possui cartas de fiança firmadas por instituições financeiras para garantir a arrecadação das contas a receber com as empresas administradoras do sistema eletrônico de pagamento de pedágio. **c) Risco de liquidez e gestão de capital:** Risco de liquidez é o risco de que a Sociedade irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Sociedade na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Sociedade. O risco de liquidez é gerenciado pela controladora Arteris S.A., que possui um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para as necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. A controladora Arteris S.A. gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. A Sociedade administra o capital por meio do monitoramento dos níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e a cláusula contratual restritiva (*covenants*) previstos em contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures é monitorada regularmente pela tesouraria e reportada periodicamente para a Administração para garantir que o contrato esteja sendo cumprido. Em 31 de dezembro de 2025, o passivo circulante da sociedade excedeu o seu ativo circulante em R\$210.692 (R\$184.603 em 31 de dezembro de 2024). A Administração antecipa que quaisquer obrigações requeridas de pagamentos adicionais serão cumpridas com fluxos de caixa operacionais ou captações alternativas de recursos. A Sociedade tem seu acionista como principal apoiador financeiro, com capacidade de continuar mantendo suas atividades, assegurando tanto pelo suporte financeiro atual, dos próximos 12 meses e futuro. A tabela a seguir apresenta o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros não derivativos da Sociedade e os prazos de amortização contratuais. A tabela foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal. Na medida em que os fluxos de juros são pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do exercício.

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 05/03/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



arteris

Régis Bittencourt

Autopista Régis Bittencourt S.A.

CNPJ/MF nº 09.336.431/0001-06

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações:

Modalidade	Taxa de juros (a)	Valor contábil	Total	Fluxos de caixa contratuais				
				3 meses ou menos	3 a 12 meses	1 a 2 anos	2 a 4 anos	5 anos ou mais
Arrendamento mercantil a pagar	11,38%	17.000	19.870	5.144	6.674	2.917	1.468	3.667
Debêntures – CDI (b)	16,78%	290.818	337.834	–	182.576	155.258	–	–
Debêntures – IPCA (b)	10,85%	1.385.248	1.625.603	–	120.899	155.619	646.490	702.595
Fornecedores e caucões contratuais	–	30.301	30.301	29.076	1.225	–	–	–
Fornecedores partes relacionadas	–	15.376	15.376	15.376	–	–	–	–
Outras contas a pagar	–	6.372	6.372	6.251	121	–	–	–
		1.745.115	2.035.356	55.847	311.495	313.794	647.958	706.262

(a) Média ponderada efetiva % a.a. (b) Valores brutos dos custos de transação.

26. Informações por Segmento de Negócio – Os segmentos operacionais devem ser identificados com base nos relatórios internos a respeito dos componentes da Sociedade, regularmente revisados pela diretoria da Administração da Sociedade, principal tomador de decisões operacionais, para alocar recursos ao segmento e avaliar seu desempenho. Como forma de gerenciar seus negócios tanto no âmbito financeiro como no operacional, a Sociedade classificou seus negócios como exploração de concessão pública de rodovias, sendo este o único segmento de negócio.

A área geográfica de concessão da Sociedade é dentro do território brasileiro e as receitas são provenientes de cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias (clientes externos).

27. Garantias e Seguros – A Sociedade, por força contratual, mantém regularizadas e atualizadas as garantias que cobrem a execução das funções de ampliação e conservação especial e das funções operacionais de conservação ordinária da malha rodoviária e o pagamento da parcela fixa do ônus da concessão, quando aplicável.

Adicionalmente, por força contratual e por política interna de gestão de riscos, a concessionária mantém vigentes apólices de seguros de riscos operacionais, de engenharia e de responsabilidade civil, para garantir a cobertura de danos decorrentes de riscos inerentes às suas atividades, tais como perda de receita, destruição total ou parcial das obras e dos bens que integram a concessão, além de danos materiais e corporais aos usuários. Em 31 de dezembro de 2025, as coberturas de seguros são resumidas como segue:

Modalidade	Riscos cobertos	Limites de indenização
Todos os riscos	Riscos patrimoniais/perda de receita (*)	230.000
	Responsabilidade civil	20.000
Garantia	Garantia de execução do Contrato de Concessão	257.018

(*) Por sinistro

Além dos seguros anteriormente mencionados, a Sociedade contratou apólices na modalidade Seguro Garantia Judicial referente a discussões judiciais proveniente de autos de infração da ANTT para as quais não há provisão registrada, em virtude de o respectivo risco de perda ser classificado como possível ou remoto. O valor dessa garantia em 31 de dezembro de 2025 é de R\$97.320 (R\$45.226 em 31 de dezembro de 2024).

Diretoria

Álisson de Almeida Freire Diretor Presidente	José Acácio Delmonego Júnior Diretor Superintendente	Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	Giane Luza Zimmer de Freitas Diretora de Assuntos Regulatórios	Luiz Cesar Lindgren Costa Diretor de Engenharia
--	--	---	--	---

Conselho de Administração

Giane Luza Zimmer Freitas Conselheiro	Flavia Lucia Mattioli Tâmega Conselheira	Roberto Paolini Conselheiro	Anderson Rossi Mosna CRC 1SP 257.150/O-7
---	--	---------------------------------------	--

Contador

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores e Acionistas da Autopista Régis Bittencourt S.A. Registro-SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Autopista Régis Bittencourt S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Autopista Régis Bittencourt S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Reconhecimento de receita de arrecadação de pedágio:** Por que é um PAA? Conforme descrito na nota explicativa nº 19 as demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade possui registrado o montante de R\$748.314 mil referente à receita de serviços prestados, que representa a receita proveniente de arrecadação de pedágio. A referida receita é decorrente dos termos e das condições estabelecidos no contrato de concessão rodoviária, que determina que a concessão é um serviço público precedida da execução de obra pública (ativo intangível) que será explorada em regime de cobrança de pedágio e de outros serviços prestados aos usuários. Anualmente, as tarifas são reajustadas de acordo com o contrato de concessão, o que impacta diretamente a receita da concessionária com base no tráfego das rodovias. O sistema de arrecadação de pedágio é utilizado para a mensuração e cobrança das passagens de veículos, por meio das vias manuais (cobrança em espécie, cartões de débito e crédito nas cabines de pedágio) e vias automáticas (abertura automática da cancela do pedágio em decorrência da leitura do dispositivo eletrônico de identificação ("tag") fixado no interior dos veículos, bem como da leitura da quantidade de eixos de cada veículo passante e a coerência entre o número de eixos cadastrados no ("tag") e o número de eixos reais do veículo passante). Nesse contexto, identificamos o reconhecimento de receitas provenientes de arrecadação de pedágio como um assunto significativo que exigiu consideração especial em nossa auditoria devido ao volume de transações e à dependência significativa dos sistemas de informação e estrutura tecnológica. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) avaliação do desenho e teste da implementação e efetividade dos controles internos relevantes relacionados ao processo de reconhecimento de receita, incluindo a avaliação do desenho e teste de controles dos sistemas informatizados considerados relevantes, com uso de nossos especialistas de tecnologia da informação, para os quais destacamos: a) a execução de testes relacionados à segurança da informação, à gestão de acessos e à segregação de função com impacto sobre as demonstrações financeiras, incluindo testes complementares sobre evidências mitigatórias, quando aplicável; b) testes de integridade e acurácia dos relatórios utilizados para a determinação do reconhecimento de receita; ii) execução de projeções independentes com base em premissas históricas realizadas de volume de tráfego e tarifa definida e, com base no resultado obtido, comparação com os registros contábeis da Sociedade; iii) execução de teste, em base amostral, sobre as receitas de arrecadação de pedágio ocorridas no exercício, a fim de avaliar a ocorrência e exatidão das transações; e iv) avaliação das divulgações apresentadas em nota explicativa. Como resultado da execução desses procedimentos, foram identificadas deficiências, não significativas, nos controles gerais de tecnologia da informação dos sistemas informatizados considerados relevantes, bem como ajustes imateriais, o que nos levou a alterar a

nossa abordagem de auditoria e ampliar a extensão de nossos procedimentos inicialmente planejados para obtermos evidências de auditoria suficientes e apropriadas. Para as deficiências identificadas, a Sociedade apresentou evidências mitigatórias. A Administração, como parte de sua avaliação, decidiu não registrar os ajustes por terem sido considerados imateriais. Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos aplicados, consideramos a receita reconhecida proveniente de arrecadação de pedágio aceitável no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. **Ativo intangível – Avaliação do risco de redução do valor recuperável do ativo intangível:** Por que é um PAA? Conforme divulgado na nota explicativa nº 11 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade possui registrado na rubrica "Intangível" o montante de R\$2.161.398 mil, que representa 87% do total do ativo nas demonstrações financeiras. Anualmente, a Sociedade realiza análise da existência de indicadores de "impairment" e, caso necessário, efetua a mensuração do valor recuperável, a fim de concluir sobre a necessidade de provisão para perdas ao valor recuperável de ativos intangíveis. Esse assunto foi considerado como um principal assunto de auditoria devido: (i) à relevância dos montantes envolvidos; e (ii) ao alto grau de julgamento necessário para a avaliação de recuperabilidade dos ativos, o que envolve análises de premissas subjetivas e condições futuras esperadas da economia e do mercado. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: i) avaliação do desenho e da implementação do controle interno relevante relacionados ao processo de revisão do teste de redução ao valor recuperável dos ativos intangíveis; ii) utilização de especialistas para a avaliação da razoabilidade das metodologias usadas pela Sociedade, a fim de testar se esta foi elaborada de forma consistente com as práticas e metodologias de mercado usualmente utilizadas na avaliação dos fluxos de caixa e na estimativa da taxa de desconto; iii) execução de procedimentos de auditoria sobre as premissas operacionais, em especial aquelas que se referem ao crescimento previsto da receita decorrente de arrecadação de pedágio, que pode ser impactado pela redução ou pelo crescimento econômico, pelas taxas de inflação esperadas, pelo volume de tráfego de veículos, entre outras premissas; e iv) avaliação das divulgações apresentadas em nota explicativa. Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos aplicados, consideramos aceitável o valor do ativo intangível no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. **Outros assuntos:** **Demonstração do valor adicionado:** A demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da Diretoria da Sociedade e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS Accounting Standards, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Sociedade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e é consistente em relação às demonstrações financeiras. **Auditoria do exercício anterior:** As demonstrações financeiras da Sociedade, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por outro auditor independente, que emitiu relatório datado de 26 de fevereiro de 2025, sem modificações. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A Diretoria da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. **Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as IFRS Accounting Standards, emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando

e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Sociedade e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade e de suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Campinas, 3 de março de 2026

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. CRC nº 2 SP 011609/O-8	Manoel P. da Silva Contador CRC nº 1 SP 205664/O-2
--	---

Deloitte.

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 05/03/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Arteris

Intervias

Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.

CNPJ/MF nº 03.207.703/0001-83

Relatório da Administração – 2025

São Paulo, 27 de fevereiro de 2026 – Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (“Companhia” ou “Intervias”) apresenta aos seus investidores e ao mercado o Relatório da Administração referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 (“2025”). As informações financeiras e operacionais a seguir, salvo indicação em contrário, estão em conformidade com a Legislação Societária e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Os valores e dados não constantes no balanço patrimonial, demonstração de resultados e notas explicativas das demonstrações contábeis não foram objeto de revisão pelos auditores independentes. Nos termos da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, revisou e aprovou, por unanimidade, as informações contidas no Relatório emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Ltda. (“Deloitte”) sobre o presente Relatório da Administração, bem como as respectivas Demonstrações financeiras anuais completas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Introdução

A Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (“Companhia” ou “Intervias”), controlada integralmente pela Arteris S.A., opera desde 2.000 380,3 km de rodovias no interior do Estado de São Paulo, abrangendo trechos como a Via Anhanguera (SP-330), Engenheiro João Tosello (SP-147), Wilson Finardi (SP-191), Doutor Paulo Lauro (SP-215), Comendador Virgolino de Oliveira (SP-352), Anel Viário Prefeito Jamil Bacar (SP-157) e Contorno Gilberto Silva Telles (SPI 165/330). A concessão cobre 19 municípios da região Centro-Norte paulista, com população estimada em 2 milhões de habitantes, PIB per capita superior à média nacional e forte vocação econômica voltada ao agronegócio, cerâmica, citricultura e serviços. A malha, que registra tráfego relevante (cerca de 64% veículos pesados e 36% veículos leves), é estratégica para o escoamento de produção ao Porto de Santos e para a conexão com estados vizinhos como Minas Gerais. A Companhia opera 9 praças de pedágio. Em janeiro de 2024, foi celebrado com o Estado de São Paulo e a ARTESP o Termo Aditivo e Modificativo Definitivo Coletivo nº 01/2024, que confirmou o prazo contratual e estendeu a vigência da concessão até 31 de dezembro de 2039.

Destaques Operacionais e Financeiros – 2025

Tráfego Pedagiado

A Companhia apresentou crescimento de 2,0% no tráfego em 2025, com 79,2 milhões de veículos equivalentes. O mix de veículos equivalentes foi de 63,8% do tráfego representado por veículos pesados e 36,2% por veículos leves.

Receita de Pedágio

A receita de pedágio da Companhia totalizou R\$ 820,1 milhões em 2025, com crescimento de 7,5% quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

EBITDA Ajustado e Margem

O EBITDA Ajustado totalizou R\$ 654,6 milhões com margem de 85,8% em 2025.

Desempenho Operacional

Tráfego Pedagiado

Veículos Equivalentes (Mil)	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
Total	19.778	19.270	2,6%	79.179	77.653	2,0%
Leves	7.413	7.228	2,6%	28.702	27.740	3,5%
Pesados	12.365	12.042	2,7%	50.478	49.913	1,1%

Em 2025, o tráfego pedagiado somou 79,2 milhões de veículos equivalentes, crescimento de 2,0% em relação ao ano de 2024, com mix de 63,8% de pesados (+1,1%) e 36,2% de leves (+3,5%). O aumento no tráfego de veículos pesados decorre das importações e exportações, principalmente das safras de soja, milho e madeira, que contribuíram para o crescimento. O desempenho positivo dos leves foi favorecido pela intensificação do turismo sazonal e pelos feriados prolongados, além de um calendário de eventos culturais e festividades regionais.

No 4T25, o tráfego totalizou 19,8 milhões de veículos equivalentes, alta de 2,6% em relação ao 4T24, com crescimento de 2,7% nos pesados e 2,6% nos leves.

Tarifa Média

Tarifa Média (R\$/Veic. Equiv.)	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
Tarifa Média	10,66	10,04	6,2%	10,36	9,83	5,4%

Em 2025, a tarifa média da Intervias foi de R\$ 10,36, representando crescimento de 5,4% em relação ao ano de 2024. No comparativo trimestral, a tarifa média foi de R\$ 10,66, com alta de 6,2% frente ao mesmo período do ano anterior. A variação reflete o reajuste anual aplicado em julho, com base no IPCA acumulado no período. O ajuste tarifário das praças de pedágio da Intervias sempre ocorre no dia 01 de julho.

Desempenho Econômico-financeiro

Receita Operacional

R\$ mil	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
Receita Bruta	286.999	229.713	24,9%	1.034.893	1.737.371	(40,4%)
Receitas de pedágio	210.824	193.474	9,0%	820.089	763.199	7,5%
Receitas de construção	72.430	32.775	121,0%	200.273	82.426	143,0%
Receita de reequilíbrio	—	—	—	—	877.955	(100,0%)
Outras Receitas	3.745	3.464	8,1%	14.531	13.791	5,4%
Deduções	(18.962)	(17.790)	6,6%	(72.136)	(69.436)	3,9%

Receita Operacional

Líquida	268.037	211.923	26,5%	962.757	1.667.935	(42,3%)
Receita Operacional						
Líquida Ajustada¹	195.607	179.148	9,2%	762.484	707.554	7,8%

1: Excluindo a Receita de Construção

Receita de Pedágio

A receita de pedágio da Companhia atingiu R\$ 820,1 milhões em 2025, crescimento de 7,5% frente ao ano de 2024, impulsionada pelo aumento do volume de tráfego e pelo reajuste tarifário baseado na inflação. No 4T25, a receita registrada foi de R\$ 210,8 milhões, alta de 9,0% em relação ao 4T24.

Receitas de Construção

No ano 2025, a receita contábil com construção totalizou R\$ 200,3 milhões, representando um incremento de R\$ 117,8 milhões em relação ao ano de 2024. No 4T25, o valor contabilizado foi de R\$ 72,4 milhões, com variação de R\$ 39,7 milhões frente ao mesmo período do ano anterior. Essa linha não possui efeito caixa, sendo integralmente compensada pelo custo dos serviços de construção.

Outras Receitas

As outras receitas totalizaram R\$ 14,5 milhões em 2025, alta de 5,4% em relação ao ano de 2024. No 4T25, o valor contabilizado foi de R\$ 3,7 milhões, crescimento de 8,1% frente ao mesmo período do ano anterior.

Custos e Despesas

R\$ mil	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
Custos e Despesas Operacionais (Caixa)	(28.931)	(22.095)	30,9%	(112.539)	(107.041)	5,1%
Pessoal	(12.722)	(11.042)	15,2%	(49.553)	(44.313)	11,8%
Conservação	(3.040)	(3.025)	0,5%	(11.568)	(14.404)	(19,7%)
Serviços de terceiros	(3.913)	(3.541)	10,5%	(13.957)	(13.732)	1,6%
Seguros e garantias	(669)	(821)	(18,5%)	(3.042)	(3.403)	(10,6%)
Custos com Poder Concedente	(4.095)	(3.807)	7,6%	(15.996)	(14.936)	7,1%
Riscos Cíveis, Trabalhistas e Fiscal	(215)	3.152	(106,8%)	(3.994)	(3.229)	23,7%
Outros	(4.277)	(3.011)	42,0%	(14.429)	(13.024)	10,8%

Custos e Despesas Operacionais (Não Caixa)	(63.119)	(82.376)	(23,4%)	(428.105)	(795.742)	(46,2%)
Custo dos serviços de construção	(72.430)	(32.775)	121,0%	(200.273)	(82.426)	143,0%
Provisão p/ manutenção em rodovias	34.902	(24.947)	(239,9%)	(127.214)	(623.727)	(79,6%)
Depreciação e Amortização	(25.591)	(24.654)	3,8%	(100.618)	(89.589)	12,3%

Custos e Despesas Operacionais

Em 2025, os custos e despesas operacionais totais somaram R\$ 540,6 milhões, queda de 40,1% em relação ao ano de 2024, impulsionados principalmente pela Provisão para manutenção em rodovias. No comparativo trimestral, o total foi de R\$92,0 milhões no 4T25, queda de 11,9% frente ao mesmo período de 2024, reflexo de reversão de provisões na conta de provisão para manutenção em rodovias. Ao desconsiderar os efeitos não caixa — como custo dos serviços de construção, provisão para manutenção e depreciação e amortização — os custos e despesas operacionais com impacto caixa totalizaram R\$ 112,5 milhões no em 2025, aumento de 5,1% em relação ao ano de 2024. No comparativo trimestral, o valor foi de R\$28,9 milhões, aumento de 30,9% frente ao 4T24.

As principais variações nas contas de custos e despesas são:

- **Gastos com Pessoal:** Aumento de 11,8% no comparativo anual, em função da aplicação de acordo coletivo de 4,87% em março/25 e reajuste do plano de saúde.
- **Conservação:** Diminuição de 19,7% em relação ao ano de 2024, devido a menor necessidade de despesas com revestimento vegetal.
- **Riscos Cíveis, Trabalhista e Fiscal:** Aumento de 23,7% em relação ao ano de 2024, devido a reversões de provisões que ocorreram em 2024 e o aumento de provisões no ano de 2025.
- **Custo dos serviços de construção:** crescimento nominal de R\$ 117,8 milhões no comparativo anual. Essa conta se trata de uma métrica contábil, sem desembolso financeiro atrelado, tendo em vista que ela se anula com a conta de Receita de serviços de construção.
- **Provisão para manutenção em rodovias:** diminuição de 79,6% em relação ao ano de 2024, devido a reversões de provisões que ocorreram durante o ano de 2025.

EBITDA e EBITDA Ajustado

R\$ mil	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
Lucro (Prejuízo) Líquido	122.248	50.569	141,7%	273.538	(401.341)	(168,2%)
(+) Depreciação e Amortização	25.591	24.654	3,8%	100.618	89.589	12,3%
(+) Resultado Financeiro	(6.160)	33.088	(118,6%)	34.129	55.454	(38,5%)
(+) IR e CSLL	59.899	23.795	151,7%	119.062	233.084	(48,9%)
EBITDA¹	201.578	132.106	52,6%	527.347	(23.214)	(2371,7%)
Margem EBITDA²	103,1%	73,7%	29,3 p.p.	69,2%	(1,5%)	70,6 p.p.
(+) Prov. para manutenção de rodovias	(34.902)	24.947	(239,9%)	127.214	623.727	(79,6%)
EBITDA Ajustado³	166.676	157.053	6,1%	654.561	600.513	9,0%

Margem EBITDA

Ajustada 85,2% 87,7% (2,5 p.p.) 85,8% 37,9% 48,0 p.p.

1: EBITDA (Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization): medida de desempenho operacional dada pelo Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização (LAJIDA). O EBITDA não é a medida utilizada nas práticas contábeis e não representa fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devendo ser considerado como alternativa ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez. O EBITDA não tem significado padronizado e, portanto, não pode ser comparado ao EBITDA de outras Companhias.

2: A Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustada consideram a Receita Operacional Líquida excluindo as Receitas de Obras.

3: Considera os ajustes relativos a reversões da provisão para manutenção de rodovias (pronunciamento contábil ICPC 01) bem como a provisão para redução ao valor recuperável dos ativos. A Companhia entende que o EBITDA ajustado é a melhor representação da sua geração de caixa operacional uma vez que a provisão para a manutenção é um item significativo que não possui efeito caixa na demonstração do resultado do exercício

O EBITDA Ajustado da Companhia totalizou R\$ 654,6 milhões em 2025, redução de 55,7% em relação ao ano de 2024, com margem ajustada de 85,8% (-7,4 p.p.). No comparativo trimestral, o EBITDA Ajustado foi de R\$ 166,7 milhões no 4T25, aumento de 6,1% frente ao 4T24, com redução de 2,5 p.p. na margem ajustada, atingindo 85,2%. A queda anual é resultado da saída de efeito não recorrente (one-off) da Receita de Reequilíbrio no 1T24, cujo valor foi de R\$ 878,0 milhões. Vale ressaltar que, se desconsiderarmos o efeito do Acordo FIPE, o EBITDA Ajustado registrado em 2024 seria de R\$ 600,5 milhões, 9,0% menor que no ano de 2025.

O EBITDA contábil foi de R\$ 527,3 milhões no em 2025, queda em relação ao 4T24 (-38,3%).

Depreciação e Amortização

R\$ mil	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
Depreciação e Amortização	25.591	24.654	3,8%	100.618	89.589	12,3%

A linha de Depreciação e Amortização totalizou R\$ 100,6 milhões em 2025, crescimento de 12,3% em relação ao ano de 2024. No comparativo trimestral, o valor foi de R\$ 25,6 milhões, alta de 3,8% frente ao mesmo período do ano anterior. A variação reflete a ampliação da base de ativos e o avanço dos investimentos realizados pela Companhia, em linha com a execução do plano de manutenção e modernização da infraestrutura rodoviária.

Resultado Financeiro

R\$ mil	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
Resultado Financeiro	6.160	(33.088)	(118,6%)	(34.129)	(55.467)	(38,5%)
Receitas financeiras	81.009	58.636	38,2%	309.497	201.955	53,3%
Despesas financeiras	(74.853)	(91.725)	(18,4%)	(343.630)	(257.422)	33,5%
Variação cambial, liq.	4	1	300,0%	4	13	(69,2%)

O resultado financeiro líquido foi de uma despesa financeira de R\$ 34,1 milhões em 2025, redução de 38,5% em relação ao ano de 2024. No comparativo trimestral, o resultado financeiro foi de uma receita de R\$ 6,2 milhões, frente a despesa de R\$ 33,1 milhões no 4T24. Esse avanço está diretamente relacionado ao crescimento das receitas financeiras, que atingiram R\$ 309,5 milhões (+53,3%), impulsionadas por maiores saldos de caixa e aplicações.

IR e CSLL

R\$ mil	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
IR e CSLL	(59.899)	(23.795)	151,7%	(119.062)	(233.084)	(48,9%)
Corrente	(44.659)	(24.116)	85,2%	(145.742)	(127.635)	14,2%
Diferido	(15.240)	321	(4847,7%)	26.680	(105.449)	(125,3%)

Em 2025, a Intervias registrou despesa com IR e CSLL de R\$ 119,1 milhões, queda de 48,9% em relação ao ano de 2024, refletindo um maior lucro tributável registrado em 2024, com o Termo Aditivo e Modificativo Definitivo Coletivo nº 01/2024, que impactou significativamente a base de cálculo dos tributos correntes naquele período e aumento nominal de R\$ 15,6 milhões de impostos diferidos, devido a reversão na linha de Provisão Para Manutenção em Rodovias.

No comparativo trimestral, a despesa foi de R\$ 59,9 milhões no 4T25, aumento nominal de R\$ 36,1 milhões comparado ao 4T24. Essa variação é explicada, principalmente, por uma base tributável maior devido ao lucro do período.

Resultado Líquido

R\$ mil	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
Resultado Líquido	126.864	50.569	150,9%	273.538	476.614	(168,2%)

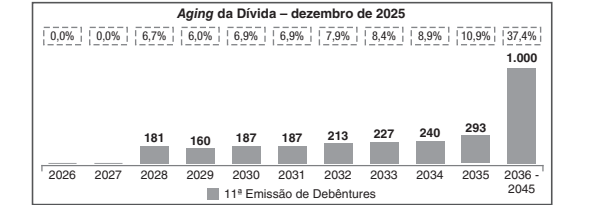
O Resultado Líquido da Companhia foi de R\$ 273,5 milhões em 2025, redução nominal de R\$ 203,1 milhões em relação ao exercício de 2024. A variação é explicada, principalmente, pelo efeito extraordinário do Termo Aditivo e Modificativo Coletivo Definitivo nº 01/2024, assinado em janeiro de 2024.

No comparativo trimestral, o lucro líquido foi de R\$ 126,9 milhões no 4T25, frente ao lucro de R\$ 50,6 milhões registrado no 4T24. O desempenho está associado ao aumento do tráfego do período e aumento de tarifa nos trimestres comparáveis, impulsionando, principalmente, a receita de pedágio da Companhia.

Endividamento

R\$ mil	4T25	3T25	Δ%
Dívida Bruta	2.592.617	2.620.374	(1,1%)
Curto Prazo	13.411	60.865	(78,0%)
Longo Prazo	2.579.206	2.559.509	0,8%
Posição de Caixa	175.698	273.246	(35,7%)
Caixa e equivalentes de caixa	175.698	273.246	(35,7%)
Dívida Líquida	2.416.919	2.347.128	3,0%

No 4T25, a dívida bruta da Intervias totalizou R\$ 2.592,6 milhões, queda de 1,1% em relação ao 3T25. A posição de caixa encerrou o trimestre em R\$ 175,7 milhões (-35,7%), resultando em dívida líquida de R\$ 2.416,9 milhões (+3,0%), em linha com o plano financeiro e o ciclo de investimentos da Companhia.



Conforme apresentado no gráfico acima, o cronograma de amortização da dívida da Companhia está no longo prazo.

Investimentos Realizados

R\$ Mil	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
Investimentos	105.706	89.074	18,7%	337.743	206.645	63,4%

Em 2025, os investimentos da Intervias totalizaram R\$ 337,7 milhões, um aumento de 63,4% em relação ao ano de 2024. No comparativo trimestral, os valores somaram R\$ 105,7 milhões, alta de 18,7% frente ao mesmo período do ano anterior. O crescimento reflete, principalmente, o avanço da implantação da Duplicação da Rodovia SP-191 localizada entre os km 52+700 ao km 70+200 entre os municípios de Araras/SP e Rio Claro/SP.

No que se refere ao pavimento, segue em andamento a 2ª Fase da 4ª Intervenção de Pavimento da SP 330, entre os municípios de Cordeirópolis e Santa Rita do Passa Quatro, km 158+500 ao 240+500, além de iniciados a 4ª Intervenção de Pavimento da SP 352, km 162+540 ao km 185+170 e da SPI165/330 km 0+00 ao km 4+670.

Provisão de Investimentos Futuros

R\$ Mil	2025 a 2039
Melhorias na Infraestrutura	1.194.887
Recuperações/Manutenções	1.863.741
Total	3.058.628

*Base Monetária: dezembro/2025

Considerações Finais

Relacionamento com Auditores Independentes: Em atendimento à determinação da Resolução CVM nº 162/22, a Companhia informa que, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, não contratou a Deloitte Touche Tohmatsu Ltda. para trabalhos diversos daqueles de auditoria externa. No relacionamento com o Auditor Independente, a Companhia busca avaliar o conflito de interesses com trabalhos de não auditoria com base no seguinte: o auditor não deve (a) auditar seu próprio trabalho, (b) exercer funções gerenciais e (c) promover os interesses da Companhia.

Declaração da Diretoria: A Diretoria da Interias S.A. declara, nos termos da Resolução CVM nº 80, datada de 29 de março de 2022, que revisou, discutiu e concordou (i) com o conteúdo e opinião expressos no relatório do auditor da Deloitte Touche Tohmatsu Ltda.; e (ii) com as demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Araras, 27 de fevereiro de 2026.
A Administração

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 05/03/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Arteris

Intervias

Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.

CNPJ/MF nº 03.207.703/0001-83

Balanco Patrimonial Levantado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais – R\$)

Ativo	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024	Passivo e Patrimônio Líquido	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	70.053	158.411	Debêntures	12	13.411	11.895
Aplicações financeiras	5	105.645	28.655	Fornecedores	13	33.864	24.785
Contas a receber	6	73.047	40.208	Arrendamento mercantil a pagar	14	2.291	6.993
Contas a receber – partes relacionadas	15	1.433	1.388	Obrigações sociais		7.368	8.139
Despesas antecipadas		1.715	1.888	Obrigações fiscais	17	14.554	10.833
Impostos a recuperar		804	511	Imposto de renda e contribuição social a pagar	17	15.481	21.527
Juros sobre capital próprio	8 e 15	1.936	–	Contas a pagar – partes relacionadas	15	13.577	4.758
Dividendos a receber	8 e 15	5.444	–	Cauções contratuais	13	12.831	8.441
Outros créditos		237	177	Dividendos propostos	20	42.676	–
Total do ativo circulante		260.314	231.238	Credores pela concessão	18	1.337	1.224
Não Circulante				Provisão para manutenção em rodovias	19.b	242.246	212.615
Impostos a recuperar		116.273	97.904	Juros sobre o capital próprio	15 e 20	30.016	8.164
Empréstimos e financiamentos – partes relacionadas	15	1.671.486	1.793.233	Outras contas a pagar		4.295	2.388
Despesas antecipadas		244	400	Total do passivo circulante		433.947	321.762
Depósitos judiciais	19	74	69	Não Circulante			
Outras contas a receber	6	30	44	Debêntures	12	2.579.206	2.460.030
Total do ativo realizável a longo prazo		1.788.107	1.891.650	Arrendamento mercantil a pagar	14	31.014	26.859
Investimento em coligada	8	352.281	–	Imposto de renda e contribuição social diferidos	7.b	76.439	103.224
Direito de uso	9	29.078	30.379	Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	19.a	6.900	6.830
Imobilizado	10	7.952	6.831	Provisão para manutenção em rodovias	19.b	295.956	310.169
Intangível	11	1.267.140	1.290.761	Total do passivo não circulante		2.989.515	2.907.112
Infraestrutura em construção	11	185.030	39.302	Total do passivo		3.423.462	3.228.874
Total do ativo não circulante		3.629.588	3.258.923	Patrimônio Líquido			
				Capital social	20	129.625	129.625
				Reserva legal		25.925	25.925
				Dividendos adicionais propostos		310.890	105.737
				Total do patrimônio líquido		466.440	261.287
				Total do Passivo e Patrimônio Líquido		3.889.902	3.490.161
Total do Ativo		3.889.902	3.490.161				

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais – R\$)

	Nota explicativa	Capital social integralizado	Reservas de lucros Reserva legal	Dividendos adicionais propostos	Lucro líquido do exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023		129.625	25.925	165.162	–	320.712
Lucro líquido do exercício		–	–	–	476.614	476.614
Destinações do lucro líquido:						
Dividendos distribuídos		–	–	(165.162)	–	(165.162)
Juros sobre o capital próprio	20	–	–	–	(25.182)	(25.182)
Dividendos propostos	20	–	–	–	(345.695)	(345.695)
Dividendos adicionais propostos	20	–	–	105.737	(105.737)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2024		129.625	25.925	105.737	–	261.287
Lucro líquido do exercício		–	–	–	273.538	273.538
Destinações do lucro líquido:						
Juros sobre o capital próprio	20	–	–	–	(25.709)	(25.709)
Dividendos propostos	20	–	–	–	(42.676)	(42.676)
Dividendos adicionais propostos	20	–	–	205.153	(205.153)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2025		129.625	25.925	310.890	–	466.440

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstração dos Fluxos de Caixa Método Indireto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais – R\$)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024		Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais				Obrigações sociais		(771)	856
Lucro líquido do exercício		273.538	476.614	Obrigações fiscais		161.731	148.028
Ajustes para conciliar o lucro líquido com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:				Utilização provisão de manutenção	19.b	(153.214)	(133.543)
Depreciação e amortização		100.618	89.589	Outros contas a pagar		1.907	1.490
Baixa de ativos imobilizados e intangíveis líquidos		11	–	Custo de transação – empréstimo		7.058	(101.095)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7	(26.785)	105.449	Credores pela concessão		113	79
Juros e variações monetárias sobre debêntures privadas		–	–	Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	19.a	(5.085)	(10.165)
Juros e variações monetárias de debêntures	15	(276.675)	(170.951)	Caixa gerado pelas operações		489.255	371.946
Despesa financeira dos ajustes a valor presente	22	45.376	35.913	Imposto de renda e contribuição social pagos		(125.196)	(130.032)
Constituição de provisão para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	19.a	3.994	3.229	Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		364.059	241.914
Atualização monetária de provisão para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	19.a	1.161	274	Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento			
Constituição de provisão para manutenção	19.b	127.214	623.727	Aquisições de itens do ativo imobilizado	24	(3.803)	(1.398)
Equivalência patrimonial	8	(4.616)	–	Aquisições de itens do intangível	24	(181.487)	(79.925)
Receita de reequilíbrio	21	–	(877.955)	Aplicação financeira		(76.990)	(28.385)
Redução (aumento) dos ativos operacionais:				Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		(262.280)	(109.708)
Contas a receber		(32.825)	(2.029)	Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Contas a receber – partes relacionadas		(45)	(30)	Pagamento arrendamento mercantil	14	(12.401)	(9.695)
Despesas antecipadas		329	249	Liberação de empréstimos empresas ligadas	15	–	(700.000)
Impostos a recuperar		(18.320)	(28.142)	Emissão de debêntures	12 e 23	–	3.600.000
Outros créditos		(60)	1.485	Pagamentos debêntures – principal	12 e 23	–	(2.190.263)
Depósitos judiciais		(5)	–	Pagamentos debêntures – juros	12 e 23	(177.736)	(152.440)
Aumento (redução) dos passivos operacionais:				Distribuição de juros sobre capital próprio		–	(34.566)
Fornecedores		(9.584)	3.207	Pagamento de dividendos		–	(561.922)
Fornecedores – partes relacionadas		8.261	(5.443)	Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento		(190.137)	(48.886)
Cauções contratuais de fornecedores		(134)	(568)	(Redução) aumento do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa		(88.358)	83.320
				Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício		158.411	75.091
				Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício		70.053	158.411

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional – A Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. ("Sociedade" ou "Intervias") é uma Sociedade por ações de capital aberto com registro de categoria "B" na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), domiciliada no município de Araras, Estado de São Paulo, Brasil, situada na Rodovia Anhanguera, km 168 pista sul. Constituída em 28 de maio de 1999, sua controladora e *holding* é a Arteris S.A. A Sociedade iniciou suas operações em 18 de fevereiro de 2000, de acordo com o Contrato de Concessão Rodoviária firmado com o Departamento de Estradas e Rodagem de São Paulo – DER/SP nº 19/CIC/98, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 42.411 de 30 de outubro de 1997, e tem por objetivo exclusivo, realizar, sob regime de concessão, pelo prazo de 28 anos, a exploração do sistema rodoviário, constituído pela Rodovia SP147 – Rodovia Engenheiro João Tosello; SP157 – Anel viário Prefeito Jamil Bacar; SPI 165/330 – Contorno Gilberto Silva Telles; SP191 – Rodovia Wilson Finardi; SP215 – Rodovia Doutor Paulo Lauro; SP330 – Rodovia Anhanguera e SP352 – Rodovia Comendador Virgolino de Oliveira, compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, ou seja, aqueles a serem prestados pela concessionária, compreendendo as funções operacionais, as funções de conservação e as funções de ampliação; apoio na execução dos serviços não delegados, ou seja, os serviços de competência exclusiva do poder público, não compreendidos no objeto da concessão, e a gestão e fiscalização dos serviços complementares, ou seja, os serviços considerados como convenientes, mas não essenciais, para manter o serviço adequado em todo sistema rodoviário, a serem prestados por terceiros que não a concessionária. A Arteris S.A. ("Controladora") é constituída por um *mix* de capital nacional e estrangeiro, sendo os seus acionistas diretos a *holding* não financeira espanhola Participes en Brasil, o fundo Brookfield Aylesbury S.A.R.L., e a *holding* brasileira PDC Participações S.A. I. Os acionistas indiretos relevantes da Arteris S.A. são (i) o fundo Brookfield Brazil Motorways Holdings SRL, controlada indireta da canadense Brookfield Asset Management Inc., e (ii) a espanhola Abertis Infraestructuras S.A., cujo controle é detido pela italiana

Mundys S.p.A., pela espanhola Actividades de Construcción y Servicios – ACS S.A. e pela alemã Hochtief AG. Em novembro de 2015, a Arteris S.A. transferiu para a Arteris Participações 49% da participação que possui na Intervias. Em 31 de outubro de 2024, a Arteris Participações foi incorporada ao patrimônio da Arteris S.A. Após essa operação, a Arteris S.A. passou a deter 100% das ações da Sociedade. Em 21 de novembro de 2025, a Sociedade adquiriu 20% de participação na coligada ViaPaulista S.A. através da compensação de recebimento de juros e principal das debêntures privadas com a Controladora Arteris S.A.

2. Concessão – O contrato de concessão e exploração das rodovias é constituído pelos sistemas rodoviários mencionados na nota explicativa nº 1. Em decorrência desse contrato de concessão, a Sociedade reconheceu o direito de uso e exploração, registrado no ativo intangível como direito da outorga e como contrapartida, o passivo na rubrica de "Credores pela concessão", conforme mencionado nas notas explicativas nº 11 e 18, respectivamente. Conforme estabelecido no contrato de concessão e nos termos aditivos modificativos subsequentes da Sociedade, as tarifas de pedágio são reajustadas anualmente no mês de julho com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado- IGP-M ou Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, dos dois o menor, ocorrida até 31 de maio do ano vigente. Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração dos sistemas rodoviários transferíveis à Sociedade, ou por ela implantados no âmbito da concessão. A reversão será gratuita e automática, com os bens em perfeitas condições de operação, utilização e manutenção e livres de quaisquer ônus ou encargos. A Sociedade terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo da concessão, desde que realizada para garantir a continuidade e a atualidade dos serviços abrangidos pela concessão. A Sociedade estima em 31 de dezembro de 2025, o montante de R\$1.194.887 (R\$570.259 em 31 de dezembro de 2024) referente

Demonstração do Resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais – R\$, exceto o lucro por ação básico e diluído)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Receita Operacional Líquida	21	962.757	1.667.935
Custo dos Serviços Prestados	22	(501.140)	(869.682)
Lucro Bruto		461.617	798.253
(Despesas) Receitas Operacionais			
Equivalência patrimonial	8	4.616	–
Gerais e administrativas	22	(39.675)	(33.556)
Provisão para perdas esperadas	22	(309)	–
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		480	455
		(34.888)	(33.101)
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		426.729	765.152
Resultado Financeiro			
Receitas financeiras	23	309.497	201.955
Despesas financeiras	23	(343.630)	(257.422)
Variação cambial líquida		4	13
		(34.129)	(55.454)
Lucro Operacional antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		392.600	709.698
Imposto de Renda e Contribuição Social			
Correntes	7	(145.847)	(127.635)
Diferidos	7	26.785	(105.449)
Lucro Líquido do Exercício		273.538	476.614
Lucro por Ação Básico e Diluído – R\$	25	57.4298	100.0659

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado Abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais – R\$)

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro Líquido do Exercício	273.538	476.614
Outros Resultados Abrangentes	–	–
Resultado Abrangente do Exercício	273.538	476.614

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstração do Valor Adicionado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais – R\$)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Receitas			
Prestação de serviços	21	820.089	763.199
Receita dos serviços de construção	21	200.273	82.426
Outras receitas		15.011	14.246
Receita de reequilíbrio		–	877.955
Juros Capitalizados	23	5.307	–
		1.040.680	1.737.826
Insumos Adquiridos de Terceiros			
Custo dos serviços prestados		(19.725)	(24.633)
Custo dos serviços de construção	22	(200.273)	(82.426)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(18.556)	(15.329)
Custo da concessão		(19.010)	(18.310)
Custos de provisão de manutenção em rodovias	22	(127.214)	(623.727)
Outros		(6.031)	(7.614)
		(390.809)	(772.039)
Valor Adicionado Bruto		649.871	965.787
Depreciação e Amortização		(100.618)	(89.589)
Valor Adicionado Líquido Produzido		549.253	876.198
Valor Adicionado Recebido em Transferência			
Resultado de equivalência patrimonial	8	4.616	–
Receitas financeiras	22	309.497	201.955
Outros		4	13
		314.117	201.968
Valor Adicionado Total a Distribuir		863.370	1.078.166
Distribuição do Valor Adicionado			
Pessoal e encargos:			
Remuneração direta		37.421	34.009
Benefícios		8.952	8.092
FGTS		3.178	2.212
Impostos, taxas e contribuições:			
Federais		150.016	261.734
Estaduais		2	2
Municipais		41.691	38.260
Remuneração de capitais de terceiros:			
Juros		286.063	211.678
Juros capitalizados Debêntures		5.307	–
Aluguéis		126	116
Outras		57.076	45.449
Integralização de Capital			
Juros sobre o capital próprio	20	25.709	25.182
Dividendos	20	42.676	345.695
Dividendos adicionais propostos		205.153	105.737
		863.370	1.078.166

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

a investimentos para melhorias na infraestrutura, e de R\$1.863.741 (R\$2.745.061 em 31 de dezembro de 2024) referente a recuperações e manutenções, a valores atuais, para cumprir com as obrigações até o final do contrato de concessão. Esses valores poderão ser alterados em razão de adequações contratuais e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão, sendo pelo menos anualmente revisados. As estimativas de investimentos foram registradas com base em laudo elaborado por peritos independentes e foram segregadas conforme descrito no subitem "Momento de reconhecimento do ativo intangível" da nota explicativa nº 3. A Sociedade, independentemente da manutenção e conservação necessárias para manter o nível de serviços adequado durante o período de concessão, deverá devolver os sistemas rodoviários em bom estado, com a atualização adequada à época da devolução e garantia de prosseguimento da vida útil por seis anos adicionais das estruturas em geral, principalmente do pavimento. Nesse período, subsequente à devolução, não deverá ocorrer a necessidade de serviços de recuperação ou reforços nas obras de arte especiais, em virtude das manutenções destinadas a preservar as estruturas das rodovias. No dia 31 de outubro de 2024 a Sociedade teve seu acionista Arteris Participações S.A. incorporado ao patrimônio da Controladora Arteris S.A. A Arteris Participações possuía 49% das ações da Concessionária do Interior Paulista S.A. ("Intervias"). Após essa operação, a Arteris S.A. passou a deter 100% das ações da Intervias. Em 21 de novembro de 2025, a Sociedade adquiriu 20% de participação na coligada ViaPaulista S.A. através da compensação de recebimento de juros e principal das debêntures privadas com a Controladora Arteris S.A. **Termo Aditivo e Modificativo Definitivo Coletivo nº 01/2024:** Em 10 de janeiro de 2024, foi celebrado o "Acordo Definitivo Coletivo" por meio do Termo Aditivo e Modificativo Definitivo Coletivo nº 01/2024 entre as concessionárias Intervias, Vianorte S.A., Centrovias Sistemas Rodoviários S.A., e Autovias S.A. e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Logística e Transportes ("Poder Concedente"), com a intervenção...

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 05/03/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



arteris

Intervias

Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.

CNPJ/MF nº 03.207.703/0001-83

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

e anuência da ARTESP ("Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transportes do Estado de São Paulo"). O Acordo Definitivo Coletivo estabelece, como destaque: (i) O encerramento das ações judiciais propostas pelo Poder Concedente, ARTESP, Arteris e pelas concessionárias que discutiam a validade dos TAMs 2006; (ii) A preservação, de forma irrevogável e irretirável, do prazo de vigência estabelecido pelo TAM 2006 para a Sociedade; e (iii) O encontro de contas relativos aos recálculos dos TAMs 2006 gerou os seguintes valores:

	Créditos (débitos) por meio das Sociedades (a)	Reequilíbrio extensão do prazo (b)	Créditos (débitos) remanescentes das Sociedades (a + b) (c)	Créditos (débitos) das Sociedades (d)	Créditos (débitos) remanescentes (c + d) (e)
Centrovias	9.782	–	9.782	(1.990.556)	(1.980.774)
Intervias	2.096.312	(877.955)	1.218.357	1.734.556	2.952.913
Autovias	(11.588)	–	(11.588)	(775.102)	(786.691)
Vianorte	4.637	–	4.637	(616.535)	(611.898)
Total	2.099.143	(877.955)	1.221.188	(1.647.637)	(426.449)

(a) Crédito líquido em favor da Sociedade gerado em razão do encontro de contas relativos aos recálculos do TAM 2006 conforme cláusulas 3.3 a 3.6 do Acordo Definitivo. (b) Reequilíbrio mediante extensão de prazo da concessão, sendo mantido o período do TAM 2006 vigente até 18 de janeiro de 2028 e, estabelecido que o respectivo reequilíbrio passe a ser vigente desta data até 31 de dezembro de 2039, nos termos da cláusula 3.7 do Acordo Definitivo e cláusula 7.1.III.a, do Acordo Preliminar firmado em 20 de setembro de 2022, gerando a obrigação de realizar investimentos relacionados à manutenção dos níveis de serviço nos sistemas rodoviários, bem como para a aquisição de veículos, equipamentos e sistemas vinculados à operação. Os valores desses investimentos serão objeto de discussão no decorrer das análises para finalização dos cálculos dos eventos de desequilíbrios. (c) Crédito remanescente em favor da Sociedade, conforme cláusula 4.1 inciso IV do Acordo Definitivo. (d) Débito decorrente do TAM 01/2024, o qual liquidou todos os débitos e créditos da Intervias, Autovias S.A., Centrovias S.A. e Vianorte S.A., sendo o saldo líquido remanescente sucedido em favor da Intervias. (e) Conforme mencionado na cláusula 4.2, o débito remanescente da Sociedade será integralmente quitado quando da conclusão dos cálculos aos eventos de desequilíbrio previstos para ocorrer ao final do ano contratual 28 ou seja, 31 de dezembro de 2028. Não há provisão do débito remanescente uma vez que conforme mencionado no inciso VIII do artigo 1º do TAM 01/2024 existem desequilíbrios pendentes de apuração de valores, que após apurados, a estimativa da Administração e conforme consta na cláusula 4.2, é que sejam superiores ao débito remanescente. Sendo as obras previstas no referido acordo, em seu anexo II, referente à melhoramentos e ampliação da capacidade da rodovia. Em decorrência do Acordo Definitivo Coletivo, no exercício de 2024 a Sociedade registrou em seu resultado, na constituição inicial na assinatura do acordo, o montante de R\$877.955 na rubrica de receita de reequilíbrio, vide nota explicativa nº 21, o montante de R\$463.710 na rubrica de provisão de manutenção, referente aos valores previstos para 4ª intervenção de manutenção nas rodovias, vide nota explicativa nº 19 e o montante de R\$140.843 de impostos diferidos. Para finalização dos cálculos dos eventos de desequilíbrios a ARTESP criará um grupo de trabalho com representantes de cada diretoria da ARTESP e com a participação de representantes das concessionárias. A Administração da Sociedade segue avaliando esse tema e manterá os seus acionistas e o mercado em geral atualizados sobre as informações adicionais relacionadas ao Acordo Definitivo. No período entre 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, não ocorreram mudanças em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. **3. Apresentação das Demonstrações – Base de preparação:** As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram preparadas de acordo com as normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) e as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), observando os pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). A elaboração segue, também, as disposições da Lei das Sociedades por Ações e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem aquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pelo Conselho de Administração em 27 de fevereiro de 2026. **Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis são apresentadas em Real – (R\$), que é a moeda funcional da Sociedade. Todos os saldos contábeis apresentados foram arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. **Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações contábeis, a Sociedade utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Sociedade e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. Julgamentos e estimativas críticas referentes às práticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão descritas a seguir: (i) **Julgamentos: Contabilização do contrato de concessão:** Na contabilização do contrato de concessão, conforme determinado pela Interpretação Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – ICP 01, a Sociedade efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito à aplicação da interpretação do contrato de concessão, determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível e avaliação dos benefícios econômicos futuros para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerados no contrato de concessão. **Momento de reconhecimento do ativo intangível:** A Administração da Sociedade avalia o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas do contrato de concessão, segregando os investimentos em dois grupos: (a) Investimentos que geram potencial de receita adicional: são reconhecidos somente quando incorridos os custos da prestação de serviços de construção relacionados à ampliação ou melhoria da infraestrutura. (b) Investimentos que não geram potencial de receita adicional: são estimados considerando a totalidade dos contratos de concessão e reconhecidos a valor presente na data de transição, conforme mencionado na nota explicativa nº 19. **Determinação de amortização anual dos ativos intangíveis oriundos do contrato de concessão:** A Sociedade reconhece os efeitos de amortização dos ativos intangíveis decorrentes do contrato de concessão, limitados ao prazo da respectiva concessão. A Sociedade reconhece a amortização no resultado linearmente, prospectivamente e com base no prazo remanescente da concessão. (ii) **Estimativas: Provisão para manutenção referente ao contrato de concessão:** A contabilização da provisão para manutenção, reparo e substituições nas rodovias é calculada com base na melhor estimativa de gasto para liquidar a obrigação a valor presente na data de encerramento do exercício, em contrapartida à despesa para manutenção ou recomposição da infraestrutura a um nível específico de operacionalidade. O passivo a valor presente deve ser progressivamente registrado e acumulado para fazer face aos pagamentos a serem feitos durante a execução das obras. **Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios:** A Sociedade reconhece provisão para demandas judiciais cíveis, trabalhistas, fiscais, regulatórios e ambientais. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes dos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados internos e externos. As referidas provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A Administração reconhece que possui um risco de resultar em um ajuste sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos resultando em ajustes nos saldos contábeis de ativos e passivos, conforme nota explicativa nº 19. **Imposto diferido:** O imposto sobre a renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haverá lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos fiscais no futuro. No momento do reconhecimento dos ativos e passivos fiscais diferidos avalia-se a disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados, conforme nota explicativa nº 7. **Redução ao valor recuperável (Impairment):** Ativos não financeiros: Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revisados

a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o ativo está prejudicado, um novo valor do ativo é determinado. A Sociedade determina o valor em uso do ativo tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, com base nos orçamentos aprovados pela Administração, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de descontos que reflitam os riscos específicos relacionados a cada unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

4. Políticas Contábeis Materiais – As políticas contábeis materiais descritas a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 apresentados nestas demonstrações contábeis, salvo indicação ao contrário. **4.1 Contratos de Concessão de Serviços:** A natureza do contrato de concessão da Sociedade está descrita na nota explicativa nº 2. **4.1.1 Receitas:** A receita relacionada aos serviços de construção ou melhorias estabelecidos nos contratos de concessão é reconhecida ao longo do tempo, de forma consistente com as políticas contábeis da Sociedade que estabeleçam o reconhecimento de receita proveniente de contratos de construção com base no método de custo incorrido. Os respectivos custos são reconhecidos no resultado quando incorridos. A receita de operações ou serviços (cobranças de pedágios ou tarifas decorrentes dos direitos de concessão) é reconhecida no período em que os serviços são prestados pela Sociedade. Caso o contrato de concessão de serviços contenha mais do que uma obrigação de desempenho, a contraprestação recebida é alocada com referência aos preços relativos pelos quais a entidade venderia cada um dos serviços entregues separadamente. **4.1.2 Ativos Intangíveis:** A Sociedade, quando aplicável, reconhece um ativo intangível proveniente de um contrato de concessão de serviços quando ele tem o direito de cobrar pelo uso da infraestrutura de concessão. Um ativo intangível recebido como contraprestação pela prestação de serviços de construção ou de modernização em um contrato de concessão de serviços é mensurado a valor justo no reconhecimento inicial com referência ao valor justo dos serviços prestados. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível é mensurado a custo, o que inclui custos de empréstimos capitalizados, menos a amortização acumulada e as perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A vida útil estimada de um ativo intangível em um contrato de concessão de serviços começa a partir do período em que a Sociedade poderá cobrar o público em geral pelo uso da infraestrutura até o final do período da concessão. **4.2 Moeda Estrangeira:** Transações em moeda estrangeira são convertidas para moeda funcional da Sociedade pela taxa de câmbio na data das transações. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional da Sociedade pela taxa de câmbio na data de fechamento. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultado. **4.3 Instrumentos Financeiros: 4.3.1 Reconhecimento e Mensuração Inicial:** As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Sociedade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão são acrescidos no valor do instrumento. Um contas a receber de clientes é mensurado inicialmente ao preço da operação. **4.3.2 Classificação e mensuração subsequente:** **Ativos financeiros:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado ou ao VJR – valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros são classificados sob as seguintes categorias: (a) Custo amortizado: Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment* (quando for o caso). A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e *impairment*, quando aplicável, são reconhecidos diretamente no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. (b) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Sociedade pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. **Ativos financeiros – Mensuração subsequente e ganhos e perdas**

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros – classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for um derivativo. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Sociedade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **4.4 Arrendamento mercantil:** No início de um contrato, a Sociedade avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. **Passivos financeiros – classificação como circulante e não circulante:** A Sociedade avalia quais passivos podem ser classificados como não circulantes se a houver um direito substantivo de adiar sua liquidação por pelo menos 12 meses após a data do balanço. Esse direito deve ser válido e claramente definido nos termos contratuais ou legais existentes ao final de cada exercício. Se o passivo financeiro estiver sujeito a cláusulas restritivas, a sociedade avalia se está em conformidade com essas cláusulas restritivas ao final de cada exercício. **Mensuração e reconhecimento dos contratos na arrendatária:** Na data de início do arrendamento, a Sociedade reconhece no seu balanço patrimonial um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado pelo custo, que é composto pelo valor inicial de mensuração do passivo de arrendamento, abrangendo quaisquer custos diretos iniciais incorridos pela Sociedade, assim como uma estimativa de custos para desmontar e remover o ativo ao final do arrendamento, e quaisquer pagamentos de arrendamento feitos antes da data do seu início, calculados a valor presente. A Sociedade amortiza os ativos de direito de uso em bases lineares, a partir da data de início do arrendamento, até o final da vida útil do ativo do direito de uso, ou até o término do prazo do arrendamento. Na data de início, a Sociedade mensura o passivo de arrendamento ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Sociedade. A Sociedade

determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento, compreendem aos pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Sociedade alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. **Arrendamentos de ativos de baixo valor e/ou de curto prazo:** A Sociedade optou por não reconhecer arrendamentos de curto prazo (de até 12 meses) e arrendamentos de ativos de baixo valor (de até R\$5), utilizando, portanto, as isenções previstas na norma. Para esses casos, os contratos são contabilizados como despesa operacional, diretamente no resultado do período, observando o regime de competência dos exercícios ao longo do prazo do arrendamento. **4.5 Imobilizado: Reconhecimento e mensuração:** O ativo imobilizado é mensurado ao custo de aquisição e/ou construção, deduzido das despesas de depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável, este último quando aplicável. Os custos dos ativos imobilizados são compostos pelos gastos diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção, incluindo outros custos para colocar o ativo no local e em condições necessárias para que esses possam operar. Além disso, para os ativos qualificáveis, os custos de empréstimos são capitalizados. **Depreciação:** A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, as taxas de depreciação estão divulgadas na nota explicativa nº 10, limitadas, quando aplicável, ao prazo de concessão. A depreciação é reconhecida no resultado. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **4.6 Outros ativos intangíveis: Reconhecimento e mensuração:** Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Sociedade e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente, direito de outorga e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos. **Amortização:** A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados, as taxas de amortização estão divulgadas na nota explicativa nº 11. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **4.7 Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida:** No fim de cada exercício, a Sociedade revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis, a fim de determinar se há indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar essa perda. Por tratar-se de concessão, a Sociedade não estima o montante recuperável de um ativo individualmente, mas o montante recuperável de seus ativos é agrupado em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para alienação. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente por uma taxa que reflita, antes dos impostos, a avaliação atual de mercado, do valor da moeda no tempo e os riscos específicos da UGC. Para as revisões das projeções, as principais premissas utilizadas, estão relacionadas à estimativa da quantidade de tráfego, aos índices que reajustam o preço da tarifa, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e a sua elasticidade para cada UGC, custos operacionais, inflação, período projetivo da concessão, investimento de capital, taxas de descontos e taxa de crescimento do lucro antes dos impostos (*Earnings before Taxes* – EBT). No cálculo da taxa de desconto foi considerado o custo da dívida líquido de impostos e o custo de capital próprio ponderados pelo peso de cada um deles. Se o montante recuperável da UGC calculado for menor que seu valor contábil, ele é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado, uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável, somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. Quanto aos demais ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada fim de exercício para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. **4.8 Custos de empréstimos:** Os custos de empréstimos atribuídos diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificados, os quais levam, necessariamente, um período substancial para ficarem prontos para uso, são incluídos no custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso pretendido. Os ganhos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos e ainda não gastos com o ativo qualificável são deduzidos dos custos com empréstimos qualificados para capitalização. Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos em uma conta redutora e amortizados pelo tempo dos contratos. **4.9 Imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável que excede R\$240 por ano para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. **Impostos correntes:** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflète as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **Impostos diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são registrados com base em saldos de prejuízos fiscais, bases de cálculo negativas da contribuição social e diferenças temporárias entre os livros fiscais e os contábeis. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para: • Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil; Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Sociedade. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Para lucros tributáveis futuros, as premissas utilizadas são as mesmas praticadas nas revisões das projeções, e sempre relacionadas a quantidade de tráfego, aos índices que reajustam o preço da tarifa, ao crescimento do

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 05/03/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**



arteris

Interviews

Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.

CNPJ/MF nº 03.207.703/0001-83

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

PIB e à sua elasticidade para cada UGC, custos operacionais, inflação período projetivo da concessão, investimento de capital e taxa de crescimento do lucro antes dos impostos (EBT). Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

4.10 Provisões: As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira. **Provisão para investimentos:** Representam os gastos estimados para cumprir com as obrigações contratuais das concessões cujos benefícios econômicos já estão sendo auferidos e, portanto, reconhecidos como contrapartida do ativo intangível da concessão. A mensuração dos respectivos valores presentes foi calculada pelo método do fluxo de caixa descontado, considerando as datas em que se estima a saída de recursos para fazer frente às respectivas obrigações (estimados para todo o período de concessão), e descontada por meio da aplicação da taxa média de 6,40% a.a. em 31 de dezembro de 2025 e 2024. A Administração revisa a taxa de desconto periodicamente. A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração tem como base a taxa de juros real livre de risco, uma vez que as projeções de fluxos das obrigações foram preparadas por seus valores reais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e não consideram riscos adicionais de fluxo de caixa. **Provisão para manutenção:** Representam os gastos estimados para cumprir com as obrigações contratuais das concessões relacionadas à utilização e manutenção das rodovias em níveis preestabelecidos de utilização. A mensuração dos respectivos valores presentes foi calculada pelo método do fluxo de caixa descontado, considerando as datas em que se estimam as saídas de recursos para fazer frente às respectivas obrigações. A taxa de desconto utilizada é de 7,23% a.a. em 31 de dezembro de 2025 (7,61% a.a. em 31 de dezembro de 2024). A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração está baseada na taxa de juros real livre de risco. **Provisão para riscos fiscais, civis, trabalhistas e regulatórios:** A Sociedade é parte de processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais e administrativos, fiscais, civis, trabalhistas e regulatórios para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões dos tribunais. **4.11 Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação da relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. **4.12 Receitas e despesas financeiras:** Substancialmente representadas por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, depósitos judiciais, empréstimos e financiamentos, debêntures e passivo com credores pela concessão e efeitos dos ajustes a valor presente. A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos. **4.13 Demonstração do Valor Adicionado (DVA):** Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada e distribuída pela Sociedade durante determinado exercício e é apresentada, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações contábeis. A DVA foi preparada a partir das informações contábeis que servem de base à preparação das demonstrações contábeis e seguindo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Sociedade, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre esta, as outras receitas e efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (resultado da equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição dessa riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios. **4.14 Caixa e equivalente de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis, em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelo valor justo por meio de resultado, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **4.15 Aplicações financeiras e aplicações financeiras vinculadas:** As aplicações financeiras são mantidas com a finalidade de atender a investimentos ou outros fins, sendo estes títulos lastreados em NTN-B, NTN-Over e LFT-Over, considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa. As aplicações financeiras vinculadas possuem tal característica devido ao cumprimento de obrigações contratuais exigíveis contemplando as modalidades de debêntures. No que se trata de mensuração, ambas são registradas pelo valor justo por meio de resultado, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **4.16 Debêntures:** As debêntures são mensuradas ao valor justo através do resultado, representando de forma fidedigna os montantes que seriam pagos em caso de aquisição na data do exercício findo. **4.17 Capital Social:** O capital social é representado por ações ordinárias, as quais, são classificadas em rubricas do patrimônio líquido seguindo as diretrizes exigidas pelos Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo CPC. **4.18 Partes relacionadas, dividendos e juros sobre o capital próprio:** As transações com partes relacionadas abrangem movimentações referentes à juros sobre mútuo entre as partes, despesas administrativas e financeiras com encargos sobre debêntures privadas quando do capital de giro utilizado para fins de execução do plano de investimentos da Sociedade. A proposta de distribuição de dividendos efetuada pela Administração da Sociedade que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo na rubrica "Dividendos propostos" por ser considerada como uma obrigação legal prevista no estatuto social da Sociedade. Os juros sobre o capital próprio são reconhecidos como distribuição de lucros, uma vez que, têm a característica de um dividendo para efeito de apresentação nas demonstrações contábeis, conforme divulgado na nota explicativa nº 20. **4.19 Contas a receber:** As contas a receber de clientes são reconhecidas na mensuração inicial a valor justo e posteriormente pelo seu custo amortizado, menos a estimativa de provisão para perdas esperadas. O ajuste a valor presente para efeito de determinação do montante de juros a apropriar com base no método da taxa de juros efetivos, não foi aplicado pela não relevância do impacto nas demonstrações contábeis. A estimativa para créditos de liquidação duvidosa é feita com base em uma análise de todas as quantias a receber existentes na data do balanço patrimonial. Uma provisão para perdas esperadas é registrada quando há evidência objetiva de que a Sociedade não será capaz de receber todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. Registra-se a provisão para perdas esperadas no montante considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na realização dos recebíveis. A estimativa de perda é reconhecida na demonstração do resultado, assim como suas reversões. **4.20 Contas a pagar:** O contas a pagar é reconhecido, inicialmente, pelo seu valor justo e, subsequentemente, pelo custo amortizado. O ajuste a valor presente para efeito de determinação da taxa de juros efetivos não é aplicado nestas obrigações classificadas no curto prazo dada a não relevância do impacto nas demonstrações contábeis. **4.21 Reforma Tributária sobre o consumo:** Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo.

O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços – CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços – IBS), que substituirá o ICMS e o ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar. Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro Projeto de Lei Complementar (PLP) no 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP no 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar no 214/2025. Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP no 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, já aprovado no Congresso Nacional e aguardando sanção presidencial, parte da tratativa já foi incorporada e disposta na citada LC no 214/2025. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025. Com base nas análises realizadas até a data de encerramento destas demonstrações financeiras, não foram identificados efeitos relevantes nas operações, na posição financeira ou no desempenho econômico da Companhia e de suas controladas. Dessa forma, não houve necessidade de reconhecimento ou ajuste nos valores contábeis dos ativos e passivos, tampouco impactos nas estimativas e julgamentos contábeis adotados pela Administração na elaboração das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025. A Companhia continuará monitorando a evolução do tema e eventuais mudanças no ambiente regulatório e comercial que possam impactar suas operações. **4.22. Adoção das CPCs/IFRSs novas e revisadas: 4.22.1 CPCs/IFRSs novas e alteradas em vigor no exercício corrente:** As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: • Alterações ao IAS 21/ CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis: em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 – "Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de demonstrações Contábeis", adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras. **4.22.2. CPCs/IFRSs novas e revisadas já emitidas, porém ainda não adotadas:** As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2025. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). • Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 – "Instrumentos Financeiros" e IFRS 7 – "Instrumentos Financeiros: Evidenciação" para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresas em geral e não apenas à instituições financeiras. As alterações: (a) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa; (b) esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("SPPI test"), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente; (c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e (d) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI"). As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras. • Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza: em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de *own use* e *hedge accounting* previstos no IFRS 9 – "Instrumentos Financeiros", bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 – "Instrumentos Financeiros: Evidenciação", com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como "*contracts referencing nature-dependent electricity*". Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza. As alterações trazem: (i) orientações para a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de *own use*, (ii) condições a serem consideradas para aplicação de *hedge accounting* (*cash flow hedge*) e (iii) divulgações sobre características contratuais que expõem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício. As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia está em processo inicial de análise dos efeitos dessas alterações em suas demonstrações financeiras, porém não espera que resultem em impactos materiais. • IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 – "Apresentação das Demonstrações Contábeis", introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerá informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Companhia. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados: Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido do Grupo, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado. Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação. Além disso, como o ágio deverá ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, a Companhia desagregará o ágio e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial. A Companhia não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1. • No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento. A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é, as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18. IFRS 19 – Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas: Divulgações e alterações: Esta nova norma e alterações permitem que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras

que reportam sob normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) apliquem requisitos de divulgação reduzidos, de forma a equilibrar as necessidades de informação dos usuários das demonstrações financeiras das subsidiárias elegíveis com a economia de custos para os preparadores. O IFRS 19 é uma norma voluntária para subsidiárias elegíveis. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. • Melhorias Anuais às normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) – Volume 11: As melhorias anuais se limitam a alterações que visam esclarecer a redação de algumas normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) ou corrigir consequências não intencionais relativamente menores, omissões ou conflitos entre os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*). As alterações referem-se às seguintes normas: IFRS 1 – "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro"; IFRS 7 – "Instrumentos Financeiros: Divulgação e sua Orientação de Implementação do IFRS 7"; IFRS 9 – "Instrumentos Financeiros"; IFRS 10 – "Demonstrações Financeiras Consolidadas"; e IAS 7 – "Demonstração dos Fluxos de Caixa". Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. • Alterações ao IAS 21 – Tradução para uma Moeda de Apresentação Hiperinflacionária: Essas alterações de escopo restrito especificam os procedimentos de tradução para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária. A entidade aplica as alterações se: • Sua moeda funcional for a de uma economia não hiperinflacionária e ela estiver traduzindo seus resultados e posição financeira para a moeda de uma economia hiperinflacionária; ou • Estiver traduzindo para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação no exterior cuja moeda funcional seja a de uma economia não hiperinflacionária. As alterações têm como objetivo melhorar a utilidade das informações resultantes de maneira eficiente em termos de custos. Desenvolvidas em resposta ao *feedback* de partes interessadas, espera-se que essas alterações reduzam a diversidade de práticas e proporcionem uma base mais clara para o reporte em moeda hiperinflacionária. Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. Alterações aos Exemplos Ilustrativos sobre IFRS 7, IFRS 18, IAS 1, IAS 8, IAS 36 e IAS 37 – "Divulgação de Incertezas nas Demonstrações Financeiras": Essas alterações incluem exemplos que ilustram como uma entidade pode aplicar os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) para divulgar os efeitos de incertezas em suas demonstrações financeiras. Os exemplos demonstram como divulgar os impactos de incertezas em cenários relacionados ao clima, mas os princípios e requisitos também são aplicáveis à divulgação de outras incertezas. Os exemplos não acrescentam nem alteram exigências das normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) e, portanto, não há requisitos de transição. Em vez disso, esses exemplos acompanharão as respectivas normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) às quais estão relacionados. Não se espera que essas novas normas e alterações de normas tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras a Companhia. Não há outras normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

5. Caixa, Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras

Estão representados por:

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e contas bancárias	1.849	2.112
Aplicações financeiras (a)	68.204	156.299
Total	70.053	158.411
Aplicações financeiras	31/12/2025	31/12/2024
Fundos de investimentos (b)	105.645	28.655
Total	105.645	28.655

(a) Os recursos aplicados em fundos de investimentos, CDB e LFT possuem liquidez imediata, estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor; e apresentam remuneração equivalente, em média, a 101,18% a.a. do Certificado de Depósito Interbancário – CDI (100,7% a.a. em 31 de dezembro de 2024). Todos os recursos aplicados são mantidos com a finalidade de atender às necessidades de liquidez da Sociedade. (b) As aplicações financeiras em fundos de investimentos correspondem a títulos lastreados em operações compromissadas, NTN-B, NTN-Over, LFT-Over e LF, considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa. Esses instrumentos, são registrados pelo valor justo por meio de resultado, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

6. Contas a Receber e Outras Contas a Receber

Estão representadas por:

	31/12/2025	31/12/2024
	Não Circulante	Não Circulante
Pedágio eletrônico a receber	73.034	39.794
Cupons de pedágio a receber (a)	–	139
Cartões de pedágio a receber (b)	27	127
Receitas acessórias a receber (c)	290	142
Outras receitas a receber	5	6
Provisão para perdas esperadas	(309)	–
Total	73.047	40.208

(a) Valores a receber sobre receitas de pedágio referente a passagens pagas por meio de cupons vale-pedágio. A partir de fevereiro de 2025, os cupons físicos de vale-pedágio foram descontinuados. O vale-pedágio que os transportadores têm direito por lei, passaram a ser disponibilizados por meio de Tags, de modo a permitir a passagem pelas vias automáticas. (b) Valores a receber sobre receitas de pedágio referente a passagens pagas por meio de cartões de débito. (c) Valores a receber de receitas acessórias referente ao uso da faixa de domínio, sendo os de maior relevância, para passagem de fibra óptica, cabos de energia e regularização de acessos. Cronograma de recebimento:

	31/12/2025	31/12/2024
	Não Circulante	Não Circulante
Créditos a vencer	73.047	40.208
Créditos vencidos há mais de 180 dias	309	–
Total	73.356	40.208

A Sociedade avalia o risco de inadimplência do contas a receber com base em: (i) experiência histórica de perdas por clientes e segmento; (ii) avalia a situação do crédito do cliente (atual ou vencido); e (iii) avalia individualmente item (i) e (ii) para a avaliação de redução ao valor recuperável para fins de constituição de provisão de perda. O prazo médio de vencimento é de 30 dias, exceto pelas receitas acessórias que apresentam um período maior de recebimento conforme negociação de cada contrato referente ao uso da faixa de domínio da concessionária.

7. Imposto de Renda e Contribuição Social – a) Conciliação entre a taxa efetiva e nominal do imposto de renda e a contribuição social: A reconciliação entre a taxa efetiva e a taxa nominal do imposto de renda e da contribuição social nas demonstrações contábeis do resultado referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	392.600	709.698
Alíquota vigente combinada	34%	34%
Expectativa de imposto de renda e contribuição social, de acordo com a alíquota vigente combinada	(133.484)	(241.297)
Ajustes para a alíquota efetiva:		
Equivalência Patrimonial (*) (i)	1.569	–
Juros sobre o capital próprio	8.741	8.562
Outras diferenças permanentes (ii)	4.112	(349)
Total	(119.062)	(233.084)
Despesas de imposto de renda e contribuição social:		
Correntes	(145.847)	(127.635)
Diferido	26.785	(105.449)
Total	(119.062)	(233.084)
Alíquota efetiva de impostos	(30%)	(33%)

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 05/03/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Arteris

Intervias

Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.

CNPJ/MF nº 03.207.703/0001-83

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

(i) equivalência patrimonial da coligada ViaPaulista, referente aos 20% de participação societária da Intervias na ViaPaulista, em 21 de novembro de 2025, conforme nota explicativa nº 8. (ii) as diferenças permanentes são compostas principalmente pelos incentivos fiscais para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) previstos na Lei nº 11.196/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.798/2006 e demais normativos do MCTI (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações). Os dispêndios elegíveis são controlados por projeto, e o benefício é reconhecido por meio da dedução adicional na base de cálculo do IRPJ e da CSLL. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os incentivos resultaram em uma redução de R\$3.888 nas despesas de IR e CS. A utilização dos benefícios está condicionada ao atendimento dos requisitos legais e à entrega das informações anuais ao MCTI. A Sociedade aprovou em Assembleia Geral a destinação do lucro do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 e 2024, conforme segue:

Lucro líquido do exercício	31/12/2025	31/12/2024
Dividendos estatutários obrigatórios	273.538	476.614
Total	25%	25%
Dividendos antecipados	68.385	119.154
Juros sobre capital próprio	42.676	345.695
Dividendos adicionais propostos	25.709	25.182
	205.153	105.737
	273.538	476.614
	4.763	4.763

Número de ações durante o exercício

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos: Saldos patrimoniais estão representados por:

	Imposto de renda e contribuição social diferido	
	31/12/2025	31/12/2024
Não circulante		
Diferenças temporárias ativas		
Provisão de participação nos lucros	2.485	2.394
Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios (a)	6.900	6.830
Outras provisões	1.365	144
Provisão para manutenção de rodovias (b)	538.202	522.784
Arrendamentos	4.227	3.474
Provisão para perdas esperadas	309	–
Tributos – Exigibilidade Suspensa	4.968	–
Base de cálculo diferenças temporárias ativas	558.456	535.626
Alíquota nominal	34%	34%
Total	189.875	182.113
Imposto de renda e contribuição social diferido		
31/12/2025	31/12/2024	
(4.682)	(5.016)	
(23.317)	(23.317)	
16.955	16.500	
(772.233)	(827.392)	
(783.277)	(839.225)	
34%	34%	
(266.314)	(285.337)	
(76.439)	(103.224)	

Diferenças temporárias passivas

Direito de concessão incorporado (c)	(4.682)	(5.016)
Diferenças de intangível e imobilizado líquidas (d)	(23.317)	(23.317)
Amortização dos ajustes – mudança de práticas contábeis (d)	16.955	16.500
Direito de exploração – reequilíbrio (e)	(772.233)	(827.392)
Base de cálculo diferenças temporárias passivas	(783.277)	(839.225)
Alíquota nominal	34%	34%
Total	(266.314)	(285.337)
Total do imposto de renda e contribuição social (passivo) ativo	(76.439)	(103.224)

Movimentos de resultados representados por:

	31/12/2025	31/12/2024
Provisão de participação nos lucros	91	33
Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios (a)	70	(6.662)
Direito de concessão incorporado (c)	334	334
Provisão para perdas esperadas	309	–
Outras provisões/(reversões)	1.222	(207)
Provisão para manutenção de rodovias (b)	15.418	522.710
Arrendamentos	753	586
Amortização dos ajustes – mudança de práticas contábeis	455	454
Direito de exploração – reequilíbrio (e)	55.160	(827.392)
Tributos – Exigibilidade Suspensa	4.968	–
Base de cálculo diferenças temporárias	78.780	(310.144)
Alíquota nominal	34%	34%
Total	26.785	(105.449)
Total do imposto de renda e contribuição social	26.785	(105.449)

(a) Refere-se às provisões para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios decorrentes de reclamações pendentes de resoluções. (b) Refere-se aos valores previstos para 4ª intervenção de manutenção nas rodovias como parte do acordo firmado com o Poder Concedente, em decorrência dos efeitos mencionados na nota explicativa nº 2. (c) Crédito decorrente da amortização do direito de concessão incorporado, registrado até a data-base da cisão da OHL do Brasil Participações em Infraestrutura Ltda., ocorrida em setembro de 2006, e, até então, controlado na "parte B" do seu Livro de Apuração do Lucro Real – LALUR. Com a incorporação da participação da OHL do Brasil Participações em Infraestrutura Ltda., a Sociedade registrou esse crédito, que, atendendo à legislação fiscal, foi amortizado à razão de 20% a.a. fiscalmente, e pelo prazo da concessão contabilmente. (d) A partir de 1º de janeiro de 2015 a Sociedade congelou os saldos referentes às mudanças de práticas contábeis, adotando a Lei nº 12.973/14. Dessa forma, passou a amortizar linearmente o saldo residual dos ajustes referentes a mudanças de práticas contábeis até o final do período da concessão. (e) Refere-se ao valor do direito de exploração, líquido da amortização acumulada, dos créditos remanescentes do Acordo Definitivo, em decorrência dos efeitos divulgados nas notas explicativas nº 2 e nº 11. Os estudos técnicos de viabilidade da Sociedade, apresentam expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, estão fundamentadas em estudo técnico de viabilidade, que permitam a realização do ativo fiscal diferido. A expectativa de recuperação da totalidade dos débitos tributários diferidos, indicados pelas projeções de resultado tributável, é como segue: Exercício a findar-se em:

Impostos diferidos	Passivo não circulante
2026	13.543
2027	12.234
2028	11.947
2029	11.659
2030	(125.822)
	(76.439)

8. Investimento – Em 21 de novembro de 2025, a Sociedade adquiriu 20% de participação na coligada ViaPaulista S.A. através da compensação de valores referentes ao recebimento de juros e principal das debêntures privadas com a Controladora Arteris S.A. Em 31 de dezembro de 2025, o investimento da Sociedade é representado pela participação na ViaPaulista. O investimento está registrado pelo método de equivalência patrimonial. Os saldos patrimoniais da coligada ViaPaulista estão representados abaixo:

	31/12/2025	
Ações ordinárias	Participação capital (%)	Patrimônio líquido
1.489.050.740	20%	1.761.404
		337.859
		4.364.912
		4.702.771
		602.782
		2.338.585
		2.941.367
		1.227.481
		162.551

A movimentação do investimento é como segue:

	31/12/2025
Informações sobre a ViaPaulista:	
Percentual de participação da Sociedade	20%
Patrimônio líquido	1.761.404
Lucro líquido do exercício	162.551
Saldo na aquisição da participação	355.387
Equivalência patrimonial no exercício	4.616
Juros sobre capital próprio e dividendos	(7.722)
Saldo no final do exercício	352.281

Em 31 de dezembro de 2025, a ViaPaulista distribuiu para a Sociedade o montante de R\$5.444 de dividendos e R\$2.278 de juros sobre o capital próprio (R\$1.936 líquido do imposto de renda), conforme nota explicativa nº 15.

9. Direito de Uso – A movimentação de saldos do ativo direito de uso é evidenciada no quadro abaixo, conforme a classe de cada ativo:

	Guinchos (a) pré-hospitalar (b)	Atendimento (b)	Veículos (c)	Veículos operacionais (d)	Computadores e periféricos (e)	Imóveis (f)	Total
Custo direito de uso	9.789	1.285	1.620	7.000	–	28.670	48.364
Saldo em 31/12/2024	9.789	1.285	1.620	7.000	–	28.670	48.364
Remensurações	697	36	(8)	1.916	–	1.375	4.016
Adições	–	3.649	371	1.014	–	–	5.034
Transferências/reclassificações	–	–	(9)	9	–	–	–
Baixas	–	(1.321)	(1.604)	–	–	–	(2.925)
Saldo em 31/12/2025	10.486	3.649	370	9.939	–	30.045	54.489
Amortização acumulada	(7.852)	(1.182)	(1.551)	(2.871)	–	(4.529)	(17.985)
Saldo em 31/12/2024	(7.852)	(1.182)	(1.551)	(2.871)	–	(4.529)	(17.985)
Amortização	(2.251)	(512)	(135)	(6.148)	–	(1.305)	(10.351)
Transferências/reclassificações	–	–	(52)	52	–	–	–
Baixas	–	1.321	1.604	–	–	–	2.925
Saldo em 31/12/2025	(10.103)	(373)	(134)	(8.967)	–	(5.834)	(25.411)

	Guinchos (a) pré-hospitalar (b)	Atendimento (b)	Veículos (c)	Veículos operacionais (d)	Computadores e periféricos (e)	Imóveis (f)	Total
Direito de uso líquido	1.937	103	69	4.129	–	24.141	30.379
Saldo em 31/12/2024	1.937	103	69	4.129	–	24.141	30.379
Saldo em 31/12/2025	1.937	103	69	4.129	–	24.141	30.379
Taxas de depreciação – a.a.	19%	15%	38%	17%	–	11%	–
Guinchos (a) pré-hospitalar (b)	19%	15%	38%	17%	–	11%	–
Atendimento (b)	15%	38%	17%	–	–	–	–
Veículos (c)	38%	17%	–	–	–	–	–
Veículos operacionais (d)	17%	–	–	–	–	–	–
Computadores e periféricos (e)	–	–	–	–	–	–	–
Imóveis (f)	–	–	–	–	–	–	–
Custo direito de uso	9.789	1.080	1.017	1.159	55	28.653	41.753
Saldo em 31.12.2023	9.789	1.080	1.017	1.159	55	28.653	41.753
Remensurações	–	205	603	1.731	11	17	2.567
Adições	–	–	–	5.911	(2)	–	5.909
Baixas	–	–	–	(1.801)	(64)	–	(1.865)
Saldo em 31/12/2024	9.789	1.285	1.620	7.000	–	28.670	48.364
Amortização acumulada	(5.740)	(790)	(909)	(1.037)	(42)	(3.298)	(11.816)
Saldo em 31.12.2023	(5.740)	(790)	(909)	(1.037)	(42)	(3.298)	(11.816)
Amortização	(2.112)	(392)	(642)	(3.635)	(22)	(1.231)	(8.034)
Baixas	–	–	–	1.801	64	–	1.865
Saldo em 31/12/2024	(7.852)	(1.182)	(1.551)	(2.871)	–	(4.529)	(17.985)

(a) Refere-se à locação de guinchos para operação na rodovia. (b) Refere-se à locação de ambulâncias para atendimento pré-hospitalar. (c) Refere-se à locação de veículos administrativos. (d) Refere-se à locação de veículos para inspeção de tráfego e outras atividades operacionais relacionadas a conservação de rodovias. (e) Refere-se à locação de computadores e impressoras. (f) Refere-se à locação de sede administrativas e terrenos.

10. Imobilizado em Operação – A movimentação é como segue:

	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Veículos	Instalações, edifícios e dependências	Máquinas e equipamentos	Total
Custo do imobilizado	1.327	9.072	1.162	2.371	3.634	17.566
Saldo em 31/12/2024	1.327	9.072	1.162	2.371	3.634	17.566
Adições	225	2.239	–	1.250	89	3.803
Transferências/reclassificações (*)	–	(1.120)	–	–	4	(1.116)
Alienações/baixas	(1)	(99)	–	–	–	(100)
Saldo em 31/12/2025	1.551	10.092	1.162	3.621	3.727	20.153
Depreciação acumulada	(1.239)	(6.706)	(156)	(585)	(2.049)	(10.735)
Saldo em 31/12/2024	(1.239)	(6.706)	(156)	(585)	(2.049)	(10.735)
Depreciação	(24)	(796)	(68)	(369)	(298)	(1.555)
Alienações/baixas	1	88	–	–	–	89
Saldo em 31/12/2025	(1.262)	(7.414)	(224)	(954)	(2.347)	(12.201)
Imobilizado líquido	88	2.366	1.006	1.786	1.585	6.831
Saldo em 31/12/2024	88	2.366	1.006	1.786	1.585	6.831
Saldo em 31/12/2025	88	2.366	1.006	1.786	1.585	6.831
Taxas de depreciação – a.a.	10%	20%	6%	11%	13%	–

(*) Reclassificação de imobilizado para intangível.

	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Veículos	Instalações, edifícios e dependências	Máquinas e equipamentos	Total
Custo do imobilizado	1.996	8.656	1.144	1.060	3.312	16.168
Saldo em 31.12.2023	1.996	8.656	1.144	1.060	3.312	16.168
Adições	20	415	18	941	4	1.398
Transferências/reclassificações	(689)	1	–	370	318	–
Saldo em 31/12/2024	1.327	9.072	1.162	2.371	3.634	17.566
Depreciação acumulada	(1.276)	(5.982)	(89)	(354)	(1.684)	(9.385)
Saldo em 31.12.2023	(1.276)	(5.982)	(89)	(354)	(1.684)	(9.385)
Depreciação	(32)	(724)	(67)	(231)	(296)	(1.350)
Transferências/reclassificações	69	–	–	–	(69)	–
Saldo em 31/12/2024	(1.239)	(6.706)	(156)	(585)	(2.049)	(10.735)
Imobilizado líquido	720	2.674	1.055	706	1.628	6.831
Saldo em 31.12.2023	720	2.674	1.055	706	1.628	6.831
Saldo em 31/12/2024	88	2.366	1.006	1.786	1.585	6.831
Taxas de depreciação – a.a.	10%	20%	6%	11%	13%	–

11. Intangível e Infraestrutura em Construção – A movimentação é como segue:

	Intangível em rodovias – obras e serviços (a)	Direito de concessão (b)	Direito de incorporação (c)	Direito de exploração (d)	Software (e)	Total do intangível (f)	Infraestrutura em construção (g)	Total
Custo do intangível	1.371.019	28.434	60.152	877.955	8.284	2.345.844	39.302	2.385.146
Saldo em 31/12/2024	1.371.019	28.434	60.152	877.955	8.284	2.345.844	39.302	2.385.146
Adições	57.032	–	–	–	2.074	59.106	144.641	203.747
Transferências/reclassificações (f)	1.116	–	–	–	–	1.116	–	1.116
Outros (g)	1.702	–	–	–	3.167	4.869	1.087	5.956
Saldo em 31/12/2025	1.430.869	28.434	60.152	877.955	13.525	2.410.935	185.030	2.595.965
Amortização acumulada	(920.748)	(23.906)	(54.517)	(50.563)	(5.349)	(1.055.083)	–	(1.055.083)
Saldo em 31/12/2024	(920.748)	(23.906)	(54.517)	(50.563)	(5.349)	(1.055.083)	–	(1.055.083)
Amortização	(31.666)	(301)	(427)	(55.160)	(1.158)	(88.712)	–	(88.712)
Saldo em 31/12/2025	(952.414)	(24.207)	(54.944)	(105.723)	(6.507)	(1.143.795)	–	(1.143.795)
Intangível líquido	450.271	4.528	5.635	827.392	2.935	1.290.761	39.302	1.330.063
Saldo em 31/12/2024	450.271	4.528	5.635	827.392	2.935	1.290.761	39.302	1.330.063
Saldo em 31/12/2025	478.455	4.227	5.208	772.232	7.018	1.267.140	185.030	1.452.170
Taxas de amortização-a.a.(h)	4%	2%	3%	6%	18%	–	–	–

	Intangível em rodovias – obras e serviços (a)	Direito de concessão (b)	Direito de incorporação (c)	Direito de exploração (d)	Software (e)	Total do intangível (f)	Infraestrutura em construção (g)	Total
--	---	--------------------------	-----------------------------	---------------------------	--------------	-------------------------	----------------------------------	-------

Arteris

Intervias

Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.

CNPJ/MF nº 03.207.703/0001-83

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

do custo do ativo. A taxa média de capitalização, em relação ao valor dos principais das dívidas, em 2025, foi de 0,60% a.a., do total de juros provisionados no exercício. Teste de recuperabilidade de ativos (impairment): A Administração tem monitorado os gatilhos para fins de testes de *impairment* da Sociedade e concluiu que não há indicação de que seus ativos possam ter sofrido desvalorização. Como não havia gatilhos na data base das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025 e 2024, os seus ativos não foram submetidos para fins de testes de *impairment*.

12. Debêntures – A composição das debêntures, negociadas em moeda funcional da Sociedade – Real (R\$), é como segue:

Série	Quantidade	Taxas contratuais	Vencimentos	31/12/2025	31/12/2024
11ª emissão – Série única	2.500.000	IPCA + 6,87% a.a.	mai-38	2.688.759	2.575.125
				2.688.759	2.575.125
			Custo de transação	(96.142)	(103.200)
			Total	2.592.617	2.471.925
			Circulante	13.411	11.895
			Não circulante	2.579.206	2.460.030
			Total	2.592.617	2.471.925

Os saldos e movimentações estão representados por:

Moeda local	31/12/2025			31/12/2024		
Moeda nacional	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Saldo inicial	19.607	2.555.518	2.575.125	379.382	726.768	1.106.150
Captações/Renovações	–	–	–	1.100.000	2.500.000	3.600.000
Juros e variações monetárias provisionados	179.305	112.065	291.370	152.766	58.912	211.678
Amortização de principal	–	–	–	(2.190.263)	–	(2.190.263)
Pagamento de juros	(177.736)	–	(177.736)	(152.440)	–	(152.440)
Transferências	–	–	–	730.162	(730.162)	–
	21.176	2.667.583	2.688.759	19.607	2.555.518	2.575.125
Custo de transação	(7.765)	(88.377)	(96.142)	(7.712)	(95.488)	(103.200)
Saldo final	13.411	2.579.206	2.592.617	11.895	2.460.030	2.471.925

As debêntures não conversíveis em ações foram inscritas pelo seu valor nominal unitário acrescido da remuneração incidente entre as datas de emissão e da efetiva integralização, conforme descrito a seguir:

Série	Data emissão	Valor nominal	Valor nominal unitário	Data integralização	Valor integralização
11ª emissão – Série única	27.05.2024	2.500.000	1	18.06.2024	2.500.000
		2.500.000			2.500.000

Em 31 de dezembro de 2025, o valor presente das parcelas a vencer brutas do custo de transação apresentadas no passivo não circulante das emissões possuem os seguintes vencimentos:

Ano de vencimento	
2029	148.994
2030	150.070
Após 2030	2.368.519
	2.667.583

Em 9 de maio de 2024, a Sociedade encerrou a oferta da 10ª emissão de debêntures no total de R\$1.100.000. Essa emissão exerceu o papel de empréstimo ponte para liquidar as 5ª, 7ª, e 8ª emissões, e foi liquidada em 14 de junho de 2024 com a 11ª emissão, emitida em 27 de maio de 2024. Garantias: A 11ª emissão de debêntures da Sociedade não possui garantias (clean). Cláusula Financeira (Covenant Financeiro) – 11ª emissão de debêntures: Em conformidade com a escritura de emissão de debêntures da Intervias, a Emissora compromete-se a manter, durante toda a vigência da emissão e enquanto houver valores devidos em virtude das debêntures, o cumprimento dos seguintes índices financeiros, apurados ao final de cada trimestre civil com base nas demonstrações financeiras revisadas ou auditadas da Sociedade: (a) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) – Índice de Distribuição: O ICSD é utilizado como requisito para que a Emissora possa realizar operações financeiras com suas controladoras, bem como efetuar distribuições de acionistas sob a forma de dividendos, juros sobre capital próprio ou outras modalidades. A Emissora deve manter ICSD igual ou superior a 1,20, calculado trimestralmente, considerando também o ICSD Pro Forma após a realização de operações com controladoras, conforme definido na escritura.

Fórmula para o ICSD:

$$ICSD = \frac{EBITDA \text{ Ajustado} - \text{Impostos Pagos} - \text{CAPEX}}{\text{Serviço das Dívidas}}$$

Fórmula para o ICSD Pro Forma:

$$ICSD_{Pro \text{ Forma}} = \frac{EBITDA \text{ Ajustado} - \text{Impostos Pagos} - \text{CAPEX} - \text{Distribuições aos Acionista}}{\text{Serviço das Dívidas}}$$

Onde: (i) *EBITDA* Ajustado: lucro (prejuízo) líquido antes de IR e CSLL, adicionando (i.a) despesas não operacionais; (i.b) despesas financeiras; (i.c) provisão para desvalorização de ativos, amortizações e depreciações (apresentadas no fluxo de caixa – método indireto); e (i.d) provisões de manutenção sem efeito caixa; e excluindo (i.e) receitas não operacionais; e (i.f) receitas financeiras, relativos aos últimos 12 meses. (ii) Impostos Pagos: somatório do Imposto de Renda e da Contribuição Social pagos nos últimos 12 meses. (iii) CAPEX: montante investido em obras e equipamentos operacionais nos últimos 12 meses, conforme demonstrado nas demonstrações financeiras. (iv) Serviço das Dívidas: soma das amortizações de principal e pagamento de juros de dívidas, empréstimos, financiamentos, debêntures e outros instrumentos de dívida dos últimos 12 meses. (v) Distribuições aos Acionistas (para o ICSD Pro Forma): dividendos, juros sobre capital próprio, reduções de capital, repagamentos de mútuos e demais remunerações aos acionistas pagos nos últimos 12 meses. (b) Índice de Alavancagem (Dívida Líquida/*EBITDA* Ajustado) – Índice de Manutenção: Este índice representa a razão entre Dívida Líquida e *EBITDA* Ajustado, devendo ser observado pela Emissora em caráter contínuo durante toda a vigência da emissão. A não observância desse índice, ainda que temporária, caracteriza inadimplemento contratual, podendo acarretar vencimento antecipado das debêntures, conforme previsto na escritura. Os limites máximos permitidos para este índice são:

- Até 31.12.2027 (inclusive): ≤ 4,50
- 01.01.2028 a 31.12.2029 (inclusive): ≤ 4,00
- 01.01.2030 a 31.12.2031 (inclusive): ≤ 3,50
- 01.01.2032 a 31.12.2032 (inclusive): ≤ 3,00
- 01.01.2033 a 31.12.2033 (inclusive): ≤ 2,50
- 01.01.2034 a 31.12.2034 (inclusive): ≤ 2,00
- 01.01.2035 a 31.12.2035 (inclusive): ≤ 1,50
- 01.01.2036 até a Data de Vencimento das Debêntures: ≤ 1,00

Para fins contratuais: • considera-se como “Dívida Líquida” a soma dos saldos dos empréstimos, financiamentos e outras dívidas financeiras onerosas, incluindo, sem limitação, o saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos, conforme aplicável, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas, conforme aplicável, classificadas no passivo circulante e exigível de longo prazo da Emissora, conforme aplicável, menos as disponibilidades. Os casos de avais, fianças e outras garantias prestadas mantidas fora do balanço da Emissora, conforme aplicável, considerar-se-ão como dívida; • considera-se como “*EBITDA* Ajustado” o lucro (prejuízo) líquido da Emissora antes do imposto sobre a renda e da contribuição social, adicionando-se (a) despesas não operacionais; (b) despesas financeiras; (c) despesas com Provisão Para Desvalorização de Ativos, amortizações e depreciações (sendo as amortizações e depreciações apresentadas no fluxo de caixa método indireto); e (d) provisão de manutenção que não tenha efeito caixa; e excluindo-se (1) receitas não operacionais; e (2) receitas financeiras; apurado com base nos últimos 12 (doze) meses contados da data-base de cálculo do índice; e • considera-se como “Provisão Para Desvalorização de Ativos” os ajustes realizados para refletir a provisão para redução ao valor recuperável dos ativos (*impairment*). Em relação às cláusulas restritivas contábeis e financeiras mencionadas acima, a Sociedade avaliou e não há impactos a serem reconhecidos nas demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. A Sociedade cumpriu todos os índices dos *covenants* financeiros de suas debêntures em 31 de dezembro de 2025 e 2024. A Sociedade estima que irá cumprir os *covenants* que serão apresentados trimestralmente nos próximos doze meses, dessa forma os saldos de curto e longo prazo das suas dívidas representam a melhor estimativa de desembolso com base nos vencimentos previstos em seus contratos para os próximos doze meses.

13. Fornecedores e Cauções Contratuais – Em 31 de dezembro de 2025, o saldo registrado no passivo circulante, no montante de R\$33.864 (R\$24.785 em 31 de dezembro de 2024), refere-se a obrigações com fornecedores e prestadores de serviços, relacionados principalmente a valores devidos por serviços, materiais e equipamentos utilizados em obras de melhorias, manutenção e conservação. O saldo de R\$12.831 (R\$8.441 em 31 de dezembro de 2024) refere-se a cauções contratuais de fornecedores e prestadores de serviços, registrados conforme as condições estabelecidas nos contratos, que preveem retenções entre 3% a 10% sobre o valor dos serviços prestados, dependendo do acordo em cada contrato. Esses saldos estão predominantemente vinculados à concessão e incluem gastos com itens do imobilizado e com a execução de obras na rodovia.

14. Arrendamento Mercantil a Pagar – A movimentação de saldos de arrendamento mercantil a pagar é apresentada no quadro abaixo:

	31/12/2025			31/12/2024		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Saldo inicial	6.993	26.859	33.852	3.260	29.564	32.824
Remensurações	2.656	1.360	4.016	2.259	308	2.567
Adições/(Reversões)	994	4.040	5.034	6.420	(511)	5.909
Utilizações (*)	(13.555)	–	(13.555)	(10.835)	–	(10.835)
Ajuste a valor presente – AVP	3.958	–	3.958	3.387	–	3.387
Transferências	1.245	(1.245)	–	2.502	(2.502)	–
	2.291	31.014	33.305	6.993	26.859	33.852

(*) Das utilizações, os pagamentos efetuados no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, referentes aos arrendamentos realizados, foram de R\$12.401 (R\$9.695 em 31 de dezembro de 2024).

Em 31 de dezembro de 2025, o valor presente das parcelas vencer no passivo não circulante relativas aos arrendamentos apresentavam os seguintes vencimentos:

Ano de vencimento	
2027	1.391
2028	1.108
2029	1.210
2030	1.371
Após 2030	25.934
	31.014

O potencial PIS/Cofins (9,25%) embutidos na contraprestação dos arrendamentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 são respectivamente R\$224 e R\$1.030 para PIS e Cofins (R\$179 e R\$823, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024). A Administração revisa a taxa de desconto periodicamente, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a taxa média é de 11,9% a.a. (16,9% a.a. em 31 de dezembro de 2024). A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração tem como base a taxa de crédito da Sociedade, levando em consideração o prazo de cada contrato de arrendamento.

15. Transações com Partes Relacionadas – As transações efetuadas com a controladora e partes relacionadas são relativas a despesas administrativas e debêntures privadas para capital de giro. Os saldos patrimoniais e as transações realizadas no resultado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 com a controladora e partes relacionadas, com as quais ocorreram operações, estão demonstrados a seguir:

Ativo circulante	31/12/2025	31/12/2024
Controladora/Outras Partes Relacionadas		
Contas a receber:		
Arteris S.A.- controladora (a)	75	30
Autovias S.A. (a)	612	612
Centrovias S.A. (a)	395	395
Vianorte S.A. (a)	351	351
Contas a receber de partes relacionadas circulante	1.433	1.388
Juros sobre capital próprio:		
ViaPaulista S.A. (c)	1.936	–
Total dos juros sobre capital próprio a receber	1.936	–
Dividendos a receber:		
ViaPaulista S.A. (c)	5.444	–
Total dos dividendos a receber	5.444	–
Total parte relacionada no ativo circulante	8.813	1.388
Ativo não circulante	31/12/2025	31/12/2024
Debêntures a receber:		
Arteris S.A.- controladora (b)	1.671.486	1.793.233
Empréstimos a receber de partes relacionadas não circulante	1.671.486	1.793.233
Total do ativo não circulante	1.671.486	1.793.233
Passivo circulante	31/12/2025	31/12/2024
Controladora/Outras Partes Relacionadas		
Contas a pagar:		
Arteris S.A.- controladora (a)	13.513	4.497
ViaPaulista S.A. (a)	64	261
Passivos com partes relacionadas circulante	13.577	4.758
Juros sobre capital próprio:		
Arteris S.A.- controladora (d)	30.016	8.164
Total dos juros sobre capital próprio a pagar	30.016	8.164
Dividendos a pagar:		
Arteris S.A.- controladora (d)	42.676	–
Total dos dividendos a pagar	42.676	–
Total do passivo circulante	86.269	12.922

	31/12/2025		31/12/2024	
Ativos Circulante e Não Circulante	Não circulante	Total	Não circulante	Total
Saldo inicial	1.793.233	1.793.233	950.093	950.093
Captações/Liberação	–	–	700.000	700.000
Juros provisionados	276.675	276.675	170.951	170.951
Imposto de renda retido na fonte	(43.035)	(43.035)	(27.811)	(27.811)
Compensação Principal	(239.101)	(239.101)	–	–
Compensação Juros	(116.286)	(116.286)	–	–
Saldo final	1.671.486	1.671.486	1.793.233	1.793.233
Despesas gerais (a)	31/12/2025	31/12/2024		
Controladora				
Arteris S.A.			(24.265)	(19.294)
Outras partes relacionadas				
Fluminense S.A.			4	–
ViaPaulista S.A.			(566)	(512)
Total	(24.827)	(19.806)		
Receitas financeiras líquidas (b)	31/12/2025	31/12/2024		
Controladora				
Arteris S.A.			276.675	170.951
Total	276.675	170.951		

(a) A Arteris, controladora da Sociedade, adota um critério de rateio de custos da holding, com base na receita de suas controladas, a fim de garantir que todas as partes beneficiadas arquem com os gastos referentes às áreas administrativas e de suporte, que serão reembolsados com vencimento médio de 45 dias. Os valores no subitem “Outras partes relacionadas” estão relacionados a reembolsos de custos e despesas administrativas entre as controladas. (b) Refere-se a instrumento particular de escritura da 4ª, 6ª, 8ª, 10ª e 16ª emissões de debêntures, de série única e não conversíveis em ações, da espécie subordinada, celebrado com a Arteris S.A. para suprir a necessidade de capital de giro da Intervias. Os referidos títulos serão remunerados a taxa de juros equivalente a 100% da variação do DI (Depósito Interfinanceiro) acrescido do *spread* variando de 1,0% a 2,0% a.a., com vencimento do principal e juros conforme quadro abaixo:

			31/12/2025		31/12/2024	
Data da Liberação	Vencimento	Encargos	Valor do principal	Juros	Valor do principal	Juros
25/06/2015	31/12/2028	CDI + 0,50% a.a.	226.410	416.227	226.410	337.365
02/08/2018	31/12/2028	CDI + 0,50% a.a.	100.000	87.852	100.000	65.457
14/11/2018	31/12/2028	CDI + 0,50% a.a.	40.000	33.676	40.000	24.908
21/10/2019	31/12/2028	CDI + 1,0% a.a.	23.373	8.398	23.373	4.523
19/11/2019	31/12/2028	CDI + 1,0% a.a.	50.000	35.916	50.000	25.418
26/01/2021	31/12/2028	CDI + 0,50% a.a.	63.116	38.976	63.116	26.722
20/08/2021	31/12/2028	CDI + 0,50% a.a.	50.000	30.735	50.000	21.246
18/06/2024	31/12/2028	CDI + 0,50% a.a.	460.900	5.907	700.000	34.695
			1.013.799	657.687	1.252.899	540.334
			1.671.486	–	1.793.233	–

(c) Saldo de juros sobre o capital próprio (líquido de imposto de renda) e dividendos a receber da coligada ViaPaulista, conforme nota explicativa nº 8. (d) Saldos de juros sobre o capital próprio (líquido do imposto de renda) e dividendos a pagar para a Controladora Arteris, conforme nota explicativa nº 20. No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade reconheceu o montante de R\$5.427 (R\$6.622 em 31 de dezembro de 2024), a título de remuneração de seus administradores incluídos os encargos, dos quais R\$717 (R\$900 em 31 de dezembro de 2024), relativos à diretoria da Sociedade e R\$4.710 (R\$5.722 em 31 de dezembro de 2024) relativos ao rateio da diretoria da controladora Arteris. Os administradores estão sujeitos a remuneração por participação nos resultados de acordo com suas métricas, bem como a um programa de remuneração variável (Incentivo de Longo Prazo – ILP). Neste plano, o executivo é remunerado a partir de sua permanência mínima de três anos na organização, estando também sujeito ao atingimento de metas definidas previamente. Os administradores não obtiveram ou concederam empréstimos à Sociedade e a suas partes relacionadas, tampouco possuem benefícios indiretos, benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho e remuneração baseada em ações. A remuneração dos administradores foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, sendo a remuneração global anual para o exercício de 2025 sem encargos em até R\$1.571 (R\$2.350 para o exercício de 2024). Em relação às transações realizadas com partes relacionadas, essas transações são submetidas ao Conselho de Administração para aprovação, nos termos do Estatuto Social. As operações e os negócios celebrados pela Sociedade com partes relacionadas estão sujeitos aos encargos financeiros descritos anteriormente, que são compatíveis com as taxas praticadas no mercado.

16. Benefícios a Empregados – A Sociedade concede a seus empregados Programa de Participação nos Resultados – PPR anual. O cálculo desta participação baseia-se no alcance de metas empresariais e objetivos específicos, estabelecidos, aprovados e divulgados no início de cada exercício e seu pagamento é efetuado no exercício seguinte conforme mensuração do atingimento das metas e dos objetivos. Durante o exercício correntes as provisões contábeis são apuradas mensalmente em bases estimadas e apropriadas ao resultado, tendo como contrapartida as obrigações sociais. Os saldos de provisão para o PPR registrados em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente, na rubrica “Obrigações sociais” são de R\$2.485 e R\$2.394. Participam do programa anual todos os empregados ativos e empregados desligados para o período que trabalharam durante o exercício social. No caso de empregados desligados participam aqueles com desligamento sem justa causa. O cálculo da participação baseia-se em metas empresariais e objetivos específicos sobre os quais são atribuídos pesos conforme tabelas específicas. As metas, os objetivos e os pesos, resumem-se principalmente em cumprimento do orçamento de despesas e receitas, EBITDA (*Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) do Grupo Arteris e da Sociedade, além de avaliações individuais baseadas em competência técnica e comprometimento com qualidade. A Sociedade provê a seus empregados benefícios de assistência médica, reembolso odontológico e seguro de vida, enquanto permanecem com vínculo empregatício. Tais benefícios são parcialmente custeados pelos empregados de acordo com sua categoria profissional

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 05/03/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Arteris

Interviews

Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.

CNPJ/MF nº 03.207.703/0001-83

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

e utilização dos respectivos planos. Esses benefícios são registrados como custos ou despesas quando incorridos.

17. Obrigações Fiscais, Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro

	31/12/2025	31/12/2024
Imposto de renda – IRPJ	3.511	15.152
Contribuição social – CSLL	11.970	6.375
	15.481	21.527
Imposto de renda retido na fonte – IRRF	1.397	676
Programa de integração social – PIS	1.314	1.006
Contribuição para financiamento da seguridade social – COFINS	6.065	4.641
Tributos federais retidos	1.177	796
	9.953	7.119
Impostos sobre serviços – ISS	4.601	3.714
	4.601	3.714
Total obrigações fiscais	14.554	10.833
Total	30.035	32.360

18. Credores pela Concessão – Refere-se ao valor do ônus da concessão, devidos ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER/SP pela outorga da concessão, ajustado a valor presente. O valor do ônus da concessão foi liquidado em 240 parcelas mensais e consecutivas, tendo sido paga a primeira parcela em fevereiro de 2000 e a última em janeiro de 2020. O montante é reajustado pela mesma fórmula e nas mesmas datas em que o reajustamento for efetivamente aplicado às tarifas de pedágio, com vencimento no último dia útil de cada mês. Dessa maneira, o montante da obrigação foi determinado conforme segue:

	Valor presente/Valor real
Circulante	31/12/2025 31/12/2024
Parcela variável (a/b)	1.337 1.224
Total	1.337 1.224

(a) Valor variável correspondente a 1,5% da receita bruta de pedágio e acessórias mensal. Em 14 de dezembro de 2013, o Conselho Diretor da ARTESP prorrogou por prazo indeterminado a autorização concedida para retenção e desconto de 50% do valor devido a título de outorga variável (o que corresponde ao pagamento de 1,5% sobre as receitas da Sociedade). (b) Valor variável complementar correspondente a 22% das receitas mensais acessórias efetivamente obtidas, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente. O valor pago pela Sociedade no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 ao Poder Concedente foi de R\$15.883 (R\$14.857 em 31 de dezembro de 2024) referente às parcelas variáveis.

19. Provisões – a) Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios: A movimentação dos saldos dos riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é conforme segue:

	31/12/2024	Adições	Reversões	Pagamentos	Encargos	31/12/2025
Cíveis	1.199	6.365	(2.956)	(3.704)	52	956
Trabalhistas	320	1.023	(1.069)	96	16	386
Regulatórios	5.311	1.364	(882)	(1.328)	1.093	5.558
Fiscais	–	1.796	(1.647)	(149)	–	–
Total	6.830	10.548	(6.554)	(5.085)	1.161	6.900
	31/12/2023	Adições	Reversões	Pagamentos	Encargos	31/12/2024
Cíveis	1.743	2.623	(1.772)	(1.452)	57	1.199
Trabalhistas	533	1.748	(884)	(1.082)	5	320
Regulatórios	11.216	15.609	(14.095)	(7.631)	212	5.311
Total	13.492	19.980	(16.751)	(10.165)	274	6.830

As principais movimentações nos processos cíveis referem-se a indenizações a terceiros. Na esfera trabalhista, em sua maioria referem-se a processos de responsabilidade solidária sobre contratações de terceiros em obras da Sociedade. No regulatório, os principais movimentos referem-se a processos judiciais relativos a ARTESP. Periodicamente a Sociedade realiza revisões técnicas e jurídicas nesses processos, visando avaliar e mensurar os potenciais riscos existentes. Adicionalmente, a Sociedade é parte em processos ainda em andamento, advindos do curso normal de suas operações, classificados como de risco possível de perda por seus advogados, para os quais não foram constituídas provisões. Tais processos estão representados conforme segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Possíveis		
Cíveis	2.927	3.036
Trabalhistas	972	183
Regulatórios	–	176
Fiscais	1.490	3.397
Total	5.389	6.792

Os processos regulatórios foram incluídos no âmbito das negociações da fase II do TAM 01/2024 assinado em 10 de janeiro de 2024, conforme inciso II do art. 2º da Resolução SPI nº 001/2024. Dessa forma tais processos, de prognósticos prováveis e possíveis, foram alterados para remoto. Os depósitos judiciais no montante de R\$74 em 31 de dezembro de 2025 (R\$69 em 31 de dezembro de 2024), classificados no ativo não circulante, referem-se a discussões judiciais para as quais há provisão registrada, por se tratar de prognóstico provável. b) Provisão para manutenção: A provisão para manutenção é calculada com base nos fluxos de caixa futuros estimados descontados a valor presente pela taxa de desconto de 7,23% a.a. em 31 de dezembro de 2025 (7,61% a.a. em 31 de dezembro de 2024), considerando os valores da próxima intervenção que, de acordo com o contrato de concessão, o ciclo é de 6 anos. A movimentação do saldo da provisão para manutenção durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é conforme segue:

	Circulante	Não circulante	Total
	Manutenção em rodovia	Manutenção em rodovia	Manutenção em rodovia
Saldo em 31/12/2024	212.615	310.169	522.784
Adições/Reversões	3.351	123.863	127.214
Utilizações	(153.214)	–	(153.214)
Ajuste a valor presente	15.531	25.887	41.418
Transferências	163.963	(163.963)	–
Saldo em 31/12/2025	242.246	295.956	538.202
	Circulante	Não circulante	Total
	Manutenção em rodovia	Manutenção em rodovia	Manutenção em rodovia
Saldo em 31/12/2023	74	–	74
Adições/Reversões	172.839	450.888	623.727
Utilizações	(133.543)	–	(133.543)
Ajuste a valor presente	13.456	19.070	32.526
Transferências	159.789	(159.789)	–
Saldo em 31/12/2024	212.615	310.169	522.784

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a Sociedade provisionou R\$127.214 referente aos valores previstos para 4ª intervenção de manutenção nas rodovias como parte do acordo firmado com o Poder Concedente mencionado na nota explicativa nº 2 (R\$623.727 em 31 de dezembro de 2024, sendo R\$463.710 da constituição inicial na assinatura do acordo e R\$160.017 de provisão recorrente no decorrer do exercício). Os pagamentos efetuados no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 referentes às manutenções realizadas foram de R\$152.453 (R\$125.322 em 31 de dezembro de 2024).

20. Patrimônio Líquido – Capital social: O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R\$129.625, composto por 4.763.110 ações ordinárias e sem valor nominal. Cada ação confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Reserva legal: A Sociedade segue as regulamentações na forma do Artigo 193 da Lei nº 6.404/76, que prevê a destinação de 5% do montante contido em rubricas de lucro líquido, limitando-se a 20% do capital social integralizado. Reserva e Retenção de lucros: O estatuto social da Sociedade prevê que o lucro líquido do exercício, após a destinação da reserva legal, poderá ser destinado à reserva para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios, retenção de lucros prevista em orçamento de capital a ser aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas ou reserva de lucros a realizar, observado o Artigo 198 da Lei nº 6.404/76. Distribuição de dividendos: O estatuto social da Sociedade prevê a distribuição de, no mínimo, dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. A proposta de distribuição de dividendos efetuada pela Administração da Sociedade que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo

mínimo obrigatório é registrada como passivo na rubrica “Dividendos propostos” por ser considerada como uma obrigação legal prevista no estatuto social da Sociedade. Juros sobre o capital próprio: Os juros sobre o capital próprio são reconhecidos como distribuição de lucros, uma vez que têm a característica de um dividendo para efeito de apresentação nas demonstrações contábeis. O valor dos juros é calculado como uma porcentagem do patrimônio líquido da Sociedade, usando a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, estabelecida pelo governo brasileiro, conforme exigência legal. Estão limitados a 50% do lucro líquido do exercício ou 50% do saldo acumulado de lucros retidos em exercícios anteriores, o que for maior. Sobre o valor calculado dos juros sobre o capital próprio é devido o Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, calculado à alíquota de 15%. Adicionalmente, conforme permitido pela Lei nº 9.249/95, a referida remuneração é considerada como dedutível para fins de imposto de renda e contribuição social. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade reconheceu a título de juros sobre o capital próprio o montante de R\$25.709, que serão considerados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório, o qual incide Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, conforme segue:

Aprovação	Período	Pagamento	Valor Bruto	IR (15%)	Valor Líquido
AGE 31.03.2025	1º Trimestre 2025 (*)	–	5.057	758	4.299
AGE 30.06.2025	2º Trimestre 2025 (*)	–	5.390	809	4.581
AGE 30.09.2025	3º Trimestre 2025 (*)	–	6.686	1.003	5.683
AGE 31/12/2025	4º Trimestre 2025 (*)	–	8.576	1.287	7.289
			25.709	3.857	21.852

(*) Saldos líquidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 ainda não pagos no montante de R\$30.016 (R\$8.164 em 31 de dezembro de 2024), conforme demonstrado nas notas explicativas nº 15 e 24.

A Sociedade aprovou em Assembleia Geral a destinação do lucro do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 e 2024, conforme segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	273.538	476.614
Dividendos estatutários obrigatórios	25%	–
Total	68.385	119.154
Dividendos antecipados	42.676	345.695
Juros sobre capital próprio	25.709	105.737
Dividendos adicionais propostos	205.153	105.737
	273.538	476.614

Número de ações durante o exercício 4.763 4.763

21. Receitas – A conciliação entre a receita bruta e a receita líquida apresentada na demonstração do resultado dos exercícios é como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Receita de serviços prestados	820.089	763.199
Receita de serviços de construção	200.273	82.426
Receita de reequilíbrio (*)	–	877.955
Outras receitas	14.531	13.791
Receita bruta	1.034.893	1.737.371
ISSQN	(41.567)	(38.176)
PIS	(5.424)	(5.050)
COFINS	(25.035)	(23.305)
Outras deduções	(110)	(2.905)
Receita líquida	962.757	1.667.935

(*) Receita registrada no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 referente aos créditos remanescentes do Acordo Definitivo firmado com o Poder Concedente conforme mencionado na nota explicativa nº 2.

22. Custos e Despesas por Natureza – Estão representados por:

	31/12/2025	31/12/2024
Custos:		
Com pessoal	(27.390)	(26.058)
Serviços de terceiros	(10.069)	(10.455)
Conservação	(11.568)	(14.404)
Manutenção e conservação de móveis e imóveis	(1.271)	(999)
Consumo	(2.142)	(1.917)
Transportes	(5.251)	(5.264)
Seguros/Garantias	(3.014)	(3.374)
Ônus variável	(15.996)	(14.936)
Provisão de manutenção em rodovias (*)	(127.214)	(623.727)
Custos de serviços da construção	(200.273)	(82.426)
Depreciação/Amortização	(41.356)	(34.986)
Amortização da Outorga	(55.462)	(50.865)
Outros	(134)	(271)
Total	(501.140)	(869.682)
	31/12/2025	31/12/2024

Despesas gerais e administrativas:		
Com pessoal	(22.163)	(18.255)
Serviços de terceiros	(3.888)	(3.277)
Manutenção de bens e conservação	(2.383)	(2.244)
Consumo	(1.484)	(1.219)
Transportes	(71)	(100)
Seguros/Garantias	(28)	(29)
Provisão (reversão) para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	(3.994)	(3.229)
Comunicação e marketing	(343)	(336)
Indenizações à terceiros	90	(24)
Publicações legais	(218)	(155)
Depreciação/Amortização	(3.800)	(3.738)
Provisão para perdas esperadas	(309)	–
Outros	(1.393)	(950)
Total	(39.984)	(33.556)

(*) Provisão referente aos valores previstos para 4ª intervenção de manutenção nas rodovias como parte do acordo firmado com o Poder Concedente conforme mencionado nas notas explicativas nº 2 e nº 19.

23. Resultado Financeiro – Está representado por:

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas financeiras:		
Juros ativos	276.675	170.951
Aplicações financeiras	32.517	30.037
Créditos fiscais	295	950
Outras receitas	10	17
Total	309.497	201.955
	31/12/2025	31/12/2024

Despesas financeiras:		
Encargos financeiros (*)	(286.063)	(211.678)
Encargos financeiros – ajuste a valor presente	(45.376)	(35.913)
Outras despesas	(12.191)	(9.831)
Total	(343.630)	(257.422)

(*) Do total dos juros de debêntures incorridos em 31 de dezembro de 2025 no valor de R\$291.370, o montante de R\$5.307 foi reconhecido como adição de intangível e infraestrutura em construção na demonstração do fluxo de caixa de investimento.

24. Demonstração dos Fluxos de Caixa – a) Caixa e equivalentes de caixa: A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluída na demonstração dos fluxos de caixa está demonstrada na nota explicativa nº 5. b) Informações suplementares

	31/12/2025	31/12/2024
Total das adições de intangível e infraestrutura em construção (b)	209.703	960.853
Total das adições de imobilizado (a)	3.803	1.398
Juros capitalizados – debêntures (b)	(5.307)	–
	208.199	962.251
Aquisição (adições)	(208.199)	(962.251)
Fornecedores	17.509	(2.742)
Direito de exploração (c)	–	877.955
Obrigações fiscais	318	168
Contas a pagar – partes relacionadas	558	2.346
Cauções contratuais	4.524	3.201

	31/12/2025	31/12/2024
Total dos fluxos de caixa na compra de intangível	(185.290)	(81.323)
Fluxo de caixa imobilizado	(3.803)	(1.398)
Fluxo de caixa intangível	(181.487)	(79.925)
Total dos Fluxos de caixa de Imobilizado e Intangível	(185.290)	(81.323)

Transações de investimentos e financiamentos que envolvem caixa: Pagamento de exercícios anteriores menos valores a pagar do exercício, que não afetaram as adições das notas de imobilizado e intangível e infraestrutura em construção.

Outras transações que não envolveram caixa:		
Juros sobre capital próprio propostos e não pagos	21.852	(13.162)
Recebimento de principal e juros de debêntures privadas através de compensação da venda de 20% da participação da coligada ViaPaulista S/A.	(355.387)	–
Dividendos propostos e não pagos	42.676	(51.065)

(c) Créditos remanescentes do Acordo Definitivo, entre a controlada Intervias e ARTESP, que prorrogou o prazo de concessão até 31 de dezembro de 2039, conforme mencionado nas notas explicativas nº 2 e 21.

25. Lucro por Ação – O cálculo básico do lucro por ação é feito por meio da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Sociedade, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício. A tabela a seguir reconcilia o lucro líquido e a média ponderada do número de ações utilizadas para o cálculo do lucro básico e diluído por ação.

	31/12/2025	31/12/2024
Básico/Diluído		
Lucro líquido do exercício	273.538	476.614
Número de ações durante exercício	4.763	4.763
Lucro por ação	57.4298	100.0659

Não há diferença entre lucro básico e lucro diluído por ação por não ter havido durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, instrumentos patrimoniais com efeitos dilutivos.

26. Instrumentos Financeiros – As operações com instrumentos financeiros da Sociedade estão reconhecidas nas demonstrações contábeis, conforme quadro a seguir:

				31/12/2025	31/12/2024
				Valor Contábil	Valor Justo
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa	N/A	2	70.053	70.053	158.411
Aplicações financeiras	N/A	2	105.645	105.645	28.655
Contas a receber clientes	N/A	2	73.047	73.047	40.208
Contas a receber e outros recebíveis – partes relacionadas	N/A	2	1.433	1.433	1.388
Debêntures a receber – partes relacionadas	N/A	2	1.671.486	1.671.486	1.793.233
Outros créditos	N/A	2	267	267	221
				1.921.931	1.921.931
Passivo					
Debêntures (a)	N/A	2	2.688.759	2.474.874	2.575.125
Fornecedores e caução contratuais	N/A	2	46.695	46.695	33.226
Credores pela concessão	N/A	2	1.337	1.337	1.224
Outras contas a pagar	N/A	2	4.295	4.295	2.388
				2.741.086	2.527.201

a) Valor bruto (*) Mensuração: 1) Mensurados a valor justo por meio de resultado 2) Custo amortizado: Mensuração a valor justo: O Pronunciamento Técnico CPC 46 requer a classificação em uma hierarquia de três níveis para mensurações a valor justo dos instrumentos financeiros. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Sociedade usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma. - Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. - Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). - Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). Técnicas de mensuração do valor justo: A Sociedade avaliou que o valor justo das contas a receber, contas a pagar a fornecedores e caução contratuais e demais ativos e passivos circulantes são equivalentes a seus valores contábeis, principalmente aos vencimentos de curto prazo desses instrumentos. O valor justo dos ativos a receber e passivos a pagar a longo prazo, tais como aplicações financeiras, aplicações financeiras vinculadas, são avaliados pela Sociedade com base em parâmetros tais como taxas de juros e fatores de risco. Com base nessa avaliação, o valor contábil desses ativos e passivos se aproximava de seu valor justo. Os valores contábeis dos mútuos a receber, a pagar com partes relacionadas e empréstimos, por se tratar de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundos de fontes de financiamento específicas do Grupo Arteris, consideram-se os valores contábeis desses instrumentos financeiros equivalentes aos valores justos. As debêntures, tiveram seus valores justos calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas, acrescidas dos spreads contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI).

27. Gestão de Risco – De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante a avaliação potencial dos riscos. Os principais fatores de risco que podem afetar os negócios da Sociedade estão apresentados a seguir: Riscos de mercado: Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado tais como taxas de juros que irão afetar os ganhos da Sociedade ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. a) Exposição a riscos de taxas de juros: A Sociedade, está exposta a riscos normais de mercado, relacionados às variações do IPCA e do CDI, relativos a empréstimos e debêntures em reais. As taxas de juros das aplicações financeiras são vinculadas à variação do CDI. Em 31 de dezembro de 2025, a Administração efetuou análise de sensibilidade considerando aumento de 25% e de 50% nas taxas de juros esperadas sobre os saldos de empréstimos e financiamentos e debêntures, líquidos das aplicações financeiras. A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no lucro antes da tributação (é afetado pelo impacto dos empréstimos e debêntures sujeitos a taxas de variações).

Efeito no lucro antes da tributação – Aumento em pontos bases			
Indicadores	Cenário I (provável)	Cenário II (+ 25%)	Cenário III (+50%)
CDI	12,15%	15,19%	18,23%
Receita de aplicações financeiras	21.373	26.716	32.059
Receita financeira de mútuo e Debêntures privadas (*)	213.110	264.153	315.197
Juros a incorrer CDI líquido (*)	234.483	290.869	347.256
IPCA	4,05%	5,06%	6,08%
Juros a incorrer – Debêntures	(290.251)	(318.304)	(346.357)
Juros a incorrer IPCA líquido (*)	(290.251)	(318.304)	(346.357)
Juros a incorrer líquido no resultado	(55.768)	(27.435)	899
			continua ...

Arteris

Intervias

Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.

CNPJ/MF nº 03.207.703/0001-83

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

Fonte dos índices dos cenários apresentados: IPCA e CDI relatório Focus de 26 de dezembro de 2025, disponibilizados no website do Banco Central do Brasil – BACEN. (*) Refere-se ao cenário de juros a incorrer para os próximos 12 meses ou até a data do vencimento do contrato, o que for menor. b) Risco de crédito: Risco de crédito é o risco de a Sociedade incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Sociedade. A exposição da Sociedade ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada operação. Além disso, as receitas de pedágio se dão de forma bem distribuída durante todo o exercício, sendo os seus recebimentos por meio de pagamentos à vista ou por meio de pagamentos eletrônicos com garantias das suas administradoras de cobranças. Para os casos das receitas acessórias a Sociedade prevê interromper a prestação de serviços em casos de inadimplimentos. Em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade apresenta valores a receber no valor de R\$73.034 (R\$39.794 em 31 de dezembro de 2024) com as empresas CGMP – Centro de Gestão de Meios de Pagamentos S.A., Movemais Meios de Pagamentos Ltda, Conectar Soluções de Mobilidade Eletrônica S.A., Veloe – Companhia Brasileira de Soluções e Serviços S.A., Cielo S.A., Greenpass Tecnologia em Pagamentos S.A. e Auto Expresso – DBTRANS S.A., decorrentes de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio, registradas na rubrica “Contas a receber”. A Sociedade possui cartas de fiança firmadas por instituições financeiras para garantir a arrecadação das contas a receber com as empresas administradoras do sistema eletrônico de pagamento de pedágio. c) Risco de liquidez e gestão de capital: Risco de liquidez é o risco de que a Sociedade irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Sociedade na gestão do risco de liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Sociedade. O risco de liquidez é gerenciado pela controladora Arteris S.A., que possui um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para as necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. A controladora Arteris S.A. gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela

combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. Em 31 de dezembro de 2025, o passivo circulante excedeu o ativo circulante em R\$173.633 (R\$90.524 em 31 de dezembro de 2024). A Sociedade administra o capital por meio do monitoramento dos níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado a cláusula contratual restritiva (*covenants*) previstos em contratos de debêntures é monitorada regularmente pela tesouraria e reportada periodicamente para a Administração para garantir que o contrato esteja sendo cumprido. A Administração antecipa que quaisquer obrigações requeridas de pagamentos adicionais serão cumpridas com fluxos de caixa operacionais ou captações alternativas de recursos. A Sociedade tem seu acionista como principal apoiador financeiro, com capacidade

de continuar mantendo suas atividades, assegurando tanto pelo suporte financeiro atual, dos próximos 12 meses e futuro. A tabela a seguir apresenta o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros não derivativos da Sociedade e os prazos de amortização contratuais. A tabela foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal. Na medida em que os fluxos de juros são pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do exercício. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações:

Modalidade	Taxa de juros (a)	Valor contábil	Total	Fluxos de caixa contratuais				
				3 meses ou menos	3 a 12 meses	1 a 2 anos	2 a 4 anos	5 anos ou mais
Arrendamento mercantil a pagar	11,88%	33.305	74.534	2.183	3.639	4.729	4.290	59.693
Debêntures – IPCA (b)	10,85%	2.688.759	4.322.875	–	181.853	186.371	660.517	3.294.134
Fornecedores e caucões contratuais	–	46.695	46.695	43.564	3.131	–	–	–
Contas a pagar – partes relacionadas	–	13.577	13.577	13.577	–	–	–	–
Credores pela concessão	–	1.337	1.337	1.337	–	–	–	–
Outras contas a pagar	–	4.295	4.295	4.127	168	–	–	–
		2.787.968	4.463.313	64.788	188.791	191.100	664.807	3.353.827

(a) Média ponderada efetiva % a.a. (b) Valor bruto dos custos de transação.

28. Informações por Segmento de Negócio – Os segmentos operacionais devem ser identificados com base nos relatórios internos a respeito dos componentes da Sociedade, regularmente revisados pela diretoria da Administração da Sociedade, principal tomador de decisões operacionais, para alocar recursos ao segmento e avaliar seu desempenho. Como forma de gerenciar seus negócios tanto no âmbito financeiro como no operacional, a Sociedade classificou seus negócios como exploração de concessão pública de rodovias, sendo este o único segmento de negócio. A área geográfica de concessão da Sociedade é dentro do território brasileiro e as receitas são provenientes de cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias (clientes externos).

29. Garantias e Seguros – A Sociedade, por força contratual, mantém regularizações e atualizadas as garantias que cobrem a execução das funções de ampliação e conservação especial e das funções operacionais de conservação ordinária da malha rodoviária e o pagamento da parcela fixa do ônus da concessão, quando aplicável. Adicionalmente, por força contratual e política interna de gestão de riscos, a concessionária mantém vigentes apólices de seguros de riscos operacionais, riscos de

engenharia e de responsabilidade civil, para garantir a cobertura de danos decorrentes de riscos inerentes às suas atividades, tais como perda de receita, destruição total ou parcial das obras e bens que integram a concessão, além de danos materiais e corporais aos usuários. Em 31 de dezembro de 2025, as coberturas de seguros são resumidas como segue:

Modalidade	Riscos cobertos	Limites de indenização
Todos os riscos	Riscos patrimoniais/perda de receita (*)	100.000
	Responsabilidade civil	40.751
	Garantia de execução do Contrato de Concessão	332.997

(*) Por sinistro:

Foram contratadas apólices na modalidade Seguro Garantia Judicial referente a discussões judiciais, para as quais não há provisão registrada, em virtude de o respectivo risco de perda ser classificado como possível ou remoto. O valor de garantia em 31 de dezembro de 2025 é de R\$101.451 (R\$103.269 em 31 de dezembro de 2024).

Diretoria

Álisson de Almeida Freire Diretor Presidente			
Wallace Vinicius dos Santos Merlin Diretor Superintendente	Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	Giane Luza Zimmer de Freitas Diretora de Assuntos Regulatórios	Luiz Cesar Lindgren Costa Diretor de Engenharia

Conselho de Administração

Giane Luza Zimmer Freitas Conselheira	Flavia Lucia Mattioli Tâmega Conselheira	Roberto Paolini Conselheiro	Contador Alexandre Pscheidt CRC 1SC 026.791/O-5 T° SP
--	---	--------------------------------	---

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas da **Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.** | Araras-SP
Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (“Sociedade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria (“PAA”) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Reconhecimento de receita de arrecadação de pedágio:** Por que é um PAA?: Conforme descrito na nota explicativa nº 21 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade possui registrado o montante de R\$820.089 mil referente à receita de serviços prestados, que representa a receita proveniente de arrecadação de pedágio. A referida receita é decorrente dos termos e das condições estabelecidos no contrato de concessão rodoviária, que determina que a concessão é um serviço público precedida da execução de obra pública (ativo intangível) que será explorada em regime de cobrança de pedágio e de outros serviços prestados aos usuários. Anualmente, as tarifas são reajustadas de acordo com o contrato de concessão, o que impacta diretamente a receita da concessionária com base no tráfego das rodovias. O sistema de arrecadação de pedágio é utilizado para a mensuração e cobrança das passagens de veículos, por meio das vias manuais (cobrança em espécie, cartões de débito e crédito nas cabines de pedágio) e vias automáticas (abertura automática da cancela do pedágio em decorrência da leitura do dispositivo eletrônico de identificação (“tag”) fixado no interior dos veículos, bem como da leitura da quantidade de eixos de cada veículo passante e a coerência entre o número de eixos cadastrados no (“tag”) e o número de eixos reais do veículo passante). Nesse contexto, identificamos o reconhecimento de receitas provenientes de arrecadação de pedágio como um assunto significativo que exigiu consideração especial em nossa auditoria devido ao volume de transações e à dependência significativa dos sistemas de informação e estrutura tecnológica. Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria: Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) avaliação do desenho e teste da implementação e efetividade dos controles internos relevantes relacionados ao processo de reconhecimento de receita, incluindo a avaliação do desenho e teste de controles dos sistemas informatizados considerados relevantes, com uso de nossos especialistas de tecnologia da informação, para os quais destacamos: a) a execução de testes relacionados à segurança da informação, à gestão de acessos e à segregação de função com impacto sobre as demonstrações financeiras, incluindo testes complementares

sobre evidências mitigatórias, quando aplicável; b) testes de integridade e acurácia dos relatórios utilizados para a determinação do reconhecimento de receita; ii) execução de projeções independentes com base em premissas históricas realizadas de volume de tráfego e tarifa definida e, com base no resultado obtido, comparação com os registros contábeis da Sociedade; iii) execução de teste, em base amostral, sobre as receitas de arrecadação de pedágio ocorridas no exercício, a fim de avaliar a ocorrência e exatidão das transações; iv) avaliação das divulgações apresentadas em nota explicativa. Como resultado da execução desses procedimentos, foram identificadas deficiências, não significativas, nos controles gerais de tecnologia da informação dos sistemas informatizados considerados relevantes, bem como ajustes materiais, o que nos levou a alterar a nossa abordagem de auditoria e ampliar a extensão de nossos procedimentos inicialmente planejados para obtermos evidências de auditoria suficientes e apropriadas. Para as deficiências identificadas, a Sociedade apresentou evidências mitigatórias. A Administração, como parte de sua avaliação, decidiu não registrar os ajustes por terem sido considerados imateriais. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** A demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da Diretoria da Sociedade e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS Accounting Standards, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Sociedade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Auditoria do exercício anterior:** As demonstrações financeiras da Sociedade, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por outro auditor independente, que emitiu relatório datado de 26 de fevereiro de 2025, sem modificações. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A Diretoria da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. **Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as IFRS Accounting Standards, emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Sociedade e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude

ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade e de suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Campinas, 3 de março de 2026.

Deloitte Touche Tohmatsu

Auditores Independentes Ltda.

CRC nº 2 SP 011.609/O-8

Manoel P. da Silva

Contador

CRC nº 1 SP 205.664/O-2

Deloitte.



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 05/03/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**



TECHINT				Engenharia e Construção				CNPJ nº 61.575.775/0001-80				
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)												
BALANÇOS PATRIMONIAIS				DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
Ativo	Controladora		Consolidado		Capital realizado	Ajuste de avaliação patrimonial	Atribuível aos acionistas controladores		Participação de não controlador	Total do patrimônio líquido		
	2025	2024	2025	2024			Prejuízo acumulados	Total				
Circulante					Em 01/01/2024	497.579	23.340	(121.303)	399.616	(13)	399.603	
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	319.982	21.694	320.026	22.265	Aumento de capital (Nota 24.a)	166.791	-	-	166.791	-	166.791	
Clientes (Nota 5)	-	116	-	116	Realização da reserva de reavaliação, líquida dos impostos diferidos	-	(98)	98	-	-	-	
Partes relacionadas (Nota 22)	79.226	50.742	54.015	26.238	Prejuízo do exercício	-	-	(318.327)	(318.327)	(1)	(318.328)	
IRPJ e CSLL a recuperar	730	612	774	715	Em 31/12/2024	664.370	23.242	(439.532)	248.080	(14)	248.066	
Impostos a recuperar (Nota 6)	1.424	1.175	3.271	3.022	Aumento de capital (Nota 24.a)	496.782	-	-	496.782	-	496.782	
Estoques (Nota 7)	2.785	3.560	2.785	3.560	Realização da reserva de reavaliação, líquida dos impostos diferidos	-	-	(53)	53	-	-	
Adiantamentos a fornecedores	36	31	36	31	Prejuízo do exercício	-	-	(448.546)	(448.546)	(1)	(448.547)	
Outros ativos	3.328	1.092	3.463	1.228	Em 31/12/2025	1.161.152	23.189	(888.025)	296.316	(15)	296.301	
407.511	79.022	384.370	57.175									
Não circulante												
Tributos diferidos (Nota 19)	117.876	71.492	117.876	71.492								
Ativos relacionados a contratos de cliente (Nota 23 (iii))	-	206.700	-	206.700								
Partes relacionadas (Nota 22)	55	-	-	-								
Impostos a recuperar (Nota 6)	-	-	2.768	3.026								
Indenizações a receber (Nota 8)	122.845	109.290	122.845	109.290								
Outros ativos	1.486	1.359	1.549	1.359								
	242.262	388.841	245.038	391.867								
Ativos de direito de uso (Nota 10)	12.607	9.396	12.607	9.396								
Imobilizado (Nota 11)	128.899	127.872	128.899	127.872								
Intangível (Nota 12)	1.467	1.349	1.467	1.349								
	142.973	138.617	142.973	138.617								
	385.235	527.458	388.011	530.484								
Total do ativo	792.746	606.480	772.381	587.559								
Passivo e patrimônio líquido	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA							
	2025	2024	2025	2024	Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Circulante					Fluxo de caixa das atividades operacionais							
Fornecedores (Nota 13)	11.015	14.088	11.863	14.945	Prejuízo antes do IRPJ e CSLL							
Passivos relacionados a contratos com clientes (Nota 23)	-	2.478	-	2.478	(494.930) (263.613) (494.931) (263.614)							
Empréstimos e financiamentos (Nota 14)	16.578	51.908	16.578	51.908	Ajustes ao resultado:							
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 15)	3.461	-	3.461	-	Indenizações a receber (Nota 8)							
Passivo de arrendamento (Nota 10)	119	2.399	119	2.399	(13.555) 223.727 (13.555) 223.727							
Impostos e contribuições	5.549	3.012	5.551	3.012	Depreciação e amortização (Notas 10, 11 e 12)							
Salários e encargos sociais (Nota 16)	17.534	11.027	17.534	11.027	9.633 10.041 9.633 10.043							
Impostos e contribuições parcelados (Nota 18)	-	167	636	738	Resultado na venda de imobilizado (Nota 27)							
Provisão para custos incorridos	156	425	156	425	(1.030) (23) (1.030) 122							
Partes relacionadas (Nota 22)	2.259	720	2.263	720	Resultado de equivalência patrimonial (Nota 9 (b))							
Provisão para indenizações (Nota 17)	9.704	4.243	9.704	4.243	(Reversão) para adiantamento de fornecedores							
Outros passivos (Nota 23 (ii))	291.845	205	291.845	205	- (1.055) - (1.055)							
	358.220	90.672	359.710	92.100	(Reversão) de honorários (Nota 8)							
					- (133.283) - (133.283)							
					Provisão (Reversão) para contingências (Nota 20)							
					1.257 (7.003) 1.257 (7.003)							
					Provisão para indenizações (Nota 17)							
					5.461 2.785 5.461 2.785							
					(Reversão) provisão para custos incorridos							
					(269) 415 (269) 415							
					Provisão para juros de empréstimos e financiamentos (Nota 14)							
					1.233 13.296 1.233 13.296							
					Variações cambiais sobre empréstimos e financiamentos (nota 14)							
					(1.213) 45.245 (1.213) 45.245							
					Variação no valor justo de instrumentos financeiros derivativos							
					3.461 - 3.461 -							
					Variações cambiais sobre mútuos (Nota 22)							
					(32.340) 45.883 (32.340) 45.883							
					Provisão para juros de mútuos (Nota 22)							
					10.457 8.552 10.457 8.552							
					Gratificações a empregados (Nota 2.2 (j) (iv))							
					(7.195) 1.508 (7.195) 1.508							
					Atualização outras Obrigações – Adiantamento (Nota 8)							
					- 11.560 - 11.560							
					Atualização de multa por indenização contratual (Nota 23 (iii))							
					29.977 - 29.977 -							
					Juros de Passivo de arrendamento (Nota 10)							
					404 561 404 561							
					Juros parcelamentos (Nota 18)							
					- 175 489 793							
					Variações nos ativos e passivos							
					Clientes							
					116 134 116 134							
					Indenizações a receber (Nota 8)							
					- 130.000 - 130.000							
					Ativos relacionados a contratos com clientes							
					206.700 - 206.700 -							
					Passivos relacionados a contratos com clientes							
					(2.478) (5.380) (2.478) (5.380)							
					Impostos a recuperar							
					(367) 13.271 (50) 13.599							
					Estoques							
					775 (3.551) 775 (3.551)							
					Outros ativos							
					(2.363) 2.030 (2.425) 2.048							
					Partes relacionadas							
					(27.000) (9.137) (26.234) (8.717)							
					Fornecedores							
					(3.073) 4.219 (3.082) 4.126							
					Salários e encargos sociais							
					6.507 3.985 6.507 3.985							
					Impostos e contribuições parcelados (Nota 18)							
					(167) (3.094) (773) (3.642)							
					Adiantamentos a fornecedores							
					(5) 1.037 (5) 1.622							
					Impostos e contribuições							
					2.537 1.232 2.540 1.232							
					Provisão para honorários (Nota 8)							
					(6.000) (6.000)							
					Provisões para contingências (Nota 20)							
					(948) 268 (948) 268							
					Outros passivos (Nota 23 (iii))							
					261.663 (129) 261.663 (129)							
					Outros							
					- (1) (1)							
					Caixa gerado pelas (aplicado nas) operações							
					(45.329) 89.987 (45.856) 89.129							
					Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos (Nota 14)							
					(2.284) (20.872) (2.284) (20.872)							
					Pagamento de juros de mútuos (Nota 22)							
					(32.483) - (32.483)							
					Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais							
					(80.096) 69.115 (80.623) 68.257							
					Fluxos de caixa de atividades de investimentos							
					Compras de imobilizado (Nota 11)							
					(7.921) (744) (7.921) (744)							
					Valor recebido pela venda de imobilizado							
					1.004 116 1.004 55							
					Compras de ativos intangíveis (Nota 12)							
					(632) (452) (632) (452)							
					Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento							
					(7.549) (1.080) (7.549) (1.141)							
					Fluxos de caixa de atividades de financiamentos							
					Empréstimos e Financiamentos obtidos (Nota 14)							
					33.359 172.970 33.359 172.970							
					Contratação de mútuos (Nota 22)							
					85.215 85.215							
					Pagamento de Passivo de arrendamento (Nota 10)							
					(2.603) (2.685) (2.603) (2.685)							
					Pagamentos de empréstimos e financiamentos (Nota 14)							
					(66.425) (403.962) (66.425) (403.962)							
					Pagamento de mútuos (Nota 22)							
					(160.395) (160.395)							
					Aumento de capital social (Nota 24 a)							
					496.782 166.791 496.782 166.791							
					Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento							
					385.933 (66.886) 385.933 (66.886)							
					Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquidos							
					298.288 1.149 297.761 230							
					Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício							
					21.694 20.545 22.265 22.035							
					Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício							
					319.982 21.694 320.026 22.265							
imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, determinações de provisões para IRPJ, custos incorridos e a incorrer nas obras em curso, indenizações a receber, benefícios a empregados e outras similares, conforme divulgadas na Nota 3. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. 2.2 Principais práticas contábeis: (a) Conversão de moeda estrangeira: (i) Moeda funcional e moeda de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são mensurados usando-se a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia e sua controlada atuam (a "moeda funcional"). As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em reais ("R\$"), que é a moeda funcional e a moeda de apresentação da Companhia, sua controlada e seus consórcios em conjunto. (ii) Transações e saldos: As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional com base nas taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, nas quais os itens são novamente mensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado. (b) Ativos financeiros: A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração: • Mensurados a valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado). Em 31/12/2025 e 2024 não havia ativos financeiros desta natureza. • Mensurados ao custo amortizado. A classificação depende do modelo de negócio da Companhia e suas subsidiárias para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, quando aplicável incluem: • Títulos patrimoniais que não são mantidos para negociação no reconhecimento inicial e que a Companhia decidiu, de forma irrevogável, reconhecer nessa categoria. Esses investimentos são estratégicos e a Companhia considera essa classificação como sendo mais relevante. • Títulos de dívida, nos quais os fluxos de caixa contratuais consistem basicamente em principal e em juros e o objetivo do modelo de negócios da Companhia é atingido por meio da arrecadação de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros. A Companhia classifica os seguintes ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, quando aplicável: • Investimentos em títulos de dívida que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado. • Investimentos patrimoniais mantidos para negociação; e • Investimentos patrimoniais para os quais a entidade não optou por reconhecer ganhos e perdas por meio de outros resultados abrangentes. Para ativos financeiros mensurados ao valor justo, os ganhos e perdas serão registrados no resultado ou em outros resultados abrangentes. Para investimentos em instrumentos de dívida, isso dependerá do modelo do negócio no qual o investimento é mantido. Para investimentos em instrumentos patrimoniais que não são mantidos para negociação, isso dependerá de a Companhia ter feito, ou não, a opção irrevogável, no reconhecimento inicial, por contabilizar o investimento patrimonial ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A Companhia reclassifica os investimentos em títulos de dívida somente quando o modelo de negócios para gestão de tais ativos é alterado. Reconhecimento e desreconhecimento: Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. Mensuração: No reconhecimento inicial, a Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. Os ativos financeiros com derivativos embutidos são considerados, em sua totalidade, ao determinar se os seus fluxos de caixa consistem apenas em pagamento do principal e de juros. Instrumentos de dívida: A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Companhia para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Companhia classifica seus títulos de dívida de acordo com as três categorias de mensuração a seguir: • Custo amortizado: os ativos, que são mantidos para coleta de fluxos de caixa												

1. Contexto operacional: A Techint Engenharia e Construção S.A. ("Techint" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Doutor Churci Zaidan, 1.649, 30º andar, Vila São Francisco, na cidade de São Paulo. A Companhia é controlada pelo seu acionista direto controlador TEI&C SA ("TEI&C" ou "Controladora"), e sua empresa-mãe é Techint E&C S.A. A Techint, sua controladora Socominer - Sociedade Comercial Internacional Ltda. ("Socominer") (coletivamente, "Grupo") e seus consórcios em conjunto operam no Brasil e realizam diversos projetos relacionados à engenharia, construção e fornecimento de equipamentos e materiais com foco nos setores de Energia, Petróleo e Gás, Mineração, Fertilizantes, Siderurgia e estudos no segmento de Transição Energética. Atuando no Brasil há mais de 75 anos, a Techint executou os principais projetos de infraestrutura do país, tendo atuado em muitas das refinarias da Petrobras instaladas em território nacional, na maior parte da malha de dutos de grande porte em operação e nos maiores projetos de geração de energia. Em todos os mercados em que atua, a Techint é reconhecida por seus clientes, parceiros, seguradoras e demais agentes financeiros como uma empresa com capacidade técnica, financeira, de alta qualidade e grande performance em suas entregas, inclusive em situações adversas como na Pandemia Covid-19, onde concluiu e entregou aos seus clientes dois grandes contratos de termelétricas. A Companhia compartilha da sua estrutura de custos corporativos, gerenciais e operacionais com sua Controlada e demais empresas relacionadas. Os custos relacionados aos negócios são reconhecidos em cada uma das empresas segundo a praticabilidade e razoabilidade de lhes serem atribuídos, os quais ocorrem por meio de critérios de rateio ou individualmente. As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria em reunião realizada no dia 04/03/2026. 1.1 Ações da Administração: A transparência e a integridade são valores fundamentais, por isso, a Companhia implementa diversos instrumentos que definem os princípios éticos e regulam as relações entre empregados, contratados, fornecedores, clientes e outras partes interessadas. À medida que o mundo muda e a Companhia amplia as fronteiras de seus negócios, é importante que continue atuando de forma eficaz e alinhada aos seus valores fundamentais de gestão. O Código de Conduta foi atualizado, reforçando sua visão e seus valores essenciais relacionados ao comportamento ético e à transparência, ao cumprimento das leis e à integridade nas operações, ao fortalecimento de um ambiente de trabalho respeitoso e às expectativas em relação a todas as pessoas que trabalham na e para a Companhia. A Companhia também atualizou a sua Política anticorrupção – Política de Conduta nos Negócios, um documento fundamental para reforçar a transparência e a cultura de compliance, a importância de alcançar seus objetivos sempre em conformidade com a lei e a política de tolerância zero da Companhia diante de qualquer forma de corrupção. A Companhia conta também com um programa de compliance global, aplicável a todos os seus empregados e representantes, baseado em riscos e desenvolve ações de prevenção, detecção, mitigação e remediação, que incluem atividades como: avaliação de riscos e planejamento, marco normativo, assessoramento e orientação, comunicação, capacitação, certificações, avaliação de terceiros, monitoramento e auditoria, disciplina e remediação, e benchmarking. No Brasil a Companhia mantém a certificação do Sistema de Gestão Antissuborno ISO 37001. Reforçando seus compromissos com a ética e a transparência, a Companhia também é signatária do Pacto Global das Nações Unidas, aderindo aos Dez Princípios relacionados a direitos humanos, direitos trabalhistas, meio ambiente e combate à corrupção. A Companhia vem tomando algumas ações para mitigar o risco de insolvência e garantir a liquidação de seus compromissos de curto e longo prazos, dentre as quais podemos destacar o aporte dos acionistas a título de aumento de capital social, a liquidação parcial dos empréstimos financeiros (mútuos) aportados por sua Controladora indireta, e forte retomada do setor comercial, com foco em projetos E&C. No exercício findo em 31/12/2025, a Companhia registrou prejuízo de R\$ 448.546 (R\$318.327 em 2024). Graças às ações de mitigação anteriormente citadas, cabe reiterar que a Companhia, a exemplo de exercícios anteriores, cumpriu com todas as suas obrigações trabalhistas, comerciais, financeiras e fiscais. A Companhia vem recebendo e possui suporte financeiro de sua Controladora, quando necessário, em 2025 os seus acionistas aportaram a título de capital social o montante de R\$496.782. 1.2 Relação comercial com Petrobras, Eletrobrás e processos administrativos e judiciais em andamento: Com relação às contratações com a Petróleo Brasileiro S.A. ("Petrobras"), no âmbito do Tribunal de Contas da União (TCU) há um único contrato objeto de procedimentos administrativos, relacionado à unidade de coqueamento retardado do Comperj, projeto o qual a Companhia executou em consórcio, em razão de suposto sobrepreço na referida contratação. A Companhia apresentou sua defesa nos referidos processos administrativos, que aguardam apreciação e julgamento, sem prejuízo da eventual posterior discussão da questão em sede judicial. A Companhia tomou conhecimento, em setembro de 2022, de uma ação de improbidade administrativa proposta pela Petróleo Brasileiro S.A. ("Petrobras") em função de ter mantido consórcio para execução de dois contratos com a Petrobras, sendo um deles o contrato relacionado à unidade de coqueamento retardado do Comperj, em apuração que se sobrepõe àquela conduzida pelo TCU. Sem prejuízo da aplicação das modificações havidas na legislação de regência posteriormente ao ajuizamento da demanda, a Companhia apresentou sua defesa em agosto de 2023 e aguarda sua oportuna apreciação em primeira instância. Ao mesmo tempo, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região reconheceu a incompetência da Justiça Federal de Curitiba para processar e julgar o feito, tendo determinado a remessa do processo para a Justiça Federal do Rio de Janeiro. Houve recurso contra esta decisão, que aguarda julgamento. A Companhia também foi demandada em outra ação de improbidade administrativa proposta pela Advocacia Geral da União (AGU) em função de ter mantido consórcio para execução de um dos contratos com a Petrobras objeto da ação. No âmbito desse processo, não foram imputadas condutas individuais da Companhia, mas sua suposta responsabilidade na qualidade de consorciada, e já foi apresentada a Defesa Prévia. Foi proferida decisão, que determinou a instauração formal da ação. Em função das modificações havidas na legislação de regência, o Ministério Público manifestou seu interesse em dar continuidade à ação, tendo sido ratificada



continuação ➡

contratuais. Quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em receitas (despesas) financeiras juntamente com os ganhos e perdas cambiais. As perdas por *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado. • **Valor justo** por meio de outros resultados abrangentes: os ativos que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais e para venda dos ativos financeiros quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Mudanças no valor contábil são registradas em outros resultados abrangentes, exceto pelo reconhecimento dos ganhos ou perdas por *impairment*, receita com juros e ganhos e perdas cambiais, os quais são reconhecidos na demonstração do resultado. Quando o ativo financeiro é baixado, os ganhos ou perdas cumulativas que haviam sido reconhecidos em outros resultados abrangentes são reclassificados do patrimônio líquido para o resultado e reconhecidos em outros ganhos/(perdas). As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Os ganhos e as perdas cambiais são apresentados em outros ganhos/(perdas) e as despesas de *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado. • **Valor justo** por meio do resultado: os ativos que não atendem os critérios de classificação de custo amortizado ou de valor justo por meio de outros resultados abrangentes são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Eventuais ganhos ou perdas em um investimento em título de dívida que seja subseqüentemente mensurado ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos no resultado e apresentados líquidos em outros ganhos/(perdas), no período em que ocorrerem. **Instrumentos patrimoniais:** A Companhia subseqüentemente mensura, ao valor justo, todos os investimentos patrimoniais. Quando a administração da Companhia escolher apresentar, ao valor justo, os ganhos e perdas com investimentos patrimoniais em outros resultados abrangentes, não haverá reclassificação subseqüente dos ganhos e perdas ao valor justo para o resultado após a baixa do investimento. Os dividendos desses investimentos continuam a ser reconhecidos, no resultado, como outros receitas quando o direito da Companhia receber pagamentos é estabelecido. As variações no valor justo dos ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidas em outros ganhos/(perdas) na demonstração do resultado quando aplicável. As perdas por *impairment* (e a reversão dessas perdas) em investimentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não têm uma divulgação separada das outras mudanças no valor justo. **Impairment:** A Companhia, sua controlada e seus consórcios em conjunto avaliam anualmente, quando aplicável, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados do custo amortizado. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito. A Companhia aplica a abordagem simplificada do IFRS 9/CPC 48 para a mensuração de perdas de crédito esperadas considerando uma provisão para perdas esperadas ao longo da vida útil para todas as contas a receber de clientes e ativos de contratos. **Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte. **Hierarquia de valor justo:** A Companhia utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação: Nível 1: preços cotados (sem ajustes) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente. Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado. **(c) Clientes:** A Companhia de contas a receber de clientes é reconhecido com base nos faturamentos efetuado a clientes, sendo apurado de acordo com o progresso da obra tendo como bases os custos incorridos e a margem bruta estimada do projeto. A prática contábil para o reconhecimento da provisão para perda esperada com créditos das contas a receber está descrita na Nota 2.2 (b), acima. **(d) Estoques:** Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido de realização. O custo é determinado usando-se o método da Média Ponderada Móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de venda. O saldo de estoques inclui os valores antecipados a fornecedores para compra de estoques. **(e) Participação em consórcios controlados em conjunto:** Os ativos, passivos, ganhos e perdas decorrentes da participação da Companhia em consórcios, nos termos do artigo 278 da Lei das Sociedades por Ações, nos quais o controle é compartilhado são reconhecidos, substancialmente, na proporção da participação da Companhia. **(f) Imobilizado:** Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição deduzido da depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas quando necessárias. A Companhia optou por reavaliar os ativos imobilizados dos grupos de terrenos, edificações e benfeitorias pelo custo atribuído (*deemed cost*) na data de abertura do exercício de 01/01/2009. Os efeitos do custo atribuído aumentaram o ativo imobilizado tendo como contrapartida o patrimônio líquido, líquido dos efeitos fiscais (Nota 11). Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	Anos
Edificações	5–50
Ativo de direito de uso	5
Máquinas	2–10
Veículos	5–10
Móveis, utensílios e equipamentos	2–10

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, ao final de cada exercício (vide Nota 11 (a) e (b)). Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado. Quando os ativos reavaliados são vendidos, os valores incluídos na reserva de reavaliação são transferidos para lucros acumulados. Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo no momento em que for provável que os benefícios econômicos futuros que ultrapassarem o padrão de desempenho inicialmente avaliado para o ativo existente fluirão para a Companhia. As principais renovações são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado. **(g) Intangíveis (softwares) :** As licenças adquiridas de programas de computador e os gastos com a implantação de *softwares* reconhecidos como ativos são capitalizados e amortizados, usando-se o método linear ao longo de sua vida útil estimada, pela taxa de 20% ao ano. **(h) Redução ao valor recuperável de ativos:** O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive ativos intangíveis, são revisados anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor residual de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente. Não foram identificados eventos ou alterações nas circunstâncias que pudessem indicar que o valor contábil pode não ser recuperável.

Fornecedores em operação de Risco Sacado: A Companhia oferece aos seus fornecedores a opção de recebimento por meio de uma operação de risco sacado por uma instituição financeira. Essa modalidade é disponibilizada com o intuito de facilitar os procedimentos administrativos para que seus fornecedores adiantem recebíveis relacionados às compras destinadas aos projetos da Companhia. Nesta operação, a instituição financeira paga antecipadamente os fornecedores e a Companhia paga à instituição financeira na data de pagamento original o valor nominal total da obrigação originária. Portanto, esta operação não altera os valores, natureza e tempestividade do passivo (incluindo prazos, preços e condições previamente pactuados) não impactando a Companhia com os encargos financeiros praticados pela instituição financeira. **(i) Benefícios a fornecedores:** **(i) Benefícios de demissão:** Os benefícios de demissão são pagos sempre que o vínculo empregatício do funcionário é encerrado antes da data normal de aposentadoria ou sempre que um funcionário aceitar a demissão voluntária em troca desses benefícios. A Companhia reconhece os benefícios de demissão quando está demonstravelmente comprometida com o encerramento do vínculo empregatício de funcionários segundo um plano formal e detalhado sem possibilidade de destituição ou com a concessão de benefícios de demissão em virtude de uma oferta de demissão voluntária. **(ii) Participação nos lucros e bônus:** O reconhecimento dessa participação é efetuado mensalmente à razão de um doze avos do valor da participação a pagar com base na melhor estimativa disponível na data-base. **(iii) Previdência privada:** A Companhia possui Programa de Previdência Complementar através das modalidades Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) e Programa de Seguro de Vida com Cobertura por Sobrevida (VGBL), ambas modalidades pautadas em regime de contribuição definida. Ambas as opções foram estabelecidas com o Itaú Vida e Previdência S.A., entidade aberta de previdência privada. Estes planos não incluem benefício de risco e, portanto, não produzem passivo atuarial. As contribuições da patrocinadora ao Programa de Previdência apresentam-se como segue: • Contribuições básicas - destinam-se à acumulação dos recursos necessários à concessão dos benefícios de renda e são idênticas à contribuição dos participantes. • Contribuições extraordinárias - podem ser realizadas em qualquer tempo, a critério da patrocinadora e dos participantes. No exercício findo em 31/12/2025, a Companhia efetuou contribuições para o Programa de Previdência no montante de R\$ 1.359 (2024 - R\$ 1.085) para custeio dos planos de benefícios. O custo com o Programa de Previdência Complementar é reconhecido como despesa no momento em que as contribuições da Companhia, como patrocinadora, são contratualmente devidas. **(iv) Gratificações a empregados:** A *holding* Techint E&C S.A. possui um programa de retenção e incentivos de longo prazo destinado a determinados empregados de algumas de suas subsidiárias. De acordo com esse programa, determinados níveis de gestão da Companhia receberam um número de unidades, avaliadas com base no valor contábil do Patrimônio Líquido por ação da Techint E&C S.A. As unidades serão apropriadas gradualmente ao longo de um período plurianual, em percentuais anuais equivalentes, de forma que, ao final desse período, o beneficiário fará jus à totalidade do valor econômico das unidades atribuídas, observadas as condições de permanência previstas no plano. A Companhia efetuará o pagamento da compensação equivalente às unidades atribuídas e devidamente apropriadas após o decurso de um período estabelecido que, conforme as condições do plano concedido, corresponde a 7 (sete) anos contados da data de recebimento, ou, alternativamente, quando o empregado atingir 65 anos de idade, desde que, em qualquer dos casos, o contrato de trabalho esteja vigente. Na

Techint Engenharia e Construção S.A.

hipótese de desligamento do empregado antes do término desse período, este fará jus ao recebimento do valor econômico das unidades já apropriadas, pelo valor contábil do último Patrimônio Líquido por ação publicado da Techint E&C S.A. na data do pagamento. Os beneficiários também receberão valores em caixa equivalentes ao dividendo pago por ação, sempre que a Techint E&C S.A. aprovar e efetuar o pagamento de dividendos em dinheiro a seus acionistas, proporcionalmente às unidades atribuídas e já apropriadas. O saldo de gratificações a empregados apresentados nas demonstrações financeiras de 2025 é de R\$8.106 (em 2024 R\$15.301), sendo o efeito no resultado em 2025 de R\$7.195 (em 2024 R\$ 1.508). **(k) Capital social:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. **(l) Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio:** A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como uma provisão nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido na demonstração de resultado. **(m) Receita de Contratos com Clientes:** O CPC 47 / IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes, estabelece uma estrutura abrangente para determinar se, quando, e por quanto uma receita é reconhecida a partir das identificações das obrigações de desempenho, da transferência do controle do produto ou serviço ao cliente e da determinação do preço de venda. A norma é aplicável a todos os contratos com clientes, exceto contrato de aluguel (receitas de aluguel), instrumentos financeiros (juros) e contratos de seguros, para quais se aplicam normas específicas. **(n) Receita de contrato de construção:** A prática contábil de reconhecimento da receita de contratos com clientes tem como referência o princípio de que a receita é reconhecida quando o controle de um produto ou serviço é transferido para o cliente. Portanto, as receitas de vendas e os correspondentes custos associados ao projeto de construção são apropriados ao resultado do exercício à medida em que a obrigação de desempenho seja satisfeita ao longo do tempo. A administração adota o método de *Percentage of Completion* para reconhecimento da Receita recorrente de seus projetos de longo prazo, quando aplicável. O principal contrato em execução no ano de 2025 refere-se ao projeto MOA/PCI em Ipatinga – MG, tal projeto executado pela Companhia trata-se de prestação de serviço com reconhecimento da receita após execução dos eventos reconhecidos previamente em contrato. **2.3 Consolidação:** A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de comandar as atividades relevantes da investida. **3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e são baseados na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros consideradas razoáveis sob as circunstâncias. Essas premissas incluem estimativas relativas ao futuro. As estimativas contábeis resultantes, por definição, raramente serão iguais aos resultados reais relacionados. As estimativas e premissas que têm um risco significativo de causar um ajuste material aos valores contábeis de ativos e passivos dentro do próximo ano fiscal são abordadas abaixo. **(a) IRPJ, CSLL e outros impostos:** Os valores provisionados de IRPJ e CSLL são reconhecidos por estimativa mensal/balancete de suspensão. Há muitas transações e cálculos para os quais a determinação final de imposto é incerta, desse modo, o ajuste anual tem a finalidade de corrigir o saldo de acordo com o resultado final apurado pela Companhia. Para determinar o valor de ativos de imposto diferidos a serem reconhecidos para os quais é provável que o lucro tributável futuro seja compensado, a Companhia adota as alíquotas aplicadas aos prejuízos fiscais não utilizados e bases negativas, além de diferenças temporárias dedutíveis. A compensação de prejuízos fiscais no Brasil não prescreve, mas seu uso é limitado em cada ano fiscal a um máximo de 30% do lucro tributável anual. Ao determinar o valor de ativos de imposto diferido a serem reconhecidos, a Companhia considerou, entre outros, os seguintes fatores: (i) as razões subjacentes para ter incorrido em prejuízos fiscais e as medidas tomadas após as perdas serem sofridas para mitigar essas razões, inclusive a reestruturação de atividades e alterações em procedimentos e políticas; (ii) os mais recentes resultados tributáveis observados; (iii) a reversão de diferenças temporárias tributáveis existentes; e (iv) expectativa sobre lucro tributável futuro com base nos planos estratégicos, inclusive contratos já adjudicados à Companhia e o volume esperado de contratos no campo de operações da Companhia e as expectativas da administração quanto ao volume de contratos que podem ser adjudicados em última instância. A administração entende que o ativo fiscal diferido é recuperável considerando as projeções de lucro tributável futuro estimado com base nos planos de negócios aprovados. A estimativa é que a Companhia volte a gerar lucro tributável a partir do segundo semestre de 2026. **(b) Reconhecimento de receita:** A Companhia utiliza o Método de insumo para registro das receitas em conformidade com o CPC 47 / IFRS 15, itens 41-43 e na “Apêndice B - Orientação de aplicação” B14, B18 e B19. A norma orienta que o reconhecimento da receita deve ser em relação à obrigação de desempenho satisfeita ao longo do tempo. **(c) Indenizações a receber:** A Companhia analisa suas contas de ativos e passivos sujeitas a liquidação financeira, frente a questões relacionadas a valores realizáveis no futuro, prazos de liquidação, vencimento e possíveis taxas de desconto, com o objetivo de apurar o efetivo montante de realização ou liquidação por conta de fatores de dinheiro no tempo e incertezas associadas. Quando aplicável e relevante, a Companhia efetua o ajuste contábil do respectivo ativo ou passivo, efetuando a apropriação do ganho ou perda no resultado de acordo com o passar do tempo, conceito este aplicável a todas as contas monetárias do balanço. **(d) Contratos Onerosos:** Quando for provável que os custos totais do contrato excedam à receita total, a Companhia reconhece imediatamente a perda esperada como uma despesa. A quantia de tal perda é determinada independentemente: (i) de haver ou não sido iniciado o trabalho relativo ao contrato; (ii) da fase de execução da atividade do contrato; ou (iii) da quantia de lucros que se espera que surjam em outros contratos que não são tratados como um contrato de construção único. A Companhia reconhece provisão para contratos onerosos quando os benefícios que se espera auferir de um contrato forem menores do que os custos inevitáveis para satisfazer as obrigações assumidas por meio do contrato. **(e) Continuidade Operacional:** A Administração considera que a situação patrimonial e financeira da Companhia é um assunto relevante no contexto de suas Demonstrações Financeiras. Conforme destacado na Nota 1.1, o ano de 2025 foi marcado por um ambiente de grandes desafios de estabilidade econômica que impactou diretamente na retomada comercial esperada pelo mercado, mesmo com esse desafio a Companhia manteve participação ativa em propostas no segmento de *offshore*, refinarias e *greenfield*. Para potencializar a sua competitividade no segmento *offshore*, a Companhia decidiu em 2025 pela reforma e melhorias de suas instalações na Unidade Offshore Techint (UOT) localizada em Pontal do Paraná. Para mitigação dos riscos de insolvência, a Companhia tem atuado na exportação de serviços técnicos especializados de engenharia, de modo a atender projetos alocados onde sua Controladora atua, além de uma gestão de venda dos seus ativos não operacionais e manutenção de seus empréstimos com sua Controladora indireta, em 2025 em virtude do aporte de capital social recebido, parte dos mútuos foram liquidados. Além do exposto acima, a Companhia acredita nos mercados de óleo e gás, geração de energia, mineração, fertilizantes, siderurgia e transição energética, mantendo uma relação comercial próxima aos potenciais investidores. Adicionalmente, a Companhia vem recebendo e possui suporte financeiro de sua Controladora, quando necessário, em 2025 os seus acionistas aportaram a título de capital social o montante de R\$496.782. **3.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações:** As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 01/01/2025: • Alterações ao IAS 21/ CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis: em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 - “Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis”, adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. As referidas alterações foram adotadas a partir de 01/01/2025. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras. **3.2 Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor:** As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2025. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). • Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: em 30/05/2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - “Instrumentos Financeiros” e IFRS 7 - “Instrumentos Financeiros: Evidenciação” para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresas em geral e não apenas a instituições financeiras. As alterações: **(a)** esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa; **(b)** esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros (“SPPT test”), incluindo situações de ocorrência de um evento contigente; **(c)** adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e **(d)** atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“FVOCI”). As referidas alterações têm vigência a partir de 01/01/2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras. • Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza: em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de own use e hedge accounting previstos no IFRS 9 - “Instrumentos Financeiros”, bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 - “Instrumentos Financeiros: Evidenciação”, com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como “contracts referencing nature-dependent electricity”. Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza. A Companhia está em processo inicial de análise dos efeitos dessas alterações em suas demonstrações financeiras, porém não espera que resultem em impactos materiais. • IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - “Apresentação das Demonstrações Contábeis”, introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparentes aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Companhia. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados: Embora

a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido da Companhia, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado. Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação. Além disso, como o ágio deverá ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, a Companhia desagregará o ágio e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial. A Companhia não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentadas por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1. • No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento. A nova norma tem vigência a partir de 01/01/2027, com aplicação retrospectiva, isto é, as informações comparativas para o exercício social de 31/12/2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18. • IFRS 19 - Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas: Divulgações e alterações: Esta nova norma e alterações permitem que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) apliquem requisitos de divulgação reduzidos, de forma a equilibrar as necessidades de informação dos usuários das demonstrações financeiras das subsidiárias elegíveis com a economia de custos para os preparadores. O IFRS 19 é uma norma voluntária para subsidiárias elegíveis. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 01/01/2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. • Melhorias Anuais às normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) - Volume 11: as melhorias anuais se limitam a alterações que visam esclarecer a redação de algumas normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) ou corrigir consequências não intencionais relativamente menores, omissões ou conflitos entre os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards). As alterações referem-se às seguintes normas: IFRS 1 - “Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro”; IFRS 7 - “Instrumentos Financeiros: Divulgação e sua Orientação de Implementação do IFRS 7”; IFRS 9 - “Instrumentos Financeiros”; IFRS 10 - “Demonstrações Financeiras Consolidadas”; e IAS 7 - “Demonstração dos Fluxos de Caixa”. Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 01/01/2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. • Alterações ao IAS 21 - Tradução para uma Moeda de Apresentação Hiperinflacionária: Essas alterações de escopo restrito especificam os procedimentos de tradução para uma entidade cuja moeda de apresentação é de uma economia hiperinflacionária. Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 01/01/2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. • Alterações aos Exemplos Ilustrativos sobre IFRS 7, IFRS 18, IAS 1, IAS 8, IAS 36 e IAS 37 - “Divulgação de Incertezas nas Demonstrações Financeiras”: Essas alterações incluem exemplos que ilustram como uma entidade pode aplicar os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) para divulgar os efeitos de incertezas em suas demonstrações financeiras. Os exemplos demonstram como divulgar os impactos de incertezas em cenários relacionados ao clima, mas os princípios e requisitos também são aplicáveis à divulgação de outras incertezas. Os exemplos não acrescentam nem alteram exigências das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) e, portanto, não há requisitos de transição. Em vez disso, esses exemplos acompanharão as respectivas normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) às quais estão relacionados. Não há outras normas contábeis IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não tenham entrado em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Não se espera que essas novas normas e alterações de normas tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Não há outras normas contábeis IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não tenham entrado em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

4. Caixa e equivalentes de caixa:

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Recursos em bancos e em caixa	111	91
Recursos em bancos denominados em dólares	17	81
Depósitos bancários de curto prazo (i)	16.918	21.522
Depósitos bancários de curto prazo em dólares (ii)	302.936	–
	319.982	21.694

(i) Os valores considerados como depósitos bancários de curto prazo correspondem a certificados de depósito realizados com instituições financeiras de primeira linha que operam no mercado financeiro nacional, tendo como características liquidez diária, baixo risco de exposição financeira e remuneração média equivalente a 97,0% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). (ii) Os valores considerados como depósitos bancários de curto prazo em dólares correspondem a certificados de depósito realizados com instituições financeiras de primeira linha que operam no mercado financeiro do exterior, tendo como características taxa pos fixada com baixo risco de exposição financeira e com liquidez diária. Os certificados de depósito e operações compromissadas apresentados como equivalentes de caixa tem prazo original menor do que 90 dias ou a instituição financeira tem um compromisso contratual de efetuar o resgate do instrumento a qualquer momento quando solicitado pela Companhia sem qualquer perda de rendimento.

5. Clientes:

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Outros	–	116
	–	116

A provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa apresentou a seguinte movimentação:

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Saldo inicial	–	(13.487)
Realização provisão para crédito de liquidação duvidosa (PCLD) (i)	–	13.487
Saldo Final	–	–

(i) A PCLD e seu respectivo valor a receber que a Companhia possuía com o cliente Ministério da Educação, no montante de R\$ 13.487 foi realizada durante 2024, conforme acordo de transferência dos respectivos direitos creditórios, não contemplando nenhum impacto no resultado do exercício findo em 31/12/2024.

Contas a receber por prazo de vencimento:

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
A vencer (até 30 dias)	–	116
	–	116

6. Impostos a recuperar:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)	1.370	735	1.370	735
PIS (i)	54	60	252	258
COFINS (i)	–	7	1.649	1.656
ISS	–	349	–	349
Outros	–	24	–	24
Total Ativo Circulante	1.424	1.175	3.271	3.022
ICMS (ii)	–	–	2.768	3.026
Total Ativo Não Circulante	–	–	2.768	3.026
Total	1.424	1.175	6.039	6.048

(i) Os saldos de PIS e COFINS apresentados nas demonstrações financeiras de 2025 e 2024 são valores remanescentes dos créditos apurados pela execução e exportação da Plataforma PFSO P-76 e também de créditos por vendas mercantis oriundos da execução dos projetos de Jaguaticira II e Parnaíba V pela Companhia e sua controlada Socominer. Em setembro de 2024 houve a restituição do crédito restante de PIS e COFINS referente ao projeto P-76, no valor de R\$15.513, tal crédito sofreu correção monetária no montante de R\$3.579 pela taxa Selic. (ii) As operações mercantis com os contratos executados para a Eneva (Jaguaticira II e Parnaíba V) geraram também créditos de ICMS no estado de São Paulo, sendo que a Companhia e sua controlada tomaram a decisão de venda dos créditos a outros contribuintes. Durante o exercício de 2025 houve andamento na negociação para venda mercantil dos créditos oriundos de ICMS na controlada Socominer. A diferença entre os valores a receber e o residual contábil foi reconhecida no resultado da Companhia.

7. Estoques:

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Materiais e peças	2.741	3.544
Adiantamentos a fornecedores	44	16
	2.785	3.560

8. Indenizações a receber: No exercício findo em 31/12/2011, a Companhia reconheceu ganho proveniente de indenização por conta de danos emergentes, em decorrência de decisão transitada em julgado em 04/04/2011, relativos a Contrato de Construção civil celebrado em 01/10/1991 com o Ministério da Educação e do Desporto, que tinha como objeto a construção de 200 unidades do Centro Integrado de Apoio à Criança (CIAC). Esta indenização foi postulada pela Companhia em decorrência da rescisão unilateral do Contrato pelo Poder Público, efetivada em 30/09/1996, quando 41 unidades do CIAC já tinham sido concluídas e outras se encontravam em construção. Em 15/09/2010, foi reconhecido pelo Superior Tribunal de Justiça o direito da Companhia de ser indenizada pelos danos emergentes apurados no laudo pericial, no valor atualizado até 31/12/1998 de R\$ 93.283, devidamente atualizados conforme os critérios definidos na decisão transitada em julgado em 04/04/2011. Em 18/07/2011, foi proposta pela Companhia a execução da decisão, acompanhada de laudo pericial contábil que atualizou o valor dos danos emergentes segundo os critérios definidos na decisão condenatória transitada em julgado, totalizando

continuação ➡

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 05/03/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Techint Engenharia e Construção S.A.																			
o valor atualizado R\$ 339.263, na data de 30/06/2011, conforme segue:																			
Detalhes		Valores																	
Custos extras – atualizados até 31/12/1998		70.714																	
Custas legais – atualizados até 31/12/1998		12																	
Compensação de adiantamentos – atualizados até 31/03/1996		(6.933)																	
Total líquido		63.793																	
Atualizações monetárias (INPC/IBGE) desde as datas respectivas estabelecidas na sentença		82.866																	
Juros legais (1% ao mês linear) desde as datas respectivas estabelecidas na sentença		192.604																	
Total dos danos causados atualizados		339.263																	
O valor da indenização registrado em 2011 foi apurado a partir do valor estabelecido em laudo de perito contábil, líquido das despesas advocatícias atreladas à realização do crédito e efeitos tributários, acrescido da atualização monetária pelos índices oficiais (INPC/BACEN) e juros de 1% ao mês, sendo o valor resultante descontado a valor presente com base nos índices DIx TR divulgados/ pela BM&FBOVESPA, levando-se em consideração o recebimento em precatórios conforme previsto na legislação vigente. Em 25/10/2011, tendo sido devidamente citada para a Execução, a União opôs Embargos à Execução, em que postulava critérios para atualização do débito divergentes daqueles definidos na decisão transitada em julgado, cujo julgamento ocorreu em 19/10/2012. Apesar da Companhia considerar equivocada a decisão do juiz da primeira instância em reduzir em seis meses a data para início da atualização do valor da indenização, a Companhia, conservadoramente, reconheceu uma redução do valor do crédito em R\$ 14.906, mantendo os demais valores e critérios de atualização do crédito em conformidade com a decisão transitada em julgado, os quais foram confirmados pela sentença. Foi interposto o competente Recurso de Apelação, que foi julgado em 14/06/2023, mantendo-se a sentença de primeira instância. A União interpôs embargos de declaração, os quais estão pendentes de julgamento. Em 06/09/2012, a União apresentou no Superior Tribunal de Justiça uma ação rescisória requerendo rescisão da decisão final transitada em julgado, a qual foi contestada pela Companhia em 09/11/2012 no sentido de serem improcedentes as alegações da ação. A ação foi julgada totalmente improcedente em 09/08/2023, tendo o acórdão transitado em julgado em favor da Companhia. Em 16/12/2021, o governo brasileiro emitiu a Emenda Constitucional (CA) 114/21 que inclui um limite anual até 2026 para alocar no orçamento do governo despesas relacionadas a pagamentos devidos a decisões judiciais (“precatórios”). Essa questão está sendo revista pelo Supremo Tribunal Federal. Operação de venda com o Banco BTG Pactual: Em 02/12/2021, a Companhia concluiu as negociações iniciais e assinou um contrato (Adendo e Escritura Pública doravante denominado “Contrato”) com o Banco BTG Pactual para a venda do crédito. Tais valores negociados foram reconhecidos na linha de “Outras Obrigações – Adiantamento” do balanço patrimonial da Companhia. As principais características do Contrato assinado estão descritas abaixo: i. A Techint Brasil recebeu a título de adiantamento do BTG Pactual (“BTG”) um pagamento inicial no valor de R\$ 70.000, como primeira parcela de uma operação relacionada à venda do processo. ii. Com base no Acordo, o BTG concluiu nos primeiros meses de 2023 a substituição do nome da Techint Engenharia nos tribunais onde o processo judicial está sendo conduzido. iii. O pagamento a título de adiantamento inicialmente efetuado pelo BTG sofreu atualizações mensais de acordo com as premissas negociadas em contrato. iv. Dependendo do momento em que o “precatório” seja finalmente emitido, o BTG se compromete a pagar à Techint Brasil o saldo remanescente do acordo, cujo valor depende das premissas estabelecidas no contrato. No ano de 2024 a Companhia concluiu o processo de venda definitiva ao Banco BTG, através de nova negociação firmada em contrato no mês de setembro. Tal negociação seguiu o plano estratégico divulgado pela Administração de antecipação no recebimento dos créditos. Em 2025 e 2024 o montante negociado com o BTG denominado como “Parcela fixa” e “Parcela variável” e reconhecido no ativo não circulante foi atualizado conforme taxas previstas no contrato bem como a realização do ajuste a valor presente (AVP) da parcela futura do crédito, adotando uma taxa de desconto de Selic e spread de 4%. A movimentação em 2025 e 2024 dos valores registrados nos créditos a receber e na respectiva provisão para honorários advocatícios está apresentada a seguir:																			
		Controladora e Consolidado																	
		2025																	
		Indenização																	
Saldo em 31/12/2024		109.290																	
Ajuste AVP parcela futura		286																	
Atualizações financeiras parcelas futuras		13.269																	
Saldo em 31/12/2025		122.845																	
Valor reconhecido no resultado		13.555																	
		Valor																	
		Indenização																	
Saldo em 01/01/2024		598.113		(139.283)		(123.536)		335.294											
Reembolso adiantamento provisão de honorários		7.000		–		–		7.000											
Pagamento parcial Fee advogados (a)		(6.000)		6.000		–		–											
Reversão da provisão de honorários (b)		(133.283)		133.283		–		–											
Reversão parcial do crédito (c)		(92.976)		–		–		(92.976)											
Liquidações recebidas		(130.000)		–		–		(130.000)											
Atualização monetária adiantamento (nota 28)		–		–		(11.560)		(11.560)											
Liquidação adiantamento BTG (i)		(135.096)		–		–		135.096											
Ajuste AVP parcela futura (nota 28)		(4.992)		–		–		(4.992)											
Atualizações financeiras parcelas futuras (nota 28)		6.524		–		–		6.524											
Saldo em 31/12/2024		109.290		–		–		109.290											
		Resultado com a venda total dos créditos																	
Recuperação de despesas administrativas		7.000		–		–		7.000											
Reversão de provisão de honorários em “Outras receitas e despesas” (nota 27)		–		59.636		–		59.636											
Reversão de provisão de honorários em “Resultados Financeiros (Nota 28)”		–		79.647		–		79.647											
Valor da baixa do crédito em “Resultados financeiros (Nota 28) (a, b e c)		(232.259)		–		–		(232.259)											
Atualização outras Obrigações – Adiantamento em “Resultados financeiros (Nota 28)”		–		–		(11.560)		(11.560)											
Atualização financeira em “Resultados financeiros (Nota 28)”		6.524		–		–		6.524											
Valor Ajuste AVP parcela futura em “Resultados financeiros” (Nota 28)		(4.992)		–		–		(4.992)											
Resultado com a operação		(223.727)		139.283		(11.560)		(96.004)											
(i) A liquidação no montante de R\$135.096, reconhecido anteriormente a título de parcela P1, se deu através de compensação de ativos e passivos, não envolvendo diretamente o caixa e consequentemente não transitando na DFC.																			
9. Investimentos: (a) Participação em sociedades controlada e coligada:																			
		2025																	
		Controlada		Coligada															
		(“Socointer”)		Umon Engenharia de Montagem Ltda. (“Umon”)															
Capital social		6.350		12.720															
Número de quotas possuídas		6.346.164		4.240.157															
Valor nominal por lote de mil quotas – R\$		1		1															
Participação no capital – %		99,94		33,33															
Patrimônio líquido (passivo a descoberto) (i)		(25.498)		(43)															
Prejuízo do exercício		(1.424)		–															
		2024																	
		Controlada		Coligada															
		(“Socointer”)		Umon Engenharia de Montagem Ltda. (“Umon”)															
Capital social		6.350		12.720															
Número de quotas possuídas		6.346.164		4.240.157															
Valor nominal por lote de mil quotas – R\$		1		1															
Participação no capital – %		99,94		33,33															
Patrimônio líquido (passivo a descoberto) (i)		(24.074)		(43)															
Prejuízo do exercício		(2.332)		–															
(i) Conforme detalhado na Nota 9 (c)(ii), a Companhia não reconheceu qualquer valor em relação o passivo a descoberto da coligada Umon.																			
(b) Movimentação dos investimentos / provisão para perdas em investimentos:																			
		2025																	
Saldos iniciais		(24.060)		(21.729)															
Resultado de equivalência patrimonial		(1.423)		(2.331)															
Saldos finais		(25.483)		(24.060)															
(c) Outras informações: (i) Socointer: A controlada Socointer exerce atividades comerciais de revenda de materiais e/ou equipamentos a serem incorporados em projetos de infraestrutura, destacando-se na construção de plantas industriais, usinas termoeletricas, unidades petroquímicas, refinarias e plataformas e obras correlatas. (ii) Umon: A investida Umon detém 14.408.271 ações, representando 72,92% do capital social da empresa Itamon Construções Industriais Ltda. (“Itamon”). Os saldos nas empresas investidas são reduzidos a zero nas circunstâncias de patrimônio líquido negativo. Assim, o investimento na coligada Umon está contabilizado pelo valor de zero em 31/12/2025 e 2024 e somente será reconhecida equivalência patrimonial a partir do momento em que o patrimônio da coligada deixar de ser negativo, se acontecer, na medida em que não existe intenção manifestada de manutenção de apoio financeiro ou responsabilidade formal ou operacional para a cobertura do passivo a descoberto. (d) Consórcios com controle compartilhado: A Companhia possui a seguinte participação em consórcios em 31/12/2025 e de 2024: (i) Consórcio Techint - Andrade Gutierrez (TE-AG) : A Techint possui uma participação de 50% no consórcio estabelecido em 03/03/2010 para executar um contrato com a Comperj Petroquímicos Básicos S.A., uma subsidiária da PETROBRAS. O projeto destinava-se a fornecer equipamento e materiais, construir, instalar, testar e fornecer assistência inicial do processo de coqueamento retardado, a área de Controle, área de armazenamento e subestações elétricas. Este contrato foi suspenso unilateralmente pelo cliente em 2015 e segue em aberto aguardando avanços nas negociações finais para o seu encerramento. (ii) Consórcio Techint - Techint Óleo e Gás (TTP-76) : O consórcio foi constituído com o objetivo de construir, integrar e comissionar a plataforma offshore FPSO P76 para a PNBV – Petrobras Holanda, onde a Techint atua com uma participação de 99%. Ao final de 2018, o consórcio concluiu seu escopo e a exportação da plataforma foi concretizada, iniciando sua operação de extração. Foi assinado pelas partes no dia 07/03/2022 o Termo de Recebimento Definitivo (TRD), encerrando o contrato entre o Consórcio TTP76 e a PNBV. O consórcio foi baixado em junho de 2024, quando ocorreram as liquidações de todas as suas obrigações e seus direitos. No quadro abaixo são demonstrados os saldos e resultados oriundos dos consórcios os quais a Companhia possui participação ativa:																			
		2025		2024		2025		2024											
		Consórcio TE-AG		Consórcio TE-AG		Consórcio TTP-76		Consórcio TTP-76											
Ativos		41		38		–		–											
Circulantes		41		38		–		–											
Passivos		559		449		–		–											
Circulantes		95		298		–		–											
Não circulantes		654		747		–		–											
Ativos (Passivos) líquidos		(612)		(709)		–		–											
Despesas		(22)		(113)		(339)		(339)											
Prejuízo do exercício		(22)		(113)		(339)		(339)											
Participação proporcional em consórcios – %		50		50		99		99											
10. Ativo de direito de uso – aplicação da CPC06 (R2) / IFRS 16: A Companhia arrendava um andar onde estava localizado seu escritório central. O contrato de locação deste imóvel tinha vigência de 5 anos. O arrendamento incluía a opção de renovação pelo mesmo período após o término do prazo do contrato. Em 2025 a Companhia decidiu pela entrega do imóvel aqui mencionado, reconhecendo em sua demonstração financeira a baixa total dos ativos e passivos relacionados ao arrendamento do mesmo. Em paralelo a devolução do referido imóvel a Companhia arrendou outro imóvel onde está atualmente localizado o seu escritório central. O contrato de locação vigente terá o prazo de 10 anos, com carência de 14 meses para o pagamento do primeiro aluguel, e a Companhia reconheceu em ativos de direito de uso um montante de R\$12.607 ajustado a valor presente e em contrapartida no passivo como arrendamento de leasing. Para o referido ativo acima descrito, a Companhia adota a premissa de taxa incremental de financiamento de 6,59% a.a. Mensalmente os impactos são contabilizados no resultado através da amortização do leasing sobre o ativo de direito de uso e o reconhecimento em despesa financeira que será a diferença da parcela paga mensal do valor do aluguel versus o valor reconhecido no passivo como arrendamento de leasing. A Companhia não arrenda veículos e equipamentos que sejam afetados por esta norma. Os saldos reconhecidos na demonstração do resultado estão demonstrados abaixo:																			
		Controladora e Consolidado																	
		2025		2024															
Encargos de depreciação		2.199		2.124															
Despesas com juros		404		561															
		2.603		2.685															
A seguir, estão apresentadas as movimentações no direito de uso do ativo da Controladora e do Consolidado:																			
11. Imobilizado:																			
		Controladora		Consolidado															
		Edificações e Equipamentos		Edificações e Equipamentos		Edificações e Equipamentos													
		Terrenos		Benfeitorias e instalações		Veículos		Outros		Total									
Saldos em 1º/01/2024		35.057		96.414		133		1.634		1.441									
Adição		–		–		221		523		744									
Depreciação		–		(5.926)		(24)		(600)		(828)									
Depreciação do Custo atribuído		–		(80)		–		–		(80)									
Alienação		–		(70)		–		(23)		(93)									
Saldos em 31/12/2024		35.057		90.338		109		1.232		1.136									
Custo total		35.057		161.522		2.820		3.268		30.622									
Depreciação acumulada		–		(71.184)		(2.711)		(2.036)		(29.486)									
Valor residual		35.057		90.338		109		1.232		1.136									
Saldos em 1º/01/2025		35.057		90.338		109		1.232		1.136									
Adição		–		3.129		–		2.866		9.921									
Depreciação		–		(5.677)		6		(645)		(523)									
Depreciação do Custo atribuído		–		(81)		–		–		(81)									
Alienação		–		–		–		(22)		48									
Saldos em 31/12/2025		35.057		87.709		115		3.431		2.587									
Custo total		35.057		160.265		2.030		5.002		30.535									
Depreciação acumulada		–		(72.556)		(1.915)		(1.571)		(27.948)									
Valor residual		35.057		87.709		115		3.431		2.587									
O valor principal que compõe o imobilizado é a Unidade Offshore Techint (UOT) que está localizada no litoral do Paraná, no valor de R\$ 121.449 em 31/12/2025 (R\$ 124.284 em 2024). A Companhia tem avaliado diferentes oportunidades de operações no local, recebendo inclusive visitas de potenciais parceiros nas áreas de Offshore e Energia, salientando que seu valor de mercado é bastante superior ao seu valor residual contábil, e para atender a demanda pela procura no segmento offshore, a Companhia decidiu em 2025 pela reforma e melhorias de suas instalações fiscais). (a) Revisão da vida útil e valor contábil: Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável. (b) Custo atribuído: Conforme previsto na Interpretação Técnica IPCC 10 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovada pela Resolução CFC no 1.263/09, a Companhia optou pela adoção do custo atribuído (deemed cost) ajustando os saldos de abertura dos bens imóveis, que compreendem os terrenos, edificações e benfeitorias, na data da transição para IFRS em 01/01/2009 no montante de R\$ 92.586 (R\$ 61.107, líquido de efeitos fiscais). Os valores justos utilizados na adoção do custo atribuído foram estimados por especialistas externos com experiência e competência profissional, objetividade e conhecimento técnico dos bens avaliados. Para realizar este trabalho, os especialistas externos consideraram informações a respeito da utilização dos bens avaliados, mudanças tecnológicas ocorridas e em curso e o ambiente econômico em que operam, considerando o planejamento e outras peculiaridades dos negócios da Companhia. O laudo de avaliação do novo custo atribuído gerado por especialistas externos foi aprovado pelo Conselho de Administração em 03/03/2011. Os saldos atualizados de reavaliação são em 2025 e de R\$ 35.391 (R\$ 23.358, líquido de efeitos fiscais) e em 2024 de R\$ 35.471 (R\$ 23.411, líquido de efeitos fiscais). Durante o ano de 2025 não houve movimentos relevantes de redução desses valores, e o saldo da reserva é de R\$23.189. (c) Depreciação: Em 2025 o montante consolidado reconhecido como depreciação foi de R\$6.920 (2024 - R\$57.460) em “Despesas gerais e administrativas”. (d) Bens em garantia: Em decorrência de ação civil pública promovida pela Petrobras para discussão de alegados danos relacionados a projetos executados em consórcio pela Companhia no passado, foi requerido o bloqueio cautelar de bens da Companhia, medida deferida em setembro de 2022. Posteriormente, as partes acordaram limitar esse bloqueio provisoriamente a um imóvel da Companhia (a Unidade Offshore Techint - UOT, em Pontal do Paraná). A ação judicial encontra-se em curso, a Companhia já apresentou sua defesa e aguarda o julgamento. 12. Intangível: O item consiste em licenças de software e custos de desenvolvimento de software.																			
		Controladora		Consolidado															
		Valor original		Amortização acumulada		Valor líquido		Valor original		Amortização acumulada									
Total em 1º/01/2024		22.125		(20.769)		1.356		22.360		(21.004)									
Adição		452		–		452		452		–									
Amortização		–		(459)		–		–		(459)									
Alienação		(43)		43		–		(278)		278									
Total em 31/12/2024		22.534		(21.185)		1.349		22.534		(21.185)									
Adição		632		–		632		632		–									
Amortização		–		(514)		–		(514)		(514)									
Alienação		(1.940)		1.940		–		(1.940)		1.940									
Total em 31/12/2025		21.226		(19.759)		1.467		21.226		(19.759)									
13. Fornecedores:																			
		Controladora		Consolidado															
		2025		2024		2025		2024											
Nacionais		3.478		6.837		4.245		7.604											
Materiais		7.433		5.800		7.433		5.800											
Serviços		10.911		12.637		11.678		13.404											
Estrangeiros		–		–		–		–											
Materiais		94		793		167		883											
Serviços		10		658		18		658											
		104		1.451		185		1.541											
		11.015		14.088		11.863		14.945											
Em 31/12/2025 e 2024, a Companhia não oferece aos seus fornecedores a opção de recebimento por meio de uma operação de risco sacado (reverse finance operation) por uma instituição financeira.																			
14. Empréstimos e financiamentos:																			
		Indexador / taxa média de juros%		Controladora e Consolidado															
		2025		2024															
Capital de Giro		6.15% a.a (i)		16.578		51.908													
Moeda Estrangeira (USD)		–		16.578		51.908													
Circulante		–		–		–													
(i) A taxa média de juros de 6,15% a.a refere-se ao ano de 2025 (2024 7,12% a.a.), com vencimento previsto para 2026. A movimentação dos empréstimos e financiamentos da Companhia durante o ano de 2025 e 2024 se deu da seguinte forma:																			
		Controladora e Consolidado																	
		2025		2024															
Saldo em 1º/01/2025		51.908		33.359															
Novas captações		–		–															
15. Provisões para indenizações:																			
		Controladora		Consolidado															
		2025		2024															
Passivo circulante		9.704		4.243															
Referem-se à provisão para obrigações relacionadas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e aviso prévio a pagar no caso de demissão de funcionários horistas, os quais não pertencem ao quadro permanente de funcionários da Companhia. 18. Impostos e contribuições parcelados:		9.704		4.243															
		Controladora		Consolidado															
		2025		2024															
Passivo circulante		–		167		636		738											
Passivo não circulante		–		–		3.643		3.825											
		–		–		4.279		4.563											
A movimentação dos impostos e contribuições parcelados da Companhia durante o ano de 2025 se deu da seguinte forma:																			
		Controladora		Consolidado															
		2025		2024															
Saldo em 1º/01/2025		167		4.563															
Amortização de principal (i)		(167)		(773)															
Despesa de juros		–		489															
Saldo em 31/12/2025		–		4.279															
		Controladora		Consolidado															
		2024		2024															
Saldo em 1º/01/2024		3.086		7.412															
Amortização de principal (i)		(3.094)		(3.642)															

Abertura por ano de vencimento (Consolidado):

	1 Ano	2 Anos	3 Anos	4 Anos	+ 5 Anos
Parcelamento ICMS – Tamburi (ii)	636	636	636	636	1.735
	636	636	636	636	1.735

(i) Em março de 2023, a Companhia efetivou um acordo com o Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO) a fim de liquidar a discussão quanto a processo referente ao Imposto sobre Serviço (ISS), não recolhido. O acordo foi feito em 24 parcelas fixas, sendo a primeira paga em abril de 2023 e última em março de 2025. Em 2025 houve a liquidação do referido parcelamento conforme previsto. (ii) Em junho de 2023, houve efetivação da homologação para parcelamento referente ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), nos termos da Lei nº 11.785/23 do Estado do Espírito Santo, com adesão dos débitos ao REFIS/2023 – ES. O acordo foi feito em 120 parcelas, sendo a primeira paga em junho de 2023 e a última para maio de 2033.

19. Tributos diferidos- IRPJ e CSLL: (a) Movimentação do IRPJ e CSLL diferidos:

Os saldos de ativos e passivos diferidos apresentam-se como segue:

	Controladora e Consolidado			
	Creditado (debitado) à demonstração do resultado	Creditado (debitado) à demonstração do resultado	Creditado (debitado) à demonstração do resultado	Creditado (debitado) à demonstração do resultado
	01/01/2024	de 2024	31/12/2024	de 2025
Prejuízos fiscais de IRPJ	56.911	-	56.911	33.346
Bases negativas de CSLL	20.488	-	20.488	12.004
Diferenças temporárias				
Provisão para contingências	2.298	1.407	3.705	(1.363)
Provisão para indenizações	609	744	1.443	3.316
Provisão para custos incorridos	909	(765)	144	(91)
Provisão para gratificações e encargos sociais	178	(178)	-	-
Provisão para perda nos estoques	2.065	(2.065)	-	-
Provisão para honorários	54.747	(54.747)	-	-
Provisão para garantias	-	842	842	(842)
Impairment de ativos	22	(3)	19	(13)
Ajustes de avaliação patrimonial	138.317	(54.765)	83.552	46.357
Impostos diferidos, líquido	(12.111)	51	(12.060)	27
Em 2025 a Companhia apresentou prejuízo fiscal e tomou por decisão, registrar para IRPJ diferido (IRD) do exercício, no valor de R\$45.350, não sendo reconhecido o montante de R\$125.620 (em 2024 a Companhia optou pelo não registro do montante de R\$563.271), mesmo reconhecendo parte do valor de 2025, o valor não reconhecido é representado pelo montante de R\$369.582 (2024 R\$243.962), a Administração entende que diante das projeções futuras é provável consumir o ativo contabilizado em um prazo inferior a cinco anos. O consumo dos saldos de IRD sobre prejuízos fiscais e base negativa, baseado nas futuras projeções de lucro é apresentado abaixo:				
	2026	2027	2028	2029
Prejuízos fiscais de IRPJ	6.697	29.381	47.554	6.625
Bases negativas de CSLL	2.411	10.577	17.119	2.385
	9.108	39.958	64.673	9.010

(b) Reconciliação do benefício (despesa) do IRPJ e da CSLL:

Os valores de IRPJ e CSLL demonstrados no resultado apresentam a seguinte reconciliação em seus valores à alíquota nominal:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Prejuízo antes do IRPJ e CSLL	(494.930)	(263.613)	(494.931)	(263.614)
IRPJ e CSLL a alíquotas nominais (34%)	168.276	89.628	168.277	89.629
Ajustes para cálculo da alíquota efetiva	(484)	(792)	-	-
Resultado de participação em investidas	(29)	(15)	(29)	(15)
Doações, incentivos fiscais, incentivo longo prazo de funcionários e outros	4.609	(78.448)	4.609	(78.448)
Indenizações – resultados financeiros (i)	(125.620)	(63.271)	(126.119)	(64.052)
Diferido não constituído sobre prejuízos fiscais e base negativa (ii)	-	-	(10)	(10)
Multas não dedutíveis	(368)	(1.806)	(354)	(1.818)
Outros	46.384	(54.714)	46.384	(54.714)
IRPJ e CSLL	46.384	(54.714)	46.384	(54.714)
Corrente	46.384	(54.714)	46.384	(54.714)
Diferido	46.384	(54.714)	46.384	(54.714)

(i) Representa o efeito tributário de 34% relativo a atualização creditos a receber em 2025 e reversão total da provisão para honorários advocáticos em 2024. (ii) Refere-se a parcela não constituída de IRD, conforme decisão da Companhia de não atualizar em sua totalidade o seu saldo com base nos prejuízos fiscais mais recentes. (c) ICPC 22 / IFRIC 23 - Incertezas relativas ao tratamento dos tributos sobre o lucro: A Administração avaliou e não identificou nenhuma posição tributária incerta na apuração do IRPJ e da CSLL da Companhia no exercício de 2025 e de 2024. Atualmente a Companhia possui um total de doze processos que tramitam na Refeita Federal do Brasil – RFB com possibilidade de perda possível envolvendo IRPJ e CSLL, sendo que nove ainda se encontram em fase administrativa, e três em fase judicial, que somados representam aproximadamente R\$41.009 (2024 R\$35.975). Ademais a administração realizou a avaliação da incerteza do tratamento dos tributos sobre o lucro à luz do ICPC 22 / IFRIC 23 e não identificou necessidade de realizar nenhuma provisão adicional no balanço de 2025 e de 2024.

20. Provisões para contingências:

	2025			
	Trabalhista	Tributários	Cíveis	Outros
Saldo em 1º/01/2025	993	3.490	791	1.296
Depósitos judiciais (i)	26	-	-	-
Reversões de provisão	(115)	(140)	-	(255)
Reversão baixas por pagamento	(486)	(414)	-	(74)
Adições e atualizações monetárias (ii)	490	290	63	669
Saldo em 31/12/2025	908	3.226	854	1.891
Provisões	918	3.226	854	1.891
Depósitos judiciais	(10)	-	-	(10)
Saldo em 31/12/2025	908	3.226	854	1.891

(i) Os saldos de depósitos judiciais somam-se às contingências, reduzindo assim o seu saldo, devido teor em garantia do depósito. (ii) Em todas as esferas (trabalhistas, cíveis e tributárias), ocorreram atualizações monetárias de acordo com as taxas praticadas por cada tribunal regional. A Companhia mantém processos administrativos e judiciais nos quais discute assuntos de ordem trabalhista, tributária e civil. Quando aplicável, estes processos são garantidos por depósitos judiciais. As provisões para perdas prováveis decorrentes destes processos são avaliadas e contabilizadas pela administração, apoiadas pelo parecer de consultores jurídicos externos. Além das contingências provisionadas, a Companhia gere processos trabalhistas e cíveis para os quais seus consultores jurídicos as consideram como resultado de perda possível e, consequentemente, nenhuma provisão foi registrada em 31/12/2025 para a somatória dos processos a seguir:

	2025	2024
Tributários	233.980	205.242
Cíveis	91.834	141.074

Em ambas as esferas, ocorreram atualizações monetárias de acordo com as taxas praticadas por cada tribunal regional. Os principais processos da esfera cível e tributário que tiveram movimentação durante o ano de 2025 com impacto na probabilidade de perda possível foram: **Tributário:** Em 2025 a Companhia e sua controlada possuem ao todo cinquenta e nove processos mantidos como provisão de perda possível, a diferença de valor em relação ao ano anterior basicamente é atualização monetária. **Cível:** Em 2025, a Companhia e sua controlada possuem ao todo dez processos mantidos como provisão de perda possível. No mesmo ano, houve mudança de prognósticos e também encerramentos de processos, que geraram a redução apontada no quadro acima. **21. Gestão de risco financeiro - Riscos financeiros:** As atividades da Companhia a expõem a alguns riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda estrangeira, risco de taxa de juros e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. A natureza das atividades de seus contratos implica que a Companhia deve administrar riscos relativos a condições na compra de materiais e equipamentos que fazem parte de seus contratos de construção e que podem ser uma grande parte do escopo do trabalho. Os riscos de mercado são administrados quando a Companhia entende que tal procedimento é necessário para suportar as estratégias corporativas. O diretor financeiro é responsável por revisar as informações e por administrar os riscos de mercado e riscos de liquidez.

Risco de crédito e qualidade de crédito de ativos financeiros: A Companhia acredita que atualmente a maioria das contrapartes com respeito a ativos financeiros é de riscos de crédito de alta qualidade. A Companhia historicamente limitou suas contrapartes onde investir disponibilidades de liquidez a bancos brasileiros ou internacionais geralmente considerados da mais alta qualidade.

Controladora

	2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa	302.952	81
Saldos denominados em dólares	17.030	21.613
Saldos denominados em reais	319.982	21.694
Total de caixa e equivalentes de caixa	319.982	21.694
A tabela a seguir apresenta os ratings de crédito dos bancos nos quais a Companhia mantém saldos classificados em “Caixa e equivalentes de caixa” em 31/12/2025. Em todos os casos os ratings são de longo prazo.		
Banco	Escala (nacional ou global), agência de Rating, Long Term.	Rating
Saldos denominados em dólares		
Citibank – Estados Unidos	Global/S&P/LT	A+
Intesa Sanpaolo SpA	Global/S&P/LT	BBB+
Saldos denominados em reais		
Banco Bradesco S.A.	Nacional/S&P/LT	BB.br
Banco BTG Pactual S.A.	Nacional/S&P/LT	BB.br
Banco do Brasil S.A.	Nacional/S&P/LT	BB.br
Banco Santander (Brasil) S.A.	Nacional/S&P/LT	BB.br
Itaú Unibanco S.A.	Nacional/Fitch/LT	BB+
Caixa Econômica Federal	Nacional/S&P/LT	BB.br
Banco Citibank S.A.	Nacional/S&P/LT	BB.br

Cientes: Conforme detalhada na Nota 5, todos os riscos com contas a receber de clientes que trazem qualquer insegurança para a Companhia e suas subsidiárias está devidamente provisionado.

Risco de moeda estrangeira: A Companhia opera no Brasil e está exposta a risco de moeda estrangeira decorrente de aplicações de curto prazo no exterior e de certas dividas sendo a principal de empréstimos com exterior e mútuo com a sua controladora indireta. A tabela seguinte apresenta os ativos e passivos denominados em moedas correntes diferentes de reais (R\$). Todas as posições correspondem a US\$.

	Em milhares de dólares estadunidenses	
	2025	2024
Depósitos bancários de curto prazo em dólares	55.058	13
Contas a receber de partes relacionadas	-	640
Contas a pagar de partes relacionadas	(51)	(58)
Contas a pagar empréstimos e mútuos	(18.507)	(43.071)
Exposição líquida	36.500	(42.476)
A Companhia elaborou análise de sensibilidade para o risco de variação cambial, considerando a exposição líquida em dólar norteamericano (USD) existente em 31/12/2025, com base nas posições apresentadas na tabela acima. Para fins dessa análise, foi considerada uma variação razoavelmente possível de 6% na taxa de câmbio do dólar norteamericano frente ao real. A exposição líquida em USD foi convertida para reais pela taxa de câmbio de R\$ 5,5024 de 31/12/2025, divulgada pelo Banco Central do Brasil, sendo considerada a taxa de 5,8325 ajustada considerando a variação de 6%, e considerando uma variação para menos de 6% a taxa usada na projeção é de 5,1723. Caso o dólar norteamericano tivesse apresentado uma valorização de 6% nessa data, o impacto estimado no resultado do exercício, antes dos efeitos tributários, seria de aproximadamente R\$ 12.050 mil. De forma inversa, uma desvalorização de 6% teria gerado impacto negativo de igual montante. Essa análise não representa estimativa de resultado futuro, mas apenas uma simulação dos potenciais efeitos de variações cambiais sobre os ativos e passivos monetários existentes na base de dados das demonstrações financeiras.		
Risco cambial redução/aumento do dólar	Impacto 2025	
Depósitos bancários de curto prazo em dólares	18.177	
Contas a receber de partes relacionadas	(17)	
Contas a pagar de partes relacionadas	(6.110)	
Efeito Cambial em reais	12.050	
Risco de taxa de juros: A Companhia está sujeita a risco de juros com respeito a: (i) seus empréstimos e financiamentos, e (ii) seus ativos financeiros registrados como “Equivalentes de caixa”. Risco de liquidez: A tabela abaixo analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.		
	Controladora	
	Menos de um ano (i)	Entre um e dois anos (i)
Em 31/12/2025		
Fornecedores	11.015	-
Partes relacionadas	2.259	85.254
Instrumentos financeiros derivativos	3.461	-
Empréstimos e financiamentos	16.578	-
	33.313	85.254
Em 31/12/2024		
Fornecedores	14.088	-
Partes relacionadas	720	214.800
Empréstimos e financiamentos	51.908	-
	66.716	214.800
	Consolidado	
	Menos de um ano (i)	Entre um e dois anos (i)
Em 31/12/2025		
Fornecedores	11.863	-
Partes relacionadas	2.263	85.254
Instrumentos financeiros derivativos	3.461	-
Empréstimos e financiamentos	16.578	-
	34.165	85.254
Em 31/12/2024		
Fornecedores	14.945	-
Partes relacionadas	720	214.800
Empréstimos e financiamentos	51.908	-
	67.573	214.800

(i) As faixas de vencimento apresentadas não são determinadas pela norma, e sim, baseadas em uma opção da administração. **Administração de capital:** A Companhia busca manter um índice de endividamento adequado a nível de mercado considerando os riscos envolvidos e a indústria onde opera. O índice de Endividamento é obtido pela divisão da dívida líquida (soma de passivo circulante e passivo não circulante menos disponibilidades) pelo patrimônio líquido capital total.

	2025	2024
Dívida Líquida	179.771	336.706
Total do Patrimônio Líquido	292.993	248.080
Índice de Alavancagem Financeira (%)	61	136

O índice de dívida líquida sobre o patrimônio líquido diminuiu de 136% para 61% como resultado, principalmente, do aporte de capital realizado em 2025 pelos acionistas e a liquidação de parte do mútuo com sua controladora indireta. Para se manter em posição competitiva em ofertas para clientes, a Administração monitora ativamente e considera o impacto das decisões financeiras sobre estes índices. **22. Transações com partes relacionadas:** Os saldos a pagar e a receber referem-se principalmente a fornecimento de serviços de engenharia, fornecimento de materiais, aluguéis de máquinas e equipamentos, fornecimento de serviços administrativos e o uso da estrutura física e pessoal entre as empresas da Companhia.

	Controladora	
	2025	2024
	Receitas	Receitas
	Saldo	Saldo
	(despesas)	(despesas)
Ativo Circulante		
Confab Industrial S.A.	78	17
Tebra Construção e Montagem Ltda.	11.599	15.197
Socominer So. Com. Int. Ltda. (i)	25.211	710
Techint S.A. de C.V. (Temex)	-	-
Techint Companhia Técnica Internacional S.A.C.I. (Uruguay)	-	-
Techint Chile S.A.	-	349
Usiminas Siderurgicas de Minas Gerais S.A.	42.320	220.330
Unigal Usiminas LTDA	18	1.478
Techint E&C S.A.	79.226	240.975
Passivo Não Circulante		
Socominer So. Com. Int. Ltda. (i)	55	2
	55	2
Passivo Circulante		
Confab Industrial S.A.	-	(35)
Exiros.BR LTDA	282	(515)
Tebra Construção e Montagem Ltda.	1.696	(1.159)
Techint E&C S.A. (ii)	3	(7)
Techint Global Procurement S.A.(ex Wisdery S.A.)	278	(282)
	2.259	(1.998)
Passivo Não Circulante		
Techint E&C S.A.	85.254	(10.457)
	85.254	(10.457)

Controlado

	2025	2024
Receitas	2.833	7.520
Outros clientes	220.330	44.815
Receita Bruta	225.790	54.917
(Impostos)	(22.856)	(5.238)
Receita Líquida	202.934	49.679
Nacional	199.717	41.165
Exportação	3.217	8.514

Ativo Circulante

	2025	2024
Confab Industrial S.A.	78	17
Tebra Construção e Montagem Ltda.	11.599	15.197
Techint S.A. de C.V. (Temex)	-	-

Passivo Circulante

	2025	2024
Confab Industrial S.A.	-	(35)
Exiros.BR LTDA	282	(515)
Tebra Construção e Montagem Ltda.	1.696	(1.159)
Techint E&C S.A. (ii)	3	(7)
Techint Global Procurement S.A.(ex Wisdery S.A.)	278	(282)
	2.259	(1.998)
Passivo Não Circulante		
Techint E&C S.A.	85.254	(10.457)
	85.254	(10.457)

Controlado

	2025	2024
Receitas	2.833	7.520
Outros clientes	220.330	44.815
Receita Bruta	225.790	54.917
(Impostos)	(22.856)	(5.238)
Receita Líquida	202.934	49.679
Nacional	199.717	41.165
Exportação	3.217	8.514

Ativo Circulante

	2025	2024
Confab Industrial S.A.	78	17
Tebra Construção e Montagem Ltda.	11.599	15.197
Techint S.A. de C.V. (Temex)	-	-

Passivo Circulante

	2025	2024
Confab Industrial S.A.	-	(35)
Exiros.BR LTDA	282	(515)
Tebra Construção e Montagem Ltda.	1.696	(1.159)
Techint E&C S.A. (ii)	3	(7)
Techint Global Procurement S.A.(ex Wisdery S.A.)	278	(282)
	2.259	(1.998)
Passivo Não Circulante		
Techint E&C S.A.	85.254	(10.457)
	85.254	(10.457)

Consolidado

	2025	2024
Receitas	2.833	7.520
Outros clientes	220.330	44.815
Receita Bruta	225.790	54.917
(Impostos)	(22.856)	(5.238)
Receita Líquida	202.934	49.679
Nacional	199.717	41.165
Exportação	3.217	8.514

Ativo Circulante

	2025	2024
Confab Industrial S.A.	78	17
Tebra Construção e Montagem Ltda.	11.599	15.197
Techint S.A. de C.V. (Temex)	-	-

Passivo Circulante

	2025	2024
Confab Industrial S.A.	-	(35)
Exiros.BR LTDA	282	(515)
Tebra Construção e Montagem Ltda.	1.696	(1.159)
Techint E&C S.A. (ii)	3	(7)
Techint Global Procurement S.A.(ex Wisdery S.A.)	278	(282)
	2.259	(1.998)
Passivo Não Circulante		
Techint E&C S.A.	85.254	(10.457)
	85.254	(10.457)

Controlado

	2025	2024
Receitas	2.833	7.520
Outros clientes	220.330	44.815
Receita Bruta	225.790	54.917
(Impostos)	(22.856)	(5.238)
Receita Líquida	202.934	49.679
Nacional	199.717	41.165
Exportação	3.217	8.514

Ativo Circulante

	2025	2024
Confab Industrial S.A.	78	17
Tebra Construção e Montagem Ltda.	11.599	15.197
Techint S.A. de C.V. (Temex)	-	-

Passivo Circulante

	2025	2024
Confab Industrial S.A.	-	(35)
Exiros.BR LTDA	282	(515)
Tebra Construção e Montagem Ltda.	1.696	(1.159)
Techint E&C S.A. (ii)	3	(7)
Techint Global Procurement S.A.(ex Wisdery S.A.)	278	(282)
	2.259	(1.998)
Passivo Não Circulante		
Techint E&C S.A.	85.254	(10.457)
	85.254	(10.457)

Controlado

	2025	2024
Receitas	2.833	7.520
Outros clientes	220.330	44.815
Receita Bruta	225.790	54.917
(Impostos)	(22.856)	(5.238)
Receita Líquida	202.934	49.679
Nacional	199.717	41.165
Exportação	3.217	8.514

Ativo Circulante

	2025	2024
Confab Industrial S.A.	78	17
Tebra Construção e Montagem Ltda.	11.599	15.197
Techint S.A. de C.V. (Temex)	-	-

Passivo Circulante

	2025	2024
Confab Industrial S.A.	-	(35)
Exiros.BR LTDA	282	(515)
Tebra Construção e Montagem Ltda.	1.696	(1.159)
Techint E&C S.A. (ii)	3	(7)
Techint Global Procurement S.A.(ex Wisdery S.A.)	278	(282)
	2.259	(1.998)
Passivo Não Circulante		
Techint E&C S.A.	85.254	(10.457)
	85.254	(10.457)

Controlado

	2025	2024
Receitas	2.833	7.520
Outros clientes	220.330	44.815
Receita Bruta	225.790	54.917
(Impostos)	(22.856)	(5.238)
Receita Líquida	202.934	49.679
Nacional	199.717	41.165
Exportação	3.217	8.514

Ativo Circulante

	2025	2024
Confab Industrial S.A.	78	17
Tebra Construção e Montagem Ltda.	11.599	15.197
Techint S.A. de C.V. (Temex)	-	-

Passivo Circulante

	2025	2024
Confab Industrial S.A.	-	(35)
Exiros.BR LTDA	282	(515)
Tebra Construção e Montagem Ltda.	1.696	(1.159)
Techint E&C S.A. (ii)	3	(7)
Techint Global Procurement S.A.(ex Wisdery S.A.)	278	(282)
	2.259	(1.998)
Passivo Não Circulante		
Techint E&C S.A.		

continuação

26. Custo e despesas por natureza:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Custos de mão de obra	(172.114)	(65.304)	(172.114)	(65.304)
Serviços de terceiros	(23.697)	(11.367)	(24.501)	(12.239)
Materiais de instalação e construção	(16.191)	(3.235)	(16.191)	(3.250)
Aluguel de equipamentos	(2.284)	(24)	(2.284)	(24)
Depreciação do imobilizado (Nota 10 e 11)	(9.119)	(9.582)	(9.119)	(9.584)
Amortização do intangível (Nota 12)	(514)	(459)	(514)	(459)
Reversão de perda nos adiantamentos a fornecedores (Provisão) Reversão para custos incorridos	-	1.055	-	1.055
Estrutura com escritórios	269	(415)	269	(415)
Impostos, taxas e contribuições	(2.261)	(1.737)	(2.261)	(1.737)
Frete e transportes	(3.354)	(5.757)	(3.356)	(5.763)
Despesas com viagens	(1.064)	(425)	(1.064)	(428)
Outros	(3.894)	(2.569)	(3.894)	(2.569)
	(1.282)	(2.265)	(1.285)	(2.414)
	(235.505)	(102.084)	(236.314)	(103.131)
Custos dos produtos vendidos e serviços	(167.615)	(32.195)	(167.646)	(32.339)
Despesas gerais e administrativas	(63.353)	(69.791)	(64.131)	(70.694)
Despesas de vendas	(4.537)	(98)	(4.537)	(98)
	(235.505)	(102.084)	(236.314)	(103.131)

27. Outras (despesas) / receitas operacionais, líquidas:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Resultado na venda de imobilizado	1.030	23	1.030	(122)
Reversão de contingências de processos judiciais	255	7.783	255	7.783
Atualização de contingências de processos judiciais	(1.512)	(780)	(1.512)	(780)
Reversão por pagamento de contingências de processos judiciais	974	327	974	327
Pagamento de processos judiciais	(2.071)	(456)	(2.078)	(458)
Multa por indenização contratual (Nota 23(ii))	(261.766)	-	(261.766)	-
Reversão de créditos a receber (Nota 23(iii))	(206.700)	-	(206.700)	-
Reversão de provisão de honorários (Nota 8)	-	59.636	-	59.636

Techint Engenharia e Construção S.A.

28. Receitas e despesas financeiras, líquidas:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Outros	2.550	(2.691)	2.355	(3.277)
	(467.240)	63.842	(467.442)	63.109

Receitas financeiras

Juros sobre aplicações financeiras	21.276	1.655	2.714	1.752
Variação cambial	5.620	-	51.230	-
Atualização indenizações a receber (Nota 8)	13.555	6.524	13.555	6.524
Outras receitas financeiras	195	4.804	234	4.833
	67.646	12.983	67.733	13.109

Despesas financeiras

Juros de empréstimos e financiamentos	(1.233)	(13.296)	(1.233)	(13.296)
Juros sobre mútuos	(10.457)	(8.552)	(10.457)	(8.552)
Variação cambial	(9.606)	(93.343)	(9.606)	(93.392)
Perdas Instrumentos Financeiros Derivativos	(3.461)	-	(3.461)	-
Atualização de multa por indenização	(29.977)	-	(29.977)	-
Contratual (Nota 23 (ii))	(28)	(249)	(36)	(253)
Despesas bancárias e corretagem	(120)	(311)	(124)	(317)
Baixa do crédito e reversão de provisão de honorários (Nota 8)	-	(152.612)	-	(152.612)
Atualização outras Obrigações – Adiantamento (Nota 8)	-	(11.560)	-	(11.560)
Valor Ajuste AVP indenizações a receber (Nota 8)	-	(4.992)	-	(4.992)
IRPJ sobre operações financeiras	(5.791)	-	(5.791)	-
Outras despesas financeiras	(669)	(226)	(1.157)	(845)
	(61.342)	(285.702)	(61.842)	(286.380)
	6.304	(272.719)	5.891	(273.271)

Resultado financeiro, líquido

	-	-	-	-
--	---	---	---	---

29. Compromissos firmados com clientes: Em 2025 a Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos que atua desde a fase de análise da proposta até a execução e conclusão do empreendimento. Para mitigar os riscos durante a execução, a Companhia realiza contratações de cobertura de seguros para os bens de sua propriedade, com a finalidade de cobrir os valores em caso de eventuais sinistros (a avaliação de suficiência de seguros não fez parte do escopo da auditoria), de acordo com a natureza da atividade.

Wilson Rigon Junior – Diretor Geral e de Operações

Fábio Aquino – Diretor Administrativo e Financeiro

Rita de Cassia Costa Silva – Contadora – CRC nº 1SP193395/0-3

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

com a Eletrobras Eletroenergia S.A. ("Eletroenergia"), no qual a Companhia e outras empresas que integravam o consórcio contratado foram declaradas inidôneas para participar de licitações da Administração Pública Federal por um período de até cinco anos. Em 2019, o pedido de reexame foi julgado e rejeitado, com a manutenção da decisão recorrida. A Companhia ajuizou mandado de segurança contra tal decisão perante o Supremo Tribunal Federal que suspendeu liminarmente os efeitos da decisão do TCU, decisão esta confirmada em sede de mérito, tanto monocraticamente em maio de 2023, como pelo colegiado em fevereiro de 2024. Recursos foram interpostos pela União, entretanto os mesmos foram rejeitados, com trânsito em julgado da decisão favorável à Companhia em agosto de 2024. Em 08/12/2021, o TCU determinou a abertura de Tomada de Contas Especial para apurar a ocorrência de eventual dano ao erário com relação à contratação da montagem eletromecânica da usina de Angra 3. Foi apresentada defesa pelas consorciadas e pelo Consórcio e aguarda-se sua análise pelo TCU. Adicionalmente, em 2022, a Eletroenergia ajuizou outra ação judicial referente ao referido suposto dano, de forma individual, contra cada uma das consorciadas. Nesse sentido, a Companhia apresentou defesa relacionada a esta ação, a qual aguarda a fase de instrução dos processos. (v) O TCU conduz também outros processos administrativos sobre o contrato da unidade de coqueamento retardado do Complexo Químico do Rio de Janeiro - COMPERJ, que a Companhia executou em consórcio para a Petrobras, em razão de suposto sobrepreço na referida contratação. A Companhia apresentou sua defesa nos referidos processos administrativos, os quais aguardam apreciação e julgamento. (vi) A Companhia foi intimada para a apresentação de defesa prévia em outra ação de improbidade administrativa apresentada pela Advocacia Geral da União (AGU) que menciona sua participação em consórcio na execução de um dos contratos da Petrobras. Em função das modificações havidas na legislação, referente ao prazo prescricional, o Ministério Público manifestou seu interesse em dar continuidade à ação, tendo sido ratificada a decisão de instauração da ação. A Companhia recorreu contra tal decisão e obteve provimento cautelar de suspensão da ação com relação à Companhia. Ao mesmo tempo, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região reconheceu a incompetência da Justiça Federal de Curitiba para processar e julgar o feito, tendo determinado a remessa do processo para a Justiça Federal do Rio de Janeiro. Houve recurso contra esta decisão, a qual aguarda julgamento. A Companhia informa que, nas atuais circunstâncias, não é possível prever a duração dos processos e das investigações bem como as futuras consequências para a Companhia oriundas dessas incertezas. As demonstrações financeiras não incluem quaisquer efeitos que possam eventualmente advir das investigações e processos em curso. Nossa opinião não está modificada em relação a este tema.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas: A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia e sua controlada, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e sua controlada, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e sua controlada, em seu conjunto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e sua controlada, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 4 de março de 2026

 PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/0-5

Gustavo dos Santos Amud
Contador
CRC 1RJ085031/0-0

Publique no
Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo
ou apontando a câmera do seu
celular no QRcode ao lado.

[datamercantil.com.br](https://www.datamercantil.com.br)

Contato: (11) 3361-8833

Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA
MERCANTIL
São Paulo

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 05/03/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do
Jornal Data Mercantil, apontando a câmera
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:
www.datamercantil.com.br/publicidade_legal





AZUL S.A.
CNPJ/MF nº 09.305.994/0001-29 | NIRE 35.300.361.130
Companhia Aberta | Código CVM nº 2411-2



Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas a ser realizada em 25/03/2026

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Azul S.A. (“Companhia”), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“LSA”), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 25 de março de 2026, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio de participação pelo sistema eletrônico da plataforma Ten Meetings (“Plataforma Digital”), a qual será considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Avenida Marcos Penteado de Ullhôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Edifício Jatobá, Condomínio Castelo Branco Office Park, Tamboré, CEP 06460-040, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia: (1) a aprovação do grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 150.000 (cento e cinquenta mil) ações para formar 1 (uma) ação (*fat*or de grupamento), sem que ocorra modificação no valor do capital social da Companhia (“Grupamento”); e (2) caso o Grupamento seja aprovado, a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o número de ações pós-Grupamento, bem como a consolidação do Estatuto Social da Companhia. O quórum necessário para a instalação da AGE é de 2/3 (dois terços) das ações de emissão da Companhia com direito a voto. Caso o quórum legal não seja atingido, a Companhia publicará novo Edital de Convocação anunciando a data de realização da AGE em segunda convocação para deliberar sobre as respectivas matérias cujo quórum de instalação não foi atingido. A AGE realizada em segunda convocação será instalada com a presença de qualquer número de acionistas. Nos termos do Estatuto Social da Companhia e do artigo 129 da LSA, as matérias integrantes da Ordem do Dia serão aprovadas mediante voto favorável de acionistas titulares da maioria das ações ordinárias de emissão da Companhia presentes à AGE. **INSTRUÇÕES GERAIS** Nos termos do artigo 126 da LSA, os acionistas titulares de ações escriturais mantidas junto à Itaú Corretora de Valores S.A. (“Itaú”) ou à Central Depositária da B3 poderão participar da AGE: (i) pessoalmente ou por seus representantes legais; ou (ii) por procuradores devidamente constituídos, em qualquer caso, de forma digital. As procurações deverão ser outorgadas em conformidade com o artigo 126 da LSA. As diretrizes sobre a documentação exigida, conforme o caso, estão resumidas abaixo e detalhadas na Proposta da Administração para a AGE. **PARTICIPAÇÃO** Os acionistas (ou seus representantes ou procuradores) deverão realizar o cadastro na Plataforma Digital por meio do link <https://assembleia.ten.com.br/621895176> até 23 de março de 2026, fornecendo as seguintes informações e documentos obrigatórios, conforme aplicáveis: (i) *se pessoa física*: documento de identificação original com foto (exemplos: RG, RNE, CNH ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas) ou documento de identificação original com foto do procurador, acompanhado da correspondente procuração, caso aplicável; (ii) *se pessoa jurídica*: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da consolidação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação original com foto dos representantes legais; e (iii) *se fundo de investimento*: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do administrador ou gestor, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação original com foto dos representantes legais. Além disso, o acionista deverá apresentar comprovante atualizado da titularidade das ações nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, emitido pelo Itaú e/ou por instituição custodiante. **BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA** A Companhia disponibilizará sistema de voto à distância para a AGE, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da LSA e da Resolução da CVM nº 81/22, permitindo aos acionistas votar à distância por meio de: (i) envio do boletim de voto à distância (“Boletim”) diretamente à Companhia por intermédio da Plataforma Digital; (ii) no caso de ações depositadas na Central Depositária da B3: (i.a) envio de instruções de voto diretamente à Central Depositária da B3, conforme seus procedimentos e documentação exigida; ou (i.b) envio de instruções de voto às instituições custodiantes, que encaminharão os votos à Central Depositária da B3, observados os procedimentos e documentação exigidos pela respectiva instituição custodiante; ou (iii) no caso de ações mantidas junto ao Itaú, envio de instruções de voto diretamente ao Itaú, conforme seus procedimentos e documentação exigida. As diretrizes detalhadas para o exercício do direito de voto por meio do Boletim estão disponíveis na Proposta da Administração para a AGE. A Proposta da Administração, contendo todas as informações necessárias para o melhor entendimento das matérias a serem deliberadas na AGE e dos procedimentos para participação, encontra-se disponível na sede da Companhia, no seu website de Relações com Investidores (<https://ri.voeazul.com.br/>), bem como nos websites da CVM (<https://www.gov.br/cvm/>), da B3 (<https://www.b3.com.br/>) e da U.S. Securities and Exchange Commission – SEC (<https://www.sec.gov/>), nos termos do artigo 124, § 6º, e do artigo 135, § 3º, da LSA e do artigo 7º da Resolução CVM 81/22. Barueri/SP, 04 de março de 2026. **David Gary Neelman**, Presidente do Conselho de Administração. (04, 05 e 06/03/2026)

CSD Central De Serviços de Registro e Depósito Aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A.
CNPJ/MF nº 30.498.377/0001-83 - NIRE 35.300.519.973
Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração
Realizada em 12 de fevereiro de 2026. “Lavrada na forma de Sumário.”

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, às 10:00h, por meio eletrônico nos termos da IN/DREI nº 81/20, conforme alterada. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia (“Conselho”), nos termos do artigo 124, parágrafo 4o da Lei nº 6.404/76. **3. Mesa:** Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio (“Carlos”), como Presidente e Daniel Corrêa de Miranda (“Miranda”), como Secretário. **4. Ordem do Dia:** **1. aprovar:** (i) o Regimento Interno da Diretoria Estatutária; (ii) a Política de Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação; (iii) a Política de Gestão de Terceirização de Serviços; (iv) a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos; (v) a Política de Gestão de Fraudes; (vi) o Regulamento da Plataforma da CSD BR; (vii) a Metodologia de Gestão de Riscos e Controles Internos. **2. Atualizações Operacionais e Estratégicas – (i) Comitês:** O Comitê de Auditoria permanece ativo, o conselhoheiro Furtado comentou que o comitê está ativo e em transição de temas do CFS, e na última reunião discutiu temas de canal de denúncia e código de ética também, fazendo parte da supervisão do comitê assessorando o Conselho de Administração. O Comitê de Pessoas será convocado oportunamente. (ii) **Plano de Fortalecimento Estratégico:** A maior parte das ações estruturais foi concluída. Permanecem sete apontamentos do BCB em fase de interlocução. (iii) **Recente Interações Regulatórias:** Foi reportado pelo management que a Companhia está respondendo aos apontamentos formulados pelo Banco Central do Brasil no contexto da Resolução BCB nº 304. O management esclareceu que foi confirmado, no referido contexto, que a CSD BR não possui contingências fiscais e tampouco exposição a criptoativos. (iv) **Pipeline e Execução:** Pipeline de até 90 dias apresentado de maneira anônima. Foco em aceleração de conversão e eficiência de execução. (v) **Contexto Competitivo:** Temas relacionados ao CADE seguem monitorados. A Companhia mantém atuação estratégica e institucional ativa. (vi) Fechamento de 2025. (vii) **Destakes de Janeiro de 2026:** Sinais iniciais positivos, com aumento de volumes, conversão de backlog, disciplina de custos e liquidez / solidez financeira preservada. **5. Deliberações e Discussões:** **1. Documentos submetidos ao Conselho** – Os documentos apresentados ao Conselho já se encontravam em sua versão final, contemplando os comentários previamente realizados pelos Conselheiros. Destaca-se, em especial, a Metodologia de Riscos, que havia sido ajustada conforme solicitado pelo Conselhoheiro Furtado. **2. Ajustes de redação e aprovação final** – Os Conselheiros sugeriram ajustes adicionais com o objetivo de tornar a redação mais clara e objetiva, tanto no Regimento Interno da Diretoria quanto na Metodologia de Riscos. O management registrou as considerações e comprometeu-se a encaminhar versão revisada ao Conselho, destacando os pontos alterados, para obtenção de aprovação final por e-mail. O procedimento foi realizado conforme acordado, e, ao assinarem a presente ata, os Conselheiros confirmam que aprovaram as versões finais dos documentos ora arquivados. **3. Solicitação de documento adicional – Estrutura de Riscos e Controles** – Pareto solicitou que o management encaminhasse documento adicional detalhando a estrutura de riscos e controles. **4. Atualização sobre inspeção do BCB (2024)** – Durante a apresentação do andamento das atividades relacionadas às respostas ao supervisor, o Chairman solicitou que esclarecimento se os sete pontos remanescentes da inspeção do BCB realizada em 2024 já foram devidamente respondidos pela CSD BR, management confirmou. **5. Mix de produtos – produtos prioritários pendentes** – O Chairman solicitou esclarecimentos sobre quais produtos ainda pendem de implementação e são considerados fundamentais para compor o mix estratégico da companhia. O management informou que, entre os principais, destacam-se LCA e DL. O Chairman sugeriu que haja foco prioritário no avanço desses produtos. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que foi lida, achada conforme e aprovada por todos os conselheiros e assinada de forma eletrônica, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º da Medida Provisória 2.200-1/01. (A presente Ata é cópia fiel do documento original lavrado em livro próprio). São Paulo, 12 de fevereiro de 2026. **Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio; Edívar Vilela de Queiroz Filho; Daniel Mendonça Pareto; Luis Otávio Saliba Furtado; Marco Racy Kheirallah; Vivian Yu Wai Yiu; Norberto Lanzara Giangrande Júnior; Daniel Corrêa de Miranda** – Secretário. Jucesp nº 54.171/26-0 em 27/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.
CNPJ/MF nº 11.992.680/0001-93 - NIRE 35.300.379.560 | CVM nº 22497 | Companhia Aberta
Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 3 de outubro de 2024

1. Data, Hora, Local, Convocação e Presença: Em 3 de outubro de 2024, às 9h, de forma exclusivamente digital, sendo considerada como realizada na sede da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. (“Qualicorp” ou “Companhia”), com a presença de titulares de ações ordinárias representativas de 47,67% do seu capital social, conforme assinaturas constantes da ata lavrada em livro próprio, tendo a convocação sido devidamente realizada. **2. Deliberações:** Os acionistas presentes aprovaram, por maioria de votos, a outorga, pela Companhia, de exoneração de responsabilidade e quitação ao Sr. José Seripieri Filho, na qualidade de antigo administrador e acionista relevante da Companhia, nos termos e para os fins do “Instrumento de Cooperação”, celebrado entre ele e a Qualicorp no contexto da potencial celebração de um acordo de leniência entre a Companhia e as autoridades competentes, sob a condição suspensiva de que ele cumpra integralmente com a sua obrigação de arcar com 50% do valor atualizado da obrigação pecuniária a ser assumida pela Companhia no acordo de leniência, assumida no referido Instrumento de Cooperação. (ass.:) **Pedro Testa** – Secretário. JUCESP – Registrado sob o nº 58.578/26-2 em 27/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Redrock Empreendimentos e Participações S.A.
CNPJ nº 33.908.920/0001-61 - NIRE 35.300.564.758
Ata da Assembleia Geral Ordinária de S.A. por Subscrição Particular realizada em 21/03/2022

Data, Hora e Local: Aos 21 dias do mês de março de 2022, às 10:00 horas, na sede da companhia na Rua Princesa Isabel, nº 1.273, Apto. 71 Brooklin Paulista, SP, CEP: 04.601-003. **Quórum de Instalação:** Verificou-se a presença dos Acionistas da Sociedade conforme boletins de subscrição (**Anexo I**) e lista de presença (**Anexo II**), ficando assim dispensada a convocação e publicação, em virtude da presença de todos os subscritores das ações da companhia, representando a totalidade (100%) do capital social, nos termos do artigo 124, § 4º, e do artigo 294, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. A Companhia é de capital fechado, possuindo menos de 20 (vinte) acionistas e seu Patrimônio Líquido é Inferior a R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais). **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fábio Antônio Garcéz Barbosa que convidou a mim, Sra. Mariani Correa Mendes para secretária-lo. **Ordem do Dia:** (A) Aprovar Relatório de Administração, Balanço e Demonstrações Financeiras do período de 01/01/2020 a 31/12/2021. (B) Aceitar o Termo de Renúncia dos Diretores Jaime Batista Torres Junior, Marcondes Alves Pereira e Guilherme Cortinhas Barbosa. (C) Eleger novos diretores para o período de 2022 a 2025. (D) Aprovar o aumento do Capital Social. (E) Aprovar aquisição de 50% das ações da Companhia *Otto Inteligência Imobiliária S/A*. (F) Aprovar a exclusão do CNAE 7739003 e Inclusão do CNAE 7490104 do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e a Reforma do Estatuto Social. (G) Autorizar a mudança de endereço da sede da Companhia. (H) Elaboração da Ata em forma de sumário. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, a Assembleia deliberou, por unanimidade: **A.** Aprovar o Relatório de Administração, o Balanço e as Demonstrações Financeiras da Companhia para o exercício findo de 2021, emitidos e enviados por e-mail aos acionistas em 10/02/2021 e em conformidade com o que foi arquivado e encontra-se disponível aos acionistas e interessados na central de balanços, via consulta pelo CNPJ ou Razão Social da Companhia, no site: <https://centraldebancos.estaleiro.serpro.gov.br/centraldebancos/#/demonstracoes>. **B.** Aceitar a renúncia dos Diretor Jaime Batista Torres Junior, em conformidade com o (**Anexo III**) Termo de Renúncia, do Diretor Marcondes Alves Pereira, em conformidade com o (**Anexo IV**) Termo de Renúncia e do Diretor Guilherme Cortinhas Barbosa, em conformidade com o (**Anexo V**) Termo de Renúncia e aprovar suas prestações de contas. **C.** Eleger as pessoas abaixo qualificadas para compor a Diretoria com mandato de 3 anos, que vigorará até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2025, ou caso não ocorra a eleição e em conformidade com o Estatuto Social, continuar exercendo todas as funções de Diretor até que a Assembleia de eleição ocorra: **a. Mariani Correa Mendes**, maior, brasileira, solteira, médica, natural da cidade Campestre - MG, documento de identidade RG nº MG-16.347-950 SSP/MG, data de expedição 04/08/2017, nascida em 21/03/1989, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.987.106-93, residente e domiciliada à Rua Justo Azambuja, 79, Torre Maui, Apto 203, Cambuci, São Paulo/SP, CEP: 01518-000, para o cargo de Diretor Administrativo da Companhia, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento **Anexo VI**, e **b. Fábio Antônio Garcéz Barbosa**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 03/12/1959 natural de São Paulo/SP, documento de identidade RG nº 09.041.317-9 SSP/SP, data de expedição 16/10/2018, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.059.658-11, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, 1.263, apto 71, Brooklin Paulista, São Paulo, SP, CEP: 04601-003, para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento **Anexo VII**. **D.** Aprovar o aumento do Capital Social em R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) com a emissão de 199.000 (cento e noventa e nove mil) Ações Ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e a serem integralizadas em até 48 meses, totalizando um Capital Social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **E.** Aprovar a subscrição de 150.000 (cento e cinquenta mil) Ações Ordinárias da companhia *Otto Inteligência Imobiliária S/A*, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.164.803/0001-40 e integralizá-las em até 48 meses. **F.** Aprovar a exclusão do CNAE 7739003 e Inclusão do CNAE 7490104 (Intermediação de negócios) do Objeto Social da companhia e a Reforma do Estatuto Social conforme **Anexo VIII** contemplando todas as alterações promovidas por essa Assembleia e para registro nos órgãos competentes. **G.** Aprovar a mudança de endereço da sede da Companhia, para Rua Verbo Divino 2001, Torre B, Sala 305, Chácara Santo Antônio, São Paulo, SP, CEP: 04719-002. **H.** Aprovar, nos termos do § 1º, artigo 130, da Lei nº 6.404/76, a lavratura da ata desta assembleia em forma de sumário. **Encerramento:** Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, na forma de sumário, consoante faculta o artigo 130 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, que após lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente Sr. Fábio Antônio Garcéz Barbosa, Secretário Sra. Mariani Correa Mendes. **Acionistas:** Sr. Fábio Antônio Garcéz Barbosa e Sra. Mariane Correa Mendes. **Anexo II** - Lista de Presença. **Certidão:** Confere com o original lavrado no livro próprio. São Paulo, 21 de março de 2022. JUCESP nº 474.219/22-7 em 14/09/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

ESTATUTO SOCIAL REFORMADO. Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo Primeiro. A Redrock Empreendimentos e Participações S.A. que adota o nome fantasia de “Redrock S/A” é uma sociedade anônima de capital fechado que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo Segundo.** A companhia tem sede e foro na Rua Verbo Divino 2001, Torre B, Sala 305, Chácara Santo Antônio, São Paulo, SP, CEP: 04719-002. **Artigo Terceiro.** A Companhia tem por objeto social a atividade de Participações como Holding de instituições não financeiras e a Intermediação de negócios não imobiliários. **Artigo Quarto.** A Sociedade terá prazo indeterminado de duração. **Capítulo II - Do Capital. Artigo Quinto.** O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representados por 200.000 (duzentas mil) ações, sendo todas ordinárias, sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas. **§1º** - Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. **§2º** - As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. **§3º** - Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **Capítulo III - Da Assembleia Geral. Artigo Sexto.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses do ano seguinte, após o encerramento do exercício social do ano anterior, e, extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem. **§1º** - A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. **§2º** - As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco. **Capítulo IV - Da Administração. Artigo Sétimo.** A administração da Companhia será exercida por uma diretoria, composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 10 (dez) membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos a cada 3 anos pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos eleitos. **§1º** - Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger. **§2º** - A investidura dos diretores nos cargos far-se-á pôr termo lavrado no livro próprio. **Artigo Oitavo.** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral. **Artigo Nono.** A diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Sociedade e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. **Artigo Décimo.** A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem ao Diretor Administrativo, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador (es) dar-se-á pela assinatura isolada do diretor administrativo, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a um ano, exceto em relação às procurações “ad judicium”, as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. **§ Único** - Dependendo da aprovação de acionistas representando à maioria do capital social a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros. **Artigo Décimo Primeiro.** Compete à diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Capítulo V - Conselho Fiscal. Artigo Décimo Segundo.** A companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e iguais números de suplentes, acionistas ou não. **§ Único** - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. **Capítulo VI - Disposições Gerais. Artigo Décimo Terceiro.** O exercício social da Sociedade coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Sociedade preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. **Artigo Décimo Quarto.** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei. **Artigo Décimo Quinto.** Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Sociedade poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. **Artigo Décimo Sexto.** A Sociedade distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. **Artigo Décimo Sétimo.** A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. **Artigo Décimo Oitavo.** Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste estatuto social, será proposta no foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo. São Paulo, 21 de março de 2022.

Companhia Brasileira de Cartuchos
CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 - NIRE 35.300.025.083
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de janeiro de 2026

Data, Hora e Local: 29 de janeiro de 2026, às 08:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Bocaina, Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, CEP 09426-900. **Presença:** Presentes os Acionistas representando mais de 2/3 do capital social votante, conforme assinaturas constantes da Lista de Presença de Acionistas arquivada em livro próprio na sede da Companhia e constante na presente Ata como Anexo I. **Convocação:** Edital de Convocação publicado no jornal “Data Mercantil”, nas versões impressa e eletrônica, nos dias 21, 22 e 23 de janeiro de 2026. **Ordem do Dia:** (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores referentes ao exercício social de 2025, correspondente ao período de 1º a 31º de dezembro de 2025, incluindo demonstrações financeiras parciais (artigo 176 da Lei nº 6.404/1976); (ii) aprovação da destinação antecipada do lucro líquido apurado em 2025, relativa ao período de 1º a 31º de dezembro de 2025, com distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, isentos de imposto de renda para pessoas físicas sob a legislação vigente até 31/12/2025 (art. 10 da Lei nº 9.249/1995); (iii) ratificar a deliberação da diretoria sobre dividendos intermediários, referente ao período de 1º a 31º de dezembro de 2025, realizada com base em balanço intermediário; (iv) outros assuntos de interesse social. **Deliberações:** Os acionistas presentes deliberaram por unanimidade dos votos, em observância às regras de votação previstas no Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia: **(a) postergar** a apreciação dos itens (i) e (ii) da ordem do dia para quando da realização de Assembleia Geral Ordinária competente para apreciar esses pontos; **(b) ratificar** integralmente a deliberação da Diretoria Executiva da Companhia que, com fundamento no artigo 33 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 204, § 2º da Lei nº 6.404/1.976, declarou dividendos intermediários aos acionistas da Companhia, referentes ao período de 1º a 31º de dezembro de 2025, constantes no Anexo II. A deliberação da Diretoria Executiva foi realizada com base em balanço intermediário levantado para o período. A deliberação da Diretoria Executiva observou as obrigações contraiadas no Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 25.9.0178.1 com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social- BNDES, em 08/12/2025, e Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 25.9.0174.1 com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social- BNDES em 09/12/2025, referente ao Plano Brasil Soberano, com a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios. A deliberação da Diretoria Executiva determinou que os pagamentos dos dividendos mínimos obrigatórios serão realizados conforme disponibilidade de caixa da Companhia. Para fins tributários, serão observadas as disposições de prazo estabelecidas na Lei 15.270/2025. **(c) autorizar** a Diretoria Executiva a declarar dividendos intermediários aos acionistas da Companhia referentes ao exercício de 2025, relativos ao período de 1º a 31º de dezembro de 2025, com base em balanço intermediário. **(d)** não havendo outros assuntos de interesse social para deliberar. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Presidente: Fabio Luiz Munhoz Mazzaro; Secretário: Sandro Moraes Nogueira. Acionistas: CBC Global Ammunition LLC; Bernardo Simões Birmann. “A presente ata é cópia fiel da mantida na sede da Companhia.” Ribeirão Pires, 29 de janeiro de 2026. **Fabio Luiz Munhoz Mazzaro** – Presidente da Mesa; **Sandro Moraes Nogueira** – Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 57.527/26-0 em 27/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 05/03/2026

Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Víncula Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Implantes S.A.

CNPJ/MF nº 01.025.974/0001-92 – NIRE 35.300.438.507

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de janeiro de 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 20 de janeiro de 2026, às 10h, na sede social da **Víncula Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Implantes S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de Rio Claro, estado de São Paulo, na Avenida Brasil, nº 2.983, Distrito Industrial, CEP 13.505-600. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos acionistas detentores de ações que representem a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **José Roberto Correa Teixeira Ferraz**, e secretariados pela Sra. **Janete da Silva Cesário**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a consignação da renúncia dos Srs. **Norberto Whitaker Sobral Jannuzzi** e **Lia Ferrua** aos cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia; (ii) a eleição dos Srs. **Eduardo Gromatzky** e **Leandro Minoru Ishiy** aos cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia; (viii) a consignação da composição consolidada do Conselho de Administração da Companhia; e (ix) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"). **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após exame e análise das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **5.1. Consignar** a renúncia: (i) do Sr. **Norberto Whitaker Sobral Jannuzzi**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.351.816, expedida pela SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas ("CPF") sob o nº 219.544.638-20, com endereço comercial na cidade de Rio Claro, estado de São Paulo, na Avenida Brasil, nº 2.983, Distrito Industrial, CEP 13.505-600, ao cargo de **Membro do Conselho de Administração** da Companhia; e (ii) da Sra. **Lia Ferrua**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.619.583, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 294.686.508-80, com endereço comercial na cidade de Rio Claro, estado de São Paulo, na Avenida Brasil, nº 2.983, Distrito Industrial, CEP 13.505-600, ao cargo de **Membro do Conselho de Administração** da Companhia; ambos com endereço comercial na cidade de Rio Claro, estado de São Paulo, na Avenida Brasil, nº 2.983, Distrito Industrial, CEP 13.505-600, e com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, que poderá se estender até a posse dos seus respectivos sucessores, conforme permite o § 1º do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. **5.2.1.** Os conselheiros, ora eleitos, tornam, posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse anexos à presente ata (**Anexo II**), os quais ficarão arquivados na sede da Companhia e lavrados no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais, na forma da legislação aplicável, e aceitam o cargo para o qual foram eleitos, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer sua função por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 147, § 1º da Lei das Sociedades por Ações. **5.3. Consignar** que, em razão das deliberações tomadas acima, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros: (i) **José Roberto Correa Teixeira Ferraz**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.899.846, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 091.400.828-57, ocupando o cargo de **Presidente do Conselho de Administração** da Companhia; (ii) **Eduardo Gromatzky**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.692.212-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 326.823.858-00, ocupando o cargo de **Membro do Conselho de Administração** da Companhia; e (iii) **Leandro Minoru Ishiy**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CNH nº 04052340744, inscrito no CPF sob o nº 368.662.328-56, como **Membro do Conselho de Administração** da Companhia, todos com endereço comercial na cidade de Rio Claro, estado de São Paulo, na Avenida Brasil, nº 2.983, Distrito Industrial, CEP 13.505-600, e com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, que poderá se estender até a posse dos seus respectivos sucessores, conforme permite o § 1º do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. **5.4. Autorizar** os administradores da Companhia a tomarem todas as providências necessárias para efetivar as deliberações ora tomadas, podendo assinar todo e qualquer documento necessário para tanto, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **6. Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou a presente Assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes via plataforma DocuSign. Os membros da mesa e o único acionista da Companhia presentes reconheceram e concordam com a assinatura por meio da referida plataforma, atestando sua veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia. Rio Claro/SP, 20 de janeiro de 2026. **Mesa:** **José Roberto Correa Teixeira Ferraz** – Presidente da Mesa; **Janete da Silva Cesário** – Secretária da Mesa. **Acionistas presentes:** **Brazilian Private Equity Fund IV – Fundo de Investimentos e Participações Multiestratégia** (Por: *Pátria Investimentos Ltda.*) **Por:** Daniel Rizardi Sorrentino **Cargo:** Diretor, **Por:** Fernanda Garrelhas Miranda **Cargo:** Diretora; **Pátria Brazilian Private Equity IV – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** (Por: *Pátria Investimentos Ltda.*) **Por:** Daniel Rizardi Sorrentino **Cargo:** Diretor, **Por:** Fernanda Garrelhas Miranda **Cargo:** Diretora. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 56.446/26-3 em 25/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Concessionária Rodoanel Norte – SPE S.A.

CNPJ/MF nº 50.399.553/0001-37 – NIRE 35.300.619.331

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de dezembro de 2025

1. Data, Horário e Local: Aos 04 dias do mês de dezembro de 2025, às 16:00 horas, na sede social da **Concessionária Rodoanel Norte – SPE S.A.**, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 11º andar, Conjuntos 111 e 112, Itaim Bibi, CEP 04538-133 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por estar presente a única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Brendon Azevedo Ramos — Presidente; Marcela Chaves Simões Palma — Secretária. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) consignar a integralização do saldo remanescente das ações ordinárias subscritas e não integralizadas da Companhia; (b) retificar e ratificar o atual capital social da Companhia; e (c) a autorização expressa para que a administração da Companhia pratique todos os atos, ratifique os atos já praticados, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias para a formalização, efetivação e administração da deliberação acima mencionada. **5. Deliberações:** A única acionista da Companhia deliberou e aprovou sem ressalvas: a) Consignar que, conforme descrito no Boletim de Subscrição anexo à 1ª Alteração do Contrato Social para Transformação em Sociedade por Ações da Companhia, datada de 19 de junho de 2023 e registrada na JUCESP sob o nº 275.571/23-3, a acionista **R4 S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 1º andar, conjunto 111 e 112, Parte A, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.346.740/0001-48, integralizou, nesta data, em moeda corrente nacional, o saldo remanescente pendente de integralização das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, que anteriormente era de R\$ 201.787.391,00 (duzentos e um milhões, setecentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e um reais) e, em virtude da atualização pelo IPCA/IBGE, **passa a ser de R\$ 229.742.672,01** (duzentos e vinte e nove milhões, setecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e um centavo); b) Em virtude da deliberação acima, decide retificar o atual capital social da Companhia **que era de R\$ 419.788.391,00** (quatrocentos e dezenove milhões, setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e noventa e um reais) e **passa a ser de R\$ 447.743.672,01** (quatrocentos e quarenta e sete milhões, setecentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e um centavo), dividido em 419.788.391 (quatrocentos e dezenove milhões, setecentas e oitenta e oito mil, trezentas e noventa e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e c) a autorização, de forma expressa, à administração da Companhia a praticar todos os atos; tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias para a formalização, efetivação e administração das deliberações acima, incluindo assinar todos os respectivos contratos e documentos que se fizerem necessários. **VI. Encerramento e Lavratura da Ata:** Esgotada a ordem do dia e, como ninguém mais fez uso da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi a ata lida e, achada conforme, por todos assinada. **Mesa:** Presidente: Brendon Azevedo Ramos; Secretária: Marcela Chaves Simões Palma. **Acionista Presente:** R4 S.A., representada por Sr. Brendon Azevedo Ramos, e Sr. Bernardo Monteiro Lobato Zerkowski Figueiredo. São Paulo, 04 de dezembro de 2025. **Mesa:** Brendon Azevedo Ramos – Presidente; Marcela Chaves Simões Palma – Secretária. **Acionista:** **R4 S.A. Brendon Azevedo Ramos** – Diretor; **Bernardo Monteiro Lobato Zerkowski Figueiredo** – Diretor. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 57.777/26-3 em 26/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Usina Santa Fé S.A.

CNPJ/MF nº 45.281.813/0001-35 – NIRE 35.300.116.542

Ata de Reunião da Diretoria realizada em 08 de dezembro de 2025

1. Data, Horário e Local: em 08 de dezembro de 2025, às 09h30min, na sede social localizada à Estrada da Antiga Fazenda Itaquêrê, s/n, Zona Rural, no Município de Nova Europa, Estado de São Paulo, Brasil, CEP 14.923-899. **2. Presenças:** Presente a totalidade dos membros da Diretoria, quais sejam, o Srs. Francisco Sylvio Malzoni Gavotti (Diretor Presidente), João Paulo Rogante (Diretor Agroindustrial), Thiago Rossi Pinto (Diretor Financeiro) e Genaldo Torres (Diretor Administrativo Comercial), ao final assinados. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Francisco Sylvio Malzoni Gavotti. Secretário: Sr. João Paulo Rogante. **4. Ordem do Dia:** examinar, discutir e deliberar sobre a retificação e ratificação do endereço de filiais da Companhia registradas sob os NIREs e CNPJs indicados abaixo, atribuindo-lhes CEPs atualizados em substituição àqueles antes conferidos: (i) Filial NIRE 35903405465; inscrita no CNPJ sob o nº 45.281.813/0013-79; (ii) Filial NIRE 35903405503; inscrita no CNPJ sob o nº 45.281.813/0014-50; (iii) Filial NIRE 35903405457; inscrita no CNPJ sob o nº 45.281.813/0015-30; (iv) Filial NIRE 35903405473; inscrita no CNPJ sob o nº 45.281.813/0016-11; (v) Filial NIRE 35903405481; inscrita no CNPJ sob o nº 45.281.813/0017-00; (vi) Filial NIRE 35903405520; inscrita no CNPJ sob o nº 45.281.813/0018-83; (vii) Filial NIRE 35903405511; inscrita no CNPJ sob o nº 45.281.813/0019-64; (viii) Filial NIRE 35903405490; inscrita no CNPJ sob o nº 45.281.813/0020-06; (ix) Filial NIRE 35903413549; inscrita no CNPJ sob o nº 45.281.813/0021-89; (x) Filial NIRE 35903988401; inscrita no CNPJ sob o nº 45.281.813/0022-60; (xi) Filial NIRE 35904425991; inscrita no CNPJ sob o nº 45.281.813/0024-21; (xii) Filial NIRE 35904426024; inscrita no CNPJ sob o nº 45.281.813/0026-93; (xiii) Filial NIRE 35904628018; inscrita no CNPJ sob o nº 45.281.813/0028-55; (xiv) Filial NIRE 35904826774; inscrita no CNPJ sob o nº 45.281.813/0029-36; (xv) Filial NIRE 35905345834; inscrita no CNPJ sob o nº 45.281.813/0030-70; (xvi) Filial NIRE 35905345923; inscrita no CNPJ sob o nº 45.281.813/0031-50; (xvii) Filial NIRE 35905826263; inscrita no CNPJ sob o nº 45.281.813/0032-31; (xviii) Filial NIRE 35905826255; inscrita no CNPJ sob o nº 45.281.813/0033-12; (xix) Filial NIRE 35906018985; inscrita no CNPJ sob o nº 45.281.813/0034-01. **5. Esclarecimentos Iniciais:** **5.1.** A totalidade dos Diretores ratificam a autorização para realização da Reunião de Diretoria por videoconferência e, ainda, que as assinaturas apostas nesta ata sejam realizadas por meio da ferramenta de assinatura digital AtlasSign, nos termos do parágrafo 2º do artigo 10 da MP nº 2.200-2/2001. **6. Deliberações:** Examinadas as matérias constantes da ordem do dia, os Diretores, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou restrições, tomaram a seguinte deliberação: **6.1.** Aprovam a retificação do endereço das filiais da Companhia, conforme abaixo identificadas, para atribuir-lhes os CEPs ora atualizados, em substituição àqueles conferidos anteriormente, ratificando-se as demais informações. Deste modo, alteram-se e ratificam-se os endereços das seguintes filiais: (i) Filial NIRE 35903405465, de **Fazenda Rancho Azul**, S/N, Rural, no Município de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, CEP: 14.930-000, para **Fazenda Rancho Azul**, S/N, Rural, no Município de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, CEP: 14.933-899; (ii) Filial NIRE 35903405503, de **Fazenda Santa Rita de Cássia**, S/N, Rural, no Município de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP: 14.801-970, para **Fazenda Santa Rita de Cássia**, S/N, Rural, no Município de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP: 14.811-899; (iii) Filial NIRE 35903405457, de **Fazenda Santa Rosa** – Rodovia Laerte Mendes, S/N, Km 09, Rural, no Município de Matão, Estado de São Paulo, CEP: 15.997-899; (iv) Filial NIRE 35903405473, de **Sítio São Luiz**, Rural, no Município de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, CEP: 14.813-000, para **Sítio São Luiz**, Rural, no Município de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, CEP: 14.814-898; (v) Filial NIRE 35903405481, de **Fazenda Aranova**, S/N, Rural, no Município de Tabatinga, Estado de São Paulo, CEP: 14.910-000, para **Fazenda Aranova**, S/N, Rural, no Município de Tabatinga, Estado de São Paulo, CEP: 14.918-899; (vi) Filial NIRE 35903405520, de **Sítio São Carlos**, S/N, Rural, no Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, CEP: 15.900-000, para **Sítio São Carlos**, S/N, Rural, no Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, CEP: 15.909-899; (vii) Filial NIRE 35903405511, de **Fazenda Caeté Espírito Santo**, S/N, Rural, no Município de Itápolis, Estado de São Paulo, CEP: 14.900-000, para **Fazenda Caeté Espírito Santo**, S/N, Rural, no Município de Itápolis, Estado de São Paulo, CEP: 14.907-899; (viii) Filial NIRE 35903405490, de **Fazenda M M 2**, S/N, Rural, no Município de Ibitinga, Estado de São Paulo, CEP: 14.940-000, para **Fazenda M M 2**, S/N, Rural, no Município de Ibitinga, Estado de São Paulo, CEP: 14.949-899; (ix) Filial NIRE 35903413549, de **Fazenda São Francisco Do Itaquêrê**, S/N, Rural, no Município de Nova Europa, Estado de São Paulo, CEP: 14.920-000, para **Fazenda São Francisco Do Itaquêrê**, S/N, Rural, no Município de Nova Europa, Estado de São Paulo, CEP: 14.923-899; (x) Filial NIRE 35903988401, de Rua 7 de Setembro, nº 428, Centro, no Município de Nova Europa, Estado de São Paulo, CEP: 14.920-000, para Rua 7 de Setembro, nº 428, Centro, no Município de Nova Europa, Estado de São Paulo, CEP: 14.920-025; (xi) Filial NIRE 35904425991, de **Sítio São Nicolau**, Estrada Municipal lacanga Ao Bairro Coqueiral, S/N, Coqueiral, no Município de lacanga, Estado de São Paulo, CEP: 17.180-000, para **Sítio São Nicolau**, Estrada Municipal lacanga Ao Bairro Coqueiral, S/N, Coqueiral, no Município de lacanga, Estado de São Paulo, CEP: 17.189-899; (xii) Filial NIRE 35904426024, de **Sítio Aguas Emendadas**, S/N, Ribeirão dos Porcos, no Município de Borborema, Estado de São Paulo, CEP: 14.955-000, para **Sítio Aguas Emendadas**, S/N, Ribeirão dos Porcos, no Município de Borborema, Estado de São Paulo, CEP: 14.958-899; (xiii) Filial NIRE 35904628018, de **Fazenda São Francisco Do Itaquêrê**, S/N, Rural, no Município de Nova Europa, Estado de São Paulo, CEP: 14.920-000, para **Fazenda São Francisco Do Itaquêrê**, S/N, Rural, no Município de Nova Europa, Estado de São Paulo, CEP: 14.923-899; (xiv) Filial NIRE 35904826774, de **Sítio São Francisco**, Estrada Santa Ernestina, S/N, Rural, no Município de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, CEP: 15.970-000, para **Sítio São Francisco**, Estrada Santa Ernestina, S/N, Rural, no Município de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, CEP: 15.979-899; (xv) Filial NIRE 35905345834, de **Sítio São Benedito**, Estrada Do Bairro Pocinho, S/N, Pocinho, no Município de Bariri, Estado de São Paulo, CEP: 17.250-000, para **Sítio São Benedito**, Estrada Do Bairro Pocinho, S/N, Pocinho, no Município de Bariri, Estado de São Paulo, CEP: 17.259-899; (xvi) Filial NIRE 35905345923, de **Sítio São Francisco**, Estrada Do Bairro Boa Vista De Cima, S/N, Boa Vista De Cima, no Município de Itaju, Estado de São Paulo, CEP: 17.269-899; (xvii) Filial NIRE 35905826263, de **Fazenda São Carlos**, Est. Estrada Municipal Interna, S/N, no Município de Dourado, Estado de São Paulo, CEP: 13.590-000, para **Fazenda São Carlos**, Est. Estrada Municipal Interna, S/N, no Município de Dourado, Estado de São Paulo, CEP: 13.599-899; (xviii) Filial NIRE 35905826255, de **Fazenda São Luiz**, Est. Estrada SP 215, KM 267, Entrada A Esquerda, S/N, Zona Rural, no Município de Trajui, Estado de São Paulo, CEP: 14.935-000, para **Fazenda São Luiz**, Est. Estrada SP 215, KM 267, Entrada A Esquerda, S/N, Zona Rural, no Município de Trajui, Estado de São Paulo, CEP: 14.938-899; (xix) Filial NIRE 35906018985, de **Fazenda Santo Antônio**, Estrada de Ribeirão Bonito – Trajui, KM 9, à esquerda interna, Zona Rural, no Município de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, CEP: 13.580-000, para **Fazenda Santo Antônio**, Estrada de Ribeirão Bonito – Trajui, KM 9, à esquerda interna, Zona Rural, no Município de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, CEP: 13.589-899. **7. Documentos Arquivados na Companhia:** Ficam arquivados na sede da Companhia os documentos que respaldaram as deliberações tomadas pelos membros da Diretoria ou que estejam relacionados às informações prestadas durante a reunião. **8. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros presentes, para todos os fins de direito. **A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** Nova Europa, 08 de dezembro de 2025. **Mesa:** Francisco Sylvio Malzoni Gavotti – Diretor Presidente; João Paulo Rogante – Secretário. **Diretores:** Francisco Sylvio Malzoni Gavotti – Diretor Presidente; João Paulo Rogante – Diretor Agroindustrial; Thiago Rossi Pinto – Diretor Financeiro; Genaldo Torres – Diretor Administrativo Comercial. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 59.414/26-1 em 27/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 05/03/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

